



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FMDCA

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 09/12-2020		RELATÓRIO: 02-20-10-2020		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL				
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692		
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios				
RESPONSÁVEL EDUARDO DE CAMARGO ASSIS		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 011/2019	FUNDO REPASSADOR Nº FMDCA 011/2019	VALOR DA PARCELA R\$ 53.303,61	PARCELA Nº 09	REPASSE EM: 28/09/2020
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ACOULHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS -
 CNPJ: 10.213.178/0001-74
 ENDEREÇO: RUA - BOM RETIRO Nº 1251 - MUNICIPIOS - BAL CAMBORIU
 E-MAIL: luciano@contabilizadestiliani.com.br
 RESPONSÁVEL: Eduardo Camargo de Assis
 CONVENIO Nº: - FMDCA 011/2018
 SITE DE PUBLICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS: www.camcbc.sc.gov.br
 DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/10/2020

FONE: 3264-1692
 CEP: 88330-747

CPF:
 Parcela 09

R\$ 53.303,61

OBJETO DO CONVENIO:

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA				
				R\$ 53.303,61	
1	28/09/20	Transf.	Verba Prefeitura Municipal de Balneario Camboriu - Parc. 09		
2	28/09/20	Transf.	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ 52,00
3	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Raissa Taglietti		R\$ 2.778,87
4	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Carla de Lima		R\$ 2.036,86
5	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Rodrigo J. Kormann - Aulas de Musica - Vespertino -		R\$ 459,32
6	29/09/20	Transf.	Pago Salario- Coordenadora Administrativa - Karina Gonçalves dos Passos		R\$ 3.898,80
7	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Josiane Hoepfer		R\$ 3.500,00
8	29/09/20	Transf.	Pago Salario Administrativos - Pedro Ernesto		R\$ 1.328,22
9	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa Helena Krug Labes		R\$ 3.124,92
10	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Rosilei Demonti		R\$ 1.357,25
11	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Vanessa Brisola		R\$ 2.444,23
12	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa Paula Cristina Momm		R\$ 2.444,23
13	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Advogado Mauro Gavila		R\$ 1.425,80
14	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Thilani Vargas Elias		R\$ 2.036,86
15	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Daniela Sema		R\$ 2.036,86
16	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa Schirlene da Silva		R\$ 2.036,86
17	29/09/20	Transf.	Pago Salario - Elizabeth Mary		R\$ 2.116,56
18	29/09/20	Transf.	Pago Aluguel		R\$ 3.321,00
19	29/09/20	Transf.	Pago INSS		R\$ 11.850,99
20	29/09/20	Transf.	Pago DARF		R\$ 939,89
21	29/09/20	Transf.	Pago FGTS		R\$ 388,24
22	29/09/20	Transf.	Pago Brasil Telecom		R\$ 285,66
23	29/09/20	Transf.	Pago - Tim		R\$ 143,67
24	29/09/20	Transf.	Pago Celesc		R\$ 85,56
25	29/09/20	Transf.	Despesas Bancarias		R\$ 22,45
26	30/09/20	Transf.	Pago - CST Serviços de Internet		R\$ 199,90
27	30/09/20	Transf.	Pagseguro Internet		R\$ 475,40
28	30/09/20	Transf.	Pago Honorários Contábeis - Contabilidade Ollani Eireli		R\$ 2.049,00
29	13/10/20	Transf.	Transferencia Recebida - Josiane Hoepfer	R\$ 110,00	
30	13/10/20	Transf.	Pago Emasa		R\$ 31,86
31	13/10/20	Transf.	Pago - BC Comercio Embalagens		R\$ 295,41
32	14/10/20	Transf.	Pago Idalecio Eduardo		R\$ 190,00
33	15/10/20	Transf.	Pago Idalecio Eduardo		R\$ 56,90
34	15/10/20	Transf.	Transferencia - PMBC FMDC		R\$ 0,04
TOTAIS				R\$ 53.413,61	R\$ 53.413,61

BALNEARIO CAMBORIU, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

p.p. Larissa Fencalvus
 Associação de Proteção e Acolhimento e Inclusão Social - PAIS
 Presidente

Luciano Ollani
 Luciano Ollani CRC/SC 28562/O
 CONTADOR

G3361516537306121
15/10/2020 17:07:47

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
 Conta corrente 34816-3 CASA DO ADOLESCENTE
 Período do extrato de 28 / 09 / 2020 até 15 / 10 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/09/2020		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	53.303,61 C	
				28/09 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
28/09/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.720.903.016.153	52,00 D	53.251,61 C
				Cobrança referente a 25/09/2020			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.076.302	2.778,87 D	
				29/09 0132 76302-0 RAISSA TAGLIET			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	550.182.000.042.231	2.036,86 D	
				29/09 0182 42231-2 CARLA DE LIMA			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	550.401.000.068.204	459,32 D	
				29/09 0401 68204-7 RODRIGO JOSE K			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.045.954	3.898,80 D	
				29/09 1489 45954-2 KARINA GONCALV			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.049.259	3.500,00 D	
				29/09 1489 49259-0 JOSIANE HOEPER			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.054.709	1.328,22 D	
				29/09 1489 54709-3 PEDRO E G DOS			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.056.440	3.124,92 D	
				29/09 1489 56440-0 HELENA KRUG LA			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.058.575	1.357,25 D	
				29/09 1489 58575-0 ROSILEI DEMONT			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.060.182	2.444,23 D	
				29/09 1489 60182-9 VANESSA BRISOL			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.707.000.021.093	2.444,23 D	
				29/09 1707 21093-5 PAULA CRISTINA			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.707.000.024.767	1.425,80 D	
				29/09 1707 24767-7 MAURO G GAVILA			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	551.707.000.030.874	2.036,86 D	
				29/09 1707 30874-9 THIFANI V ELIA			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	553.164.000.106.655	2.036,86 D	
				29/09 3164 106655-2 DANIELA SEMA H			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.012.740	2.036,86 D	
				29/09 5271 12740-X SCHIRLENE SILV			
29/09/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.013.064	2.116,56 D	
				29/09 5271 13064-8 ELIZABETH M B			
29/09/2020		0000	13105	166 Emissão de DOC	92.901	3.321,00 D	
				756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU			
29/09/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação	92.902	11.850,99 D	
				GPS- Ident.: 10213178000174 - 09/2020			
29/09/2020		0000	13105	375 Impostos	92.903	939,89 D	
				DARF - 10.213.178/0001-74 -0561			
29/09/2020		0000	13105	375 Impostos	92.904	388,24 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
29/09/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone	92.905	285,66 D	
				BRASIL TELECOM (SC)			
29/09/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone	92.906	143,67 D	
				TIM S/A			
29/09/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.907	85,56 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A.			
29/09/2020		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.470	1,20 D	
				Cobrança referente 29/09/2020			

29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.471	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.472	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.473	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.474	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.475	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.476	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.477	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.478	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.731.200.499.479	1,20 D	
		Cobrança referente 29/09/2020			
29/09/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.731.200.605.371	10,45 D	3.188,51 C
		Cobrança referente 29/09/2020			
30/09/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	93.001	199,90 D	
		CST SERVICOS DE INF E TELECOM			
30/09/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	93.002	475,40 D	
		PAGSEGURO INTERNET S A			
30/09/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	93.003	2.049,00 D	464,21 C
		CONTABILIDADE OLIANI EIRELI			
13/10/2020	1489	99020 870 Transferência recebida	601.489.000.049.259	110,00 C	
		13/10 1489 49259-0 JOSIANE HOEPER			
13/10/2020	0000	13105 361 Pgio conta Água	101.301	31,86 D	
		EMASA - BALN CAMBORIÚ			
13/10/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	101.302	295,41 D	246,94 C
		B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI			
14/10/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	101.401	190,00 D	56,94 C
		PAPELARIA COR-DE-ROSA			
15/10/2020	1489	01489 109 Pagamento de Boleto	101.501	56,90 D	
		PAPELARIA COR-DE-ROSA			
15/10/2020	1489	01489 144 Transferência enviada	551.489.000.190.140	0,04 D	
		15/10 1489 PMBC FMDC 00083102285000107			
15/10/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas a parcela nº 09 do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2020

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº

NOME: Maria de Lourdes dos Santos Gonçalves

MEMBRO: CPF

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 53.303,61 relativo a parcela Nº 09, DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 011/2019, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim , declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.



PRESIDENTE DA OSC
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



CONTADOR



Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2020.

A
Ilma. Sr.ª
Haydée Assanti
Gestora de Parceria - FMDCA

Assunto: taxas, juros e multa

Senhora Gestora:

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores depositado de taxas, juros e multas, relativo a prestação nº 08 de 2020, somam **R\$ 110,00** (cento e dez reais).

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,


EDUARDO DE CAMARGO ASSIS

Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS
p/p Karina Gonçalves dos Passos



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 09/2020 a importância de **R\$ 2.778,87**
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
3.204,32	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 209.64232.66.3		
Nro. do CPF:		
Número CI	Conselho Regional	
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação	R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	3.204,32
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	3.204,32
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	352,47
IV I.R.	R\$	72,98
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	425,45
Valor Líquido	R\$	2.778,87

Assinatura

 Nome Completo
 RAISSA TAGLIETTI


 VETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 PRESTADO E ACEITO
 EM 29 / 09 / 2020.
 Assinatura
 Nome: pp. Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: RAISSA TAGLIETTI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 812.457.690-49, PIS/PASEP nº 209.6423266-3, residente e domiciliada na Rua 2500, nº 293, Apto 302, centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.204,32 (três mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 28 (vinte e oito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

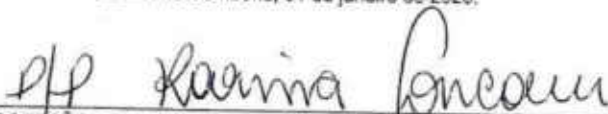
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


RAISSA TAGLIETTI
CPF de nº
Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº:



29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:55:10
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/09/2020
NR. DOCUMENTO	550.132.000.076.302
VALOR TOTAL	2.778,87

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAISSA TAGLIETTI
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 76.302-0
NR. DOCUMENTO 551.469.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	8.825.AB7.D6C.4E1.163
-----------------	-----------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 09/2020 a importância de **R\$ 2.036,86**
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 128.31510.50.5		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
80398492		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60	
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00	
	SOMA	R\$	2.288,60
Descontos			
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74	
IV	R\$	0,00	
V	R\$	0,00	
VI	R\$	0,00	
VII	R\$	0,00	
VIII	R\$	0,00	
	SOMA	R\$	251,74
	Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura

Carla de Lima Pacheco

Nome Completo

CARLA DE LIMA PACHECO

Luiz Felipe
LUIZ FELIPE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 09 / 2020.
Nome: <i>P.P. Roberto Forcalles</i>
Assinatura Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:01:36
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 550.182.000.042.231
VALOR TOTAL 2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLA DE LIMA PACHECO
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 42.231-2
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 3.9FE.1A9.D4B.447.FB1



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF nº [redacted], RG 8.039.849-2, SSP e PIS/PASEP nº 128.31510.50-5, residente e domiciliada na Rua Av. atlântica , nº 1.480 Ed. Albatroz, Centro, CEP 88330-009, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de AGOSTO de 2020, findando em 31 de DEZEMBRO de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2020.

pp. Rosina Fonseca

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Carla de Lima Pacheco

CARLA DE LIMA PACHECO

CPF nº

Contratada.

Testemunha:

1. *[Assinatura]*

Testemunha:

[Assinatura]

2. _____
CPF Nº.



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de OFICINAS DE MUSICA - VESPERTINO

em 09/2020 a importância de R\$ **459,32**

conforme discriminativo abaixo.

(Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
516,08	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 123.09147.85.2		
Nro. do CPF :		
Número CI	Conselho Regional	
1923086-9		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	516,08
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	516,08
Descontos:			
III Inss Contribuinte Individual		R\$	56,76
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	56,76
	Valor Líquido	R\$	459,32

Assinatura
<i>Rodrigo Kormann</i>
Nome Completo
RODRIGO JOSE KORMANN

IVETE GONÇALVES
Tessoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 09 / 2020
Nome: <i>Eduardo de Camargo Assis</i>
Assinatura Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:37:05
148901469 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 550.401.000.069.204
VALOR TOTAL 459,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RODRIGO JOSE KORMANN
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 69.204-7
NR. DOCUMENTO 551.469.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 7.D3D.251.09F.C26.A2B



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ KORMANN**, brasileiro, solteiro, oficinairo de música (violão), inscrita no CPF/MF nº [redacted] PIS/PASEP nº 12309147585, residente e domiciliada na Rua germano José Zanon , nº 100, Apto 105, residencial Itapocoroí C4, Brusque - SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços como oficinas, que consiste em realizar aulas de violão em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 516,08 (quinhentos e dezesseis reais e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 3 (três) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

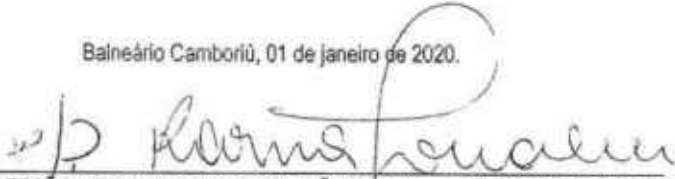
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

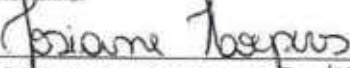
Contratante


RODRIGO JOSÉ KORMANN


CPF de n. ?

Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº

Testemunha:

2. 
CPF Nº



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

em 09/2020 a importância de **R\$ 3.898,80**

(Tres Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
4.730,22	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 124.51990.06.8		
Nro. do CPF :		
Número CI	Conselho Regional	
3275728		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	4.730,22
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	4.730,22
Descontos			
III Inss Contribuinte Individual		R\$	520,32
IV I.R.		R\$	311,10
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	831,42
	Valor Líquido	R\$	3.898,80

Assinatura

Karina Gonçalves

Nome Completo

KARINA GONCALVES DOS PASSOS

Ivete Gonçalves
IVETE GONCALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 29 / 09 / 2020.	
Nome: <i>p.p. Karina Gonçalves</i>	Assinatura
	Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:33:41
146901469 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.469.000.045.954
VALOR TOTAL 3.698,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KARINA GONCALVES
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 45.954-2
NR. DOCUMENTO 551.469.000.034.816

NR.AUTENTICACAO D.4FC.48C.369.9D7.5B2



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____ por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº _____ e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº _____, RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.730,22 (quatro mil reais, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



ⓑ

H



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

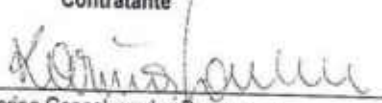
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.º 10.213.178/0001-74
Contratante


Karina Gonçalves dos Passos
CPF de nº
Contratada.

Testemunha:

1. _____

Testemunha:

2. 
CPF Nº.



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 09/2020 a importância de **R\$ 3.500,00**
conforme discriminativo abaixo.

(Tres Mil e Quinhentos Reais)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
4.157,57	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 135.92210.72.5		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
00003795141	12/12814	
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	4.157,57
II Reembolso (0,00 % Val. Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	4.157,57
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	457,33
IV I.R.	R\$	200,24
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	657,57
Valor Líquido	R\$	3.500,00

	Assinatura
JOSIANE HOEPERS	Nome Completo


IVETE GONÇALVES,
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 09 / 2020
Nome: P.P. Karinaforca
Assinatura
Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:34:44
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/09/2020
NR. DOCUMENTO	551.489.000.049.259
VALOR TOTAL	3.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIANE HOEPERS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 49.259-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	9.FF6.898.F72.FC8.349
-----------------	-----------------------



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____ por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº _____ e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____ PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.157,57 (quatro mil reais, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


JOSIANE HOEPERS
CPF de n
Contratada.

Testemunha:



Testemunha:

2 
CPF Nº



RUA BOM RETIRO, 1251 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU / SC
 CNPJ: 10.213.178/0001-74

Referente ao mês de Setembro/2020

Código Nome do funcionário C.C.: 2
 143 PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS CBO : 4110-10 2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão 01/06/2018 CPF PIS 203.17006.63.5 CTPS 01247668 00050-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	976,84	
401	Horas Extras 50%	50,00	333,02	
543	D.S.R. Horas Extras	26,00	51,23	
4005	Adiantamento 13º Salário		73,94	
9101	I.N.S.S.	7,8474		106,81
Parabens por esse dia Tão Especial		Totais	1.435,03	106,81
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.328,22
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
976,84	1.361,09	1.361,09	108,88	1.254,28

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do funcionário: *Pedro Ernesto*

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

Ivete Gonçalves
 IIVETE GONCALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 PRESTADO E ACEITO
 EM 29 / 09 / 2020.
 Assinatura
 Nome: *p.p. Eduardo de Camargo Assis*
 Presidente
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:44:29
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.054.709
VALOR TOTAL 1.328,22

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PEDRO E G DOS PASSOS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 54.709-3
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO F.16D.767.659.498.2AE

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 09/2020 a importância de **R\$ 3.124,92**
conforme discriminativo abaixo.

(Tres Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
3.661,76	0,00%	0,00

Valor já Reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra
(% do Frete). O resultado corresponderá
ao Reembolso, respeitado como limite máximo
o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 210.51529.90,7

Nro. do CPF :

Número CI Conselho Regional

Localidade

Data

BALNEARIO CAMBORIU

25/09/2020

Especificação

I	Valor do Serviço Prestado...	R\$	3.661,76
II	Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
	SOMA	R\$	3.661,76
Descontos			
III	Inss Contribuinte Individual	R\$	402,79
IV	I.R.	R\$	134,05
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	536,84
	Valor Líquido	R\$	3.124,92

Assinatura



Nome Completo

HELENA KRUG LABES


 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 29 / 09 / 2020.
Nome: pp- Karina Formaleu
Assinatura Presidente

 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:45:43
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.056.440
VALOR TOTAL 3.124,92

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HELENA KRUG LABES
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 56.440-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 7.30E.FED.491.446.C48



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____ e como **CONTRATADA: HELENA KRUG LABES**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____ PIS/PASEP nº 210.5152990-7, residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 360, Bairro Nações, CEP 88338-110, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.661,76 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Handwritten signature: Helena Krug





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **32 (trinta e duas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

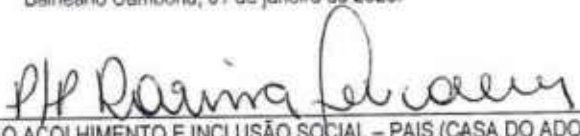
DO FORO

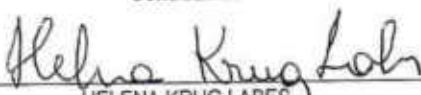
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


HELENA KRUG LABES
CPF de nº
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº

Testemunha:

2. 
CPF Nº.

RUA BOM RETIRO, 1251 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU / SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Referente ao mês de Setembro/2020

Código Nome do funcionário

C.C: 2

141 ROSILEI DEMONTI

CBO : 5143-20 3 Auxiliar de limpeza

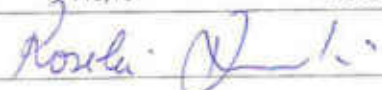
Admissão 19/03/2018 CPF

PIS 170.36914.44.9 CTPS 00094543 00002-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.069,89	
401	Horas Extras 50%	21,00	306,38	
4005	Adiantamento 13º Salário		89,16	
9101	I.N.S.S.	7,8604		108,18
		Totais	1.465,43	108,18
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.357,25
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.069,89	1.376,27	1.376,27	110,10	1.268,09

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do funcionário:



Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 09 / 2020.

Assinatura
Nome: p.p. Karina Assis
Presidente



IVETE GONÇALVES
Tesoureira

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:50:06
148901489 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.058.575
VALOR TOTAL 1.357,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSILEI DEMONTI
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 58.575-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 9.D80.91E.0D4.D69.EAC

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 09/2020 a importância de R\$ 2.444,23
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.795,53	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra
(% do Frete). O resultado corresponderá
ao Reembolso, respeitado como limite máximo
o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 203.21071.99.3

Nro. do CPF

Número CI	Conselho Regional
5687039	

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...

R\$ 2.795,53

II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)

R\$ 0,00

SOMA R\$ 2.795,53

Descontos

III Inss Contribuinte Individual

R\$ 307,50

IV I.R.

R\$ 43,80

V

R\$ 0,00

VI

R\$ 0,00

VII

R\$ 0,00

VIII

R\$ 0,00

SOMA R\$ 351,30

Valor Líquido R\$ 2.444,23

Assinatura

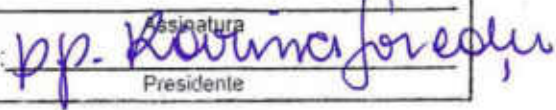


Nome Completo

VANESSA BRISOLA GANTZEL


 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

 CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 PRESTADO E ACEITO
 EM 29 / 09 / 2020.

 Nome: pp. 
 Presidente

 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:40:39
146901489 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.050.182
VALOR TOTAL 2.444,23

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANESSA BRISOLA GANTZEL
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 60.182-9
NR. DOCUMENTO 551.469.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 0.CDB.FF0.5B9.B0A.B12



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: Vanessa Brisola Gantzel** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted], PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua belo horizonte, nº 72, bairro Areias, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**

DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.795,53 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria Instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

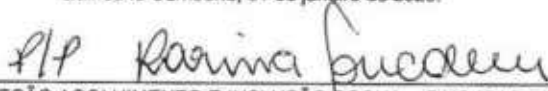
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.

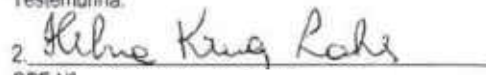

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


VANESSA BRISOLA GANTZEL
CPF de nº
Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS		
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de SERVICOS DE PSICOLOGO	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	10.213.178/0001-74	

(Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Tres Centavos)

em 09/2020 a importância de R\$ 2.444,23 conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.795,53	0,00%	0,00

Especificação	R\$	R\$
I Valor do Serviço Prestado...		2.795,53
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		0,00
SOMA		2.795,53
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual		
IV I.R.	R\$	307,50
V	R\$	43,80
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	351,30
Valor Líquido	R\$	2.444,23

Valor já Reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev. : 206.69052.40.4

Nro. do CPF :

Número CI	Conselho Regional
51479931	

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020

Assinatura
Paula Cristina Momm

Nome Completo
PAULA CRISTINA MOMM

IVETE GONCALVES
IVETE GONCALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 29 / 09 / 2020.

Assinatura
Nome: *p.p. Eduardo de Camargo Assis*
Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: PAULA CRISTINA MOMM**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted], PIS/PAS [redacted] 052.40-4, residente e domiciliada na Rua José Bernardes Passos, nº 199, Centro, CEP 88340-476, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.795,53 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

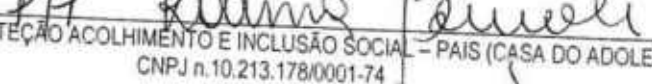
DO FORO

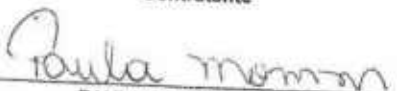
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

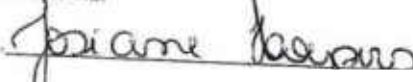
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


PAULA CRISTINA MOMM
CPF de nº
Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:46:43
146901489 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.707.000.021.093
VALOR TOTAL 2.444,23

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAULA CRISTINA MOMM
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 21.093-5
NR. DOCUMENTO 551.469.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 8.AC1.83B.1E4.D65.ADA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS		
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS JURIDICOS	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	10.213.178/0001-74	


(Um Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

em 09/2020 a importância de **R\$ 1.425,80** conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
1.602,02	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreleiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 139.34359.72.7		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
3965987		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação		R\$
I Valor do Serviço Prestado...		1.602,02
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		0,00
SOMA		1.602,02
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual		176,22
IV		0,00
V		0,00
VI		0,00
VII		0,00
VIII		0,00
SOMA		176,22
Valor Líquido		1.425,80

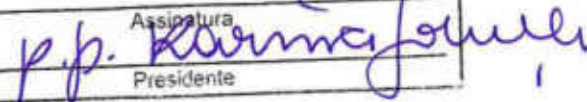
Assinatura



Nome Completo

MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 EM 29 / 09 / 2020.

Assinatura: 

Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS


 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:38:52
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.707.000.024.767
VALOR TOTAL 1.425,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAURO G GAVILAN RIQUELME
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 24.767-7
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO D.4FD.D4C.B1A.BE9.B2D



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADO: MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº [redacted], PIS/PASEP nº 13934359727 e OAB/SC 8.726/2016, residente e domiciliado na Rua Avenida dos mármore 125, Bairro tabuleiro CEP 88348-015, Camboriú, SC ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2020 findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.602,02 (hum mil seiscentos e dois reais e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (catorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

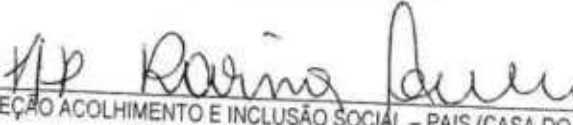
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

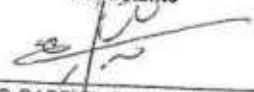
Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.

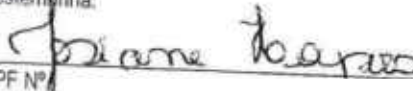

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante



MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME
CPF de nº.

CONTRATADO.

Testemunha:

1. 
CPF Nº

Testemunha:

2. 
CPF Nº



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	10.213.178/0001-74	

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

em 09/2020 a importância de **R\$ 2.036,86** conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 207.63791.16.9		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
5436662		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação	R\$	R\$
I Valor do Serviço Prestado...		2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		0,00
SOMA	R\$	2.288,60
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	251,74
Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura

Thifani Vargas Elias

Nome Completo

THIFANI VARGAS ELIAS

Ivete Gonçalves

IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 29 / 09 / 2020

Assinatura

Nome: *pp. Eduardo de Camargo Assis*

Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____, e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº _____, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú _____, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 25 dias do mês de agosto de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 9ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2020.

P.P. Karina Loucares
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Thifani Vargas Elias
Thifani Vargas Elias
CPF de nº
CO... ..

Testemunha:
1. Josiane Soares
CPF

Testemunha:
2. Adriana A...
CPF Nº.



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA


Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de Pedagoga	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	10.213.178/0001-74	

em 09/2020 a importância de **R\$ 2.036,86** conforme discriminativo abaixo.

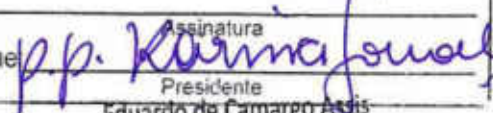
(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 170.61870.49.2		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
4775228		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	25/09/2020	

Especificação	R\$	R\$
I Valor do Serviço Prestado...		2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		0,00
SOMA	R\$	2.288,60
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	251,74
Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura

 Nome Completo
 Daniela Sema Hoffmann


 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
 EM 29 / 09 / 2020.
 Nome 
 Presidente
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:36:01
148901489 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 553.164.000.106.655
VALOR TOTAL 2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIELA SEMA HOFFMANN
AGENCIA: 3164-X CONTA: 106.655-2
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 8.A4D.2D2.68D.7B9.1B6



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA HOFFMANN**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e inscrita no PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

DANIELA SEMA HOFFMANN
CPF de nº
Contratada.

Testemunha:

1.
CPF Nº

Testemunha:

2.
CPF Nº



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric. (CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 09/2020 a importância de **R\$ 2.036,86**
conforme discriminativo abaixo.


(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 165.37535.32.9		
Nro. do CPF :		
Número CI	Conselho Regional	
5335041		
Localidade		Data
BALNEARIO CAMBORIU		25/09/2020

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.288,60
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	251,74
Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura



Nome Completo

SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI


IVETE GONCALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 09 / 2020.
Assinatura
Nome: p.p. Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:48:26
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 555.271.000.012.740
VALOR TOTAL 2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SCHIRLENE SILVA VISCARDI
AGENCIA: 5271-X CONTA: 12.740-X
NR. DOCUMENTO 551.469.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 1.E79.AFC.E87.486.732



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted] PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Rua Bibiano Santos nº 400, Bairro pioneiros, CEP 88331-095, Balneário Camboriú-SCSC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de abril de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

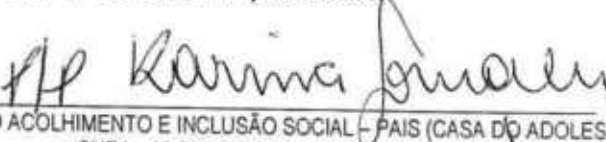
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI
CPF de nº
Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº.



Referente ao mês de Setembro/2020

Código Nome do funcionário

481 ELIZABETH MARY BORDIGNON SMOLEK

C.C.: 2

CBO : 4221-05 18 SECRETÁRIA

Admissão 19/08/2019 CPI

PIS 123.09508.17.0 CTPS 03400675 00001-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista			
4005	Adiantamento 13º Salário	30,00	2.115,76	
9101	I.N.S.S.	8,2954	176,31	175,51

Totais 2.292,07 175,51

SALÁRIO LÍQUIDO R\$ 2.116,56

Salário base 2.115,76 Base INSS 2.115,76 Base FGTS 2.115,76 Valor FGTS 159,26 Base IRRF 1.940,25

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do funcionário:

Sistema de folha SCI VISUAL Practica - CONTABILIDADE OLIANI

IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO

EM 29 / 09 / 2020

Assinatura
Nome: p.p. Marina Gonçalves
Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

29/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:52:12
148901489 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2020
NR. DOCUMENTO 555.271.000.013.054
VALOR TOTAL 2.116,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIZABETH M B SMOLEK
AGENCIA: 5271-X CONTA: 13.064-8
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 9.96F.DEB.06A.30D.7A2

VILA SOCIAL

RECIBO R\$ 3.321,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil trezentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social, relativo ao mês de SETEMBRO/2020.

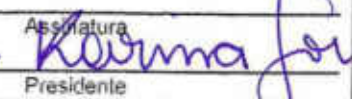
Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC, 29 de setembro de 2020.


A.C.E.S.A.

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]


IVETE GONCALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O	MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	SERVIÇO	RECEBIDO
EM	PRESTADO	E ACEITO
29	09	2020
Nome:	Assinatura	
p.p. Eduardo de Camargo Assis		
	Presidente	

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 – Bairro dos Municípios
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 – Bairro dos Municípios
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320
www.vilasocial.org.br - bibliotecaacesa@gmail.com
47 33638602 - 33608800 -



Consultas - Emiss o de comprovantes

G3382910275358271
29/09/2020 10:35:26

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.35.18
1489301489 SEGUNDA VIA 0004


COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC
CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC
CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80
VALOR: R\$ 3.321,00
DEBITO EM: 29/09/2020

DOCUMENTO: 092901
AUTENTICACAO SISEB: D.D3D.3AA.5F7.DAE.3C1

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	09/2020
	5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
	6 - VALOR DO INSS	11.569,51
	7 -	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC 88337-420 47 3398-4949</p>	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	281,48
<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p>	10 - ATMMULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	11.850,99
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

CONTABILIDADE OLIANI

folha SCI VISUAL Practice


IVETE GONÇALVES
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO EM 29 / 09 / 2020.

Assinatura
Nome: *p.p. Eduardo de Camargo Assis*
Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

Vencimento: 20/10/2020

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	09/2020
	5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
	6 - VALOR DO INSS	11.569,51
	7 -	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC 88337-420 47 3398-4949</p>	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	281,48
<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p>	10 - ATMMULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	11.850,99
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

CONTABILIDADE OLIANI

folha SCI VISUAL Practice

4



Consultas - Emissão de comprovantes

G3382912138505301
29/09/2020 12:31:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.35
1469301489 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1469-3 CONTA: 34.816-3

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2020
IDENTIFICADOR	10213178000174
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2020
VALOR DO INSS	11.569,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES	281,48
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	11.850,99

DOCUMENTO: 092902
AUTENTICACAO SISBB: B.C97.923.1F0.1E5.911

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.35
1469301489 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2020
IDENTIFICADOR	10213178000174
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2020
VALOR DO INSS	11.569,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES	281,48
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	11.850,99

DOCUMENTO: 092902
AUTENTICACAO SISBB: B.C97.923.1F0.1E5.911

***** VIA CONTRIBUINTE *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 - Nome / Telefone da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC (47) 3398-4949	02 - Período de Apuração	30/09/2020
Base de Cálculo: 22.255,14	03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74
Observação:	04 - Código da Receita	0561
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	05 - Número de Referência	
	06 - Data de Vencimento	20/10/2020
	07 - Valor Principal	939,89
	08 - Valor da Multa	
	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
	10 - Valor Total	939,89
	11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)	

folha SCI VISUAL Practice

<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <h3>DARF</h3>	02 - Período de Apuração	30/09/2020	
01 - Nome / Telefone da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC (47) 3398-4949	03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74	
Base de Cálculo: 22.255,14	04 - Código da Receita	0561	
Observação:	05 - Número de Referência		
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	06 - Data de Vencimento	20/10/2020	
	07 - Valor Principal	939,89	
	08 - Valor da Multa		
	09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69		
	10 - Valor Total	939,89	
	11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)		

folha SCI VISUAL Practice

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO
EM 29 / 09 / 2020.
Assinatura
Nome: p.p. Karina Jorcalu Presidente

IVETE GONÇALVES
IVETE GONÇALVES
Tessoureira

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.35
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1489 - AGENCIA BALNEARIO CAMBORIU SC
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 29/09/2020
PERIODO DE APURACAO 30/09/2020
NUMERO DO CNPJ 10.213.178/0001-74
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/10/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 939,89
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 939,89

AUTENTICACAO SISBB: 8.F7F.B2E.726.B97.647
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 092903



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/09/2020 - 10:33:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.853,12	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 388,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 388,24
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

858200000031 882401792019 007645050811 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/09/2020 - 10:33:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.853,12	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 388,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 388,24
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

858200000031 882401792019 007645050811 021317800011

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI AUTENTICADO MECÂNICAMENTE E ACEITO PRESTADO EM	29 / 09 / 2020
Nome: pp. Eduardo de Camargo Assis	Assinatura Presidente



Ivete Gonçalves
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.35
1489301489 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF		
Codigo de Barras	85820000003-1	88240179201-9	
	00764505081-1	02131760001-1	
Data do pagamento		29/09/2020	
CNPJ/CEI/CPF		10213178/0001-74	
COMPETENCIA		09/2020	
CODIGO RECOLHIMENTO		115	
VENCIMENTO		07/10/2020	
VALOR DEPOSITO		388,24	
Valor Total		388,24	

DOCUMENTO: 092904
AUTENTICACAO SISBB: 7.0DE.9BB.222.CCD.B54

OI S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



ASSOC DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO
R BOM RETIRO 01251
DOS MUNICIPIOS
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Referência

SETEMBRO/2020

Telefone

(47) 3398 4949

Vencimento

24/09/2020

Total a pagar

R\$ 285,66

Resumo da sua fatura

OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

R\$ 128,87

128,87

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 156,79

LIGACOES FIXO-FIXO

0,66

LIGACOES FIXO-MOVEL

114,01

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS

33,28

OUTROS VALORES

8,84

VETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO

EM 29 / 09 / 2020

Nome: pp. Eduardo de Camargo Assis

Assinatura

Presidente

Eduardo de Camargo Assis

Presidente da Associação PAIS

LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



OI S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOC DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO

Número do Telefone: 47 3398 4949

Número da Fatura: 2009.014880392

Sequencial: 715663772 202009 01107

Contrato Agrupador: 715.663.772-0 - 1ª Via

Data de Vencimento

24/09/2020

Valor a pagar:

285,66

Nº Identificador para Débito Automático: 715.663.772-0

8464000002 8 85660027715 1 66377220200 3 90110700000 1



Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.
 Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser, na sua conta telefônica ou separadamente.
 O pagamento da primeira parcela dos serviços após deslote confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

Você solicitou o serviço: **SIGA-ME** (Cód. 526)
 Agora, você programa seu telefone para transferir temporariamente as ligações recebidas para outro telefone.
 Como programar: digite * 21 * + o número de telefone para transferência + # e aguarde a mensagem de confirmação.
 Como desprogramar: digite # 21 # e aguarde a mensagem de confirmação.
 Para mais informações, ligue: 103 14.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA. PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 0800720001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL.

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGÃOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

CLIENTES EMPRESARIAIS QUE POSSUEM OI LEITURA QUE PAGAM 14 REAIS TEM OI REVISTAS E OI JORNAIS BASICO E QUE PAGAM 22 REAIS TEM JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE E QUE PAGAM 30 REAIS TEM OI REVISTAS E JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE

OI INFORMA QUE A PARTIR DE JUL 2020 AS OFERTAS DE BANDA LARGA E OI LEITURA SERAO REAJUSTADOS MANTENDO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO MAIS INFORMACOES EM OICOMBREAJUSTE

OI INFORMA A PARTIR SET/20 AS OFERTAS DE FIXO PA 154 TERA NOVOS VALORES REF REAJUSTE PLANOS DE SERVIÇO. SENDO MANTIDOS NO ENTANTO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS NOS TERMOS DOS SEUS REGULAMENTOS. MAIS INFO EM WWW.OI.COM.BR/EAJUSTE

Canais de atendimento à sua empresa
 0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
 1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do resgate, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, dividido por 43.200 min (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadores de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Forar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Enbnet, 23 Intelig, 24 Pirmeira Escócia, 25 GVT, 26 IDT, 28 Aljarnayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Estylone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itarê, 58 Volet, 62 Oplon, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Coltephone, 81 Serimatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 95 Telecom 05, 49 Cambridge, 75 Vipoby.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	59,19	0,00	1,53	7,10
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,04	0,20
Total Tributos	59,19	0,00	1,57	7,30

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
36	02/09/2020	17:44:31	00:02:04	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997586707	25% ICMS	1,47
37	03/09/2020	08:20:55	00:11:48	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991027201	25% ICMS	8,29
38	03/09/2020	08:55:13	00:25:09	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47998771166	25% ICMS	17,64
39	03/09/2020	14:34:22	00:01:11	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996295329	25% ICMS	0,84
40	03/09/2020	14:35:00	00:02:33	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996295329	25% ICMS	1,82
41	03/09/2020	14:46:40	00:01:05	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996410473	25% ICMS	0,77
42	03/09/2020	14:54:38	00:01:32	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47992886670	25% ICMS	1,12
43	03/09/2020	15:26:14	00:02:52	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996222819	25% ICMS	2,03
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								105,91

CHAMADAS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
44	18/08/2020	14:54:49	00:06:33	VC2 SC-FLORIANOPOLIS	VC2	48996890353	25% ICMS	7,86
45	03/09/2020	15:42:37	00:00:29	VC2 SC-FLORIANOPOLIS	VC2	48996285755	25% ICMS	0,44
Total CHAMADAS PARA MOVEL								8,10

Total Nota Fiscal OI

236,78

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 014.880.392

ITENS FINANCEIROS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
46	SIGA-ME	31/08/2020			5,44
47	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	03/09/2020	20200724/20200804		0,71
48	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	03/09/2020	20200824/20200901		0,49
49	MULTA DE CONTA	03/09/2020	20200824/20200901		3,74
50	MULTA DE CONTA	03/09/2020	20200724/20200804		3,90
51	SIGA-ME	05/09/2020			1,32
Total ITENS FINANCEIROS					15,60

DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Alíquota	Valor
52	ARREC TERC SERV P/ B LARGA-4002 Oms 0800 642 Oms	13/07/2020	33804002228954879	0%	13,66
53	ANTIVIRUS - LIGUE: 4002 Oms 0800 642 Oms	13/07/2020	10336002228954841	0%	12,05
54	SUPORTE TELEFONE- LIGUE: 4002 Oms 0800 642 Oms	13/07/2020	877302228954964	0%	7,62
Total DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS					33,33

Total Documento Financeiro

48,83

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.240.065 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:

ASSOC DE PROTECAO ACOLHIMENTO E
INCLUSAO
R BOM RETIRO 01251
DOS MUNICIPIOS
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Número do Cliente: 233870292000006
Contrato Agrupador: 715.663.772-0
Contrato Agrupador: 715.663.772-0
CPF/CNPJ: 10.213.176/0001-74
Data de emissão: 09/09/2020
Período de: 06/09/2020 a 05/09/2020
Telefone Agrupador: 47 3398 4549
Telefone Agrupador: 47 3398 4549
Insc. Estadual:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ 02.558.157/0013-04 Insc. Est. 254433448
Rua Uruguaí, 444 - Parte - Poço Alegre CEP:89050-060 - Blumenau - SC
Via Única CFOP:05.507
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

Base de Cálculo	ICMS
Alíquota	0,00
Valor	0%
	0,00

RESERVADO AO FISCO

18D4.CF50.3F85.6D73.3C4B.31E9.2D71.4C6E

SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
55	03/09/2020	00:00:00	00:00:00	MULTA DE CONTA		20200624/20200901	0%	0,05
Total ITENS FINANCEIROS								0,05

Total Nota Fiscal TELEFÔNICA

0,05

Valor a pagar

205,66

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.35
1489301489 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio BRASIL TELECOM (SC)
Codigo de Barras 84640000002-8 85660027715-1
66377220200-3 90110700000-1
Data do pagamento 29/09/2020
Valor em Dinheiro 285,66
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 285,66

DOCUMENTO: 092905
AUTENTICACAO SISBB: 7.697.7A3.CF0.E72.173

TIM S.A.
Rua Santos Saraha, 1520-2 Andar
Estrada - Florianópolis - SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74 - I.E.: 253357321
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 143,67
VENCIMENTO
15/09/2020

EMISSÃO: 01/09/2020
POSTAGEM: 04/09/2020

ASSOCIACAO PAIS
BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

FATURA DE PAGAMENTO: 4320097260
REF: SET/20 PERÍODO 25/07/20 a 24/08/20
CPF/CNPJ: 10213178000174
CLIENTE: 7.1635724
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009124864511011



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

[Handwritten Signature]
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 09 / 2020
Assinatura
Nome p.p. Eduardo de Camargo Assis
Presidente

DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto

CONTA DIGITAL TIM (www.tim.com.br)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusiva do site www.tim.com.br

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação incluído neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
ASSOCIACAO PAIS

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000000091248645110-11	MÊS DE REFERÊNCIA SET/2020	DATA DE EMISSÃO 01/09/2020	DATA DE VENCIMENTO 15/09/2020	VALOR R\$ 143,67
---	-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------

84620000001 - 2 43670109011 - 6 00432009726 - 6 00124864511 - 9

VIA BANCO



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº de identificação do documento: 4320097260



Quadro de Impostos				ICMS			PIS/COFINS			ISS		
Código de cliente	UF	Código de fatura	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$
7.1635724	SC	4320086323	2,48	0,00	-	0,00	-	4,65	-	0,00	Total	0,00
								0				
								Total				
7.1635724.10	SC	4320086324	141,19	94,80	25	23,70	-	9,25	-	31,00	2	0,52
								3,65				
								Total				
										31,00	Total	0,52

FUST	R\$ 0,58
FUNTEL	R\$ 0,33

Em atendimento à Lei 12.741/2012
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.
 Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056.

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

(441 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil *21 - Claro - Todo o Brasil *31 Telemar - Todo o Brasil *14 - Oi - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ *75 -
 Vipway - Código nacional 43* 12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25), *91 - IP CORP - Todo o Brasil *85 - Telecom 65 - Código nacional 65, *49 -
 Combridge - SP (setor 31) * 26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS * PR-24 - Sercomtel

Bancos convencionados: • BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do
 Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPiúME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil •
 Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331



R\$ 2,48

VENCIMENTO

15/09/2020

EMISSÃO: 01/09/2020

POSTAGEM: 04/09/2020

ASSOCIACAO PAIS
BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

FATURA: 4320086323
REF: SET/20 PERÍODO 25/07/20 a 24/08/20
CPF/CNPJ: 10213178000174
CLIENTE: 7.1635724
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009124864511011



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Acessos:

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
01 OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS						
02 JUROS: (VENC 15/07/20, PAGO EM 03/08/20)	1	-	-	4,65%	-	2,48
03 MULTAS: (VENC 15/07/20, PAGO EM 03/08/20)	1	-	-	3,65%	-	0,59
						1,89

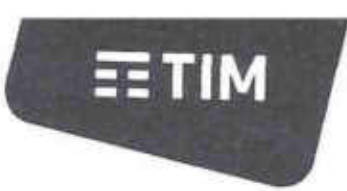
IMPÓSITO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,00
ICMS	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	FUNTEL:	R\$ 0,00

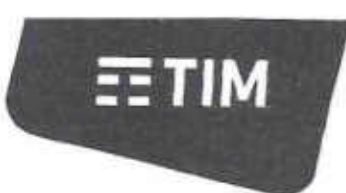
PIS/COFINS - Serviço Telecom

PIS/COFINS - Serviço Não Telecom

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições de FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas





R\$ 141,19

VENCIMENTO

15/09/2020

EMISSÃO: 01/09/2020

POSTAGEM: 04/09/2020

ASSOCIACAO PAIS
 BOM RETIRO, 1251
 MUNICIPIOS
 88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

FATURA: 4320086324
 REF: SET/20 PERÍODO 25/07/20 a 24/08/20
 CPF/CNPJ: 10213178000174
 CLIENTE: 7.1635724.10
 DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009124864511011



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9XXXX-XXXX. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Acessos: 47-99614-3549, 47-99614-4758

	QUANTIDADE	N° DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS							139,80
02 Liberty Web 6GB	2	31	25/07 a 24/08	25%	3,65%	-	35,00
03 TIM Banca Premium (incluso)	2	31	25/07 a 24/08	-	1,65%	1	14,00
04 TIM Finanças (incluso)	2	31	25/07 a 24/08	-	1,65%	2%	16,00
05 TIM Backup 100GB (incluso)	2	31	25/07 a 24/08	-	1,65%	2%	15,00
06 Conectividade Básica de Dados	2	31	25/07 a 24/08	25%	3,65%	-	0,00
07 Tim Black Empresa (081/PÓS/SMP)	2	31	25/07 a 24/08	25%	3,65%	-	59,80

	QUANTIDADE	VALOR
08 PACOTES		
09 Tim Black Empresa - 47-99614-3549 (081/PÓS/SMP)	-	
10 Pct 800 SMS/MMS - 47-99614-3549	800	
11 Liberty Web 6GB - 47-99614-3549	6GB	
12 Tim Black Empresa - 47-99614-4758 (081/PÓS/SMP)	-	
13 Pct 800 SMS/MMS - 47-99614-4758	800	
14 Liberty Web 6GB - 47-99614-4758	6GB	

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
15 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM						0,00
16 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	3	01m48s	25%	3,65%	-	0,00
17 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	46	131m42s	25%	3,65%	-	0,00
18 Chamadas Locais para Outros Celulares	23	32m48s	25%	3,65%	-	0,00
19 Chamadas Longa Distância: TIM LD 41	2	01m18s	25%	3,65%	-	0,00

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
20 USO DE SERVIÇOS TIM						0,00
21 Conexões Banda Larga	114	516,93MB	25%	3,65%	-	0,00
22 TIM Torpedo	1	-	25%	3,65%	-	0,00

INPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,68
ICMS	25%	R\$ 24,80	R\$ 23,70	FUNTEL:	R\$ 0,33
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	3,25%	-	-		
ISS		R\$ 31,00	R\$ 0,00		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são apuradas na base.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.35
1489301489 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83630000000-4 85560162000-5
00101020206-5 20984562990-3
Data do pagamento 29/09/2020
Valor em Dinheiro 85,56
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 85,56

DOCUMENTO: 092907
AUTENTICACAO SISEB: 7.275.C17.591.972.086

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



Cedente: CST SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 10.296.197/0001-01
 Ag./Cód. Cedente: 2606.03.10710
 Nota Número: 19/289225-1
 Nº do Documento: 1020048617
 Moeda: R\$

Data do Doc.: 09/09/2020
 Espécie Doc.: DM
 Carteira: CR
 Aceite: N
 Data do Proc.: 09/09/2020

Sacado:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS

CNPJ:10.213.178/0001-74

R. Bom Retiro , 1251 - Municipios

Balneário Camboriú (SC) CEP : 88337-420

SERVIÇOS DE INTERNET

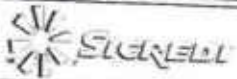
(0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - CONEXÃO-

Período:(01/10/2020 até 31/10/2020) (R\$ 139.93)

(0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - COMUNICAÇÃO-

Período:(01/10/2020 até 31/10/2020) (R\$ 59.97)

VENCIMENTO 10/10/2020	VALOR DOCUMENTO 199.90	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
--------------------------	---------------------------	-----------------------



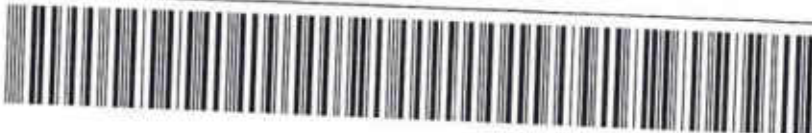
[748-X]

74891.11927 89225.226060 03107.101069 1 84040000019990

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Beneficiário CST SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 10.296.197/0001-01					Vencimento 10/10/20
Data Documento 09/09/20	Número do Documento 1020048617	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 09/09/20	Agência/Código Beneficiário 2606.03.10710
Uso do Banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	Nota Número 19/289225-1
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$4,00) MAIS JUROS DE 1%(R\$2,00) AO MÊS					(=) Valor do Documento 199,90
SUJEITO A PROTESTO, APÓS 10 DIAS DE VENCIDO SEUS SERVIÇOS SERÃO SUSPENSOS.					(-) Desconto
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS R. Bom Retiro , 1251 Municipios Balneário Camboriú SC 88337-420					(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					CNPJ:10.213.178/0001-74
					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Ivete Gonçalves
 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTE
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO
 PRESTADO E ACEITO
 EM 30 / 09 / 2020.
 Assinatura
 Nome: *Eduardo de Camargo Assis*
 Presidente

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS



Consultas - Emiss o de comprovantes

G3353010336259061
30/09/2020 11:00:2830/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:00:25
148901489 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74691119278922522606003107101069184040000019990

BENEFICIARIO:
CST SERVICIOS DE INF E TELECOM
NOME FANTASIA:
CST SERVICIOS DE INF E TELECOM
CNPJ: 10.296.197/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
CST SERVICIOS DE INF E TELECOM
CNPJ: 10.296.197/0001-01
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	93.001
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	199,90
VALOR COBRADO	199,90

NR.AUTENTICACAO 3.EB4.B92.161.6BC.A33

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regi es metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

IDENTIFICACAO DO EMITENTE
RONCELLI COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 5 AVENIDA, 915
 MUNICIPIOS - 88137-300
 BALNEARIO CAMBORIU - SC Fone/Fax: (04) 721259555

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA **1**
Nº 000 446 454
Série 893
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 0982 9513 1000 0156 5589 3000 4464 5416 3170 4693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA OU DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL
18.901.878/0001-63

NUMERO DE AUTORIZACAO DE USO
342200152628391 - 28/09/2020 17:05:16

CPFA/NPJ
10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSAO
28/09/2020 00:00:00

DATA DE ENTRADA EM VIGENCIA
28/09/2020

DATA DE EXPIRACAO DA NOTA
16:40:00

DESTINATARIO REMETENTE
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHEMINETO E INCLUS

ENDERECO
RUA BOM RETIRO, 1251

BALNEARIO CAMBORIU

BARRIO DESTINO
VILA REAL

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(04) 7996144758

CEP
88337-420

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR IMP. IMPORTACAO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	475,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCRIÇÃO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	475,40

TRANSPORTADORA DE CAMIÕES TRANSPORTADORA

PLACA DO VEICULO
9-SEM FRETE

CHASSI ANTI
MINI 3RD

PLACA DO VEICULO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	EMPALME	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C./C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

Ivete Gonçalves
IVETE GONCALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
 EM 30 / 09 / 2020.
 Nome: *p.p. Eduardo de Camargo Assis*
 Presidente

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO IPI

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

OS ATRIBUÍDAIS

VALOR TOTAL DOS ATRIBUÍDAIS

VALOR TOTAL DA NOTA

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.
2. Gramatura do papel, mínima de 50 g/m².
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

RECIBO DO PAGADOR

		033-7	03399.85301 29700.000770 64697.501019 8 83960000047540			
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET S.A.		Agência / Código do Beneficiário 3689/8530297	Esporte REAL	CPF 0000077648975	Número do Documento 77646975	
Número do Documento 77646975		CPF / CNPJ 08.561.701/0001-01	Data de Vencimento 02/10/2020		Valor Documento R\$ 475,40	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outras incidências		(=) Valor Cobrado	
Projeto ASS PROT ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PAÍS / CNPJ 10213178000174						
BOLETO DE PROPOSTA						
<p>ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, à cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.</p> <p>Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.</p> <p>Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.</p>						

Autenticar no Meu Boletim

Código de Segurança

		033-7	03399.85301 29700.000770 64697.501019 8 83960000047540			
Local de pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					Vencimento 02/10/2020	
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET S.A.					Agência / Código do Beneficiário 3689/8530297	
Data do Documento 28/09/2020	Nº do Documento 77646975	Esporte Div. DM	Açúcar N	Data de Vencimento 28/09/2020	Número do Documento 0000077646975	
Código COBRANCA SIMPLES RCR		Esporte REAL	Omnibus 	Valor 	Valor Documento R\$ 475,40	
<p>BOLETO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 02/10/2020.</p> <p>* PagSeguro Internet Ltda. é uma empresa do UOL responsável pelo PagSeguro</p> <p>* SR(S) CAIXA NÃO AUTORIZAMOS RECEBER ESTE BOLETO COM CHEQUE</p>					(+) Descontos / Abatimentos	
					(+) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outras incidências	
<p>Projeto ASS PROT ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PAÍS / CNPJ 10213178000174</p> <p>IVETE GONÇALVES Tesoureira</p>					<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO</p> <p>EM _____</p> <p>Assinatura p.p. Eduardo de Camargo Assis</p> <p>Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente</p>	



Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAÍS

Linha de Compensação

30/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:00:25
148901489 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399853012970000077064697501019583960000047540

BENEFICIARIO:

PAGSEGURO INTERNET S A

NOME FANTASIA:

PAGSEGURO INTERNET S A

CNPJ: 09.561.701/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:

PAGSEGURO INTERNET S A

CNPJ: 09.561.701/0001-01

PAGADOR:

ASS PROT ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	93.002
DATA DE VENCIMENTO	02/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	475,40
VALOR COBRADO	475,40

NR.AUTENTICACAO 9.2A8.BBB.393.2A3.EEB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME
 Nome Fantasia: CONTABILIDADE OLIANI
 CNPJ/CPF: 11.126.134/0001-70 Insc. Municipal: 159092
 Endereço: AVENIDA 5 AVENIDA
 Bairro: VILA REAL
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br
 Insc. Estadual:
 N°: 180
 Compl.: SALA 2
 UF: SC CEP: 88330-000
 Telefone: 4732641692

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
 CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74 Insc. Municipal: 159931
 Endereço: RUA BOM RETIRO
 Bairro: DOS MUNICIPIOS
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com
 Insc. Estadual:
 N°: 1251
 Compl.:
 UF: SC CEP: 88330-000
 Telefone: 4733984949

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

HONORÁRIOS CONTÁBEIS
 REGULARIZAÇÃO DE CNDS
 XEROX/DIGITALIZAÇÃO

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REGULARIZAÇÃO DE CNDS XEROX/DIGITALIZAÇÃO	Sim	1,00	1.680,0000	1.680,00
	Sim	1,00	300,0000	300,00
	Sim	1,00	68,0000	68,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 PRESTADO
 EM 30 / 09 / 2020.
 Assinatura
 Nome: p.p. Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

[Handwritten Signature]
 VETE GONCALVES,
 Tesoureira

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

Valor Tributável: R\$ 2.049,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 2.049,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.049,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 40,98
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LIQUIDO DA NOTA		R\$ 2.049,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 09/2020 Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC Data Geração: 28/09/2020 15:24:32
 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
 CNAE: 6920601 Observações:

Impresso em: 28/09/2020 às 15:24:37

Recebido(s) de: CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME
 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Número: 61
 Certificação
 CA1EE-6A105

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

Código	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor
101	Honorários Mensal	09/2020	1,0000	1.680,00
2109	Regularização CNDs	09/2020	1,0000	300,00
2200	Xerox / Digitalização	09/2020	138,0000	69,00
			Total:	2.049,00

Ivete Gonçalves
IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 PRESTADO
 EM 30 / 09 / 2020
 Assinatura
 Nome: pp. Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

Recibo e Demonstrativo de Fatura

Pagador 41 - ASSOCIACAO DE PROTEC - CPF/CNPJ:10.213.178/0001-74 Rua Bom Retiro, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC		Data Processamento 28/09/2020	Código do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3	
Número do Documento 000041-09/2020	Nosso Número 000647-1	Especie do Documento DM	Especie da Moeda R\$	Carteira/Varição 1
(-)Desconto / Abatimento	(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	Vencimento 12/10/2020	Valor do Documento 2.049,00
			(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado

SCI - Visual Controller

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



756-0

75691.30698 01284.847306 00064.710015 1 84060000204900

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NA REDE SICOOB OU QUALQUER OUTRO BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 12/10/2020
Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI - 11.126.134/0001-70 Av 5ª AVENIDA 180 - VILA REAL - 88.337-010 ,BALNEARIO CAMBORIU - SC					Coop. Conveniada/Cód. do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3
Data do Documento 28/09/2020	Número do Documento 000041-09/2020	Especie Doc. DM	Acerte N	Data de Processamento 28/09/2020	Nosso Número 000647-1
Uso do Banco	Carteira 1	Esp Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 2.049,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-)Desconto 0,00
					(-)Outras Deduções / Abatimento
					(+)Mora / Multa / Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado

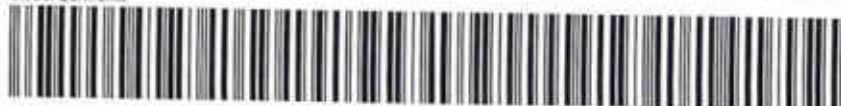
Pagador 41 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74
 RUA BOM RETIRO, 1251
 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

Sacador/Avalista

SCI - Visual Controller

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



30/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:00:25
146901489 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306980128484730600064710015184060000204900

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 93.003
DATA DE VENCIMENTO 12/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 30/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 2.049,00
VALOR COBRADO 2.049,00

NR.AUTENTICACAO 3.148.D56.356.0F3.068

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: JOSIANE HDEPERS
AGÊNCIA: 1489-3 CONTA: 49259-0

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 1489-3 CONTA: 34816-3
CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
VALOR: 110,00
DATA: 13/10/2020


IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO	
EM	13 / 10 / 2020
Nome:	p.p. Eduardo de Camargo Assis
	Assinatura Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



EMASA-Emp.Mun.Água e Saneam.Bal.Camboriú

Quarta Avenida, 250 - Centro, CEP: 88330104

CNPJ 07.854.402/0001-00

Nome/Endereço ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA R. BOM RETIRO , 1251 MUNICIPIOS - CEP:88337-420 Balneário Camboriú	Localização	Matrícula
	001.550.0014.00230.0001	785850-7
	Sequencial	Nº Hidrometro
	2078585000813	A20G604753
	Cód. Débt. Automático	
	07858507	

Plantão
0800-643 6272

Referência	Descrição das Faturas	Vencimento	Valor
08/2020		17/09/2020	31,86

IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 13 / 10 / 2020
Assinatura
Nome: P.P. Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

TOTAL À PAGAR 31,86

FATURA EM ATRASO

Multa de 2% após vencimento, a ser cobrada em fatura posterior

Mês/Ano	Descrição da Faturas	
08/2020		
USO BANCO	Sequencial 2078585000813	Localização 001.550.0014.00230.0001
	Matrícula 785850-7	Valor à Pagar 31,86
USO EMPRESA	Sequencial 2078585000813	Valor à Pagar 31,86
	Matrícula 785850-7	Localização 001.550.0014.00230.0001

826100000007 318610270007 000000020784 585000813113





Emissão de comprovantes

G3321410585856171
14/10/2020 11:07:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2020 - AUTOGATENDIMENTO - 11.07.50
1469301489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU
Codigo de Barras 82610000000-7 31861027000-7
00000002078-4 58500081311-3
Data do pagamento 13/10/2020
Valor em Dinheiro 31,86
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 31,86

DOCUMENTO: 101301
AUTENTICACAO SISBB: 8.A24.7B3.FE3.F1A.CB6

D.C. Comercio de Embalagens Ltda - EPP

Rua: Quarta Avenida, 1060, -
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 88 130-112
Balneario Camboriu - SC
FONE/FAX: (47) 3360 0085

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 000.018.574
SÉRIE: 002

Folha 1 de 2



90 / 370

CHAVE DE ACESSO

4220 0907 5862 5300 0138 5500 2000 0185 7415 5655 4064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda por Cupom/ Nota Fiscal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.045.115

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200150424120 - 24/09/20 02:26:08 PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

07.586.253/0001-38

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

ENDEREÇO

R BOM RETIRO, 1251

MUNICIPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FATURA / DUPLICATA

CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

24/09/20

DATA DA ENTRADA SAIDA

24/09/20

HORA DA SAIDA

14:30:43

BAIRRO / DISTRITO

MUNICIPIOS

CEP

88.337-420

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
001 - 15/18/20	295,41				

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	295,41
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	295,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VER (R/O)	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000			0	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
000174	COPO 300ML PS TR TOTALPLAST C/100 UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,80 (13,20%) Federal e R\$ 1,02 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	2024.10.00	041	5.029	un	1,000	6,0000	6,00			0,00	0,00
000143	GUARDANAPO ROSA SENSACAO 32X32CM C/50 UN Substituição Tributária RIMC/MS-SC do Anexo III-0500 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1,48 (12,00%) Federal e R\$ 1,94 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	4818.30.00	041	5.029	un	2,000	5,7000	11,40			0,00	0,00
001310	ESPONJA DUPLA FACE VERDE 3M 100X15MM UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,23 (4,20%) Federal e R\$ 0,94 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	4804.20.00	041	5.029	un	5,000	1,1000	5,50			0,00	0,00
000244	SARONETE TANGERINA E CHA VERDE C/ VALVULA 450ML UN Substituição Tributária RIMC/MS-SC do Anexo III-0500 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1,71 (19,21%) Federal e R\$ 1,60 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3401.20.10	041	5.029	un	1,000	9,4000	9,40			0,00	0,00
004156	BTA-05 BAND LAMINADA N05 34X41CM LS PRATOS UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,34 (12,00%) Federal e R\$ 0,45 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	4811.51.20	041	5.029	un	2,000	1,3100	2,62			0,00	0,00
005130	EMBOVA PLASTICA PROTEGE UNHA BETTANIN UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,15 (4,20%) Federal e R\$ 0,59 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	6003.90.00	041	5.029	un	1,000	3,4900	3,49			0,00	0,00
000020	GEL BAC ANTI-SÉPTICO PREMISSE IL UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,12 (9,80%) Federal e R\$ 3,68 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	2905.11.00	041	5.029	un	1,000	21,6500	21,65			0,00	0,00
007302	VEJA DESINGORDURANTE C/INHA LIMAD 500ML UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,76 (8,90%) Federal e R\$ 1,45 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3402.20.00	041	5.029	un	1,000	8,5100	8,51			0,00	0,00

295,41
133,14

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Referente ao cupom fiscal 300333 emitido pela máquina 4D-5: 69f102f495b44a9ee7d906d3656d039 Trib aprox R\$ 34,04 Estadual - Fonte: IBPT 03C353 Vendedor: Sandra Intrega: R BOM RETIRO, 1251 - 9 - Sandra
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 50,91 Federal e R\$ 50,22 Estadual - Fonte IntAssist
Informações de Interesse do Fisco: PAF-EM: 00-5: 035b2c9762071d979fc9c41c7203ee
CMS já tributado conforme o cupom fiscal 300333 emitido pelo ECF

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO EM

13 / 10 / 2020

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

162,27

Data e hora da impressão/geração de PDF: 24/09/20 14:26:08

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

CONCALVES

B.C. Comercio de Embalagens Ltda - EPP

Rua: Quarta Avenida, 1660, -
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 88.330-112
Bairro: Casularia - SC
FONE/FAX: (47) 3360-0085

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 000.018.574
SÉRIE: 002

Folha 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

4220 0907 5862 5300 0138 5500 2000 0185 7415 5655 4064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda por Cupom/ Nota Fiscal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200150424120 - 24/09/20 02:26:08 PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.045.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.586.253/0001-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
013070	DESINF LAVANDA GOTA LIMPA SLT UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1,16 (8,90%) Federal e R\$ 2,21 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3808.94.19	041	5.929	un	1,000	13,0000	13,00			0,00		0,00
003402	TIRA LIMÃO POL WAX 500ML UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,79 (8,90%) Federal e R\$ 1,49 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3402.20.00	041	5.929	ud	2,000	4,3900	8,78			0,00		0,00
016054	SAPONACEO CREMOSO LIMAO 300ML SANY MIX UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1,01 (13,29%) Federal e R\$ 1,29 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3405.40.00	041	5.929	un	2,000	3,8000	7,60			0,00		0,00
016061	POLÍBOR DE ALUMÍNIO E INOX 300ML SANY MIX UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,48 (13,29%) Federal e R\$ 0,62 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3405.90.00	041	5.929	un	1,000	3,6400	3,64			0,00		0,00
022134	SACO PAPEL BR AFT 505 18 X 23 X 10 4KG SIPEL C/50 UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 4,42 (21,24%) Federal e R\$ 3,54 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	4819.40.00	041	5.929	un	2,000	10,4000	20,80			0,00		0,00
029488	CAIXA REDONDA C 2, IL REF 9028 DEC VRADA PLASUTIL UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,57 (13,29%) Federal e R\$ 3,78 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3024.10.00	041	5.929	un	1,000	19,3100	19,31			0,00		0,00
029472	CAIXA REDONDA C 1, SL REF 9027 DEC PLASUTIL UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,23 (13,29%) Federal e R\$ 2,85 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3024.10.00	041	5.929	un	1,000	16,7900	16,79			0,00		0,00
031066	TOALHA TERMICA CHU KEN BCO CRISTAL METRO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,66 (4,20%) Federal e R\$ 2,67 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	5603.04.00	041	5.929	un	1,300	12,1000	15,73			0,00		0,00
044732	VEJA MULTI USO POWER PUSHON LIMAO 300ML UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,15 (8,90%) Federal e R\$ 4,07 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3402.20.00	041	5.929	un	3,000	7,9000	23,97			0,00		0,00
048026	SABAO VPE PERF AZUL M ATIVO 53000GR UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,94 (8,90%) Federal e R\$ 1,79 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3401.10.00	041	5.929	un	1,000	10,5300	10,52			0,00		0,00
048174	TOALHAS ANTISSEPTICAS CALCOOL 70% KONDIX C/50 UN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,39 (8,90%) Federal e R\$ 4,54 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	3808.94.29	041	5.929	un	2,000	13,3500	26,70			0,00		0,00
058208	MASCARA DESC TRIPLA NORRIE GOEDERT C/50 UND Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2,52 (4,20%) Federal e R\$ 10,79 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT	0507.90.10	041	5.929	un	1,000	60,0000	60,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BE091110100011288524 em 24/09/20

IVET
Tesoureira

**Mega BC**

B.C. Comercio de Embalagens Ltda - EPP
 Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro
 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC

Demonstrativo de Cobrança

A
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
 R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS
 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

Prezado cliente, este é o documento de cobrança referente a(s) fatura(s) abaixo indicada(s).

Fatura Valor Referente
 388333/0A-8 R\$ 295,41 Referente ao cupom fiscal 388333 emitido pela máquina BE091110100011288524
 MD-5: 68f188f495b44a8eea7d906d3656d039
 Trib aprox R\$ 34,04 Federal e R\$ 56,79
 Estadual - Fonte: IBPT 02C353
 Vendedor: Sandra Cliente: 00855
 Entrega: R BOM RETIRO, 1251
 NAO REALIZAMOS TROCA. CONFIRA SUA MERCADORIA NA

Obs.: se você possuir qualquer dúvida sobre os dados deste documento, por favor, entre em contato conosco através do telefone (047)3350-0085.

Itaú Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09008 00904.245818 50116.880001 8 84090000029541	RECIBO DO PAGADOR
Beneficiário B. C COMERCIO DE EMBALAGENS - 07.586.253/0001-38 Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro - 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC			Vencimento 15/10/20
Data do Documento 24/09/20			Agência / Código Beneficiário 5815/01168-8
Número do Documento 388333A08		Espécie Doc. DM	Aceite N
Data do Processamento 24/09/20		Nosso Número 109/00009042-4	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade
Valor		Nossa Nota	
Instruções (todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) APÓS 15/10/20 COBRAR R\$ 0,20 POR DIA DE ATRASO APÓS 15/10/20 COBRAR MULTA DE R\$ 5,91			(=) Valor do Documento 295,41
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI 10.213.178/0001-74 R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC			(-) Desconto / Abatimento
Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhamento do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recusá-lo através do cheque n. _____ do Banco _____			(-) Outras Deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Código de Baixa: 109/00009042-4			
Autenticação Mecânica _____			

Itaú Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09008 00904.245818 50116.880001 8 84090000029541	FICHA DE COMPENSAÇÃO
Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU			Vencimento 15/10/20
Beneficiário B. C COMERCIO DE EMBALAGENS - 07.586.253/0001-38 Rua: Quarta Avenida, 1060 - Centro - 88.330-112 - Balneario Camboriu - SC			Agência / Código Beneficiário 5815/01168-8
Data do Documento 24/09/20			Nosso Número 109/00009042-4
Número do Documento 388333A08		Espécie Doc. DM	Aceite N
Data do Processamento 24/09/20		Nossa Nota	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade
Valor		Nossa Nota	
Instruções (todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) APÓS 15/10/20 COBRAR R\$ 0,20 POR DIA DE ATRASO APÓS 15/10/20 COBRAR MULTA DE R\$ 5,91			(=) Valor do Documento 295,41
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI 10.213.178/0001-74 R BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC			(-) Desconto / Abatimento
Pagador / Avalista			(-) Outras Deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Código de Baixa: 109/00009042-4			
Autenticação Mecânica _____			



14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:07:50
 148901489 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

 ITAU UNIBANCO S.A.

34191090090090424581850116980001884090000029541

BENEFICIARIO:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

B C COMERCIO EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	101.302
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	295,41
VALOR COBRADO	295,41



 NR.AUTENTICACAO 6.BE7.DCB.AD1.C35.1FB

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA		Número da Nota Fiscal 816																	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Série: E																	
		Data Emissão: 13/10/2020																	
		Certificação: 158F9-35F17																	
DADOS DO PRESTADOR																			
Nome/Razão Social: IDALECIO EDUARDO EPP Nome Fantasia: PAPELARIA COR-DE-ROSA CNPJ/CPF: 02.486.117/0001-52		Insc. Municipal: 7796 Insc. Estadual: 253631246 N°: 145 Compl.: UF: SC CEP: 88330-112 Telefone: 4733670894																	
Endereço: AVENIDA QUARTA AVENIDA Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: loja1@papelariacordeirosa.com.br																			
DADOS DO TOMADOR																			
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74		Insc. Municipal: 159931 Insc. Estadual: N°: 1251 Compl.: UF: SC CEP: 88330-000 Telefone: 4733984949																	
Endereço: RUA BOM RETIRO Bairro: DOS MUNICIPIOS Município: BALNEARIO CAMBORIÚ E-mail: paibcinclusaosocial@live.com																			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO																			
ALUGUEL DE IMPRESSORA LASERJET																			
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="text-align: center;">CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2020</u>.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Nome: <u>P. P. Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente</p> </div> <div style="margin-left: 20px; text-align: center;">  IVETE GONÇALVES Tesoureira </div>																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">Item</th> <th style="width: 10%;">Tributável</th> <th style="width: 10%;">Qtde.</th> <th style="width: 10%;">Vl. Unitário R\$</th> <th style="width: 10%;">Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALUGUEL DE IMPRESSORA LASERJET</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">190,0000</td> <td style="text-align: center;">190,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R\$	Total R\$	ALUGUEL DE IMPRESSORA LASERJET	Sim	1,00	190,0000	190,00									
Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R\$	Total R\$															
ALUGUEL DE IMPRESSORA LASERJET	Sim	1,00	190,0000	190,00															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Valor Tributável: R\$ 190,00</td> <td style="width: 20%;">Valor não Tributável: R\$ 0,00</td> <td style="width: 40%; text-align: center;">VALOR BRUTO DA NOTA</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">R\$ 190,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Desconto Incondicionado: R\$ 0,00</td> <td>Desconto Condicionado: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 190,00</td> </tr> <tr> <td>PIS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>COFINS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>INSS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>IR: 0,000% R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">VALOR LÍQUIDO DA NOTA</td> <td style="text-align: right;">R\$ 190,00</td> </tr> </table>		Valor Tributável: R\$ 190,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA	R\$ 190,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 190,00	PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 190,00		
Valor Tributável: R\$ 190,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA	R\$ 190,00																
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 190,00																
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00																
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 190,00																
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO																			
14.02 - Assistência Técnica.																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência: 10/2020 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 9511800 Observações:		Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional																	
Data: _____		Assinatura do Recebedor: _____																	
Recebi(mos) de: IDALECIO EDUARDO EPP Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 816 Certificação 158F9-35F17																	

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:07:50
146901489 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1469-3 CONTA: 34.816-3

BANCO BRADESCO S.A.

23797223054130287187037001568809284100000019000

BENEFICIARIO:

PAPELARIA COR-DE-ROSA

NOME FANTASIA:

PAPELARIA COR-DE-ROSA

CNPJ: 02.486.117/0001-52

BENEFICIARIO FINAL:

PAPELARIA COR-DE-ROSA

CNPJ: 02.486.117/0001-52

PAGADOR:

PROGRAMA PAIS

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	101.401
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

NR.AUTENTICACAO C.3CD.DF3.5B0.BEA.BBF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

RECEBEMOS DE IDALECIO EDUARDO EPP DE 28/08/2018 - RESERVAÇÃO DE VALOR FISCAL EMITIDO AO LADO		NF-e Nº 000048708 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE IDALECIO EDUARDO EPP Popeteiro COR DE 90.3 Quarta avenida, 145 - Centro - CEP:88330-105 - Balneario Camboriu - SC TEL: (47)3367-0894		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000048708 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4220 1002 4961 1700 0152 5300 1000 0187 0511 2114 5608 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
N.º FISCAL, REF. CUPOM 253631246		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DELIB 342200162693516 14/10/2020 08:23:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253631246		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRAB. 02.486.117/0001-52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PROGRAMA PAIS ENDEREÇO RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIO Balneário Camboriu		CNPJ - CPF 10.213.178/0001-74	DATA DE EMISSÃO 14/10/2020
FONE/FAX (47)3398-4949		CEP 88330-000	DATA DE SAÍDA / ESTRELA 14/10/2020
UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:24:58

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	SUBSTITUIÇÃO DE IMPOSTO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00	IPI 0,00	OUTROS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 56,90
					VALOR TOTAL 56,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	QUANTIDADE 1	PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ - CPF
		MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		NOME/RACIAO FONE/FAX	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NOME/RACIAO	FONE/FAX	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CARTUCHO HP 504A PRETO ORIGINAL	HP	504A		45,0000	45,0000
7	LÁPIS DE ESCREVER FC	BRUNNEN	0101		1,0000	7,0000

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 15 / 10 / 2020

Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Assinatura
IVEYE GONÇALVES
Tesorera

DADOS ADICIONAIS PRESENTAÇÃO COMPLEMENTARES ECF Ref: modelo de 2D ECF: 003 COO: 127567 - Parcela: 001 Vcto: 14/10/2020 Valor: 56,90 Nota Referente Cupom Fiscal N.: 127867 Val Aprom Tributos R\$ 16,98 (29,66%) Fom: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 1,82 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,20 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
--	------------------------

15/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:05:01
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 15/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.190.140
VALOR TOTAL 0,04

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PMBC PMDCA MOVIMENTO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 190.140-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

IDENTIFICADOR 1: 83.102.285/0001 07
IDENTIFICADOR 3: 83102285000107

NR.AUTENTICACAO 0.0DF.A1E.C30.02E.9CF

Transa o efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

Bradesco		237-2		Comprovante de Entrega			
Beneficiário IDALECIO EDUARDO EPP			Agência / Cód. Beneficiário 7223-0 / 0015688-4		Motivos de não entrega para uso da empresa entregadora		
Pagador PROGRAMA PAIS			Nosso Número 04 / 13028818745-8		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado
Vencimento 16/10/2020			Valor do Documento 56,90		<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Receti(emos) o bloqueto/Trilho com as características acima			Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso							Data de Processamento 14/10/2020

Bradesco		237-2		23797.22305 41302.881879 45001.568802 5 84100000005690				Recibo do Pagador	
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso									
Beneficiário IDALECIO EDUARDO EPP - CNPJ: 02.486.117/0001-52									
Data do documento 14/10/2020		Número do documento 48708		Espécie Documento DM		Aceite Sem		Data Processamento 14/10/2020	
Uso do Banco		Cip		Carteira 04		Espécie Moeda R\$		Quantidade	
								Valor 56,90	
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***									
MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,09									
APÓS 16/10/2020 MULTA.....1,71									
Ctrl. Participante: 39518411									
Recebimento através do cheque nº. do Banco: Quitação válida somente após liquidação do cheque.									
Pagador: PROGRAMA PAIS - CNPJ: 10.213.178/0001-74 RUA BOM RETIRO, 1251 - MUNICIPIOS 88330-000 - BAL. CAMBORIU - SC									
Sacador/Avalista:									


Bradesco

Vencimento	16/10/2020
Agência / Cód. Beneficiário	7223-0 / 0015688-4
Nosso Número	04 / 13028818745-8
1 (+) Valor do Documento	56,90
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco		237-2		23797.22305 41302.881879 45001.568802 5 84100000005690					
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso									
Beneficiário IDALECIO EDUARDO EPP - CNPJ: 02.486.117/0001-52									
Data do documento 14/10/2020		Número do documento 48708		Espécie Documento DM		Aceite Sem		Data Processamento 14/10/2020	
Uso do Banco		Cip		Carteira 04		Espécie Moeda R\$		Quantidade	
								Valor 56,90	
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***									
MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,09									
APÓS 16/10/2020 MULTA.....1,71									
Ctrl. Participante: 39518411									
Pagador: PROGRAMA PAIS - CNPJ: 10.213.178/0001-74 RUA BOM RETIRO, 1251 - MUNICIPIOS 88330-000 - BAL. CAMBORIU - SC									
Sacador/Avalista: Tesoureira									

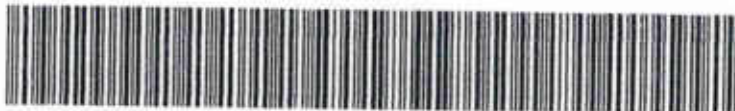
CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO
DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO

EM 15 / 10 / 2020

Assinatura: 

Nome: **Eduardo de Camargo Assis**
Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente do Conselho de Administração
Ficha de Compensação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:10 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **E079.C418.F979.0EA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS
CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICM S/ SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140126202969
Data de emissão:	14/10/2020 10:32:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
 DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 165611/2020

Requerente: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO
 SOCIAL PAIS

Data: 14/10/2020

Código: 151024

Identificação do Contribuinte

Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS	Código:	151024
Endereço:	RUA BOM RETIRO, 1251 - DOS MUNICIPIOS		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-420
CNPJ/CPF:	10.213.178/0001-74	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
 Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de outubro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020165611**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020

Certificação Número: 2020101202080495360189

Informação obtida em 14/10/2020 14:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 27102958/2020
Expedição: 14/10/2020, às 14:31:33
Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC:10213170000174 ,

Seu arquivo B3b7ycXu7jq00001.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/09/2020 às 10:37:50.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D540D9D1D7F640404040404040D8933B50ACAA6B06.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC:10213170000174
Inscrição Transmissor:	10.213.170.0001-74
Responsável:	CONTABILIDADE OLIANI EIRELI
Inscrição Responsável:	11.126.134/0001-70
Competência:	09/2020
NRA:	B3b7ycXu7jq00001
Base de Processamento:	SC - Balneário de Camboriú
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LUCIANO OLIANI
Telefone:	004732641692

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40	TABELAS 41.0	DATA: 25/09/2020	HORA: 10:30:00	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	09/2020
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC				5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO 1251					
MUNICIPIOS				80337-420	
BALNEARIO CAMBORIU				SC	
(0047) 33954949				6 - VALOR DO INSS (+)	14.154,22
2 - VENCIMENTO				7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)				8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	251,48
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO				10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA(+)	0,00
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR				11 - VALOR ARRECADADO	14.435,70
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.					

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40	TABELAS 41.0	DATA: 25/09/2020	HORA: 10:30:00	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	09/2020
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC				5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO 1251					
MUNICIPIOS				80337-420	
BALNEARIO CAMBORIU				SC	
(0047) 33954949				6 - VALOR DO INSS (+)	14.154,22
2 - VENCIMENTO				7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)				8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	251,48
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO				10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA(+)	0,00
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR				11 - VALOR ARRECADADO	14.435,70
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.					

DATA: 25/09/2020
 HORA: 10:33:00
 PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
 SIMPLES: 1

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC
 COMPETÊNCIA: 09/2020

FPAS: 515

CÓD REC: 115

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

3

REMUNERAÇÃO

4.853,12

DEPÓSITO

388,24

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

388,24

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DATA:25/09/2020
 HORA: 10:33:00
 PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 6.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GFS

COMPETÊNCIA: 09/2020		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
VALORES: SEGURADOS								
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	9.258,72	281,48	10.213.178/0001-74	0,00	0115	2100	515	
4.895,50			0,00	0,00	0,00	14.435,70	0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

852200000031 852401792019 007545090811 021317800011

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC

COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13ª SAL	REM 12ª SAL	PIG/PASEP/CI BASE CÁL 10ª SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO	CBO JAM
ELIZABETH MARY BORDIGNON SMOLEK	2.115,76	0,00	123.09508.17-0 0,00	19/08/2019 175,51	01	165,26	04221	0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	1.361,09	0,00	203.17006.60-5 0,00	01/08/2018 106,88	01	106,88	04110	0,00
ROSILEI DEMONTI	1.275,27	0,00	170.36914.44-9 0,00	19/03/2018 108,18	01	110,10	05143	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 LOCALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

850200000031 852401722019 007645050811 021317800011

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

 COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
 TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO OCOR	CBO JAM
CARLA DE LIMA PACHECO	2.248,60	0,00	128.31510 50-5 0,00	01/08/2020 251,74	11	0,00	02515 0,00	
MARIA VALDENILZA DA SILVA	1.098,87	0,00	203.31935 58-2 0,00	01/07/2020 120,87	11	0,00	02515 0,00	
THIFANI VARGAS ELIAS	2.258,60	0,00	207.63791.16-9 0,00	25/08/2020 251,74	11	0,00	02515 0,00	
VANESSA BRISOLA GANTZEL	2.795,93	0,00	203.21071.99-3 0,00	02/09/2019 307,50	11	0,00	02515 0,00	
DANIELA SEMA HOFFMANN	2.205,60	0,00	170.61870.49-2 0,00	251,74	13	0,00	02521 0,00	
HELENA KRUG LABES	3.661,76	0,00	210.51523 90-7 0,00	402,79	13	0,00	02515 0,00	
JANAINA PEREIRA LUCIANO PIETRO DE OLIVEI	3.660,80	0,00	124.51993 17-2 0,00	402,68	13	0,00	02515 0,00	
JOSIANE HOEPERS	5.505,98	0,00	135.92210,72-5 0,00	605,64	13	0,00	02515 0,00	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	6.044,82	0,00	124.51990 06-8 0,00	564,93	13	0,00	02394 0,00	
MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME	1.602,02	0,00	139.34353 72-7 0,00	175,22	13	0,00	02410 0,00	
PAULA CRISTINA MOMM	3.710,73	0,00	206.69052.40-4 0,00	408,18	13	0,00	02515 0,00	
RAISSA TAGLIETTI	3.264,32	0,00	209.64232.66-3 0,00	522,47	13	0,00	02515 0,00	
RODRIGO JOSE KORMANN	516,08	0,00	123.09147 85-2 0,00	56,76	13	0,00	02525 0,00	
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	2.205,60	0,00	185.37535 32-0 0,00	251,74	13	0,00	02515 0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

45.806,33

0,00

0,00

4.895,50

388,24

0,00

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

Ministério da Fazenda - MF

DATA: 25/09/2020
HORA: 10:33:00
PÁG: 00030005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

058200000031 882401792019 007645050611 02131780011

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC

Nº DE CONTROLE: NabwIV898Q0000-3

Nº ARQUIVO: B3b7ycXu7g0000-1

COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC CEP: 86337-420

BAIRRO: MUNICIPIOS

CNAE PREPONDERANTE: 8730199
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13ª	REMUNERAÇÃO 13ª	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13ª PREV SOC
01	3	4.853,12	0,00	4.853,12	0,00
11	4	8.471,60	0,00	8.471,60	0,00
13	10	32.485,81	0,00	32.485,81	0,00
TOTAIS:	17	45.808,33	0,00	45.808,33	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2020
HORA: 10:33:00
PÁG: 00040005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

853200000031 882401732019 007645050811 021317800011

EMPRESA: SOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC Nº DE CONTROLE: Na8wllV996Q0000-3 Nº ARQUIVO: B3b7ycXa7g0000-1
COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRICAO: 10.213.178.0001-74
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRICAO:
LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 0%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	4.853,12
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
086,24	0,00	0,00	0,00	368,34

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 25/09/2020
HORA: 10:33:00
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOIHMENHO E INC N° CONTROLE: NbdwLIV996Q0000-3 Nº ARQUIVO: B3b7ycxkU7jq0000-1
COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
TOMADOR/OBRA: CEP: 88337-420 TELEFONE: 047-33984949 CNAE: 8730199 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251 UF: SC BAIRRO: MUNICÍPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 620 TELEFONE: 744 779
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURO	Empregados/Avulsos	390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	4.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.505,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	970,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,62
Contribuintes Individuais	8.191,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.191,04
RAT	97,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,06
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.154,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.154,22
OUTRAS ENTIDADES							
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	281,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,48
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	281,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,48
TOTAL A RECOLHER	14.435,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.435,70

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/09/2020 a 30/09/2020

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 559 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 27 atendimentos psicopedagógicos, 30 apoios jurídicos, 100 atendimentos com Assistente Social e 12 atendimentos Oficina aula de violão. Referente ao Projeto Papo Reto foram realizados 984 atendimentos psicoterapêuticos em grupo nas Escolas Estaduais Francisca Alves Gevaerd, Ruizelio Cabral e Iginio Pio. Contabilizando o total de 2235 atendimentos. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).



3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 atendimentos/mês	559	Melhora nas habilidades sociais	Não houve dificuldades
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432	984	Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	Envio de material para alunos e professores. Em anexo. Férias escolares
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	17	Melhora nas habilidades sociais	Atendimento online devido covid-19
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	27	Melhora na aprendizagem escolar	Aumento de atendimento com crianças com Dislexia
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	32	Apoio as famílias processos judiciais e orientações	Isolamento social pelo covid-19
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	100	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades
Realizar atendimentos oficina terapêutica e de geração de renda	Atendimentos/mês 16	12	Aprendizagem de labor	Aula por vídeo. Devido ao isolamento social por conta do Covid-19 Projeto Oficina de criação musical. Em anexo



4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos/familiares	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto	Previsto	43	48	29	28	148
<i>(nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Realizado	193	1181	360	128	1867
Número de atendidos indiretos <i>(Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)</i>		0	0	0	0	0
	Realizado	3	0	5	0	0
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)	Previsto	43	48	29	28	148
<i>(Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)</i>	Realizado	196	1181	360	128	1865
Número total de atendimentos	Previsto	43	48	29	28	148
<i>(Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)</i>	Realizado	323	1246	539	127	2235



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Em relação ao projeto Papo Reto somente as palestras em grupo que não estão sendo realizadas, devido ao cancelamento das aulas por conta do Covid-19, segundo decreto estadual e municipal. Os atendimentos estão sendo realizados por via WhatsApp, com envio de materiais. O mês de setembro foi enviado material sobre suicídio, por ser o mês referente a este tema. Quanto aos atendimentos individuais, são agendados e atendidos na escola, respeitando os protocolos da organização Mundial da Saúde. Grupos de WhatsApp foram organizados com as escolas que fazem parte do projeto.

As aulas da oficina de violão estão sendo realizadas online devidamente comprovadas em anexo.

Continuidade do Projeto de Oficina de criação musical, onde os alunos criam sua própria composição musical. Segue em anexo as aulas e o projeto.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 08 de outubro de 2020.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.



PAIS Associação de Proteção
Atendimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro / 2020

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	01/09/20	João Puntel		
2	01/09/20	Regilaine Silva	33	8:30
3	01/09/20	Mariana	9	8:45
4	01/09/20	Jane Aparecida	39	9:14
5	02/09/20	Miriam da Almeida Pinheiro		9:30
6	02/09/20	Tabiane de Tatiana Rocha		11:40
7	02/09/20	Donatilia		10:30
8	02/09/20	Andrea Magalhães		16:30
9	02/09/20	Márcia Gomes Leonardo		16:57
10	02/09/20	Aline		17:14
11	02/09/20	Natalia - irmã Gebricka		17:22
12	02/09/20	Jos. Keli		17:27
13	02/09/20	Alessandra		17:30
14	02/09/20	Claudete Rodrigues		14:40
15	03/09/20	Donatilia		17:50
16	03/09/20	Eduardo Moreira		4:33

Profissional Responsável: Maria V. da Silva
CRESS: 8071 12ª Região

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro - 2020

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	03/09/20	Gilmar		
2	03/09/20	Bruna Anustacio		14:49
3	03/09/20	Edna Peterle		14:52
4	03/09/20	Vandúbia		14:57
5	03/09/20	Mariana Jaydas		15:05
6	06/09/20	André		16:02
7	06/09/20	Eduardo		16:10
8	10/09/20	Vanessa Israelson		14:18
9	10/09/20	Vanessa		14:10
10	10/09/20	Natalia		4:12
11	10/09/20	Gilmar		4:20
12	10/09/20	Gabricho		4:00
13	10/09/20	Zulma Borges		4:05
14	10/09/20	Morgana		1:25
15	16/09/20	Narciana Santos		1:30
16	16/09/20	Rosilei Fatima da Silva	11155-6204126	35

Profissional Responsável: Maria V. da Silva
CRESS: 8071 12ª Região





PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro - 2020

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	16/09/20	Agnes Ilano		16:40
2	16/09/20	Rubem Spuldaro		16:02
3	16/09/20	Maira Sigvelino		16:30
4	16/09/20	Celi Shute		16:15
5	16/09/20	Almir Cleomen		16:20
6	16/09/20	José Cochano		16:15
7	16/09/20	Evelin Moura		16:00
8	16/09/20	Rehata Ribeiro		16:30
9	16/09/20	Eduardo Moreira Rogerio		16:40
10	16/09/20	Gabriela Oliveira		16:35
11	24/09/20	Marisa Aparecida		17:10
12	24/09/20	Karem Giovanne		17:15
13	24/09/20	Gracica Ramos		17:20
14	24/09/20	Ana Quadros		17:34
15	24/09/20	Sidneia Paes		17:42
16	28/09/20	marisa Silva		0:50

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social





PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro - 2020

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	29/09/20	Bilian Maris de Silva		
2	29/09/20	CRAS - Espaço Cidadão		11:05
3	29/09/20	CRAS - Construindo Cidadania		16:30
4	29/09/20	CRAS - Balneário Camboriú		16:42
5	29/09/20	Escola municipal Vereador Santa		16:50
6				17:05
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social





Ficha de Atendidos

Advogado

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Visto	Tema
1	03/09	Helena King		orientação oficial
2	03/09	Helena King		orientação oficial
3	03/09	Vanessa Brizola		orientação oficial
4	08/09	Rosângela		atendimento familiar
5	09/09	Vanessa Brizola		orientação
6	09/09	Maria Sílvia de Anad		orientação/liquidação
7	09/09	Márcia		atendimento
8	10/09	Maria Sílvia de Anad		atendimento
9	10/09	Isabel Aguiar (Rep Maria Sílvia de Anad)		atendimento/liquidação
10	10/09	Vanessa Brizola		liquidação de bens
11	16/09	Vanessa Brizola / Camilla / Vitoria		atendimento online
12	16/09	Josiane		orientação online
13	22/09	Maria Sílvia de Anad dos Santos		atendimento
14	22/09	Josiane / Helena King		orientação oficial
15	23/09	Renato Vieira Machado		atendimento
16	23/09	Via Família 1, 2º		Protocolo oficial

MAURO RIQUELME
OAB/SC 52.939





Ficha de Atendidos

Advogado

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Visto	Tema
1	24/09	DR. ROBINSON - Adv. EYKA	☑	CONTATO TELEFÔNICO
2	24/09	DRS NICOLE / SAMANTHA	☑	TERMINAR CONTATO
3	28/09	MARICOLZ. (048) 9 84586973 ^{09:19}	☑	CONTATO TELEFÔNICO
4	28/09	Continuar	✓	atendimento
5	<hr/>			
6	07/10	1º e 2º VAGAS família - OFÍCIOS	☑	envio OFÍCIOS
7	08/10	ofício - Condado de Rio / Gentona	☑	ocupar ofício
8	21/10	contato telefônico V. Família ^{16:35}	☑	contato telefônico
9	21/10	contato Gentona Corina - onisan	☑	Requerer nº auto ofício
10	07/10	contato Vanessa Psicolo -	☑	Impedimento caso esp.
11				
12				
13				
14				
15				
16				

MAURO RIQUELME
OAB/SC 52.939



39400	LUIZ A. PANCEL	16	
39401	Patrick Stipp de Aguiar	30/09/2020	08
39402	Amanda Stipp de Aguiar	30/09/2020	17
39403	Mara Cavagrande	30/09/2020	15
39404	José Eli Santo Santos	30/09/2020	14
39405	Mauro F de Jesus	30/09/2020	37
39406	Isadora F de Jesus	30/09/2020	075
39407	Isabela F de Jesus	30/09/2020	0
39408	Elvarety dos	30/09/2020	9
39409	Leonete Tatiana de Oliveira	30/09/2020	5
39410	Stephany C. O. G. da Rocha	30/09/2020	29
39411	Mina Paula da R. Amaral	30/09/2020	10
39412	Danielle F. Miranda	30/09/2020	44
39413	Isabela M. S. S. S. S.	30/09/2020	35
39414	Mayckon L. Montibeller	30/09/2020	12
39415	Lucas C. M.	30/09/2020	17
39416	Natália R. de Aguiar	30/09/2020	12
39417	Rafael G. S. S.	01/10/2020	15
39418	Leticia Camille F. F.	01/10/2020	44
39419	Natalyn Rocha de Oliveira	01/10/2020	9
39420	Maria Gonçalves da Silva	01/10/2020	15
39421	Samuel Firmino dos Santos	01/10/2020	
39422	Natalia Cardoso	01/10/2020	36
39423	José Carlos	01/10/2020	16
39424	JULIA	01/10/2020	35
39425	Luiz Carlos	01/10/2020	8
39426	Natalia C. B. Lessa	01/10/2020	44
39427	Maria M. B. Lessa	01/10/2020	11
39428	Pierre-Vil Ismael	01/10/2020	52
39429	Florencia de J. L.	01/10/2020	10
39430	Karen Querana M. dos Santos	01/10/2020	36
39431	João Paulo de Souza	01/10/2020	19
39432	Amanda M. Braga	01/10/2020	42
39433		01/10/2020	12

		31	163
39366	ARELLE DWA DE GOLI	29/09/2020	46
39367	ANA JULIA OLIVEIRA	29/09/2020	6
39368	MARA EDUARDA OLIVEIRA	29/09/2020	9
39369	Cma Luisa Fuentes Sella	29/09/2020	9
39370	TÁLIA FERNANDA FOUNTES STELLI	29/09/2020	7
39371	Matheus Felipe Fuentes Steili	29/09/20	14
39372	Rafaela da Silva de Souza	29/09/20	52
39373	Rafaela da Silva de Souza	29/09/20	52
39374	Rafaela da Silva de Souza	29/09/20	58
39375	Hellen Cristina Neres	29/09/20	52
39376	Anemara Simão	29/09/20	39
39377	Emanueli Simão Negretti	29/09/20	14
39378	Lucas Simão Negretti	29/09/20	12
39379	Matheus Da Cruz Puel	29/09/20	13
39380	Vanilda Pereira	29/09/20	41
39381	Yonatan Matheus Pereira	29/09/20	08
39382	Yasmin Rassoul Rebello	29/09/20	14
39383	Vera Luísa Mimiowski	29-09-20	65
39384	Keone Rios Pastor da Cruz	30.09.20	53
39385	MATEUS	30.09.20	8
39386	Jan guilherime allen das santos	30/09/20	8
39387	Shirley alfeen de matos	30.09.20	35
39388	Ducilia Litwinski	30.09.2020	32
39389	DAVI LITVINSKI	30/09/2020	41
39390	Gabriela Martins de Souza	30/09/2020	17
39391	Rafaela Martins de Souza	30/09/2020	17
39392	Thais Cavalcione	30/09/20	39
39393	Sofia Cavalcione	30/09/20	07
39394	Amândia Cavalcione	30/09/20	13
39395	Ana Carolina da Silva	30/09/20	15
39396	Patricio Starkhausen	30/09/20	43
39397	Filipe Starkhausen Heinger	30/09/20	04
39398	Esther Weber	30/09/20	14
39399	Carmin P. Aniel	30/09/2020	64

34

39332	Jan Gustavo 36/09	27/09/2020	36
39333	naiano F de Jesus	28/09/2020	37
39334	Isabelo F de Jesus	28/09/2020	6
39335	Isidoro S dias	28/09/2020	9
39336	Isabelty dias	28/09/2020	7
39337	Guicy Maria de Souza	28/09/2020	19
39338	Edison Maria S. Souza	28/09/2020	50
39339	Patricia H. Ferreira	28/09/2020	36
39340	Maria Rodrigues	28/09/2020	67
39341	Samuel Rodrigues Galli	28/09/2020	70m
39342	Ana Beatriz Marinho de Oliveira	28/09/2020	90m
39343	MARCELO A. CHAGAS	28/09/2020	44
39344	Thais Cavalcino	28/09/20	39
39345	Sefia Cavalcino	28/09/20	07
39346	Leuzindo Z. Pospes	29/09/20	68
39347	VILMAR FRANCISCO MACHADO	29-09-20	47
39348	WDR	29/09/20	7
39349	Juliana Ray Rozatti	29/09/20	48
39350	Ideraldo Souza	29/09/20	47
39351	WILSON MACHADO VENTURA (VAV)	29/09/20	40
39352	Maria Lucia	29/09/20	13
39353	RUDINEY BARBOSA	29/09/20	58
39354	ENZO BARBOSA	29/09/20	6
39355	GABRIEL BARBOSA	29/09/20	6
39356	Isabel Aguiar Amarel dos Santos	29/09/2020	15
39357	LIRA NECKEL DE PIM	29/09/2020	8
39358	MARIA DORNELIS	29/09/2020	60
39359	Conceicao A. Passos	29/09/20	77
39360	Caio R de S. da Silva Souza	29/09/2020	37
39361	Maria Betânia Lima da Luz	29/09/2020	15
39362	Pedro	29/09/2020	56
39363		29/09/20,20	56
39364	Rafaela Hache	29/09/2020	19
39365	GUSTAVO L GOIS	29/09/2020	9

39298	Juelen Riu Dos Anjos Veloso	24/09/2020	35
39299	MATHEUS REIS DOS ANJOS VELOZO	24/09/2020	9
39300	Beatrice Rosa	24/09/20	13
39301	M. Lima Veloso	24/09/20	52
39302	Vanusa Zopp	24/09/20	44
39303	Fofo S. Bonini	25/09/2020	65
39304	JANESA BRANCO	25/09/2020	38
39305	Jernardo Nicolas Tambluco Gomes	25/09/20	09
39306	Cyranma V. Tambluco	25/09/20	35
39307	Arthur Bernardo Tambluco	25/09/20	05
39308	GABRIEL GAMES	25/09/20	16
39309	Juliano Barros Ferraz	25/09/2020	36
39310	Graciel Rafaelly Ferraz	25.09.20	17
39311	Katia Regina Pereira da Cruz	25.09.20	56
39312	Katizia Pereira da Cruz	25.09.20	16
39313	Delia Kurck	28/09/20	42
39314	Enzo	28/09/20	10
39315	Silviana Francisco Braga Neto	28/09/20	15
39316	Sadmiria Rosa Adolgo Soares	28/09/20	45
39317	Juciana O. Nazario	28/09/20	34
39318	Walter Rogério de Oliveira	28/09/20	34
39319	Thamara F. Fernandes	28/09/20	41
39320	Magali L. Nobre	28/09/20	15
39321	Vanusa Zopp	28/09/20	44
39322	Sarah Marinho Loureano	28/09/2020	17
39323	Lidia Maria de Jesus	28/09/2020	53
39324	Marcilene Evangelista Dimas	28/09/20	31
39325	Ester Alves Dimas	28/09/20	4
39326	Quana Toledo (Thays)	28/09/20	34
39327	Thays Toledo Pedroso	28/09/20	9
39328	Vini	28/09/20	53
39329	VIN	28/09/20	10
39330	Fernanda de S.O	28/09/20	28
39331	Maria E. Oliveira	28/09/20	9

39263	Gabriela Caruso		
39264	Sonete Tatiana de Oliveira	23/09/2020	25
39265	Stefhany C. O. g. Pedro	23/09/2020	29
39266	Julia Roberta Rozzoli	23/09/2020	30
39267	Vanilza L da Costa Junior	23/09/2020	25
39268	Chloris Leite	23/09/2020	40
39269	KLEBERSON	23/09/2020	16
39270	Maufreton H. Montibeller	23/09/2020	8
39271	Caracas. Cuedeswar garpar	23/09/2020	17
39272	Vanilda Pereira	23/09/2020	12
39273	Joanatan Mathews Pereira	23/09/2020	41
39274	Ricardo O. Faria	23/09/2020	08
39275	Luiza Gropen	24/09/2020	44
39276	Julia Carla de Gropen	24/09/2020	12
39277	Beatriz Camille Faria	24/09/2020	32
39278	Natalia Rocha de Oliveira	24/09/2020	09
39279	Natalym Rocha de Oliveira	24/09/2020	15
9280	Alma S. Lima	24/09/2020	15
9281	JULIA	24-09/2020	44
9282	Neuvinha Nete Rocha	24/09/2020	9
9283	Natalia Landeira	24/09/2020	46
9284	Bruno B. S. Gropen	24/09/2020	16
9285	RAIMUNDO LUIZ COSTA DE ASSIS	24/09/2020	27
9286	Jalalia C. B. Lessa	24/09/2020	32
9287	Martim Margarida B. Lessa	24/09/2020	11
9288	Vanilla E. Amorim	24/09/2020	52
9289	Ima Clara Lequeiro	24/09/2020	12
9290	Ana Julia Sampaio Lessa	24-09-2020	11
9291	Guilherme da S. Siqueira	24-09-2020	11
9292	Juiz de C. C. C.	24-09-2020	32
9293	Daniel	24-09-2020	38
9294	Isabelda Pimentel	24.09.2020	15
9295	ANTONIO	24.09.2020	15
9296	Caetano N. Pimentel	24.09.2020	9
9297	VAGNIA	24.09.2020	17

34

161

39229	Mathus Da Cruz Pisci	22/09/20	13
39230	Vanilda Pereira	22/09/20	41
39231	Renatan Mathus Pereira	22/09/20	08
39232	Rosely Edimo de S. L. Costa	22/09/20	41
39233	Rubem J. Spufflow	23/09/20	45
39234	Lery Spufflow	23/09/20	49
39235	Juan Guilherme Alflen dos Santos	23/09/20	8
39236	Shila Aepfen de Matos	23/09/20	35
39237	Gabriela Martins de Souza	23/09/20	17
39238	Rafaela Martins de Souza	23/09/20	17
39239	DAVILERVINSKI	23/09/20	17
39240	Ducelia D. L. Vinski	23/09/2020	11
39241	Thais Cavalcanti	23/09/2020	32
39242	Amanda Cavalcanti	23/09/20	39
39243	Sofia Cavalcanti	23/09/20	13
39244	Maria Siquiera Carreira	23/09/20	07
39245	Vivis Rodrigo D. Stefano	23/09/2020	25
39246	Enzo D. Stefano	23/09/20	45
39247	Nathalia dos Anjos	23/09/20	06
39248	DAVI EDUARDO	23/09/20	27
39249	SAMUELA ROSA BRASCHEN	23/09/20	07
39250	Ana Carolina da Silva	23/09/20	37
39251	Andressa Rocha da Silva	23/09/20	15
39252	Fabrizio Starkhausen	23/09/2020	46
39253	Felipe Starkhausen Heinzen	23/09/2020	43
39254	Amanda Schipp de Aguiar	23/09/2020	04
39255	Renata Maria Melo	23/09/2020	13
39256	Patrick Schipp de Aguiar	23/09/2020	31
39257	EMERSON V. F. ASSIS	23/09/2020	17
39258	Mauro A. de Jesus	23/09/2020	38
39259	Isadora A. Dias	23/09/2020	19
39260	Arthel A. de Jesus	23/09/2020	6
39261	Elizabeth A. de Jesus Dias	23/09/2020	9
39262	Mora Casagrande	23/09/2020	5
		23/09/2020	14

39195			
39196	FRANCISCO DE SA	22/09/2020	41
39197	WILSON WILLIAM WILSON (VIA)	22/09/2020	47
39198	Maria Lucia	22/09/2020	40
39199	Edna Paula	22/09/2020	13
39200	RAFAEL BARBOSA	22/09/2020	42
39201	ENZO BARBOSA	22/09/2020	58
39202	GABRIEL BARBOSA	22/09/2020	6
39203	KARA ALEXIA DE MATA	22/09/2020	6
39204	MARIA JORNALIS	22/09/2020	8
39205	Carolina Maria dos Prazeres	22/09/2020	60
39206	Patrícia Maria dos Santos	22/09/2020	28
39207	Isabel Aquino Amorim dos Santos	22/09/2020	36
39208	Maria Maria Amorim dos Santos	22/09/2020	15
39209	Nora dos Santos	22/09/2020	15
39210	Rafaela Harbo	22/09/2020	50
39211	Agnes Maria Kaubert	22/09/2020	19
39212	Dani Rafael Schmorantz	22/09/2020	28
39213	ANA RAFAEL O. LACERDA	22/09/2020	5
39214	Lucas Rafael P. ALVES	22/09/2020	34
39215	Thiago Muffin	22/09/2020	5
39216	VITORIA H. BRACAMONTE	22/09/2020	50
39217	ANA JULIA OLIVEIRA	22/09/2020	9
39218	JESSICA DE SOUZA A. OLIVEIRA	22/09/2020	6
39219	Helena C. Nunes	22/09/2020	28
39220	Monica E. Oliveira	22/09/2020	3
39221	VITORIA	22/09/2020	9
39222	Narriane S. Rosa	22/09/2020	8
39223	LAURA ROSA DA SILVA	22/09/2020	36
39224	Giulio dos Santos	22/09/2020	6
39225	Jonathan Simões	22/09/2020	46
39226	Lucas Simões	22/09/2020	39
39227	Tommaso Simões	22/09/2020	10
39228	Adriana G. Maria	22/09/2020	74
		22/09/2020	51

34 160

39161	Renato Bruno Machado	21/09/20	20
39162	Silvane Francisco Braga Neto	21/09/20	15
39163	Vanusa Zago	21/09/20	44
39164	Jonilson P. Peres dos	21/09/20	41
39165	Juliano F. Batista	21/09/20	7
39166	Marcelo Lima Nolasco	21/09/20	15
39167	Elizabete de C. Dourado	22/09/20	42
39168	Elizabete dos Santos	21/09/20	36
39169	Manuella G. Diniz	21/09/20	28
39170	ESTER ALVES Diniz	21/09/20	04
39171	Amanda M.B	21/09/20	12
39172	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	21/09/20	9
39173	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	21/09/20	28
39174	VANI Patrícia Turde Ferreira	21/09/20	36
39175	Luciano S. de Jesus Dias	21/09/20	25
39176	Maduro 4 dias	21/09/20	6
39177	Jean M. Batista	21/09/2020	36/08
39178	MINI		10
39179	Sinone M. Brito	21/09/2020	50
39180	MANUELA MONTEIRO GALCAND	21/09/20	13
39181	Luciana Fruits	21/09/20	16
39182	Luciana Fruits	21/09/20	39
39183	LAURA DALCOMUNI	21/09/20	9
39184	SAMUEL	21/09/20	8
39185	Mar Dalcomuni	21/09/20	45
39186	Thaís Cavalcini	21/09/20	39
39187	Sofia Cavalcini	21/09/20	07
39188	Márcia C. dos Anjos	21/09/20	44
39189	Luizmaria R. F. F. F.	22/09/20	68
39190	VERMIL FRANCISCO MACHADO	23-09-20	54
39191	Thaís M. Brito	22/09/20	20
39192	Luciana Fruits	22/09/20	20
39193	JULIANA RE / BRONZANI	22/09/20	20
39194	Luciana Fruits	22/09/20	20

34

39059	Maria Xerch	15/09/20	13
39060	JUDINEY BARBOSA	15/09/20	58
39061	ENZO L. BARBOSA	15/09/20	6
39062	GABRIEL BARBOSA	15/09/20	6
39063	LARA NECKEL DE PIM	15/09/20	8
39064	MARIA DORNELLES	15/09/2020	60
39065	Isabel Aguilar Amara/dos Santos	15/09/2020	15
39066	Maria Vitória Lima de Souza	15/09/2020	15
39067	Luiz R de S	15/09/2020	49
39068	Luiz R de S	15/09/2020	37
39069	Rafaela Hacke	15.09.20	49
39070	Carlos Rafael K Ahs	15.09.20	45
39071	LUCAS	15/09/20	5
39072	Nijne Hugen	15/09/20	50
39073	Vitorias J. Bracamonte	15/09/20	09
39074	Ylluis Junior Fjund	15/09/20	52
39075	ANA JULIA OLIVEIRA	15/09/20	0
39076	Rafaela da Sa Souza	15/09/20	52
39077	Elena cristina Nunes	15/09/20	3
39078	Rafaela da Sa Souza	15/09/20	52
39079	Rafaela da Sa Souza	15/09/20	52
39080	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	15/09/20	09
39081	Amelia de O. Goncalves	15/09/20	30
39082	Mizael de Oliveira de	15/09/20	08
39083	MÉRINALDO SANTOS COELHO	15/09/2020	67
39084	GUSTAVO L GOIS	15/09/2020	9
39085	Anamara Simão	15/09/2020	39
39086	Emanueli Simão Negretti	15/09/2020	14
39087	Leucas Simão Negretti	15/09/2020	70
39088	Luiza Luiza Fuentes Stelle	15/09/2020	9
39089	TÚLIA FERNANDA FUENTES STELLE	15/09/2020	7
39090	Mateus Felipe Fuentes Stelle	15/09/20	14
39091	Mateus Da Gus Boli	15/09/20	13
39092	Vanilda Pereira	15/09/20	41

39025	Suzid Rafaelly Ferraz	11.09.20	17
39026	Emilio Guilherme Fernandes	11/09/20	47
39027	Katia Regina P. da Cruz	11/09/20	56
39028	Isotacia Pereira da Cruz	11/09/20	16
39029	Pamara Oliveira	03/09/20	37
39030	Debra Kirch	14/09/20	41
39031	Thal Lima	14/09/20	13
39032	Vinicius A. de Souza	14/09/20	21
39033	Gessela Maria Oliveira Lima	14/09/20	58
39034	Silvano Francisco Braga Neto	14/09/20	15
39035	Vanessa P. Fernandes	14/09/20	41
39036	Juliano F. Fernandes	14/09/20	7
39037	Yolte Nagai de Oliveira	14/09/20	34
39038	Juliana O. N. de Oliveira	14/09/20	34
39039	Elyzabete de O. Demianke	24/09/20	42
39040	Tain Padilha	14/09/20	28
39041	Luiz Felipe Padilha	14/09/20	14
39042	Amorim M. Prado	14/09/20	12
39043	Amorim M. Prado	24/09/20	58
39044	Patricia Lurte Ferrer	14/09/20	36
39045	Rafaela da Souza	14/09/20	52
39046	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	14/09/20	9
39047	Jean M. Padilha Quintana	14/09/2020	36/09
39048	Maiana F. de Jesus	14/09/2020	
39049	Maiano F. de Jesus	14/09/20	20
39050	Maria Rodrigues	14/09/20	61
39051	Thais Cavallino	14/09/20	39
39052	Sofia Cavallino	14/09/20	7
39053	Olisabete	35/09/20	49
39054	RODRIGO	15/09/20	10
39055	Thaissa Moreno Bortol	15/09/20	30
39056	JULIANA REY BRONZATTI	15/09/20	48
39057	Ideraldo Souza	15/09/20	47
39058	Wlapymiria MARCUS VERCH	15/09/20	40

34

38991	Salette Machado ASS	09.09.20	50
38992	Cláudia Rêgo Silva	09-09	46
38993	Cláudia Amaral	05-09-20	36
38994	Jefferson Amaral	09-09-20	13
38995	André V. Ferraz	10/09/20	44
38996	Adriana Gonçalves	01/09/20	43
38997	Márcio Rocha de Oliveira	10/09/20	15
38998	Yverson - R. Rocha	10/09/20	41
38999	Martinho S. S. Oliveira	10/09/20	15
39000	Adriana Gonçalves	10/09/20	16
39001	Adriana Gonçalves	10/09/20	44
39002	Adriana Gonçalves	10/09/20	4
39003	André Aguiar Junior de Santos	10/09/20	15
39004	Adriana Gonçalves de Santos	10/09/20	36
39005	Adriana Gonçalves de Santos	10/09/20	11
39006	Adriana Gonçalves de Santos	10/09/20	50
39007	Adriana Gonçalves de Santos	10/09/20	47
39008	Márcio S. Amaral	10/09/2020	13
39009	Adriana Gonçalves de Santos	10/09/20	38
39010	SAMUEL	10/09/20	0
39011	André Pimentel	10/09/2020	15
39012	André Pimentel	10/09/2020	26
39013	André Pimentel	10/09/2020	17
39014	André Pimentel	10/09/20	15
39015	André Pimentel	10/09/20	35
39016	André Pimentel	10/09/20	3
39017	André Pimentel	10/09/20	17
39018	Fernando N. Tamburo	10/09/20	09
39019	Agostina V. Tamburo	11/09/20	35
39020	Arthur Fernando Tamburo	11/09/20	05
39021	GABRIEL SILVA	11/09/20	16
39022	VANESSA BRANCO	11/09/20	38
39023	Vinicius Exposto	11/09/20	15
39024	LARA	11/09/20	8

38957	Lucia Maria de Oliveira	08/09/2020	65
38958	Cina Lúcia Taveres Salla	8/9/2020	9
38959	JULIA FERNANDA PUENTES STELLE	8/9/2020	8
38960	Lucas Dimas Negretti	8/9/2020	70
38961	Aramone Simão	8/9/2020	39
38962	Mathews De Cruz Bisti	8/09/2020	13
38963	Juan Guilherme Affen dos Santos	09/09/2020	8
38964	Shyla Affen de Mates	09/09/2020	35
38965	Marcia Gomes Leandro	09/09/2020	43
38966	Edna Petile	09,09,2020	42
38967	Thais Cavalcino	09/09/20	39
38968	Amanda Cavalcino	09/09/20	13
38969	Sefia Cavalcino	09/09/20	07
38970	marina jacques	09/09/20	37
38971	Marli B. Sutejmo	09/09/20	75
38972	Enzo Sutejmo	09/09/20	6
38973	Rosângela Bräscher	09/09/20	69
38974	Davi Eduardo Bräscher	09/09/20	07
38975	Thiago Stockhausen	09/09/20	43
38976	Daniela Gaitzki	09/09/20	33
38977	Matheus Gaitzki	09/09/2000	11
38978	Caroline P. Buel	09/09/2020	64
38979	Luiz A. P. Ansel	09/09/2020	08
38980	Maria Inês	09/09/2020	41
38981	Luciano	09/09/2020	37
38982	Alamanda Selva de Aguiar	09/09/2020	13
38983	EMERSON VELASQUE	9/9/20	38
38984	Patrícia Tatiana de Aguiar	9/9/20	17
38985	maiane q de Jesus	9/9/20	23
38986	Waldemar S. Dias	09/09/20	6
38987	Mauchon de Montalvão	09/09/20	14
38988	Alfonsina Leite	09/09/20	23
38989	Brianne Gomes de Jesus	09/09/20	39
38990	Juriani	09/09/20	40

34

38923	Opovanna M. Fambuco	04/09/20	35.
38924	Jaqueline dos Santos Fernandes	04/09/20	40
38925	ANESIA FERREIRA	04/09/20	38.
38926	Katia Regina P da Cruz	04/09/20	56
38927	Leitecia Pereira da Cruz	04/09/20	16
38928	Leuzimela Z. Pospur	08/09/20	68
38929	VILMAR FRANCISCO MACHADO	08/09/20	42
38930	Idevaldo Souza.	08/09/20	47
38931	Alvina Maria da Graça	08/09/20	47
38932	Maíra Lima	08/09/20	27
38933	WAGNER MARCO VERCH	08/09/20	39
38934	Maria Xuxuba	08/09/20	13
38935	Christiane F. de Fátima Diniz	08/09/20	42
38936	Murilo Prado da Silva	08/09/20	14
38937	Samuel F. Fernandes	08/09/20	41
38938	Juliano F. Botto	08/09/20	7
38939	LARA NEILIL DE PI	08/09/20	8
38940	MARIA DORNELAS	08/09/20	60
38941	Cláudia Amaral	08/09/20	36
38942	Soabel Aguiar Amarel dos Santos	08/09/2020	15
38943	Rafael Aguiar	08/09/20	19
38944	Miguel Lupen	08/09/20	50
38945	Vitoria Lupen Bracsmonte	8/9	09
38946	Márcia dos Santos	8/9/2020	45
38947	Luizete Fátima de Oliveira	8/09/2020	29
38948	Stephany C. O. G. Pedro	8/09/2020	10
38949	Rosângela da Silva Souza	8/09/20	32
38950	Anna Lívia Oliveira	08/09/20	6
38951	Rosângela da Silva Souza	08/09/20	52
38952	Elaine Cristina Naves	08/09/20	03
38953	Rosângela da Silva Souza	08/09/20	52
38954	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	08/09/20	09
38955	Gizella Luz de Góes	08/09/20	38
38956	MARIANE CLOISE STANISRE	08/09/20	38

38889	Henatan Mathews Pereira	01/09/20	08
38890	Mathews Da Cruz Pidi	01/09/20	13
38891	fernanda kuhn	01/09/20	41
38892	juan guilherme ap alfen dos santos	02/09/20	8
38893	Shuila Alfem de matos	02/09/20	35
38894	Andrius Silva	02/09/20	46
38895	Ana Carolina da Silva	02/09/20	15
38896	Patricio Staphaus	02/09/20	43
38897	duiz weel	02/09/20	30
38898	patricio stipp de aquino	02/09/20	17
38899	marco f de Jesus	02/09/20	25
38900	Isidoro f dias	02/09/20	6
38901	Angelica S. Felicio	02/09/20	46
38902	MUAILO	02/09/20	8
38903	Ana maria felicio	02/09/20	24
38904	anna paula jmaral	02/09/20	44
38905	Amanda Stipp de Aquino	02/09/20	13
38906	Patricio R. Stipp de Aquino	02/09/20	49
38907	VINI	02/09/20	10
38908	Vanilo Metc	02/09/20	40
38909	Natali Conchas	03/09/20	16
38910	MILL SOAII	03/09/20	44
38911	JULIA	03/09/20	9
38912	Natalia C. B. Lago	03/09/20	11
38913	Maria Margarita D.	03/09/20	52
38914	Janessa Piane	03/09/20	27
38915	mathews felipe	03/09/20	11
38916	Manuela E. Amoris	03/09/20	13
38917	pir f de sa	03/09/20	40
38918	SAMUEL	03/09/20	52
38919	Sybil	03/09/20	23
38920	VAGMAN	03/09/20	78
38921	gabriel Rono	03/09/20	13
38922	Fernando Nicolas T.	03/09/20	9

33

38855	MARUJO CÂO CHAGAS	31/08/2020	44
38856	Elisabete	01/09/20	49
38857	RODRIGO S. MACHADO	01/09/20	10
38858	THALLES MORENO	01/09/20	7
38859	Thaissa H. Bastos	01/09/20	30
38860	Agelma Dias	01/09/20	38
38861	Jezuzina Eunice Poper	01/09/20	68
38862	Ideraldo Souza	01/09/20	47
38863	LARA NELKEE DE FEM	01/09/2020	08
38864	MARIA DORNELES	01/09/2020	60
38865	Benedicto Alves dos Passos	01/09/20	72
38866	Isabel Aquino Amaral dos Santos	01/09/2020	15
38867	AUDINEY BARBOSA	01/09/20	58
38868	ENZO BARBOSA	01/09/20	6
38869	GABRIEL BARBOSA	01/09/20	6
38870	Maria Vitória Tunes de Souza	01/09/2020	15
38871	Nora de Souza	01/09/2020	50
38872	Rafaela Hacke	27/11/2020	19
38873	Edvan Gabriel de Jesus	9/1/2020	25
38874	Sueneide Matina de Oliveira	01/09/2020	29
38875	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	01/09/20	9
38876	Rosângela Rê de Souza	01/09/20	52
38877	ANA JULIA OLIVEIRA	02/09/20	6
38878	Rosângela Rê de Souza	01/09/20	52
38879	GUSTAVO	01/09/20	9
38880	GIZELLE PLUS DO GOS	01/09/20	46
38881	João Carlos Penteel	01/09/20	49
38882	Anamara Simão	01/09/20	89
38883	Emanueli Simão Negretti	01/09/20	19
38884	Lucas Simão Negretti	03/09/20	7
38885	Uma Luisa Fuentes Stelle	1/9/2020	9
38886	Mateus Felipe Fuentes Stelle	01/09/20	14
38887	TULIA FERNANDA FUENTES STELE	01/09/20	7
38888	Vanilda Pereira	01/09/2020	40



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Juan Guilherme D. Souto Nº do Caso: 49512020
 Encaminhador: Pa Data/ Nasc:
 Responsável: Sheila C. mates
 Profissional Responsável pelo Caso: ✓ Paula
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/07/20

Mês de Referência: Setembro 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/20	8h	✓	d.	juan
09/09/20	8h	✓	d.	juan
16/09/20	8h	✓	d.	juan
23/09/20	8h	✓	d.	juan
30/09/20	8h	✓	d.	juan



ESCOLA FRANCISCA GEVAERD

FICHA DE FREQUENCIA PROJETO PAPO RETO – ATENDIMENTO INDIVIDUAIS

Nome: Alex Marcos de Souza
 Data / Nasc: 26/06/2004
 Profissional responsável pelo atendimento: Cely de Almeida Pacheco
 Encaminhado para o PAIS: Papo Reto (PAIS)
 Mês de Referência: Setembro

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Aluno
		Atendimento Psicológico		
22/09/2020	15:00	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos
29/09/2020	14:00	Y	Cely de Almeida Pacheco	Jusiane de Faria
28/09/2020	9:30	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos
28/09/2020	10:30	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos
28/09/2020	11:30	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos
28/09/2020	12:30	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos
28/09/2020	15:30	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos
29/09/2020	10:57	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos
29/09/2020	15:00	Y	Cely de Almeida Pacheco	Alex Marcos

Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro Municipios

Balneário Camboriú – SC

Fone: (47) 33984949

paibcinclusaosocial@live.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

06/10/20 14:37:15
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matríz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	102 Regular	11	13:30 as	17:30
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	C	
1	4548417728 ALEXSSANDRO HINCA FLORIANI	Mas	21/06/2004	8201130	06/02/2020	1	
2	4546615653 ANA LUIZA DE ALMEIDA ARRUDA	Fem	16/06/2004	550506810	24/01/2020	4	
3	4548405568 BRENDA LOHANA SOARES MONTEIRO	Fem	24/03/2005	8919042	06/02/2020	0	
4	4548417795 BRENO DE SOUZA POSITZ	Mas	25/07/2004	6612163	06/02/2020	1	
5	4548419003 BRUNA GABRIÉLLI JACQUES TOLEDO	Fem	27/02/2004	1129730709	08/02/2020	0	
6	4548405193 CAMILLE VITÓRIA DA SILVA	Fem	26/04/2004		06/02/2020	1	
7	4548405290 CARLA VICTÓRIA SANTANA CRUZ	Fem	30/12/2004	7600892	06/02/2020	1	
8	4548469175 CARLOS EDUARDO WITZEL CHAVES	Mas	06/01/2004	6213819	14/03/2020	1	
9	4548418139 CAUÃ ALAN BORBA	Mas	19/04/2004	7132509	06/02/2020	0	
10	4548643604 DEISE PRAZERES MORAES	Fem	24/10/2003		06/02/2020	1	
11	4548417060 DEIVID ANDRADE DE SOUZA	Mas	08/05/2004	8020488	06/02/2020	1	
12	4548459897 EDUARDA ORTIZ DA LUZ	Fem	11/07/2004	8214675	08/02/2020	1	
13	4548404197 EMILY LIMA DE OLIVEIRA	Fem	16/01/2005		06/02/2020	1	
14	4547814286 GABRIEL WALDECK SILVA	Mas	14/06/2003	568442	23/01/2020	1	
15	4548402232 GABRIELA MARTINS DE SOUZA	Fem	20/09/2003	7897647	02/06/2020	1	
16	4548402461 GABRIELI SOSTER PETROLE	Fem	29/03/2005	7819129	02/06/2020	0	
17	4548315976 ISADORA MORENACOSTA BRASIL	Fem	21/08/2004	9133505785	28/01/2020	1	
18	4548678653 JOÃO VITOR DA SILVA	Mas	13/12/2004	7785530	07/03/2020	1	
19	4548565522 JÚLIA MULLHER BOZAN	Fem	22/08/2004	7824032	06/02/2020		
20	4548403026 JULIANA PATRICIA DE SOUZA FARIAS	Fem	31/01/2004	7961467	02/06/2020	1	
21	4548418023 KAUÃ PRETTO LACERDA	Mas	25/10/2004	2123850782	06/02/2020	1	
22	4548417515 LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	Mas	24/02/2005	7530730	06/02/2020		
23	4548168221 LETICIA FUCK DE SOUZA	Fem	05/12/2004	6123876	22/01/2020		
24	4548416152 LUCAS MATHEUS RODRIGUES	Mas	31/03/2005	7.976.205	06/02/2020		
25	4548787940 LUCAS URBANO DIAS ATOLINI DE CAMARGO	Mas	25/10/2002		11/02/2020		
26	4548405509 MARIA EDUARDA VIZENTIN AYRES MANOEL	Fem	28/06/2004	7937906	06/02/2020		
27	4546532449 MATHEUS CRESTANI ZAGO	Mas	19/11/2002	8120330736	06/02/2020		
28	4548415873 NICKOLAS ROCHA SILVA	Mas	10/03/2005	6.945.840	06/02/2020		
29	4547298237 NICOLE ROCINSKI	Fem	18/02/2004	8232651	06/02/2020		
30	4548439330 NIKITA GIANA WAGNER	Fem	26/12/2004	7218408	11/02/2020		
31	503831425 PABLO BICHLING GUSE	Mas	10/06/2002		06/02/2020		
32	4548439071 PALOMA BEATRIZ WAGNER	Fem	26/12/2004	7218368	11/02/2020		
33	4548608433 PEDRO BARAO WOGINSKI SIQUEIRA	Mas	25/08/2004		06/02/2020		
34	1001544053 RAFAELA GENUINO AMORIM	Fem	14/02/2005	5601441	06/02/2020		
35	4548168647 SÂMILLA MACEDO DO NASCIMENTO	Fem	20/10/2004		08/02/2020		
36	4546790561 STEPHANIE GABRIELA ZEFERINO	Fem	25/07/2003	7876213	03/03/2020		
37	4548788220 TIAGO URBANO DIAS ATOLINI DE CAMARGO	Mas	25/10/2002		11/02/2020		
38	1000864429 VITORIA CAROLINE CARVALHO	Fem	15/09/2002	5415480	06/02/2020		


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119


Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

06/10/20 14:37:15
SISGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO	VESPERTINO	1	103 Regular		12	13:30 as 17:30
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	C
1	4548529402 ANA CAROLINA REIS DA SILVA	Fem	31/08/2004	7186551	08/02/2020	1
2	4500333206 ANA KEREM CARDOSO ARRAIS	Fem	01/11/2004	7831938	06/02/2020	1
3	4548697275 ARTHUR MULLER VALENTE	Mas	13/01/2005		14/03/2020	0
4	4541653086 BRAYAN COHENE ALVES MEDEIROS	Mas	26/06/2004	5922426	06/02/2020	0
5	4548587461 BRUNA OLIVEIRA DE MACEDO	Fem	14/06/2004	7190116	11/02/2020	1
6	4548169457 GABRIELA DE PAULA ROCHA	Fem	13/08/2004	7.858.575	04/03/2020	1
7	4548469469 GABRIELA VITÓRIA MADRID FERNANDES	Fem	17/04/2004	9126805341	06/02/2020	0
8	4548469477 GABRIELLE GRUMICHE GALDINO	Fem	15/05/2004	8017540	06/02/2020	0
9	4548396500 GIAN GABRIEL DOS SANTOS LORENZONI	Mas	31/12/2004	7798777	06/02/2020	1
10	4548229980 GIOVANE SPONTON	Mas	31/12/2003	7516731	06/02/2020	1
11	4548440169 HENRIQUE SEVERIANO PEREIRA	Mas	22/04/2005	6917707	06/02/2020	1
12	4548469515 IGOR OSVALDO SERPA	Mas	07/03/2004		06/02/2020	1
13	4548460321 JOÃO GABRIEL ANCELMO MACHADO	Mas	12/08/2004	6916100	04/02/2020	0
14	4548469540 JOÃO VITOR DE SOUSA MOURA	Mas	06/03/2002	8097673	06/02/2020	1
15	4546685890 JOAO VITOR SIQUEIRA DOS SANTOS OTTO	Mas	20/04/2002	7921336	07/03/2020	1
16	4541729414 KAUE MELO DE GOIS	Mas	05/03/2005		06/02/2020	
17	4546633937 LÍZIA GABRIELLI DE LIMA FALCÃO	Fem	25/02/2003	7863278	06/02/2020	1
18	4548469264 LIVIA CRISTINA THEODORO	Fem	26/08/2004	7744630	06/02/2020	1
19	4547461138 LORRAN GONÇALVES SANTOS	Mas	14/05/2002	8183809	02/03/2020	
20	4548308155 LUCAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	Mas	09/02/2005	6.963.163	06/02/2020	
21	4548171176 LUCAS VOLMAR EING MENETRIER	Mas	24/10/2004	6686745	28/01/2020	
22	4548439705 LUDMILA FERREIRA SILVA	Fem	18/10/2004	7607923	06/02/2020	
23	4548396895 MAICON GABRIEL DA SILVA RICARDO	Mas	13/04/2005	1124818426	06/02/2020	
24	4548698913 MARCELA RODRIGUES MAGGI	Fem	05/07/2004		14/03/2020	
25	4548439950 MARCELO ANTONIO DE ABREU MARCHESI	Mas	14/01/2005	Rne V637836-B	06/02/2020	
26	4548486746 MIRELLA EVELYN BUENO	Fem	03/01/2005	7471804	06/02/2020	
27	4545132880 PAULO VICTOR DALA VALLE SILVA	Mas	01/12/2004	335436	11/02/2020	
28	4548483852 PEDRO HENRIQUE ROCHA	Mas	16/02/2004	7201220	06/02/2020	
29	4548483895 ROBERTO STOEKLE JUNIOR	Mas	01/08/2005	7318224	06/02/2020	
30	4548378609 RODRIGO GENEZIO DA SILVA	Mas	10/05/2003	10880550	06/02/2020	
31	4541463201 SAMARA CRISTINA NASCIMENTO SAMPAIO	Fem	25/10/2003	7880617	06/02/2020	
32	4548382673 SHAIANE ANTONIELLE DOS SANTOS	Fem	06/07/2004	6764466	06/02/2020	
33	4548483909 STACY SILVA DOS SANTOS	Fem	19/05/2004	7.574.684	06/02/2020	
34	4548414320 SUÉLEN KÁLITA FELISBINO	Fem	07/04/2004	7476783	06/02/2020	
35	4548483925 VICTOR CANDIDO ENDLER VARELA	Mas	11/02/2005	7378862	06/02/2020	
36	4548398430 VINÍCIUS MEDEIROS SANTOS	Mas	04/03/2004	7902614	06/02/2020	
37	4548440312 YANDRA GOBBI STAHELIN	Fem	06/04/2005	8168979	06/02/2020	
38	4548440452 YONARA SEDOR MOSCAL ZALUSKI	Fem	12/07/2004	7548959	06/02/2020	


Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

06/10/20 14:37:15
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	4 Regular	13 131
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula e
1	4543184652 ANA PAULA RAMOS	Fem	08/09/2004		03/02/202
2	4548469353 ARIADNA SCHNEIDER SIMAO	Fem	27/03/2005	7939796	11/02/202
3	4548696368 CARLOS ALEXANDRE CAMILO	Mas	17/09/2001		03/02/202
4	4548006035 CARLOS EDUARDO DORO	Fem	31/07/2004	6443525	05/02/202
5	4548694487 DEINA VITORIA BATISTA RIBEIRO	Fem	07/06/2004		03/02/202
6	4548699499 ERIKA VITORIA PETRY	Fem	28/06/2004		03/02/202
7	4548695957 GABRIELA ROSA CORREA	Fem	17/02/2005		03/02/202
8	4548697798 GABRIELI DE OLIVEIRA SANTOS	Fem	29/01/2003		03/02/202
9	4548469485 GUILHERME AUGUSTO SOARES	Mas	24/04/2004		06/03/202
10	4546298586 GUILHERME STAHLHOFER PEREIRA	Mas	15/04/2004	8400069	14/03/202
11	4548990894 GUSTAVO DOS SANTOS PINTO	Mas	08/09/2004	1135784302	03/02/202
12	4548693440 HELENA CHRISTYNA CAMARGO SANTOS	Fem	15/09/2004		03/02/202
13	4548693059 IGOR FARIAS PADILHA	Mas	25/04/2005		03/02/202
14	4548698174 ISABEL DE ASSIS BASTOS	Fem	20/06/2005		03/02/202
15	4548699316 JOAO MIGUEL ARAGAO ROSA DE ABREU	Mas	30/03/2003		03/02/202
16	4548696830 JULIA MORETTI PEREIRA	Fem	23/05/2005		03/02/202
17	4548697046 JULIA TRAPLE	Fem	27/05/2005		03/02/202
18	4548693270 JULIO LUIZ PASQUALLI	Mas	03/08/2005		03/02/202
19	4548694969 KAUAN MATOS DA SILVEIRA	Mas	06/12/2003	1121894297	03/02/202
20	4548169104 LÍVIA RAQUEL PRADO SILVA	Fem	04/02/2005	8360974	14/02/202
21	4548589766 LUANA DO CARMO CARDOSO	Fem	06/12/2004		03/02/202
22	4545274900 LUANA EDUARDA STRAPAZZON DAWGAN DA SILVA	Fem	13/01/2005	7674011	03/02/202
23	4548801210 LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VARGAS	Mas	07/05/2003	8219070	03/02/202
24	4549028849 LUIZ RAFAEL DE OLIVEIRA DA COSTA	Mas	01/03/2004	142973740	02/09/202
25	4548693784 LUIZA GASPAS PRATES	Fem	17/02/2005		03/02/202
26	4548483801 MARCOS CESAR BESEN	Mas	04/11/2005	148550069	03/02/202
27	4548785509 MARIA CLARA FRONZA FACCHINI	Fem	01/03/2004	8758095	03/02/202
28	4548695590 MARIA EDUARDA FELLER	Fem	12/06/2004		03/02/202
29	4548695779 MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	Mas	16/01/2004		03/02/202
30	4548695108 MOISES HENRIQUE FERNANDES	Mas	02/04/2004		03/02/202
31	4548695310 NALANDA FERREIRA RODRIGUES	Fem	18/09/2003		03/02/202
32	800101715 NICOLAS CONSUL RIOS	Mas	14/06/2002	6710764	07/02/202
33	4542649375 PAULO LUCAS NASCIMENTO SA FIGUEIREDO	Mas	17/12/2004		13/03/202
34	4543951939 RAFAEL HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	Mas	05/11/2003	7587027	06/03/202
35	4545958442 RUANA RAMOS	Fem	21/02/2005	7963471	03/02/202
36	4548696201 YASMIN GONÇALVES PEREIRA	Fem	08/05/2003		03/02/202
37	4548697984 YGOR REGE FERREIRA	Mas	23/10/2005		03/02/202
38	4548589910 YURI LOPES LOREIRO	Mas	20/05/2004	6.123.919	03/02/202


Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

06/10/20 14:37:15
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO						1	101 Regular
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matrícula em	
1	4548171699 ANA LUISA DA SILVA						
2	4548817033 ANDREA JAKELYN ORTEGA LOBOS	Fem	24/03/2005	6.678.512		06/02/202	
3	4548469426 BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Fem	19/02/2004			20/02/202	
4	4548468799 BEATRIZ PEREIRA KOEPP	Fem	28/06/2004	7892867		06/02/202	
5	4548170978 BIANCO LAPA DE OLIVEIRA FILHO	Fem	19/08/2002	7626434		11/02/202	
6	4547957583 BRENO FERNANDO SERRADILHA CASTILHO	Mas	12/05/2004	256610742		06/02/202	
7	4546679920 CAMILI CRISTINE DE LIZ LEMOS	Mas	03/09/2002	154210288		10/02/202	
8	4548169627 DENIS QUARESMA BOHRER	Fem	07/03/2003	6937755		06/02/202	
9	4548168132 ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	Mas	14/07/2005	2132433729		06/02/202	
10	4546481909 EMILY SOARES DE SOUZA	Fem	18/04/2004	7761796		06/02/202	
11	4548166504 ERICK MORELLI TORCATTO DE OLIVEIRA	Fem	19/02/2005	6765478		06/03/202	
12	4543451332 ERIKA MATTOS DE OLIVEIRA	Mas	17/05/2005	68221353		06/02/202	
13	4540147110 GABRIEL COLAÇO DOS SANTOS	Fem	16/09/2004	9127427905		06/03/2020	
14	4548166881 GABRIEL LINZMEYER	Mas	28/09/2005			28/02/2020	
15	4548169287 GIOVANNA JÚLIA SOUZA DOS SANTOS	Mas	03/10/2004	7910079		06/02/2020	
16	4548169759 GRAZIELI FERREIRA	Fem	12/08/2004	1512510		06/02/2020	
17	4548170170 GUSTAVO PAULI GOMES	Fem	02/09/2004	7828316		06/02/2020	
18	4544669340 IGOR HENRIQUE MAURICI PIRES	Mas	14/09/2004	6676279		06/02/2020	
19	4548755941 JAMPIERRE DRUMOND TASCHECK	Mas	05/11/2003	7508356		06/02/2020	
20	4546282264 JONATHA BARBOSA DA SILVA	Mas	28/12/2003			18/02/2020	
21	4548170340 JULIA NOTARI AVILA	Mas	02/06/2000	7760851		07/03/2020	
22	4548165001 JULIA PASSOS MIRANDA	Fem	04/10/2004	7123603		06/02/2020	
23	4548167942 KAILAINE MAIRA FERREIRA DA SILVA	Fem	08/10/2004	7.691.072		06/02/2020	
24	1100159476 KAILANE BIANCA SOUZA RINALDI	Fem	11/02/2004	151969917		06/02/2020	
25	4548772145 KATERINE CASTELINI	Fem	05/03/2005	7805824		06/02/2020	
26	4548166245 KEITY TAINÁ SANTOS NUNES	Fem	03/05/2004	7448978		21/02/2020	
27	4548166067 MARCELLY LAVIGNNY DE MORAIS PAIVA	Fem	01/12/2002	6643821		06/02/2020	
28	4548469855 MARIA LAURA LOPES SERPA	Fem	27/02/2005	8150510		06/02/2020	
29	4548168426 OTÁVIO ANTONIO DIAS JUNIOR	Fem	08/03/2005	7.630.078		03/03/2020	
30	4548167047 RADIJA BORGES DE LEMOS	Mas	05/07/2004	7.222.285		06/02/2020	
31	4548483860 RAFAELA MARTINS DE SOUZA	Fem	15/03/2002	648033		06/02/2020	
32	4548171567 RODRIGO LEPREVOST MULLER JAPP	Fem	20/09/2003	7891990		06/02/2020	
33	4548704000 SAMELA FERREIRA SILVA	Mas	10/11/2003	6854633		06/02/2020	
34	4548165842 STEFANY FERREIRA SOUZA	Fem	24/02/2005			11/02/2020	
35	4548754140 STEPHANIE FRANÇA SANTOS	Fem	07/12/2004			06/02/2020	
36	4548164820 TAMARA LUIZA GAMBIN	Fem	22/08/2003	8202104		08/02/2020	
37	4548169996 TIAGO KOICHI TANI	Fem	23/03/2005	8206429		06/02/2020	
38	4548482856 VINÍCIUS DA SILVA DE MOURA	Mas	15/12/2004	7837945		06/02/2020	
39	4548779077 VIVIANE SOARES FREITAS	Mas	15/01/2005	7899299		06/02/2020	
40	4548399738 WESLEY VIEIRA	Fem	08/07/2004	8140015		10/02/2020	
41	4548163157 YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	Mas	27/04/2004	7854918		07/03/2020	
42	4548166779 YURI DE OLIVEIRA ENGELS	Fem	07/09/2005			06/02/2020	
		Mas	03/05/2004	132719780		06/02/2020	

Carla de Lima Pacheco
Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119

Odair José Pivotto
Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar

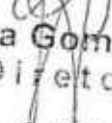


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 15:
SISC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	3	2 EMI	30	07:30 as 16:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4544392658	ANDRIELI ZEFERINO BORGES	Fem	12/03/2001	6274287	22/02/2020
2	900375957	BRENO AGUEIRAS	Mas	07/07/2002		03/02/2020
3	4546523210	DANIELLEN AIKO SAWADA	Fem	18/09/2003	145168546	03/02/2020
4	4545609448	DIUISELE MOMBAQUE DO AMARAL	Fem	03/08/2002	6625759	03/02/2020
5	4545470768	EVELIN RAMOS DOS REIS	Fem	24/09/2002	6849513	03/02/2020
6	4541778482	EWERTON DA SILVA FILHO	Mas	12/02/2003	7265822	03/02/2020
7	4500890512	FABIOLA LEIRIA	Fem	01/10/2001	6426579	03/02/2020
8	4543867806	GUILHERME MARQUETES	Mas	23/11/2000	7367744	03/02/2020
9	4544139570	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	Mas	29/11/2001	2008509462	03/02/2020
10	900375400	LUIS FERNANDO DA COSTA	Mas	03/03/2002	7069984	11/02/2020
11	4544686677	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	05/06/2002		03/02/2020
12	4545676153	PAMELA BONKOSKI	Fem	18/07/2003	7683087	03/02/2020
13	4545897575	PEDRO LUIZ DIAS ZABEL	Mas	28/03/2002	7634342	03/02/2020
14	4545645568	RAQUEL KAROLINE DUARTE DA SILVA	Fem	28/03/2002	7786681	03/02/2020
15	4541585439	STEPHANY FRANCISCA MASCARELLO	Fem	28/07/2003	1134601929	06/02/2020
16	4501435282	TIAGO MANUEL DA SILVA VALENTIM	Mas	10/06/2002		03/02/2020
17	900375485	VINICIUS SANDER	Mas	04/10/2002	7694307	03/02/2020
18	801283396	WESLEI ROBSON REBELLO DAMASCENO	Mas	11/10/2001	6008727	06/02/2020


Giovana Gomes Haider
Diretora
Mat. 341397-7-2


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Nota	
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	3	1 EMI		9	07:45 as 11
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matricula em	CPF
1	4545571580	ALINE APARECIDA SANTOS	Fem	31/10/2001	7803201	03/02/2020	130.
2	4544652706	ALISSON LUIS DOS SANTOS VAZ	Mas	10/07/2001	6.972155	03/02/2020	130.
3	4545893570	ANNE REWELL HORN	Fem	24/12/2002	6104096	03/02/2020	120.
4	4543088602	ARIELI VIEIRA	Fem	06/02/2002	7840957	03/02/2020	131.
5	4541622504	BRENDA RIBEIRO DA SILVA	Fem	10/02/2003	7115743945	18/02/2020	130.
6	4545441695	BRUNO PELOSI DE OLIVEIRA	Mas	08/06/2002	6274706	03/02/2020	129.
7	4545667570	CAMILLY DA COSTA PAULA	Fem	22/06/2002	7421621	03/02/2020	118.
8	4545440672	CAROLINE BEDUSCHI VIEIRA	Fem	06/02/2003	6274618	03/02/2020	129.
9	4540155325	EMILY MODESTO CAETANO	Fem	18/11/2002	20020032	03/02/2020	020.
10	4545833488	FELIPE PRONE DE OLIVEIRA	Mas	25/04/2003	7955939	03/02/2020	087.
11	4545626113	GUSTAVO VIEIRA LEOPOLDO	Mas	25/01/2003	6901449	03/02/2020	129.
12	900375418	HERICA ALESSANDRA CORREA	Fem	27/06/2002	7393212	03/02/2020	117.
13	4548830510	JACKELINE PRISCILA SILVA DE SOUSA	Fem	17/09/2001	7750371	13/02/2020	024.
14	4545980111	JENIFER BARDEN DA SILVA	Fem	01/11/2002	7549670	18/02/2020	072.
15	4541773529	KAMILLY WEBER	Fem	18/11/2002	7807593	03/02/2020	129.
16	4545474840	LAINÉ MUNIQUE LEITE	Fem	13/01/2003	7659673	12/02/2020	128.
17	901710024	LUANA CORRÉA SILVA	Fem	16/10/2002	595263847	28/04/2020	493.
18	4545564851	NATALIE OLIVEIRA HENKEL	Fem	19/05/2002	6446130	03/02/2020	135.
19	4545687015	NATHAN WEIDGENANT DE SOUZA	Mas	03/03/2002	6917257	03/02/2020	133.
20	4545464369	NEEMIAS NATAN DE MELLO	Mas	03/07/2002	6274813	03/02/2020	100.
21	4546547837	YASMIN MODESTO CAVALARI	Fem	21/03/2003	21199413	03/02/2020	126.

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119

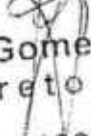


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR						6	07:45 as 11
Nº	Aluno(a)	INTEGRAL	2	2 EMI			
		Sexo	Data Nasc.	Identidade			Matricula em CPF
1	4543089056 ALINE BORGES VIEIRA	Fem	24/12/2003	7840947			03/02/2020 131.
2	4546853679 AMANDA ANGELA SCHNEIDER	Fem	08/09/2003				10/03/2020 130.
3	4546786998 ANA CLARA CUNHA PEREIRA	Fem	05/05/2003				11/02/2020 130.
4	4546895878 EMANUELLY ALVES DA SILVA AGUIAR	Fem	22/12/2003	8232107			07/02/2020 132.
5	4546776291 GABRIEL LOPES FORTES	Mas	03/02/2004	6489539			10/03/2020 119.
6	4546864662 GABRIELE LORENI FRANCISCO	Fem	02/02/2004	6632602			03/02/2020 097.
7	4546716558 GIOVANA FONTOURA DE MATTOS	Fem	27/08/2003	7939172			03/02/2020 131.
8	4546920589 GIOVANNA ANTONIELE DE JESUS	Fem	27/11/2003	7584024			03/02/2020 129.
9	4547251826 HERIK ANTHONY FERREIRA AMARO	Mas	19/11/2003	8280380			12/02/2020 022.
10	4545626008 JOYCE LOPES SILVA	Fem	15/04/2003	7996066			08/02/2020 136.
11	4547095760 LARISSA GEORGIA DA SILVA FERNANDES	Fem	16/01/2004	6711567			11/02/2020 098.
12	4546751418 LUCAS VINICIUS LESNIK	Mas	06/08/2003	7330823			03/02/2020 144.
13	4546727029 MATEUS RIBEIRO LEITAO	Mas	04/08/2002	6894147			03/02/2020 103.
14	4547252130 MIKAEL GUSTAVO CAVALLI	Mas	03/03/2003	6674984			03/02/2020 068.
15	1100204587 MORIAEL ISHACAR PEREIRA DE SOUZA	Mas	26/06/2003	7982448			10/03/2020 132.
16	1000094798 RAFAEL AGUEIRAS	Mas	17/09/2003	7960617			10/03/2020 105.
17	4548760328 THAILIANE RODRIGUES DE LIMA	Fem	23/10/2004	8211564			10/03/2020 093.


Giovana Gomes Haider
Diretora
Mat. 341397-7-2


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	2	1 EMI		5	07:45 as 17:
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matrícula em	CPF
1	4546714776 ADIEL ELIAS KRETZLER FERREIRA	Mas	29/05/2003	6848687		03/02/2020	129.9
2	4546763548 ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Fem	26/01/2001			03/02/2020	907.3
3	4547249988 ANA LUCIA EUFLORZINO	Fem	22/03/2004			03/02/2020	129.9
4	4548815715 CRISTIAN JOSE SUCRE LIRA	Mas	21/04/2004	26778524		12/02/2020	708.7
5	700993045 DAVID EDUARDO GRANDO WOLF	Mas	28/03/2003	7221147		03/02/2020	101.4
6	4542761001 ISADORA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	Fem	06/06/2002			10/03/2020	054.6
7	1000032741 LUIZ FELIPE DOS SANTOS NUNES	Mas	02/04/2003	7541414		10/03/2020	119.2
8	4546763882 MARCOS VINICIUS DE SOUZA	Mas	31/10/2003	6887824		03/02/2020	130.3
9	4547472172 MARCUS LEMES DA ROSA	Mas	04/11/2003			13/02/2020	020.7
10	4548664768 MARCUS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA	Mas	03/06/2004	8476974		03/02/2020	058.8
11	1000767083 MICAEL BERNARDO DA SILVA	Mas	14/12/2004			03/02/2020	
12	4547432138 MIRIAN CRISTINE MATOSO	Fem	03/06/2003	7882275		06/02/2020	132.8
13	4549034970 RAPHAEL DOS SANTOS MARÇAL	Mas	03/07/2002	2748687699		14/09/2020	129.5
14	4546704185 STEFANY FRANÇOSI BERNARDES	Fem	19/06/2003	6736210		03/02/2020	139.8
15	4546390849 THAYNA GABRIELLY LEMES CORREA	Fem	23/11/2003	6790689		03/02/2020	100.2
16	1000034116 VERGINIA VITORIA REIS	Fem	08/05/2003			10/03/2020	144.4
17	4546731620 WALESKA BENTO DE MATTOS	Fem	02/02/2004	7939529		10/03/2020	112.2

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Carla de Lima Pacheco
Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 1:
SIS

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	1	3 Regular	1 07:30 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em
1	4548505201 ANA CAROLINA DA SILVA	Fem	30/03/2005	7.671.507	03/02/2020
2	4547439663 ANDREI LUCA PAZ CARVALHO	Mas	21/09/2003	4128120963	03/02/2020
3	4546121155 CAMILLY HELDT COCITO	Fem	23/10/2003		03/02/2020
4	4548664504 CAMILY VITORIA MELO ASSANDRI PEREIRA	Fem	06/12/2004	8154071	07/02/2020
5	1001273610 CARLOS EDUARDO SANTANA	Mas	11/12/2004	6945721	03/03/2020
6	1001273556 CARLOS HENRIQUE SANTANA	Mas	11/12/2004	3945713	03/03/2020
7	4548549624 CELINA BIANCA DE OLIVEIRA	Fem	12/06/2001	6446129	03/02/2020
8	4548160522 EDUARDA CRISTINY ARAUJO	Fem	30/09/2004	7729271	03/02/2020
9	1001273149 ERYKA RODRIGUES COITO	Fem	30/12/2004	7730461	03/02/2020
10	4548054250 GABRIELLE DA SILVA CUNHA	Fem	14/07/2004	6213199	04/02/2020
11	4548550185 GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA	Fem	30/05/2003	7665840	03/02/2020
12	4548505171 JOÃO VICTOR ROSSI DE MORAIS	Mas	05/05/2004	7595852	03/02/2020
13	4548664679 KAILANI CRISTINA PORTO	Fem	19/12/2003		07/02/2020
14	4544987473 KAMILLY GONÇALVES BAGES	Fem	02/06/2004	8119702	06/02/2020
15	4547045592 KETHLEN RODRIGUES DOS SANTOS INHAIA	Fem	04/02/2004	7237260	03/02/2020
16	4546164652 KEVELIN RAMARA FIRMINO DA SILVA SOUZA	Fem	09/07/2004	6777492	06/02/2020
17	4547251583 KEZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	Fem	17/04/2002	8284534	03/02/2020
18	4548310230 LARA DE OLIVEIRA DE LIMA	Fem	03/04/2004	7.759.508	07/02/2020
19	4548664903 LUCIANE EMANUELE GUMARAES PINHEIRO	Fem	04/05/2004	9142991	03/02/2020
20	4548638287 MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	Fem	31/12/2004	39677710	03/02/2020
21	4548977030 MATHEUS VITOR GULAK MARTINS	Mas	31/08/2004	6637874	27/05/2020
22	1100090867 MELANIA SANTANA SANTOS	Fem	26/11/2004	7631027	03/02/2020
23	4548664954 MIRELA ARAUJO DE ALMEIDA	Fem	13/11/2005	149585559	03/02/2020
24	4544119048 NATIELI VITORIA MELO LIMA	Fem	12/10/2002	7287184	03/02/2020
25	4541246766 PAULO SERGIO MODESTO	Mas	20/06/2003		03/02/2020
26	4548664415 RAQUEL DA VEIGA SILVA	Fem	28/03/2004	7715776	03/02/2020
27	4540420444 SARA DE SOUZA MACHADO	Fem	30/08/2004	7907867	03/02/2020
28	1000524326 VICTOR PIMENTEL DA SILVA	Mas	12/07/2004	7662717	03/02/2020
29	4542719242 VITORIA LEOCADIO	Fem	22/04/2004		03/02/2020
30	4545940268 WESLEY DEVALDO DOS SANTOS	Mas	24/07/2002	6123338	03/02/2020

Gioyana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20

5

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
3706-NOVO ENSINO MÉDIO					INTEGRAL	1	2 Regular
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	1000034892	ADRIAN FARIA VIEIRA	Mas	12/01/2004	7658392	03/02/2020	
2	4548039650	ANA CAROLINA FERST	Fem	02/01/2005	7397330	11/03/2020	130.16
3	4548524591	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	04/05/2004		03/02/2020	153.87
4	4548040160	ANA LUIZA APARECIDA RIBEIRO	Fem	25/08/2004	8225611	03/02/2020	136.35
5	4548640591	CAMILY VARELA DA SILVA	Fem	01/01/2005	7594905	07/02/2020	123.02
6	4500888097	CAROLINE DA SILVA CHAGAS	Fem	22/12/2004		03/02/2020	013.7C
7	4548114695	DEBORA CRISTINA CORREA	Fem	15/08/2004	8266348	03/02/2020	130.9E
8	4542533297	EMYLLI BORGES XAVIER	Fem	29/09/2005		03/02/2020	
9	4548115950	GABRIEL GUSTAVO COSTA	Mas	16/09/2003	6232739	03/02/2020	077.44
10	4548661025	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	Mas	17/03/2004	8117671	03/02/2020	141.12
11	4548107028	JAMILLE DE SOUZA RORBACHER	Fem	08/10/2004	6294066	03/02/2020	103.87
12	4542872555	JENNIFER VALESKA SANTOS ANTUNES	Fem	03/07/2004	20455460	14/03/2020	
13	4548568785	JHULIA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	Fem	16/02/2005	8016630	03/02/2020	072.40
14	4548958303	JONATHAN ARAUJO DA SILVA	Mas	13/05/2004	8316489	17/04/2020	042.50
15	4547692075	JORGE AUGUSTO FOGAÇA	Mas	29/07/2004	575529532	03/02/2020	133.58
16	4548664466	JUCELIO LORDINO TEIXEIRA JUNIOR	Mas	03/10/2002	6633967	07/02/2020	131.25
17	4548106811	KELI RIBEIRO DA SILVA	Fem	28/02/2005	7497520	03/02/2020	120.83
18	4543120727	KRYSLLER KAUA BARTOU FONSECA	Mas	14/08/2004	7502776	03/02/2020	06708C
19	4548105610	LUCAS ANTONIO BAGNARA LUVIZON	Mas	24/09/2004	6980531	03/02/2020	119.57
20	4548114199	LUCAS BRAGA	Mas	02/01/2005	5116250183	03/02/2020	120.64
21	4548641962	LUCAS EMANUEL BARBOZA GONÇALVES	Mas	11/05/2005		07/02/2020	133.14
22	1100366277	MALU ANTUNES VIEIRA	Fem	14/06/2004		03/02/2020	
23	4547992753	MICHAELA NUNES	Fem	16/07/2004		07/02/2020	130.23
24	4548106226	NATAN KAUE DE SOUZA	Mas	27/06/2004		03/02/2020	127.81
25	4540551948	SARAH LETICIA DEZAN SILVA	Fem	09/10/2004	7.888.873	03/02/2020	151.36
26	4543170511	SERLAU ANTUNES JUNIOR	Mas	16/04/2004	60242271	03/02/2020	077.14
27	4544891506	VERONICA NANE DE BORBA	Fem	05/07/2000	8368073	11/03/2020	150.81
28	4543403931	WELLINGTON AMORIM DA SILVA	Mas	09/10/2004	7269104	03/02/2020	131.55
29	4548112439	YARA FABYAN DE OLIVEIRA MARTINS	Fem	08/02/2005		07/02/2020	130.15


Giovana Gomes Haider
Diretora
Mat. 341397-7-2


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16110




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 15:
SISC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	1	1 Regular	4 07:45 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em
1	4548116582 ANA CAROLINE DE BORBA	Fem	23/03/2004	8287351	03/02/2020
2	1001273416 ANDRIELE GREGORIO	Fem	24/12/2004		03/02/2020
3	1001239510 BEATRIZ LEITE SILVEIRA	Fem	03/02/2005	7264600	07/02/2020
4	4500349293 CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	Fem	03/04/2005	4.252.471	07/02/2020
5	4548346600 DIOGO BALLAND	Mas	19/03/2005	5612386	07/02/2020
6	4548106544 DJENNIFER PEDROZA PEREIRA	Fem	30/11/2004	7859355	03/02/2020
7	4548160301 EBERSON FERREIRA DA SILVA	Mas	03/07/2004	7939663	03/02/2020
8	4548109004 ELIABE DE VASCONCELOS PERCHIM	Mas	18/03/2004		03/02/2020
9	4548664458 EMILLY SILVA E SILVA	Fem	24/12/2004	31005098	03/02/2020
10	4548664547 EVELLYN SILVA E SILVA	Fem	24/12/2004	31005152	03/02/2020
11	4548160379 GIAN VICTOR ALEXANDRE	Mas	02/02/2005	7369303	03/02/2020
12	4548664385 GUILHERME RENAN KILPP	Mas	20/03/2005	8406822	10/03/2020
13	4548664601 ISIS SARA LEMOS SENANES	Fem	17/04/2004	6489693	03/02/2020
14	4548113044 JESSICA CAROL RAMBO	Fem	23/01/2004	7231913	03/02/2020
15	4548764398 JOSBEL ALEXANDER PINEDA ALCAZAR	Mas	25/08/2004		07/02/2020
16	4542958120 LETHYCIA VICENTE JACINTO	Fem	13/09/2004		03/02/2020
17	4548107931 LETÍCIA MACIEL SANT'ANA	Fem	04/08/2004	7401945	03/02/2020
18	4548107214 LUCAS OTAVIO TAVARES	Mas	22/10/2004	6900917	03/02/2020
19	4548172490 LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Mas	23/11/2004	7174766	03/02/2020
20	4548664490 MARCO TULIO DA SILVEIRA	Mas	11/02/2005	8311580	11/03/2020
21	4548901247 MARIA CLARA SAUERBIER ALVES	Fem	02/06/2003	27455831	02/03/2020
22	4547353823 MARIA EDUARDA DOS SANTOS CIPRIANI	Fem	20/10/2002		03/02/2020
23	4548108261 MARIA LUIZA RIBEIRO DE LIMA	Fem	08/06/2004	9116233678	03/02/2020
24	4548106021 MIGUEL ANDRE CABRAL	Mas	17/06/2005	8355657	03/02/2020
25	4548551157 NATHALY JULIA EDLING VAZ	Fem	12/04/2004	7344358	03/03/2020
26	4548110711 NICOLI VITÓRIA GNASS	Fem	18/01/2005	126902387	07/02/2020
27	4548749224 RAKILA COIMBRA DOS SANTOS	Fem	08/01/2005	6.745.288	06/02/2020
28	4542979384 THIAGO VICENTE NASCIMENTO	Mas	12/12/2004	7632815	03/02/2020
29	1001273114 VITORIA HELEN GARCIA	Fem	24/11/2004	7553291	03/02/2020
30	4548083234 YAM DIAS CESAR	Fem	10/05/2004	1129532691	18/02/2020
31	4548116876 YASMIN BATISTA DE OLIVEIRA	Fem	25/03/2005	7253770	03/02/2020


Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



Ficha de Atendidos (Triagens por telefone)

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro 2020

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	01/09/20	Gigliolha Silva Prone.	47	Thaleno Vargas Elias
2	01/09/20	Felipe Prone.	17	Thaleno Vargas Elias
3	01/09/20	Maqueli Luana Nóbrega	15	Thaleno Vargas Elias
4	01/09/20	Claci Terezinha Pedrosa	53	Thaleno Vargas Elias
5	01/09/20	Cliza Schumacher	19	Thaleno Vargas Elias
6	23/09/20	Gracy Maria de Souza	19	Thaleno Vargas Elias
7	23/09/20	Jolian Maria de Silva	30	Thaleno Vargas Elias
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Maria V. da Silva
CRESS: 8071 12ª Região





Ficha de Atendimento

Psiquiatra Dra Silvia Zanatta

Mês/Ano de referência Setembro de 2020.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	11/09/20	Ilson Antonio Smolek	51	
2	23/09	Juliana Rey Bronzatti	47	
3	25/08	Tamara O. Chamanresan Shahmoradi	17	
4	18/09/20	Maria Eduarda Hernandez	18	
5	30/09/20	Crislene da Silva Siqueira	31	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Isadora Floriano Dias N° do Caso:

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc:

Responsável: Mãe

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/09/2020

Mês de Referência: <u>Setembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09	15h	PED	gr	Isadora & objemas
02/09	15h	PED	gr	* ISADORA
09/09	15h	PED	gr	* ISADORA
23/09	15h	PED	gr	* ISADORA
30/09	15h	PED	gr	* ISADORA



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Vinicius Rilander Nº do Caso: 421/2018
 Encaminhador: Data/ Nasc: 03/11/2009
 Responsável: Matanael
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/08/2020

Mês de Referência: Setembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09				feriado
14/09	14h	PED	DS	VINICIUS R.
21/09	14h	PED	DS	VINICIUS R.
28/09	14h	PED	DS	VINICIUS R.



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Julia Nº do Caso:

Encaminhador: APAE Data/ Nasc:

Responsável: Roxana Fabiana

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/11/2019

Mês de Referência: Setembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/09	9h	PED	DS	JULIA
10/09	9h	PED	DS	JULIA
16/09	9h	PED	DS	JULIA
24/09	9h	PED	DS	JULIA





PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Atendidos

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro. 2020

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	01	João Carlos Sintel	49	
2	02/09	Vandaelia dos Santos	40	3.9.2020
3	08/09	MARIANE ELOISE STANKKE	38	8.9.2020
4	09/09	Márcus Gomes Leonardo	43	9.9.2020
5	09/09	marina lucas	37	marina P. Ribeiro
6	09/09	Alexandro Schei	28	Alexandro Schei
7	09/09	Genimar Gomes Coutinho	29	
8	09/09	Isabelete Kida Jahn	46	Isabelete Kida Jahn
9	15/09	Julnar Jairo Pagnon	52	Julnar
10	15/09	Julio Roberto Pagnon	15	Julnar
11	15/09	Emília de O. Gonçalves	30	
12	15/09	Miguel de Oliveira	08	Miguel
13	15/09	Miguel de Oliveira	08	Miguel
14	16/09	Morgana R. Bergmann	28	Morgana
15	16/09	Gustavo Bergmann da Silva	09	Morgana
16	16/09	André da Rosa Pereira	41	

Profissional Responsável: Maria V. da Silva

CRESS: 8071 12ª Região





Ficha de Atendidos

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro - 2020

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/09	VALENTINA BREITEMBACH	05	
2	16/09	VALENTINA PEZZIARI	06	
3	16/09	Miraline Cavalcanti	38	
4	16/09	Rafaela Cavalcanti Munhoz	8	
5	16/09	Pedro Cavalcanti Munhoz	5	
6	16/9	Olívia da Silva	42	
7	16/9	Márcio Prado da Silva	14	
8	16/09	VANESSA / SRAELSON	32	
9	16/09	Vanessa MAIAS / SRAELSON	8	
10	22/09	Agnes Ilona Kaubert	28	
11	22/09	Dani Rafael Schmevantz	5	
12	22/09	Nariane S. Rosa	36	
13	22/09	Laura R. da Silva	06	LAYRA
14	23/09	Rubem Luiz Spaldaro	65	
15	23/09	Tury Spaldaro	09	
16	23/09	maria Siquira Carreira	25	

Profissional Responsável: Maria V. da Silva
CRESS: 8071 12ª Região





PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Atendidos

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Setembro - 2020

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	23/09	Bryan Corrêa Schuy	04	Bryan Corrêa Schuy
2	23/09	Siderneia Paes Tolalga Soares	45	Siderneia Paes T. Soa.
3	23/09	Leonardo Tolalga Soares	14	Leonardo T. Soa.
4	28/09	Elferson Donato Kraus	48	[Assinatura]
5	28/09	Helia Maria de Jesus	53	[Assinatura]
6	28/09	Sarah Marinho Lauriano	14	[Assinatura]
7	29/09	Erica Correa Carvalho	07	não alfabetizada
8	29/09	Abenilde M. Rodrigues Carvalho	46	não alfabetizada
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social





FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Maria E. D. Pires Nº do Caso: 62512020

Encaminhador: Sec. Educ Data/Nasc:

Responsável: de boa n. de Paim

Profissional Responsável pelo Caso: ψ Paula

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/07/20

Mês de Referência: <u>Setembro 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/09/20</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>d.</u>	<u>Maria Dora</u>
<u>08/09/20</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>d.</u>	<u>Maria Dora</u>
<u>15/09/20</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>d.</u>	<u>Maria Dora</u>
<u>22/09/20</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>d.</u>	<u>Maria Dora</u>
<u>29/09/20</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>d.</u>	<u>Maria Dora</u>



PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Ester Alves Dumas Nº do Caso: 788-01/2020
 Encaminhador: Craos Data/ Nasc:
 Responsável: Macilene E. Dumas
 Profissional Responsável pelo Caso: ψ Paula
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/20

Mês de Referência: <u>Setembro 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/09/20	11h	↓	d.	Guilherme
14/09/20	11h	↓	d.	ESTER
21/09/20	11h	↓	d.	ESTER
28/09/20	11h	↓	d.	ESTER



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Matheus da Cruz Nº do Caso: 653/2020

Encaminhador: NASF Data/Nasc: 12/02/20

Responsável: Adriana

Profissional Responsável pelo Caso: Schirlene

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06.07.2020

Mês de Referência: <u>Setembro 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01.09.2020</u>	<u>14.00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Adriana F. Maria</u>
<u>08.09.2020</u>	<u>14.00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Adriana F. Maria</u>
<u>15.09.2020</u>	<u>14.00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Adriana F. Maria</u>
<u>22.09.2020</u>	<u>14.00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Adriana F. Maria</u>
<u>29.09.2020</u>	<u>14.00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Adriana F. Maria</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Patrick Stupp N° do Caso: 621/2020

Encaminhador: Papa Reto Data/Nasc: 17 anos

Responsável: Patrícia

Profissional Responsável pelo Caso: Eliziane

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20.05.2020

Mês de Referência: <u>Setembro/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02.09.2020</u>	<u>14:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Patrick Stupp de Aguiar</u>
<u>09.09.2020</u>	<u>15:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Patrick Stupp de Aguiar</u>
<u>16.09.2020</u>	<u>15:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Patrick Stupp de Aguiar</u>
<u>23.09.2020</u>	<u>14:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Patrick Stupp de Aguiar</u>
<u>30.09.2020</u>	<u>14:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Patrick Stupp de Aguiar</u>

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Thalles A. N° do Caso: 777/2020
 Encaminhador: UBS - Barra Data/Nasc: 7 anos
 Responsável: Thaissa
 Profissional Responsável pelo Caso: Schubert
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 04.08.2020

Mês de Referência: Setembro / 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01.09.2020	8.00	✓	Schubert	THALES
08.09.2020	8.00	✓	Schubert	AADTHALLES
15.09.2020	8.00	✓	Schubert	THALLEY
22.09.2020	8.00	✓	Schubert	THALLES
29.09.2020	8.00	✓	Schubert	falta



FICHA DE FREQUENCIA

Nome Sofia Urban Nº do Caso 773.05/2020
 Encaminhador Alago à Vida Data/Nasc: _____
 Responsável Thaio
 Profissional Responsável pelo Caso: Thaio
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 05.08.2020

Mês de Referência: Setembro/2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01.09.2020</u>	<u>10:30</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>SOFIA</u>
<u>02.09.2020</u>	<u>10:30</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>SOFIA</u>
<u>06.09.2020</u>	<u>10:30</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>SOFIA</u>
<u>07.09.2020</u>	<u>10:30</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>SOFIA</u>
<u>08.09.2020</u>	<u>10:30</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>SOFIA</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: João Lucas / David Nº do Caso: 488.03/2019.....

Encaminhador: Ataço à Vida / PAI Data/Nasc: 09 anos.....

Responsável: Anna Paula.....

Profissional Responsável pelo Caso: Schibne.....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15.06.2020.....

Mês de Referência: <u>Setembro / 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02.09.2020</u>	<u>16h00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>09.09.2020</u>	<u>16h00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Anna Paula [assinatura]</u>
<u>16.09.2020</u>	<u>16h00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Anna Paula [assinatura]</u>
<u>23.09.2020</u>	<u>16h00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Anna Paula [assinatura]</u>



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE ATENDIMENTO REMOTO

Psicóloga: *Schialen da Silva Viveiros*

CRP: *32/39306*

Mês de Referência: *Setembro/2020*

Nome	Data	Horário	Nº Telefone	Assinatura do profissional
<i>Mathews Fuentes</i>	<i>08.09.2020</i>	<i>16:03</i>	<i>44.988444035</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Thalles</i>	<i>08.09.2020</i>	<i>08:05</i>	<i>44-984887243</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Ana Carolina</i>	<i>08.09.2020</i>	<i>09:08</i>	<i>44-97363449</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Vitório Hugo</i>	<i>07.09.2020</i>	<i>08:37</i>	<i>44-97203083</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Sofia</i>	<i>02.09.2020</i>	<i>16:00</i>	<i>44.984332993</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Juliano Fernandes</i>	<i>01.09.2020</i>	<i>11:08</i>	<i>44.99633444</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Marlene Fernandes</i>	<i>04.09.2020</i>	<i>09:34</i>	<i>44-996330303</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Ana Julia</i>	<i>05.09.2020</i>	<i>08:03</i>	<i>44.96799033</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Euzell</i>	<i>20.09.2020</i>	<i>11:00</i>	<i>44.999704343</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Valentina B/Valentina A.</i>	<i>28.09.2020</i>	<i>09:04</i>	<i>44.997286536</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Mathews da Souza</i>	<i>15.09.2020</i>	<i>17:37</i>	<i>44.996794637</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Juliano Fernandes</i>	<i>23.09.2020</i>	<i>12:03</i>	<i>44.99633944</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Moraldo Souza</i>	<i>24.09.2020</i>	<i>12:09</i>	<i>44.999528443</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Ana Carolina</i>	<i>23.09.2020</i>	<i>11:30</i>	<i>44.997343845</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Emanuelle</i>	<i>20.09.2020</i>	<i>15:08</i>	<i>44.999363546</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Marlene For</i>	<i>29.09.2020</i>	<i>08:20</i>	<i>44.99373999</i>	<i>[Signature]</i>

Assinatura da Diretora:





FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Matheus A. Dias Ferreira Nº do Caso: 291/2015
Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: 13/04/2002
Responsável: Naura D. Prestes
Profissional Responsável pelo Caso: Carina Tafeltr
Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/08/19

Mês de Referência: SETEMBRO 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/20	8:00	ψ	CA	* MATEUS
09/09/20	8:00	ψ	CA	* MATEUS
16/09/20	8:00	ψ	CA	* MATEUS
23/09/20	8:00	ψ	CA	* MATEUS
30/09/20	8:00	ψ	CA	* MATEUS



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Mara Casagrande Nº do Caso: 755/2020
 Encaminhador: C.T. Data/ Nasc: 00/05/06
 Responsável: Ron Adalberto
 Profissional Responsável pelo Caso: Dairine Taglietti
 Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: SETEMBRO 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/20	15:00	AAD 4	PA	x Mara Casagrande
09/09/20	15:00	4	PA	x Mara Casagrande
16/09/20	15:00	4	PA	Mara Casagrande
23/09/20	15:00	4	PA	Mara Casagrande
30/09/20	15:00	4	PA	Mara Casagrande



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Samara R. David Nº do Caso: 450/2019

Encaminhador: Judiciais Data/ Nasc: 15/09/2010

Responsável: Juliana Lombardi

Profissional Responsável pelo Caso: Renata Taglietti

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: <u>Setembro / 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/09/20</u>	<u>8:25</u>	<u>ψ</u>	<u>RT</u>	<u>N/C</u>
<u>10/09/20</u>	<u>8:25</u>	<u>ψ</u>	<u>RT</u>	<u>N/C</u>
<u>17/09/20</u>	<u>8:25</u>	<u>ψ</u>	<u>RT</u>	<u>N/C</u>
<u>24/09/20</u>	<u>8:25</u>	<u>ψ</u>	<u>RT</u>	<u>N/C</u>



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: **CARLOS ALBERTO STELLE**

Nº do Caso:

Encaminhador: **VARA DE FAMÍLIA, ÓRGÃOS E SUCESSÕES**

Data/ Nasc: **06 FEV 76**

Responsável:
 — x — x —

Profissional Responsável pelo Caso: **RAISSA TAGLIETTI**

Início dos Atendimentos Psicológicos: **05 JUN 20**

Mês de Referência: <u>SETEMBRO</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04 SET 20	15:00	Ψ	RA	RA
11 SET 20	15:00	Ψ	RA	RA
18 SET 20	15:00	Ψ	RA	RA
25 SET 20	15:00	Ψ	RA	RA

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Rafaela Hacke Nº do Caso: 701/2020

Encaminhador: A.S.A Data/ Nasc: 27/11/00

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Priscila Taglietta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/06/20

Mês de Referência: <u>SETEMBRO / 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/09/20</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>PT.</u>	<u>Rafaela Hacke</u>
<u>08/09/20</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>PT.</u>	<u>Rafaela Hacke</u>
<u>15/09/20</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>PT.</u>	<u>Rafaela Hacke</u>
<u>22/09/20</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>PT.</u>	<u>Rafaela Hacke</u>
<u>29/09/20</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>PT.</u>	<u>Rafaela Hacke</u>





FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Débora Franckida Nº do Caso: 677 03/2020
Encaminhador: Dem. espontânea Data/ Nasc:
Responsável:
Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Briscia
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15.06.2020

Mês de Referência: Setembro/2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14.09	08:00	U		
21.09	08:00	U		
28.09	08:00	U		



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Paulo Carlos Lima Nº do Caso: 712.02/2020
Encaminhador: Centro de Referência em Saúde Mental Data/ Nasc:
Responsável: pat. Anesio Vitorica Lemes
Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Basso
Início dos Atendimentos Psicológicos: 30.05.2020

Mês de Referência: <u>Setembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01.09.20</u>	<u>11:00</u>	<u>U</u>		
<u>02.09.20</u>	<u>11:00</u>	<u>U</u>		



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Vanilda Pereira Nº do Caso:

Encaminhador: Dem. espontanea Data/ Nasc:

Responsável: Vanilda Pereira

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Beisola

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19.08.2020

Mês de Referência: <u>Setembro/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01.09	17:00	ψ		Vanilda Pereira
08.09	17:00	ψ		Vanilda Pereira
15.09	17:00	ψ		Vanilda Pereira
22.09	17:00	ψ		Vanilda Pereira
29.09.20	17:00	ψ		Vanilda Pereira





FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Jonatan Matheus Nº do Caso:

Encaminhador: Dem Espontanea Data/ Nasc:

Responsável: Vanessa Pereira

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Bisola

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19.08.2020

Mês de Referência: <u>Setembro/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01.09	17:00	U		JHONATAN
08.09	17:00	U		JHONATAN
15.09	17:00	U		JHONATAN
22.09	17:00	U		JHONATAN
29.09.20	17:00	U		JHONATAN





FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Maria Eduarda Oliveira do Caso: 702/2020
 Encaminhador: PAI - posto fênix Data/ Nasc:
 Responsável: BRANSELA MORIA
 Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 27.04.2020

Mês de Referência: Setembro/2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01.09	15:00	ψ		MARIAE. O
08.09	15:00	ψ		MARIAE. O
15.09	15:00	ψ		MARIAE. O
22.09	15:00	ψ		MARIAE. O
29.09	15:00	ψ		MARIAE. O



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Laura Dalcomuni Nº do Caso: 740.01/0020

Encaminhador: podar judiciaria Data/Nasc:

Responsável: maximilian @ Dalcomuni

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Bisola

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12.05.2020

Mês de Referência: <u>Setembro / 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>14.09.20</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>LAURA</u>
<u>21.09.20</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>LAURA</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Isabel Aguiar Amaral N° do Caso: 655/2020
 Encaminhador: CRAS Data/Nasc:
 Responsável: Maria Sileide dos Santos
 Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Bessa
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30.05.2020

Mês de Referência: Setembro 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01.09	10:00	ψ		Isabel Aguiar
08.09	10:00	ψ		Isabel Aguiar
10.09	10:00	ψ		Isabel Aguiar
15.09	10:00	ψ		Isabel Aguiar
20.09	10:00	ψ		Isabel Aguiar
29.09	10:00	ψ		Isabel Aguiar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 15:0
SIGSI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
3706-NOVO ENSINO MÉDIO					INTEGRAL	1	2 Regular
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	1000034892	ADRIAN FARIA VIEIRA	Mas	12/01/2004	7658392	03/02/2020	
2	4548039650	ANA CAROLINA FERST	Fem	02/01/2005	7397330	11/03/2020	130.165.87
3	4548524591	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	04/05/2004		03/02/2020	153.872.88
4	4548040160	ANA LUIZA APARECIDA RIBEIRO	Fem	25/08/2004	8225611	03/02/2020	136.354.24
5	4548640591	CAMILY VARELA DA SILVA	Fem	01/01/2005	7594905	07/02/2020	123.024.35
6	4500888097	CAROLINE DA SILVA CHAGAS	Fem	22/12/2004		03/02/2020	013.703.21
7	4548114695	DEBORA CRISTINA CORREA	Fem	15/08/2004	8266348	03/02/2020	130.967.84
8	4542533297	EMYLLI BORGES XAVIER	Fem	29/09/2005		03/02/2020	
9	4548115950	GABRIEL GUSTAVO COSTA	Mas	16/09/2003	6232739	03/02/2020	077.443.83
10	4548661025	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	Mas	17/03/2004	8117671	03/02/2020	141.128.43
11	4548107028	JAMILLE DE SOUZA RORBACHER	Fem	08/10/2004	6294066	03/02/2020	103.871.28
12	4542872555	JENNIFER VALESKA SANTOS ANTUNES	Fem	03/07/2004	20455460	14/03/2020	
13	4548568785	JHULIA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	Fem	16/02/2005	8016630	03/02/2020	072.406.96
14	4548958303	JONATHAN ARAUJO DA SILVA	Mas	13/05/2004	8316489	17/04/2020	042.507.82
15	4547692075	JORGE AUGUSTO FOGAÇA	Mas	29/07/2004	575529532	03/02/2020	133.589.25
16	4548664466	JUCELIO LORDINO TEIXEIRA JUNIOR	Mas	03/10/2002	6633967	07/02/2020	131.258.14
17	4548106811	KELI RIBEIRO DA SILVA	Fem	28/02/2005	7497520	03/02/2020	120.830.52
18	4543120727	KRYSLLER KAUA BARTOU FONSECA	Mas	14/08/2004	7502776	03/02/2020	067080639
19	4548105610	LUCAS ANTONIO BAGNARA LUVIZON	Mas	24/09/2004	6980531	03/02/2020	119.572.30
20	4548114199	LUCAS BRAGA	Mas	02/01/2005	5116250183	03/02/2020	120.846.51
21	4548641962	LUCAS EMANUEL BARBOZA GONÇALVES	Mas	11/05/2005		07/02/2020	133.141.52
22	1100366277	MALU ANTUNES VIEIRA	Fem	14/06/2004		03/02/2020	
23	4547992753	MICHAELA NUNES	Fem	16/07/2004		07/02/2020	130.230.25
24	4548106226	NATAN KAUE DE SOUZA	Mas	27/06/2004		03/02/2020	127.817.75
25	4540551948	SARAH LETICIA DEZAN SILVA	Fem	09/10/2004	7.888.673	03/02/2020	151.363.59
26	4543170511	SERLAU ANTUNES JUNIOR	Mas	16/04/2004	60242271	03/02/2020	077.148.43
27	4544891506	VERONICA NANE DE BORBA	Fem	05/07/2000	8368073	11/03/2020	150.813.61
28	4543403931	WELLINGTON AMORIM DA SILVA	Mas	09/10/2004	7269104	03/02/2020	131.552.56
29	4548112439	YARA FABYAN DE OLIVEIRA MARTINS	Fem	08/02/2005		07/02/2020	130.151.80

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Daniela Sema
Psicopedagoga
CBO 2394-25



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 15:0
SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
Nº	Aluno(a)				INTEGRAL	1	3 Regular
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4548505201	ANA CAROLINA DA SILVA	Fem	30/03/2005	7.671.507	03/02/2020	130.248.60
2	4547439663	ANDREI LUCA PAZ CARVALHO	Mas	21/09/2003	4128120963	03/02/2020	053.734.16
3	4546121155	CAMILLY HELDT COCITO	Fem	23/10/2003		03/02/2020	131.741.48
4	4548664504	CAMILY VITORIA MELO ASSANDRI PEREIRA	Fem	06/12/2004	8154071	07/02/2020	142.702.70
5	1001273610	CARLOS EDUARDO SANTANA	Mas	11/12/2004	6945721	03/03/2020	139.706.35
6	1001273556	CARLOS HENRIQUE SANTANA	Mas	11/12/2004	6945713	03/03/2020	139.706.53
7	4548549624	CELINA BIANCA DE OLIVEIRA	Fem	12/06/2004	6446129	03/02/2020	
8	4548160522	EDUARDA CRISTINY ARAÚJO	Fem	30/09/2004	7729271	03/02/2020	098.561.05
9	1001273149	ERYKA RODRIGUES COUTO	Fem	30/12/2004	7730461	03/02/2020	127.901.32
10	4548054250	GABRIELLE DA SILVA CUNHA	Fem	14/07/2004	6213199	04/02/2020	083.976.05
11	4548550185	GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA	Fem	30/05/2003	7685840	03/02/2020	136.228.05
12	4548505171	JOÃO VICTOR ROSSI DE MORAIS	Mas	05/05/2004	7595852	03/02/2020	029.225.73
13	4548664679	KAILANI CRISTINA PORTO	Fem	19/12/2003		07/02/2020	146.316.06
14	4544987473	KAMILLY GONÇALVES BAGES	Fem	02/06/2004	8119702	06/02/2020	049.931.27
15	4547045592	KETHLLEN RODRIGUES DOS SANTOS INHAIA	Fem	04/02/2004	7237260	03/02/2020	138.398.42
16	4546164652	KEVELIN RANIARA FIRMIÑO DA SILVA SOUZA	Fem	09/07/2004	6777492	06/02/2020	099.881.43
17	4547251583	KEZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	Fem	17/04/2002	8284534	03/02/2020	
18	4548310230	LARA DE OLIVEIRA DE LIMA	Fem	03/04/2004	7.759.568	07/02/2020	130.198.20
19	4548664903	LUCIANE EMANUELE GUIMARAES PINHEIRO	Fem	04/05/2004	9142991	03/02/2020	061.614.14
20	4548638287	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	Fem	31/12/2004	39677710	03/02/2020	109.329.51
21	4548977030	MATHEUS VITOR GULAK MARTINS	Mas	31/08/2004	6637874	27/05/2020	146.283.22
22	1100090667	MELANIA SANTANA SANTOS	Fem	26/11/2004	7631027	03/02/2020	
23	4548664954	MIRELA ARAUJO DE ALMEIDA	Fem	13/11/2005	149585559	03/02/2020	132.171.48
24	4544119048	NATIELI VITORIA MELO LIMA	Fem	12/10/2002	7287184	03/02/2020	114.692.96
25	4541246766	PAULO SERGIO MODESTO	Mas	20/06/2003		03/02/2020	125.287.16
26	4548664415	RAQUEL DA VEIGA SILVA	Fem	28/03/2004	7715776	03/02/2020	
27	4540420444	SARA DE SOUZA MACHADO	Fem	30/08/2004	7907867	03/02/2020	133.741.54
28	1000524326	VICTOR PIMENTEL DA SILVA	Mas	12/07/2004	7662717	03/02/2020	123.483.66
29	4542719242	VITORIA LEOCADIO	Fem	22/04/2004		03/02/2020	
30	4545940268	WESLEY DEVALDO DOS SANTOS	Mas	24/07/2002	6123338	03/02/2020	132.971.25

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Daniela Sema
Psicopedagoga
CBO 2394-25



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 15:0
SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	2	1 EMI		5	07:45 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matricula em	CPF
1	4546714776 ADIEL ELIAS KRETZLER FERREIRA	Mas	29/05/2003	6848687		03/02/2020	129.942.81
2	4546763548 ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Fem	26/01/2001			03/02/2020	907.322.00
3	4547249988 ANA LUCIA EUFLORZINO	Fem	22/03/2004			03/02/2020	129.902.81
4	4548815715 CRISTIAN JOSE SUCRE LIRA	Mas	21/04/2004	26778524		12/02/2020	708.701.34
5	700993045 DAVID EDUARDO GRANDO WOLF	Mas	28/03/2003	7221147		03/02/2020	101.484.48
6	4542761001 ISADORA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	Fem	06/06/2002			10/03/2020	054.648.86
7	1000032741 LUIZ FELIPE DOS SANTOS NUNES	Mas	02/04/2003	7541414		10/03/2020	119.264.88
8	4546763882 MARCOS VINICIUS DE SOUZA	Mas	31/10/2003	6887824		03/02/2020	130.347.84
9	4547472172 MARCUS LEMES DA ROSA	Mas	04/11/2003			13/02/2020	020.762.12
10	4548664768 MARCUS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA	Mas	03/06/2004	8476974		03/02/2020	058.805.51
11	1000767083 MICAEL BERNARDO DA SILVA	Mas	14/12/2004			03/02/2020	
12	4547432138 MIRIAN CRISTINE MATOSO	Fem	03/06/2003	7882275		06/02/2020	132.801.18
13	4549034970 RAPHAEL DOS SANTOS MARÇAL	Mas	03/07/2002	2748687699		14/09/2020	129.580.45
14	4546704185 STHEFANY FRANÇOSI BERNARDES	Fem	19/06/2003	6736210		03/02/2020	139.846.31
15	4546390849 THAYNA GABRIELLY LEMES CORREA	Fem	23/11/2003	6790689		03/02/2020	100.278.96
16	1000034116 VERGINIA VITORIA REIS	Fem	08/05/2003			10/03/2020	144.445.58
17	4546731620 WALESKA BENTO DE MATTOS	Fem	02/02/2004	7939529		10/03/2020	112.217.58

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2


Daniela Sema
Psicopedagoga
CBO 2394-25

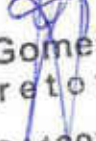


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 15:0
SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
Nº	Aluno(a)					INTEGRAL	2
		Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matricula em	CPF
1	4543089056	ALINE BORGES VIEIRA	Fem	24/12/2003	7840947	03/02/2020	131.254.49
2	4546853679	AMANDA ANGELA SCHNEIDER	Fem	08/09/2003		10/03/2020	130.175.90
3	4546786998	ANA CLARA CUNHA PEREIRA	Fem	05/05/2003		11/02/2020	130.150.15
4	4546895878	EMANUELLY ALVES DA SILVA AGUIAR	Fem	22/12/2003	8232107	07/02/2020	132.571.18
5	4546776291	GABRIEL LOPES FORTES	Mas	03/02/2004	6489539	10/03/2020	119.087.47
6	4546864662	GABRIELE LORENI FRANCISCO	Fem	02/02/2004	6632602	03/02/2020	097.156.16
7	4546716558	GIOVANA FONTOURA DE MATTOS	Fem	27/08/2003	7939172	03/02/2020	131.660.30
8	4546920589	GIOVANNA ANTONIELE DE JESUS	Fem	27/11/2003	7584024	03/02/2020	129.760.81
9	4547251826	HERIK ANTHONY FERREIRA AMARO	Mas	19/11/2003	8280380	12/02/2020	022.189.80
10	4545626008	JOYCE LOPES SILVA	Fem	15/04/2003	7996066	08/02/2020	136.598.46
11	4547095760	LARISSA GEORGIA DA SILVA FERNANDES	Fem	16/01/2004	6711567	11/02/2020	098.476.66
12	4546751418	LUCAS VINICIUS LESNIK	Mas	06/08/2003	7330823	03/02/2020	144.025.00
13	4546727029	MATEUS RIBEIRO LEITAO	Mas	04/08/2002	6894147	03/02/2020	103.663.68
14	4547252130	MIKAEL GUSTAVO CAVALLI	Mas	03/03/2003	6674984	03/02/2020	068.486.87
15	1100204587	MORIAEL ISHACAR PEREIRA DE SOUZA	Mas	26/06/2003	7982448	10/03/2020	132.601.64
16	1000094798	RAFAEL AGUEIRAS	Mas	17/09/2003	7960617	10/03/2020	105.468.92
17	4546760328	THAILIANE RODRIGUES DE LIMA	Fem	23/10/2004	8211564	10/03/2020	093.008.76


Giovana Gomes Haider
Diretora
Mat. 341397-7-2


Daniela Sema
Psicopedagoga
CBO 2394-25



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

06/10/20 15:0
 SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	3	2 EMI		30	07:30 as 16:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matricula em	CPF
1	4544392658 ANDRIELI ZEFERINO BORGES	Fem	12/03/2001	6274287		22/02/2020	133.130.05
2	900375957 BRENO AGUEIRAS	Mas	07/07/2002			03/02/2020	105.468.73
3	4546523210 DANIELLEN AIKO SAWADA	Fem	18/09/2003	145168546		03/02/2020	139.783.52
4	4545609448 DIUISELE MOMBAQUE DO AMARAL	Fem	03/08/2002	6625759		03/02/2020	128.976.48
5	4545470768 EVELIN RAMOS DOS REIS	Fem	24/09/2002	6849513		03/02/2020	135.001.26
6	4541778482 EWERTON DA SILVA FILHO	Mas	12/02/2003	7265822		03/02/2020	131.552.23
7	4500890512 FABIOLA LEIRIA	Fem	01/10/2001	6426579		03/02/2020	089.836.10
8	4543867806 GUILHERME MARQUETES	Mas	23/11/2000	7367744		03/02/2020	117.109.56
9	4544139570 GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	Mas	29/11/2001	2008509462		03/02/2020	613.952.94
10	900375400 LUIS FERNANDO DA COSTA	Mas	03/03/2002	7069984		11/02/2020	145626549
11	4544886677 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	05/06/2002			03/02/2020	
12	4545676153 PAMELA BONKOSKI	Fem	18/07/2003	7683087		03/02/2020	135.299.84
13	4545897575 PEDRO LUIZ DIAS ZABEL	Mas	28/03/2002	7634342		03/02/2020	122.329.78
14	4545645568 RAQUEL KAROLINE DUARTE DA SILVA	Fem	28/03/2002	7786681		03/02/2020	124.425.76
15	4541585439 STHEPHANY FRANCISCA MASCARELLO	Fem	28/07/2003	1134601929		06/02/2020	088.644.83
16	4501435282 TIAGO MANUEL DA SILVA VALENTIM	Mas	10/06/2002			03/02/2020	125.633.20
17	900375485 VINICIUS SANDER	Mas	04/10/2002	7694307		03/02/2020	120.682.29
18	801283396 WESLEI ROBSON REBELLO DAMASCENO	Mas	11/10/2001	6008727		06/02/2020	130.489.55


 Giovana Gomes Haider
 Diretora

Mat. 341397-7-2


 Daniela Sema
 Psicopedagoga
 CBO 2394-25



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turmo	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	101 Regular	10	13:30 as 17:30	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4548171699	ANA LUISA DA SILVA	Fem	24/03/2005	6.678.512	06/02/2020	131.473.229-39
2	4548817033	ANDREA JAKELYN ORTEGA LOBOS	Fem	19/02/2004		20/02/2020	709.009.832-05
3	4548469426	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Fem	28/06/2004	7892867	06/02/2020	130.335.539-66
4	4548468799	BEATRIZ PEREIRA KOEPP	Fem	19/08/2002	7626434	11/02/2020	124.357.660-39
5	4548170978	BIANCO LAPA DE OLIVEIRA FILHO	Mas	12/05/2004	256610742	06/02/2020	131.084.559-07
6	4547957503	BRENO FERNANDO SERRADILHA CASTILHO	Mas	03/09/2002	154210268	10/02/2020	067.410.369-62
7	4546679920	CAMILI CRISTINE DE LIZ LEMOS	Fem	07/03/2003	6937755	06/02/2020	129.991.199-41
8	4548169627	DENIS QUARESMA BOHRER	Mas	14/07/2005	2132433729	06/02/2020	052.435.260-70
9	4548168132	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	Fem	18/04/2004	7761796	06/02/2020	129.954.169-09
10	4546481909	EMILY SOARES DE SOUZA	Fem	19/02/2005	6765478	06/03/2020	130.803.729-56
11	4548166504	ERICK MORELLI TORCATTO DE OLIVEIRA	Mas	17/05/2005	68221353	06/02/2020	131.112.029-76
12	4543451332	ERIKA MATTOS DE OLIVEIRA	Fem	16/09/2004	9127427905	06/03/2020	859.989.660-15
13	4540147110	GABRIEL COLAÇO DOS SANTOS	Mas	28/09/2005		28/02/2020	123.274.789-01
14	4548166881	GABRIEL LINZMEYER	Mas	03/10/2004	7910079	06/02/2020	115.391.719-06
15	4548169287	GIOVANNA JÚLIA SOUZA DOS SANTOS	Fem	12/08/2004	1512510	06/02/2020	130.713.329-04
16	4548169759	GRAZIELI FERREIRA	Fem	02/09/2004	7828316	06/02/2020	130.923.539-27
17	4548170170	GUSTAVO PAULI GOMES	Mas	14/09/2004	6676279	06/02/2020	131.729.169-79
18	4544669340	IGOR HENRIQUE MAURICI PIRES	Mas	05/11/2003	7508356	06/02/2020	086.321.379-05
19	4548755941	JAMPIERRE DRUMOND TASCHECK	Mas	28/12/2003		18/02/2020	142.090.619-48
20	4546292264	JONATHA BARBOSA DA SILVA	Mas	02/06/2000	7760851	07/03/2020	122.371.049-13
21	4548170340	JULIA NOTARI AVILA	Fem	04/10/2004	7123603	06/02/2020	115.682.829-58
22	4548165001	JULIA PASSOS MIRANDA	Fem	08/10/2004	7.691.072	06/02/2020	125.950.699-18
23	4548167942	KAILAINE MAIRA FERREIRA DA SILVA	Fem	11/02/2004	151969917	06/02/2020	138.163.349-89
24	1100159476	KAILANE BIANCA SOUZA RINALDI	Fem	05/03/2005	7805824	06/02/2020	130.211.549-99
25	4548772145	KATERINE CASTELINI	Fem	03/05/2004	7448978	21/02/2020	119.257.689-61
26	4548166245	KEITY TAINÁ SANTOS NUNES	Fem	01/12/2002	6843821	06/02/2020	
27	4548166067	MARCELLY LAVIGNNY DE MORAIS PAIVA	Fem	27/02/2005	8150510	06/02/2020	131.066.419-67
28	4548469655	MARIA LAURA LOPES SERPA	Fem	08/03/2005	7.830.078	03/03/2020	
29	4548168426	OTÁVIO ANTONIO DIAS JUNIOR	Mas	05/07/2004	7.222.285	06/02/2020	
30	4548167047	RADIJA BORGES DE LEMOS	Fem	15/03/2002	648033	06/02/2020	098.697.399-89
31	4548483860	RAFAELA MARTINS DE SOUZA	Fem	20/09/2003	7891990	06/02/2020	131.251.199-01
32	4548171567	RODRIGO LEPREVOST MULLER JAPP	Mas	10/11/2003	6854633	06/02/2020	071.905.989-52
33	4548704000	SAMELA FERREIRA SILVA	Fem	24/02/2005		11/02/2020	119.255.419-16
34	4548165842	STEFANY FERREIRA SOUZA	Fem	07/12/2004		06/02/2020	054.391.791-60
35	4546754140	STEPHANIE FRANÇA SANTOS	Fem	22/08/2003	8202104	08/02/2020	136.826.439-58
36	4548164820	TAMARA LUIZA GAMBIN	Fem	23/03/2005	8206429	06/02/2020	144.713.259-90
37	4548169996	TIAGO KOICHI TANI	Mas	15/12/2004	7837945	06/02/2020	130.967.089-75
38	4548482856	VINÍCIUS DA SILVA DE MOURA	Mas	15/01/2005	7899299	06/02/2020	
39	4548779077	VIVIANE SOARES FREITAS	Fem	08/07/2004	8149015	10/02/2020	137.117.239-00
40	4548399738	WESLEY VIEIRA	Mas	27/04/2004	7854918	07/03/2020	122.168.079-07
41	4548163157	YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	Fem	07/09/2005		06/02/2020	439.530.458-30
42	4548168779	YURI DE OLIVEIRA ENGELS	Mas	03/05/2004	132719780	06/02/2020	135.700.189-46


Daniela Sema
Psicopeдагоga
CBO 2394-25


Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

06/10/20 14:37:15
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	4 Regular	13	13:30 as	17:30
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4543184652	ANA PAULA RAMOS	Fem	08/09/2004		03/02/2020	
2	4548469353	ARIADNA SCHNEIDER SIMAO	Fem	27/03/2005	7939796	11/02/2020	134.738.179-10
3	4548696368	CARLOS ALEXANDRE CAMILO	Mas	17/09/2001		03/02/2020	091.555.939-09
4	4548006035	CARLOS EDUARDO DORO	Fem	31/07/2004	6443525	05/02/2020	103.393.799-10
5	4548694497	DEINA VITORIA BATISTA RIBEIRO	Fem	07/06/2004		03/02/2020	086.539.806-28
6	4548699499	ERIKA VITORIA PETRY	Fem	28/06/2004		03/02/2020	113.020.179-18
7	4548695957	GABRIELA ROSA CORREA	Fem	17/02/2005		03/02/2020	130.794.079-03
8	4548697798	GABRIELI DE OLIVEIRA SANTOS	Fem	29/01/2003		03/02/2020	120.959.719-57
9	4548469485	GUILHERME AUGUSTO SOARES	Mas	24/04/2004		06/03/2020	144.113.249-03
10	4546298586	GUILHERME STAHLHOFER PEREIRA	Mas	15/04/2004	8400069	14/03/2020	141.370.969-96
11	4548990894	GUSTAVO DOS SANTOS PINTO	Mas	08/09/2004	1135784302	03/02/2020	147.558.579-96
12	4548693440	HELENA CHRISTYNA CAMARGO SANTOS	Fem	15/09/2004		03/02/2020	136.252.399-22
13	4548693059	IGOR FARIAS PADILHA	Mas	25/04/2005		03/02/2020	486.161.288-83
14	4548698174	ISABEL DE ASSIS BASTOS	Fem	20/06/2005		03/02/2020	132.303.269-03
15	4548699316	JOAO MIGUEL ARAGAO ROSA DE ABREU	Mas	30/03/2003		03/02/2020	063.771.911-54
16	4548696830	JULIA MORETTI PEREIRA	Fem	23/05/2005		03/02/2020	093.668.719-33
17	4548697046	JULIA TRAPLE	Fem	27/05/2005		03/02/2020	152.910.029-13
18	4548693270	JULIO LUIZ PASQUALLI	Mas	03/08/2005		03/02/2020	071.388.289-18
19	4548694969	KAUAN MATOS DA SILVEIRA	Mas	06/12/2003	1121894297	03/02/2020	
20	4548169104	LÍVIA RAQUEL PRADO SILVA	Fem	04/02/2005	8360974	14/02/2020	066.240.983-33
21	4548589766	LUANA DO CARMO CARDOSO	Fem	06/12/2004		03/02/2020	
22	4545274900	LUANA EDUARDA STRAPAZZON DAWGAN DA SILVA	Fem	13/01/2005	7674011	03/02/2020	13131442905
23	4546801210	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VARGAS	Mas	07/05/2003	8219070	03/02/2020	139.229.249-21
24	4549028849	LUIZ RAFAEL DE OLIVEIRA DA COSTA	Mas	01/03/2004	142973740	02/09/2020	
25	4548693784	LUIZA GASPAS PRATES	Fem	17/02/2005		03/02/2020	865.509.260-68
26	4548483801	MARCOS CESAR BESEN	Mas	04/11/2005	148550069	03/02/2020	800.115.259-67
27	4546785509	MARIA CLARA FRONZA FACCHINI	Fem	01/03/2004	6758095	03/02/2020	087.012.309-21
28	4548695590	MARIA EDUARDA FELLER	Fem	12/06/2004		03/02/2020	129.875.689-83
29	4548695779	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	Mas	16/01/2004		03/02/2020	113.921.459-45
30	4548695108	MOISES HENRIQUE FERNANDES	Mas	02/04/2004		03/02/2020	136.513.349-45
31	4548695310	NALANDA FERREIRA RODRIGUES	Fem	18/09/2003		03/02/2020	139.067.779-60
32	800101715	NICOLAS CONSUL RIOS	Mas	14/06/2002	6710764	07/02/2020	122.646.209-00
33	4542949375	PAULO LUCAS NASCIMENTO SA FIGUEIREDO	Mas	17/12/2004		13/03/2020	
34	4543951939	RAFAEL HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	Mas	05/11/2003	7587027	06/03/2020	123.235.909-28
35	4545958442	RUANA RAMOS	Fem	21/02/2005	7963471	03/02/2020	135.529.899-78
36	4548696201	YASMIN GONÇALVES PEREIRA	Fem	08/05/2003		03/02/2020	047.913.180-56
37	4548697984	YGOR REGE FERREIRA	Mas	23/10/2005		03/02/2020	101.242.699-82
38	4548589910	YURI LOPES LOREIRO	Mas	20/05/2004	6.123.919	03/02/2020	130.153.249-50


Daniela Sema
Psicopedagoga
CBO 2394-25


Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

06/10/20 14:37:15
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	103 Regular	12	13:30 as 17:30
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4548529402 ANA CAROLINA REIS DA SILVA	Fem	31/08/2004	7186551	08/02/2020	111.844.209-12
2	4500333206 ANA KEREM CARDOSO ARRAIS	Fem	01/11/2004	7831938	06/02/2020	131.007.739-85
3	4548697275 ARTHUR MULLER VALENTE	Mas	13/01/2005		14/03/2020	090.170.319-21
4	4541653086 BRAYAN COHENE ALVES MEDEIROS	Mas	26/06/2004	5922426	06/02/2020	089.951.229-19
5	4548587461 BRUNA OLIVEIRA DE MACEDO	Fem	14/06/2004	7190116	11/02/2020	111.947.189-30
6	4548169457 GABRIELA DE PAULA ROCHA	Fem	13/08/2004	7.658.575	04/03/2020	125.391.729-97
7	4548469469 GABRIELA VITÓRIA MADRID FERNANDES	Fem	17/04/2004	9126805341	06/02/2020	053.736.320-31
8	4548469477 GABRIELLE GRUMICHE GALDINO	Fem	15/05/2004	8017540	06/02/2020	094.925.849-80
9	4548396500 GIAN GABRIEL DOS SANTOS LORENZONI	Mas	31/12/2004	7798777	06/02/2020	130.280.929-84
10	4546829980 GIOVANE SPONTON	Mas	31/12/2003	7516731	06/02/2020	121.354.119-06
11	4548440169 HENRIQUE SEVERIANO PEREIRA	Mas	22/04/2005	6917707	06/02/2020	104.177.989-54
12	4548469515 IGOR OSVALDO SERPA	Mas	07/03/2004		06/02/2020	113.125.849-55
13	4548460321 JOÃO GABRIEL ANCELMO MACHADO	Mas	12/08/2004	6916100	04/02/2020	099.358.629-50
14	4548469540 JOÃO VITOR DE SOUSA MOURA	Mas	06/03/2002	8097673	06/02/2020	150.064.239-86
15	4546685890 JOAO VITOR SIQUEIRA DOS SANTOS OTTO	Mas	20/04/2002	7921336	07/03/2020	134.211.069-24
16	4541729414 KAUE MELO DE GOIS	Mas	05/03/2005		06/02/2020	
17	4546833937 LÍLIA GABRIELLI DE LIMA FALCÃO	Fem	25/02/2003	7863278	06/02/2020	132.515.889-58
18	4548469264 LIVIA CRISTINA THEODORO	Fem	26/08/2004	7744630	06/02/2020	131.085.289-80
19	4547461138 LORRAN GONÇALVES SANTOS	Mas	14/05/2002	8183809	02/03/2020	138.420.249-83
20	4548308155 LUCAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	Mas	09/02/2005	6.963.163	06/02/2020	110.188.399-50
21	4548171176 LUCAS VOLMAR EING MENETRIER	Mas	24/10/2004	6686745	28/01/2020	118.384.089-67
22	4548439705 LUDMILA FERREIRA SILVA	Fem	18/10/2004	7607923	06/02/2020	121.224.939-92
23	4548396895 MAICON GABRIEL DA SILVA RICARDO	Mas	13/04/2005	1124818426	06/02/2020	
24	4548698913 MARCELA RODRIGUES MAGGI	Fem	05/07/2004		14/03/2020	121.551.339-95
25	4548439950 MARCELO ANTONIO DE ABREU MARCHESI	Mas	14/01/2005	Rne V637836-B	06/02/2020	800.132.949-62
26	4548486746 MIRELLA EVELYN BUENO	Fem	03/01/2005	7471804	06/02/2020	119.930.389-57
27	4545132889 PAULO VICTOR DALA VALLE SILVA	Mas	01/12/2004	335436	11/02/2020	048.410.271-06
28	4548483852 PEDRO HENRIQUE ROCHA	Mas	16/02/2004	7201220	06/02/2020	140.280.709-02
29	4548483805 ROBERTO STOECKLE JUNIOR	Mas	01/08/2005	7318224	06/02/2020	115.631.759-24
30	4548378609 RODRIGO GENEZIO DA SILVA	Mas	10/05/2003	10880550	06/02/2020	130.070.794-11
31	4541463201 SAMARA CRISTINA NASCIMENTO SAMPAIO	Fem	25/10/2003	7880617	06/02/2020	139.109.559-87
32	4548382673 SHAIANE ANTONIELLE DOS SANTOS	Fem	06/07/2004	6764466	06/02/2020	099.551.319-85
33	4548483909 STACY SILVA DOS SANTOS	Fem	19/05/2004	7.574.684	06/02/2020	024.635.440-23
34	4548414320 SUÉLEN KÁLITA FELISBINO	Fem	07/04/2004	7476783	06/02/2020	
35	4548483925 VICTOR CANDIDO ENDLER VARELA	Mas	11/02/2005	7378862	06/02/2020	137.320.169-00
36	4548398430 VINÍCIUS MEDEIROS SANTOS	Mas	04/03/2004	7902614	06/02/2020	133.559.999-11
37	4548440312 YANDRA GOBBI STAHELIN	Fem	06/04/2005	8168979	06/02/2020	147.459.249-09
38	4548440452 YONARA SEDOR MOSCAL ZALUSKI	Fem	12/07/2004	7548959	06/02/2020	140.082.669-42


Daniela Sema
Psicopedagoga
CBO 2394-25


Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar



PAIS Associação de Proteção
Atendimento e Incentivo Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Atendimento

Psiquiatra Dra Silvia Zanatta

Mês/Ano de referência Setembro de 2020.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	11/09/20	Ibson Antonio Smolek	51	
2	23/09	Juliana Rey Bronzatti	47	
3	25/08	Tamara O. Chamanresan Shahmoradi	17	
4	18/09/20	Maria Eduarda Hernandez	18	
5	30/09/20	Crislene da Silva Siqueira	31	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

4 DE SETEMBRO DE 2020

Bom dia! 09:06 ✓✓



0:57

09:14 ✓✓



Música Oficina com Ré maior.

09:52 ✓✓



0:51

09:51 ✓✓





1:49



10:00



3:10



10:20 ✓✓



QUE TUDO ISSO VAI PASSAR
 SE VOCE ESTA PREPARADO
 ENTÃO DE O PRIMEIRO PASSO
 SOLE ESTE AMOR DO SEU PEITO

11:24 ✓✓

Que tal Assim:

Esteja preparado

Então de o primeiro passo

11:26 ✓✓



11:26 ✓✓

Gostei muito do refrão..

11:31 ✓✓



11:31 ✓✓



11:31 ✓✓

11 DE SETEMBRO DE 2020

Bom diaa 09:06 ✓✓



0:46

09:11 ✓✓



09:15 ✓✓

Bom dia!! 09:29



09:32 ✓✓

Esta semana não consegui treinar.

09:38

Ok Marli 09:39 ✓✓



3:50

09:42 ✓✓

Que tal Assim:
Esteja preparado
Então de o primeiro passo 11:26 ✓✓



11:26 ✓✓

Gostei muito do refrão.. 11:31 ✓✓



11:31 ✓✓

HOJE

Bom diaa 09:06 ✓✓



0:46

09:11 ✓✓



09:15 ✓✓

1 MENSAGEM NÃO LIDA

Bom dia!! 09:30



Rodrigo Prof Violão
visto por último hoje às ...



11:31 ✓✓

HOJE

Bom diaa 09:06 ✓✓



0:46

09:11 ✓✓



12:35

Oficina de Criação Musical
Acompanhando desempenho do compasso da
música.
Ajustes:
Introdução
Acordes
Letra

Realizado em 11/09/2020.

13:52



13:54

25/09/2020

53 kB



Digite uma mensagem





3:50

09:42 ✓✓

18 DE SETEMBRO DE 2020

Bom dia 09:08 ✓✓



09:48 ✓✓



2:21

09:59 ✓✓



0:54

11:28



1:13

11:43 ✓✓

HOJE

Bom dia! 09:04 ✓✓



09:04 ✓✓

WhatsApp



Rodrigo Prof Violão
visto por último hoje às ...



2:21

02:59 ✓✓



0:54

11:20



1:13

11:43 ✓✓

HAHA

13:27

Oficina de Criação Musical

- Treinos
- Orientações e acompanhamento das atividades
- Alunos dando retorno

Realizado em 18/09/2020.

13:28

Boa tarde Rodrigol

Ok

14:56 ✓✓

O Boa tarde!

14:05

Gato..

14:06



14:06

02/10/2020

0:54

11:20



1:13

11:23 ✓✓

25 DE SETEMBRO DE 2020

Bom dia!

09:04 ✓✓



09:04 ✓✓



1:29

09:24 ✓✓



Digite uma mensagem



**TPROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	09/12/2020 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 09ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	02-20-10-2020

Recebemos, na data de 20 de outubro de 2020, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 09/12/2020**, referente à 09ª parcela do Termo de Colaboração FMDCA 011/2019 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: ANA CHRISTINA BARRICHELO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP:	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS	CPF:	
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2020 TÉRMINO: 12/2020	VALOR R\$ 53.303,61
TERMO DE COLABORAÇÃO: FMDCA 011/2019	DATA: DEZ/2019	REPASSE EM: 28/09/2020
GESTORA DA PARCERIA:	HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017 CPF: 747.137.287-72	

ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.

- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- RESSALVAS: Sem ressalvas
- 9- Devolução de R\$ 0,04 (quatro centavos) em 15/10/2020, conforme demonstrado e comprovado na prestação de contas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria 20/10/2020
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ana Chritina Barrichelo
Gestora do Fundo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FMDCA

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 10/12-2020		RELATÓRIO: 01-26-11-2020		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL				
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692		
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios				
RESPONSÁVEL EDUARDO DE CAMARGO ASSIS		CPF [REDACTED]		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 011/2019	FUNDO REPASSADOR Nº FMDCA 011/2019	VALOR DA PARCELA R\$ 53.303,61	PARCELA Nº 10	REPASSE EM: 28/10/2020
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

1 / 403

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS -
 CNPJ: 10.213.178/0001-74
 ENDEREÇO: RUA - BOM RETIRO Nº 1251 - MUNICIPIOS - BAL. CAMBORIU
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
 RESPONSÁVEL: Eduardo Camargo de Assis
 CONVENIO Nº: - FMDCA 011/2018
 SITE DE PUBLICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS: www.cambc.sc.gov.br
 DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/11/2020

FONE: 3264-1692
 CEP: 88330-747

CPF:
 Parcela 10

R\$ 53.303,61

OBJETO DO CONVENIO:

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA				
1	28/10/20	Transf.	Verba Prefeitura Municipal de Balneario Camboriu Parc. 10	R\$ 53.303,61	
2	28/10/20	Transf.	Tarifa Bancaria		R\$ 52,35
3	28/10/20	Transf.	Tarifa Bancaria		R\$ 52,00
4	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa - Raissa Taglietti		R\$ 2.404,11
5	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Carla de Lima		R\$ 2.036,86
6	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Rodrigo J. Kormann - Aulas de Musica - Vespertino -		R\$ 459,32
7	29/10/20	Transf.	Pago Salario- Coordenadora Administrativa - Karina Goncalves dos Passos		R\$ 3.898,80
8	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Josiane Hoepfer.		R\$ 3.500,00
9	29/10/20	Transf.	Pago Salario Administrativos - Pedro Ernesto		R\$ 977,52
10	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa Helena Krug Labes		R\$ 2.036,86
11	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Rosilei Demonti		R\$ 1.078,44
12	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Vanessa Brisola		R\$ 2.686,77
13	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Bruna Santos		R\$ 1.018,61
14	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa Paula Cristina Momm		R\$ 2.686,77
15	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Advogado Mauro Gavila		R\$ 1.425,80
16	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Thifani		R\$ 2.036,86
17	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Daniela Sema		R\$ 2.036,86
18	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Psicologa Schirlene da Silva		R\$ 2.036,86
19	29/10/20	Transf.	Pago Salario - Elizabeth Mary		R\$ 2.115,76
20	29/10/20	Transf.	Pago Férias - Elizabeth Mary		R\$ 2.667,43
21	29/10/20	Transf.	Pago Aluguel		R\$ 3.321,00
22	29/10/20	Transf.	Despesas Bancarias		R\$ 9,60
23	29/10/20	Transf.	Despesas Bancarias		R\$ 10,45
24	30/10/20	Transf.	Pago INSS		R\$ 11.567,80
25	30/10/20	Transf.	Pago DARF		R\$ 812,75
26	30/10/20	Transf.	Pago - Tim		R\$ 142,20
27	30/10/20	Transf.	Pago - Fabiola Molar		R\$ 317,00
28	30/10/20	Transf.	Pago Brasil Telecom		R\$ 213,10
29	30/10/20	Transf.	Despesas Bancarias		R\$ 10,45
30	10/11/20	Transf.	Transferencia - Coordenadora Administrativa - Karina Goncalves dos Passos	R\$ 137,25	
31	10/11/20	Transf.	Pago - Ailton Padilha		R\$ 75,00
32	10/11/20	Transf.	Pago Honorários Contábeis - Contabilidade Oliani Eireli		R\$ 1.729,20
33	17/11/20	Transf.	SALDO		R\$ 24,33
TOTAIS				R\$ 53.440,86	R\$ 53.440,86

BALNEARIO CAMBORIU, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Associação de Proteção e Acolhimento e Inclusão Social - PAIS
 Presidente

Luciano Oliani CRC/SC 28562/D
 CONTADOR

p.p. Ravinafora
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

Luciano Oliani
 Luciano Oliani
 Contador
 CRC/SC 28562/D



Consultas - Extrato de conta corrente

G3381709473951571
17/11/2020 09:53:01

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
 Conta corrente 34816-3 CASA DO ADOLESCENTE
 Período do extrato de 28 / 10 / 2020 até 17 / 11 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/10/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
28/10/2020		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	53.303,61 C	
			28/10 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
28/10/2020		0000	13113 500 Tarifa Renovação Cadastral	823.020.903.135.161	52,35 D	
			Cobrança referente a 05/10/2020			
28/10/2020		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	883.020.904.038.539	52,00 D	53.199,26 C
			Cobrança referente a 26/10/2020			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	550.132.000.076.302	2.404,11 D	
			29/10 0132 76302-0 RAISSA TAGLIET			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	550.182.000.042.231	2.036,86 D	
			29/10 0182 42231-2 CARLA DE LIMA			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	550.401.000.068.204	459,32 D	
			29/10 0401 68204-7 RODRIGO JOSE K			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.045.954	3.898,80 D	
			29/10 1489 45954-2 KARINA GONCALV			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.049.259	3.500,00 D	
			29/10 1489 49259-0 JOSIANE HOEPER			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.054.709	977,52 D	
			29/10 1489 54709-3 PEDRO E G DOS			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.056.440	2.036,86 D	
			29/10 1489 56440-0 HELENA KRUG LA			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.058.575	1.078,44 D	
			29/10 1489 58575-0 ROSILEI DEMONT			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.060.182	2.686,77 D	
			29/10 1489 60182-9 VANESSA BRISOL			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.063.528	1.018,61 D	
			29/10 1489 63528-6 BRUNA E SANTOS			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.021.093	2.686,77 D	
			29/10 1707 21093-5 PAULA CRISTINA			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.024.767	1.425,80 D	
			29/10 1707 24767-7 MAURO G GAVILA			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.030.874	2.036,86 D	
			29/10 1707 30874-9 THIFANI V ELIA			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	553.164.000.106.655	2.036,86 D	
			29/10 3164 106655-2 DANIELA SEMA H			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.012.740	2.036,86 D	
			29/10 5271 12740-X SCHIRLENE SILV			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.013.064	2.115,76 D	
			29/10 5271 13064-8 ELIZABETH M B			
29/10/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.013.064	2.667,43 D	
			29/10 5271 13064-8 ELIZABETH M B			
29/10/2020		0000	13105 166 Emissão de DOC	102.901	3.321,00 D	
			756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU			
29/10/2020		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.031.200.548.209	1,20 D	
			Cobrança referente 29/10/2020			
29/10/2020		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.031.200.548.210	1,20 D	
			Cobrança referente 29/10/2020			

29/10/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/10/2020	833.031.200.548.211	1,20 D	
29/10/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/10/2020	833.031.200.548.212	1,20 D	
29/10/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/10/2020	833.031.200.548.213	1,20 D	
29/10/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/10/2020	833.031.200.548.214	1,20 D	
29/10/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/10/2020	833.031.200.548.215	1,20 D	
29/10/2020	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/10/2020	833.031.200.548.216	1,20 D	
29/10/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/10/2020	833.031.200.666.120	10,45 D	14.754,58 C
30/10/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 10213178000174 - 10/2020	103.001	11.567,80 D	
30/10/2020	0000	13105 375 Impostos DARF - 10.213.178/0001-74 -0561	103.002	812,75 D	
30/10/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone TIM S/A	103.003	142,20 D	
30/10/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC 756 3069 009064381000147 FABIOLA MOLAR	103.004	317,00 D	
30/10/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (SC)	103.005	213,10 D	
30/10/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/10/2020	843.041.200.997.765	10,45 D	1.691,28 C
10/11/2020	1489	99020 870 Transferência recebida 10/11 1489 45954-2 KARINA GONCALV	601.489.000.045.954	137,25 C	
10/11/2020	1489	99015 470 Transferência enviada 10/11 5271 305486-1 AIRTON PADILHA	555.271.000.305.486	75,00 D	
10/11/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONTABILIDADE OLIANI EIRELI	111.001	1.729,20 D	24,33 C
17/11/2020	0000	00000 999 S A L D O			24,33 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas a parcela nº 10 do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2020

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Maria de Lourdes dos Santos Gonçalves

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

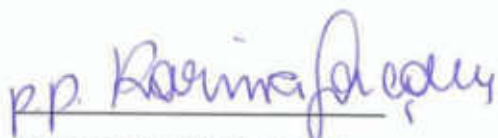
MEMBRO: CPF [REDACTED]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 53.303,61 relativo a parcela N° 10, DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 011/2019, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim , declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.



PRESIDENTE DA OSC

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Luciano Oliani
Contador
CRC/SC-2

CONTADOR



Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2020.

A
Ilma. Sr.ª
Haydée Assanti
Gestora de Parceria - FMDCA

Assunto: taxas, juros e multa

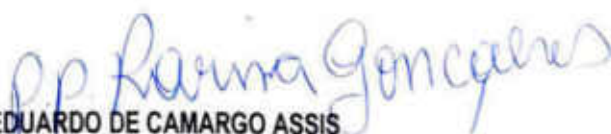
Senhora Gestora:

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores depositado de taxas, juros e multas, relativo a prestação nº 10 de 2020, somam **R\$ 137,25** (cento trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,


EDUARDO DE CAMARGO ASSIS

Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS
p/p Karina Gonçalves dos Passos

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric. (CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	


Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 10/2020 a importância de **R\$ 2.404,11**
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Onze Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.746,80	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 209.64232.66.3		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	2.746,80
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	2.746,80
Descontos			
III Inss Contribuinte Individual		R\$	302,14
IV I.R.		R\$	40,55
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	342,69
	Valor Líquido	R\$	2.404,11

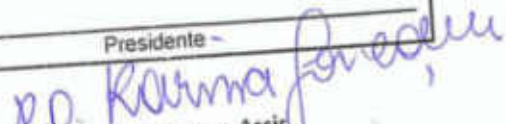
Assinatura

Nome Completo
RAISSA TAGLIETTI


IVETE GONCALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura

Nome: _____
Presidente -


Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

2º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **RAISSA TAGLIETTI**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CNPJ nº 10.213.178/0001-74, residente e domiciliada na Rua 2500, nº 293, Apto 302, centro, Balneário Camboriú-SC,, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2020 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: "[...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no **1º dia do mês de outubro de 2020** [...]."

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: "[...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.746,80**(dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) [...]."

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de **24 (vinte e quatro) horas semanais**".

TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

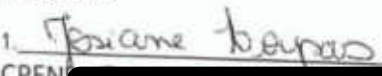
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.
- E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de outubro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ nº 10.213.178/0001-74
Contratante


RAISSA TAGLIETTI
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF nº [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:38:51
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 550.132.000.076.302
VALOR TOTAL 2.404,11

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAISSA TAGLIETTI
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 76.302-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO B.12B.C35.023.1B5.D8D

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 10/2020 a importância de R\$ 2.036,86
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 128.31510.50.5		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
80398492		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.288,60
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	251,74
Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura



Nome Completo

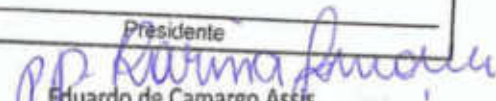
CARLA DE LIMA PACHECO



IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura _____
Nome: _____
Presidente _____



Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF [REDACTED] **CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF [REDACTED] PASEP nº 128.31510.50-5, residente e domiciliada na Rua Av. atlântica , nº 1.480 Ed. Albatroz, Centro, CEP 88330-009, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de **AGOSTO** de 2020, findando em 31 de **DEZEMBRO** de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Carla de Lima Pacheco

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2020.

pp. Larina Gonçalves
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Carla de Lima Pacheco
CARLA DE LIMA PACHECO
CPF nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. [REDACTED]
f [REDACTED]

Testemunha:

2. [REDACTED]
CPF Nº [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:56:04
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/10/2020
NR. DOCUMENTO	550.182.000.042.231
VALOR TOTAL	2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLA DE LIMA PACHECO
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 42.231-2
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	E.82B.4BA.FF0.C6A.B01
------------------	-----------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de OFICINAS DE MUSICA - VESPERTINO

em 10/2020 a importância de R\$ 459,32

(Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)

conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
516,08	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 123.09147.85.2		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
1923086-9		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	516,08
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	516,08
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	56,76
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	56,76
Valor Líquido	R\$	459,32

Assinatura



Nome Completo

RODRIGO JOSE KORMANN

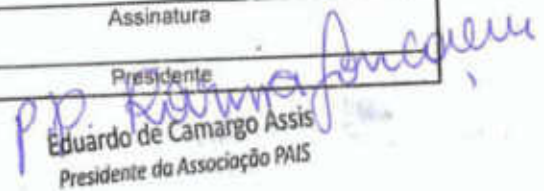


IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura

Nome: _____
Presidente



Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ KORMANN**, brasileiro, solteiro, oficinheiro de música (violão), inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] IS/PASEP nº 12309147585, residente e domiciliada na Rua germano José Zanon, nº 100, Apto 105, residencial Itapocoroi C4, Brusque - SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços como oficinas, que consiste em realizar aulas de violão em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 516,08 (quinhentos e dezesseis reais e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratado de 3 (três) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.173/0001/74

Contratante


RODRIGO JOSÉ KORMANN

CPF de [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:01:04
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 550.401.000.068.204
VALOR TOTAL 459,32

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RODRIGO JOSE KORMANN
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 68.204-7
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 8.340.7C3.A46.14C.B31

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

			Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa			Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			10.213.178/0001-74	
Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA em 10/2020 a importância de R\$ 3.898,80 conforme discriminativo abaixo.				
(Tres Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)				
Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso	Especificação	
4.730,22	0,00%	0,00	I Valor do Serviço Prestado...	
Valor já Reembolsado no mês		Saldo	II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	
			SOMA	
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)			Descontos	
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			III Inss Contribuinte Individual	
Nro. Inscr. Prev. : 124.51990.06.8			IV I.R.	
Nro. do CPF [REDACTED]			V	
Número CI		Conselho Regional	VI	
3275728			VII	
Localidade		Data	VIII	
BALNEARIO CAMBORIU		28/10/2020	SOMA	
			Valor Líquido	
			R\$ 831,42	
			R\$ 3.898,80	
			Assinatura	
			[Handwritten Signature]	
			Nome Completo	
			KARINA GONCALVES DOS PASSOS	

[Handwritten Signature]
IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 PRESTADO E ACEITO
 EM 29 / 10 / 2020

Assinatura _____
 Nome: _____
 Presidente

[Handwritten Signature]
Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 033.610.069-29, por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral**, inscrita no CPF/MF nº 033.610.069-29, e como **CONTRATADA: Karina Coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, inscrita no CPF/MF nº 033.610.069-29, e como **CONTRATADA: Karina Coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, inscrita no CPF/MF nº 033.610.069-29, residente e domiciliada a rua

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.730,22 (quatro mil reais, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



Ⓟ

Handwritten initials



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.º 10.213.178/0001-74
Contratante

Karina Gonçalves dos Passos
CPF de [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. _____

Testemunha:

2.
CPF Nº. [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:57:37
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.045.954
VALOR TOTAL 3.898,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KARINA GONCALVES
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 45.954-2
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 0.AF2.4A0.FF0.E1B.1DF

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 10/2020 a importância de **R\$ 3.500,00**
conforme discriminativo abaixo.

(Tres Mil e Quinhentos Reais)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
4.157,57	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 135.92210.72.5		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
00003795141	12/12814	
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	4.157,57
II Reembolso (0,00 % Val. Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	4.157,57
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	457,33
IV I.R.	R\$	200,24
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	657,57
Valor Líquido	R\$	3.500,00

Assinatura

Nome Completo

JOSIANE HOEPERS

FIVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 29 / 10 / 2020
Assinatura
Nome: _____ Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] / PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.157,57 (quatro mil reais, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1ª - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2ª - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

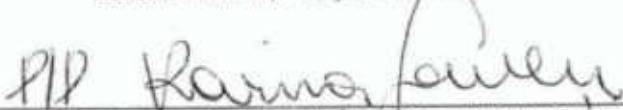
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


JOSIANE HOEPERS
CPF nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. Daniela Sema Hoffmann
CPF nº [REDACTED]

Testemunha:

2. [Handwritten signature]
CPF nº [REDACTED]

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:58:44
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.049.259
VALOR TOTAL 3.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIANE HOEPERS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 49.259-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO D.793.20C.1AF.35A.PA0

RUA BOM RETIRO, 1251 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU / SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Referente ao mês de Outubro/2020

Código Nome do funcionário

C.C: 2

143 PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

CBO : 4110-10 2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão 01/06/2018 CPF [REDACTED] PIS 203.17006.63.5 CTPS 01247668 00050-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	976,84	
4005	Adiantamento 13º Salário		73,94	
9101	I.N.S.S.	7,5000		73,26
		Totais	1.050,78	73,26
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 977,52
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
976,84	976,84	976,84	78,14	903,58

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do funcionário: *Pedro Ernesto*

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

Ilvete Gonçalves
 ILVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
 EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura _____
 Nome: _____
 Presidente

pp. Eduardo de Camargo Assis
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:33:23
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.054.709
VALOR TOTAL 977,52

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PEDRO E G DOS PASSOS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 54.709-3
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO F.F5E.337.288.808.919

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 10/2020 a importância de **R\$ 2.036,86**
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 210.51529.90.7		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
Localidade		Data
BALNEARIO CAMBÓRIU		28/10/2020

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.288,60
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	251,74
Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura



Nome Completo

HELENA KRUG LABES


 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020

Assinatura _____
Nome: _____
Presidente _____


 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

2º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA HELENA KRUG LABES

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Múnicípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e como **HELENA KRUG LABES**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 210.5152990-7, residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 360, Bairro Nações, CEP 88338-110, Balneário Camboriú-SC,, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2020 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª, cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: "[...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de outubro de 2020 [...]."

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: "[...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** [...]."

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017**, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de **20 (vinte) horas semanais**".

TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 011/2019, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.
- E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de outubro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

HELENA KRUG LABES
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

[REDACTED]

Testemunha:

CPF Nº. [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:34:35
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.056.440
VALOR TOTAL 2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HELENA KRUG LABES
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 56.440-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 3.78A.80E.BB4.2C0.35B

RUA BOM RETIRO, 1251 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU / SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Referente ao mês de Outubro/2020

Código Nome do funcionário

C.C: 2

141 ROSILEI DEMONTI

CBO : 5143-20 3 Auxiliar de limpeza

Admissão 19/03/2018

CPF: [REDACTED]

PIS 170.36914.44.9

CTPS 00094543 00002-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.069,89	
4005	Adiantamento 13º Salário		89,16	
9101	I.N.S.S.	7,5344		80,61
		Totais	1.159,05	80,61
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.078,44
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.069,89	1.069,89	1.069,89	85,59	989,28
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ /	Assinatura do funcionário: <i>Rosilei Demonti</i>			

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

IVETE GONÇALVES
 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 PRESTADO E ACEITO
 EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura _____
 Nome: _____
 Presidente

P.P. Eduardo de Camargo Assis
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:00:05
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/10/2020
NR. DOCUMENTO	551.489.000.058.575
VALOR TOTAL	1.078,44

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSILEI DEMONTI
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 58.575-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816
=====

NR. AUTENTICACAO	8.4B1.A79.0CA.920.D55
------------------	-----------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric. (CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 10/2020 a importância de **R\$ 2.686,77**
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
3.090,15	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 203.21071.99.3		
Nro. do CPF [REDACTED]		
Número CI	Conselho Regional	
5687039		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	3.090,15
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	3.090,15
Descontos			
III Inss Contribuinte Individual		R\$	339,91
IV I.R.		R\$	63,47
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	403,38
	Valor Líquido	R\$	2.686,77

Assinatura



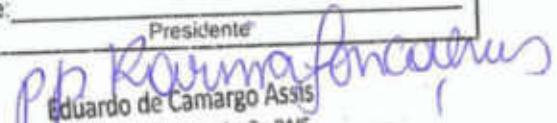
Nome Completo

VANESSA BRISOLA GANTZEL


IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura _____
Nome: _____
Presidente _____


Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

1º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA VANESSA BRISOLA GANTZEL

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e como **VANESSA BRISOLA GANTZEL** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua belo horizonte, nº 72, bairro Areias, Camboriú-SC., ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2020 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª, cláusula 4ª e clausula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de outubro de 2020 [...]"

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.090,15**(três mil, noventa reais e quinze centavos) [...].

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017**, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de **27 (vinte e sete) horas semanais**".

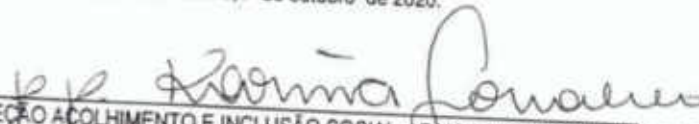
TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO
de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

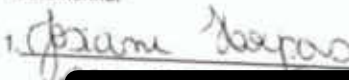
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.
- E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de outubro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


VANESSA BRISOLA GANTZEL
CPF nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
[REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº: [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:31:16
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.060.182
VALOR TOTAL 2.686,77

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VANESSA BRISOLA GANTZEL
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 60.182-9
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 5.44F.7CC.E5C.77F.815

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	Nr Recibo	Nr Talão
	Matric. (CNPJ/Previdência)	10.213.178/0001-74

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 10/2020 a importância de R\$ 1.018,61
conforme discriminativo abaixo.

(Um Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
1.144,50	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 207.63825.20.9		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
52838501		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	1.144,50
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.144,50
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	125,89
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	125,89
Valor Líquido	R\$	1.018,61

Assinatura

Bruna E. S. Gonçalves

Nome Completo

BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES

Ivete Gonçalves
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.	
Assinatura	
Nome:	
Presidente	

Eduardo de Camargo Assis
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], 283.850 SSP, PIS/PASEP nº [REDACTED], 825.20-9 residente e domiciliada na Rua Aplúna nº 245, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de outubro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.144,50 (um mil setecentos e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 10 (dez) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

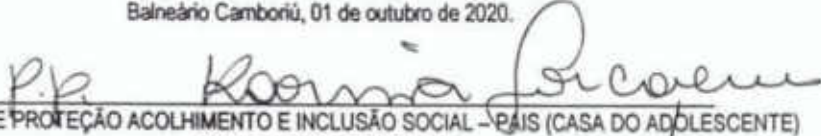
DO FORO


Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de outubro de 2020.

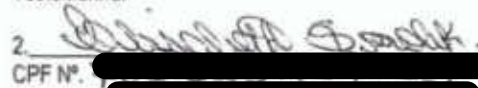

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


BRUNA EMANUELE DOS SANTOS
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº. [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:10:52
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.489.000.063.528
VALOR TOTAL 1.018,61

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BRUNA E SANTOS GONCALVES
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 63.528-6
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 2.893.C34.82D.E8A.F0F

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nr Recibo	Nr Talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de SERVICOS DE PSICOLOGO

em 10/2020 a importância de R\$ 2.686,77

(Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)

conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
3.090,15	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 206.69052.40.4		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
51479931		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	3.090,15
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
SOMA		R\$	3.090,15
Descontos		R\$	
III	Inss Contribuinte Individual	R\$	339,91
IV	I.R.	R\$	63,47
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
SOMA		R\$	403,38
Valor Líquido		R\$	2.686,77

Assinatura



Nome Completo

PAULA CRISTINA MOMM

CERTIFICO QUE O MATERIAL		CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO		E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020		
Assinatura		
Nome: Eduardo de Camargo Assis		
Presidente da Associação PAIS		



IVETE GONÇALVES
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

2º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **PAULA CRISTINA MOMM**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] como : **PAULA CRISTINA MOMM**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], inscrita no PIS/PASEP nº [REDACTED]-4, residente e domiciliada na Rua José Bernardes Passos, nº 199, Centro, CEP 88340-476, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2020 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula cláusula 3ª, cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: "[...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de outubro de 2020 [...]."

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: "[...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.090,15(três mil, noventa reais e quinze centavos) [...]."

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 27 (vinte e sete) horas semanais".

TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO


, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.


DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de outubro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


PAULA CRISTINA MOMM,
CPF nº [REDACTED]
Contratada

Testemunha:

1. 
[REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº. + [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:36:28
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.707.000.021.093
VALOR TOTAL 2.686,77

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAULA CRISTINA MOMM
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 21.093-5
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 1.D8B.F56.28B.716.CFF

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão

Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS JURIDICOS

em 10/2020 a importância de R\$ 1.425,80

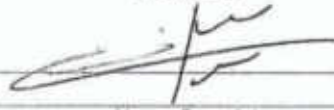
(Um Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

conforme discriminativo abaixo.

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
1.602,02	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 139.34359.72.7		
Nro. do CPF		
Número CI	Conselho Regional	
3965987		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	1.602,02
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	1.602,02
Descontos			
III Inss Contribuinte Individual		R\$	176,22
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	176,22
	Valor Líquido	R\$	1.425,80

Assinatura

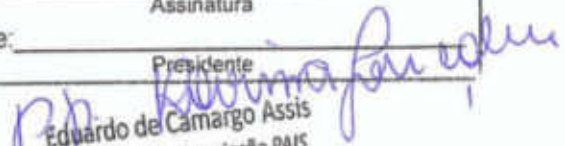


Nome Completo

MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020
Assinatura
Nome: _____
Presidente


IVETE GONCALVES
Tesoureira


Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADO: MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] IS/PASEP nº 13934359727 e OAB/SC 52.939, residente e domiciliado na Rua avenida dos mármore 125, Bairro tabuleiro CEP 88348-015, Camboriú, SC ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2020 findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.602,02 (hum mil seiscentos e dois reais e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (catorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

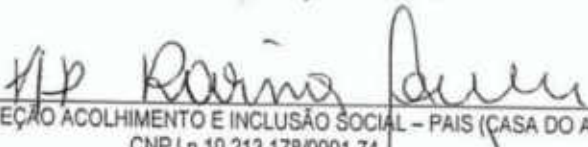
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

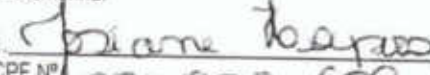
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME
CPF de [REDACTED]
CONTRATADO.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:02:12
148901489 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.707.000.024.767
VALOR TOTAL 1.425,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAURO G GAVILAN RIQUELME
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 24.767-7
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 7.F9C.E98.48B.1C7.C70

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de

em 10/2020 a importância de R\$ 2.036,86
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 207.63791.16.9		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
5436862		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.288,60
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	251,74
Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura



Nome Completo

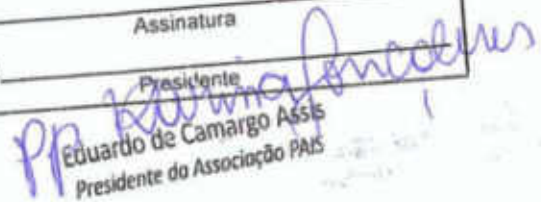
THIFANI VARGAS ELIAS

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura

Nome:

Presidente



Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



IVETE GONÇALVES
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF [REDACTED] e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF [REDACTED] nº 5.436.862, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

Clausula 1* - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 25 dias do mês de agosto de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 9ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2020.

P.P. Karina Fonseca
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Thifani Vargas Elias
Thifani Vargas Elias
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. [Signature]
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2. [Signature]
CPF Nº. [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:57:27
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 551.707.000.030.874
VALOR TOTAL 2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THIFANI V ELIAS
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 30.874-9
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 0.661.C55.CB4.F6E.798

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nr Recibo	Nr Talão
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	Matric. (CNPJ/Previdência)	
	10.213.178/0001-74	

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de Pedagoga

em 10/2020 a importância de **R\$ 2.036,86**
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 170.61870.49.2		
Nro. do CP		
Número CI	Conselho Regional	
4775228		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação		R\$	
I Valor do Serviço Prestado...		R\$	2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val.Serv.)		R\$	0,00
	SOMA	R\$	2.288,60
Descontos			
III Inss Contribuinte Individual		R\$	251,74
IV		R\$	0,00
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
	SOMA	R\$	251,74
	Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura

Daniela Sema Hoffmann

Nome Completo

Daniela Sema Hoffmann

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura

Nome: _____
Presidente

Ivete Gonçalves
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

Eduardo de Camargo Assis
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA HOFFMANN**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2017, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

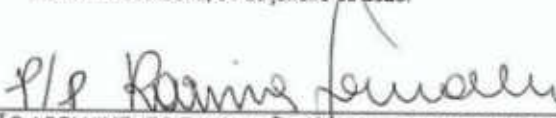
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


DANIELA SEMA HOFFMANN
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]



29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:00:00
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/10/2020
NR. DOCUMENTO	553.164.000.106.655
VALOR TOTAL	2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIELA SEMA HOFFMANN
AGENCIA: 3164-X CONTA: 106.655-2
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	A.429.53B.58B.B12.7FD
------------------	-----------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nr Recibo	Nr Talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
10.213.178/0001-74	

Nome ou razão social da empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da empresa acima especificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA

em 10/2020 a importância de R\$ 2.036,86
conforme discriminativo abaixo.

(Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Serviço	Taxa	Valor Máx. p/ Reembolso
2.288,60	0,00%	0,00
Valor já Reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (Cálculo do Valor do Reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do Frete). O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev. : 165.37535.32.9		
Nro. do CPF : ██████████		
Número CI	Conselho Regional	
5335041		
Localidade	Data	
BALNEARIO CAMBORIU	28/10/2020	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado...	R\$	2.288,60
II Reembolso (0,00 % Val. Serv.)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.288,60
Descontos		
III Inss Contribuinte Individual	R\$	251,74
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	251,74
Valor Líquido	R\$	2.036,86

Assinatura

Nome Completo

SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020

Assinatura

Nome:

P.P. Marina Gonçalves
Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

Ivete Gonçalves
IVETE GONÇALVES
Teseureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] IS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Rua Bibiano Santos nº 400, Bairro pioneiros, CEP 88331-095, Balneário Camboriú-SCSC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 011/2019**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de abril de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.288,60 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento Público nº 004/2019, Edital 004/2019, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes,

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

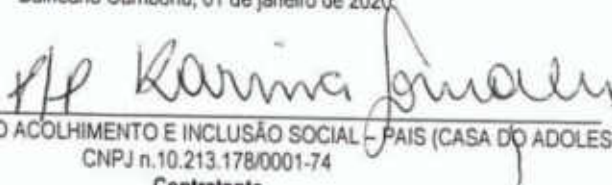
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

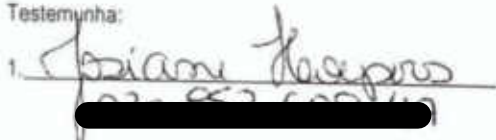
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2020.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº. [REDACTED]

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:10:04
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 555.271.000.012.740
VALOR TOTAL 2.036,86

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SCHIRLENE SILVA VISCARDI
AGENCIA: 5271-X CONTA: 12.740-X
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 9.F3D.911.682.CFA.388

Código Nome do funcionário

C.C. 2

481 ELIZABETH MARY BORDIGNON SMOLEK

CBO: 4221-05 18 SECRETÁRIA

Admissão 19/08/2019 C [REDACTED] PIS 123.09508.17.0 CTPS 03400675.00001-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	2.115,76	
4005	Adiantamento 13º Salário		176,31	
9101	I.N.S.S.	8,2954		175,51
Totais			2.292,07	175,51

SALÁRIO LÍQUIDO

R\$ 2.116,56

Salário base

Base INSS

Base FGTS

Valor FGTS

Base IRRF

2.115,76

2.115,76

2.115,76

169,26

1.940,25

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

Assinatura do funcionário:

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

Código Nome do funcionário

C.C. 2

481 ELIZABETH MARY BORDIGNON SMOLEK

CBO: 4221-05 18 SECRETÁRIA

Admissão 19/08/2019 CPF [REDACTED] S 123.09508.17.0 CTPS 03400675.00001-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	2.115,76	
4005	Adiantamento 13º Salário		176,31	
9101	I.N.S.S.	8,2954		175,51
Totais			2.292,07	175,51

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTEDESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO

EM 29 / 10 / 2020.

Assinatura

Nome:

Presidente

P.P. Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAISIVETE GONCALVES
Tesoureira

Salário base

Base INSS

Base FGTS

Valor FGTS

Base IRRF

2.115,76

2.115,76

2.115,76

169,26

1.940,25

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

Assinatura do funcionário:

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - CONTABILIDADE OLIANI

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:26:18
148901489 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 555.271.000.013.064
VALOR TOTAL 2.115,76

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIZABETH M B SMOLEK
AGENCIA: 5271-X CONTA: 13.064-8
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 4.F2D.F9D.C3A.A53.D00

Aviso Prévio de Férias

(De acordo com o ART. 135 da CLT, participando no mínimo com 30 dias de antecedência - Lei 7414/85)

NOTIFICAÇÃO**Período Aquisitivo**

19/08/2019 à 18/08/2020

Período de Gozo

03/11/2020 à 22/11/2020

Período de Abono

23/11/2020 à 02/12/2020

Retorno ao Trabalho

23/11/2020

Dados da Empresa

Nome : ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Inscrição : 10.213.178/0001-74
Endereço : RUA BOM RETIRO 1251 - MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Dados do funcionário

Nome : ELIZABETH MARY BORDIGNON SMOLEK
Cargo : 18-SECRETÁRIA
Admissão : 19/08/2019
Salário Contratual 2.115,76
Salário Atual 2.115,76

Pelo presente comunicamos-lhe de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito.

p.p. Karina Gonçalves
Empresa

Elizabeth Mary Bordignon Smolek
Funcionário

IVETE GONÇALVES
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020
Assinatura
Nome: *p.p. Karina Gonçalves*
Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

BALNEARIO CAMBORIU , 02 de Outubro de 2020

Recibo de Férias

(De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da C.L.T.)

NOTIFICAÇÃO**Período Aquisitivo**

19/08/2019 à 18/08/2020

Período de Gozo

03/11/2020 à 22/11/2020

Período de Abono

23/11/2020 à 02/12/2020

Retorno ao Trabalho

23/11/2020

Dados da Empresa

Nome : ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Inscrição : 10.213.178/0001-74

Endereço : RUA BOM RETIRO 1251 - MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Dados do funcionário

Nome : ELIZABETH MARY BORDIGNON SMOLEK

Cargo : 18-SECRETÁRIA

Admissão : 19/08/2019

Salário Contratual 2.115,76 C.T.: 3400675/00001-0 PR

Salário Atual 2.115,76

VALOR DA REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

Proventos			Descontos		
2005 Férias	20,00	1.410,51	9102 I.N.S.S. Férias	8,1662	153,58
2051 1/3 Férias	20,00	470,17			
2255 Abono Pecuniário	10,00	705,25			
2301 1/3 Abono Pecuniário	10,00	235,08			
Total da Remuneração		2.821,01	Total dos Descontos		153,58
Líquido a receber:		2.667,43			

(Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete reais e Quarenta e Tres centavos)

RECEBI DE ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESTE RECIBO EM 30/10/2020

P.P. Karina Fonseca
 Empresa

BALNEARIO CAMBORIU , 30 de Outubro de 2020

Elizabeth Mary Bordignon Smolek
 Funcionário

Ivete Gonçalves
 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 29 / 10 / 2020

Assinatura: *P.P. Karina Fonseca*
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:27:31
148901489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2020
NR. DOCUMENTO 555.271.000.013.064
VALOR TOTAL 2.667,43
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELIZABETH M B SMOLEK
AGENCIA: 5271-X CONTA: 13.064-8
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 2.07E.C3D.E7D.527.411

VILA SOCIAL

RECIBO R\$ 3.321,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil trezentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social, relativo ao mês de OUTUBRO/2020.

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC, 29 de Outubro de 2020.

A.C.E.S.A.

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

Luiz Felipe
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 29 / 10 / 2020.	
Assinatura	
Nome: pp. <i>Eduardo de Camargo Assis</i>	
Presidente	

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 - Bairro dos Municípios
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 - Bairro dos Municípios
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320
www.vilasocial.org.br - bibliotecaacesa@gmail.com
47 33638602 - 33608800 -



Consultas - Emiss o de comprovantes

G3311015443963731
10/11/2020 15.56:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15 56.03
1499301489 SEGUNDA VIA 0029


COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC
CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC
CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80
VALOR: R\$ 3.321,00
DEBITO EM: 29/10/2020

DOCUMENTO: 102901
AUTENTICACAO SISBB: D.4AA.44B.439.402.946

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC 88337-420 47 3398-4949		6 - VALOR DO INSS	11.326,38
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	241,42
		10 - ATMMULTAS E JUROS	
		11 - TOTAL	11.567,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

CONTABILIDADE OLIANI


CERTIFICO QUE O MATERIAL		CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO		E ACEITO
EM 30 / 10 / 2020.		
Assinatura		
Nome: pp	Kátia Gonçalves	
Presidente		

folha SCI VISUAL Practice

Lyete Gonçalves
 LYETE GONÇALVES
 Tesoureira

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente da Associação PAIS

Vencimento: 20/11/2020

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC 88337-420 47 3398-4949		6 - VALOR DO INSS	11.326,38
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	241,42
		10 - ATMMULTAS E JUROS	
		11 - TOTAL	11.567,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

CONTABILIDADE OLIANI

folha SCI VISUAL Practice

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.04
 1489301489 SEGUNDA VIA 0023
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2020
IDENTIFICADOR	10213178000174
DATA DO PAGAMENTO	30/10/2020
VALOR DO INSS	11.326,38
VALOR OUTRAS ENTIDADES	241,42
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	11.567,80

DOCUMENTO: 103001
 AUTENTICACAO SISBB: 4.301.E83.E83.0E0.B65

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.04
 1489301489 SEGUNDA VIA 0023
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2020
IDENTIFICADOR	10213178000174
DATA DO PAGAMENTO	30/10/2020
VALOR DO INSS	11.326,38
VALOR OUTRAS ENTIDADES	241,42
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	11.567,80

DOCUMENTO: 103001
 AUTENTICACAO SISBB: 4.301.E83.E83.0E0.B65

***** VIA CONTRIBUINTE *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 - Período de Apuração	31/10/2020
03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74
04 - Código da Receita	0561
05 - Número de Referência	
06 - Data de Vencimento	20/11/2020
07 - Valor Principal	812,75
08 - Valor da Multa	
09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
10 - Valor Total	812,75
11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)	

01 - Nome / Telefone da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC
(47) 3398-4949

Base de Cálculo: 19.113,40

Observação:

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

folha SCI VISUAL Practice



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 - Período de Apuração	31/10/2020
03 - Número do CPF ou CNPJ	10.213.178/0001-74
04 - Código da Receita	0561
05 - Número de Referência	
06 - Data de Vencimento	20/11/2020
07 - Valor Principal	812,75
08 - Valor da Multa	
09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
10 - Valor Total	812,75
11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)	

01 - Nome / Telefone da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC
(47) 3398-4949

Base de Cálculo: 19.113,40

Observação:

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

folha SCI VISUAL Practice

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO

EM 30 / 10 / 2020.

Assinatura
Nome: pp. Karina Gonçalves

Presidente

IVETE GONÇALVES
Tesoureira

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.05
1489301489 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 1489 - AGENCIA BALNEARIO CAMBORIU SC

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO	30/10/2020
PERIODO DE APURACAO	31/10/2020
NUMERO DO CPNJ	10.213.178/0001-74
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/11/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	812,75
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	812,75

AUTENTICACAO SISBB: A.E0F.EDE.167.44E.F51

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 103002

TIM S.A.
Rua Santos Saraiva, 1520-2 Andar
Estreito - Florianópolis - SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74 - I.E.: 253957311
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

Página 1 de 2

R\$ 142,20

VENCIMENTO

15/10/2020

EMISSÃO: 01/10/2020

POSTAGEM: 05/10/2020

ASSOCIACAO PAIS
BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

FATURA DE PAGAMENTO: 4341559336
REF: OUT/20 PERÍODO 25/08/20 a 24/09/20
CPF/CNPJ: 10213178000174
CLIENTE: 7.1635724
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009124864511011



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO EM 30 / 10 / 2020.

Assinatura
Nome: p.p. Karina Gonçalves
Presidente

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS



DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto.



CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Consulte e imprima a 2ª via do seu boleto na área exclusiva do site www.tim.com.br

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para o central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
ASSOCIACAO PAIS

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
000000091248645110-11

MÊS DE REFERÊNCIA
OUT/2020

DATA DE EMISSÃO
01/10/2020

DATA DE VENCIMENTO
15/10/2020

VALOR
R\$ 142,20

84640000001 - 0

42200109011 - 3

00434155933 - 6

60124864511 - 6

VIA BANCO



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº de identificação do documento: 1341500022

Fatura
 Fatura de Pagamento: 434159336
 TIM S.A.
 Rua Santos Saraiva,1520-2 Andar Estreito - Florianópolis-SC
 CNPJ: 02.421.421/0012-74 - LE: 253957311



Cliente: 7.1635724
 CPF/CNPJ: 10213178000174
 Emissão: 01/10/2020 Postagem: 05/10/2020
 Referência: OUT/20 Período: 25/08/20 a 24/09/20
 Débito automático: 00000009124864511011

Quadro de impostos				ICMS			PIS/COFINS			ISS		
Código de cliente	UF	Código de fatura	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$
7.1635724	SC	4341547469	2,40	0,00	-	0,00	-	4,65	-	0,00	Total	0,00
								0				
								Total				
7.1635724.10	SC	4341547470	139,80	94,80	25	23,70	-	9,25	-	31,00	2	0,62
								3,65				
								Total		31,00	Total	0,62

FUST	R\$ 0,68
FUNTEL	R\$ 0,33

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.
 Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056.

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

(41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil *21 - Claro - Todo o Brasil *31 Telemar - Todo o Brasil *14 - Oi - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ *75 - Vipway - Código nacional 43* 12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25), *91 - IP CORP - Todo o Brasil *85 - Telecom 65 - Código nacional 65, *49 - Cambridge - SP (setor 31)* 26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS * PR-24 - Sercomtel

Bancos conveniados: • BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo - Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra - Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

TIM S.A.
Rua Santos Sarolva,1520-2 Andar
Estreito - Florianópolis - SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74 - I.E.: 253957311
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



Página 1 de 2

R\$ 2,40

VENCIMENTO

15/10/2020

EMISSÃO: 01/10/2020

POSTAGEM: 05/10/2020

ASSOCIACAO PAIS
BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

FATURA: 4341547469
REF: OUT/20 PERÍODO 25/08/20 a 24/09/20
CPF/CNPJ: 10213178000174
CLIENTE: 7.1635724
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009124864511011



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Acessos:

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
01 OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS						2,40
02 JUROS: (VENC 15/08/20, PAGO EM 01/09/20)	1	-	-	4,65%	-	0,52
03 MULTAS: (VENC 15/08/20, PAGO EM 01/09/20)	1	-	-	3,65%	-	1,88

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	RS 0,00
ICMS	0%	RS 0,00	RS 0,00	FUNTEL:	RS 0,00
PGICOFINS - Serviços Telecom	0%	-	-		
PGICOFINS - Serviços Não Telecom	4,65%	-	-		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são representadas às tarifas





R\$ 139,80

VENCIMENTO

15/10/2020

EMIÇÃO: 01/10/2020

POSTAGEM: 05/10/2020

ASSOCIACAO PAIS
BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

FATURA: 4341547470
REF: OUT/20 PERÍODO 25/08/20 a 24/09/20
CPF/CNPJ: 10213178000174
CLIENTE: 7.1635724.10
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009124864511011



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nanodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Acessos: 47-99614-3549, 47-99614-4758

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS							139,80
02 Liberty Web 6GB	2	31	25/08 a 24/09	25%	3,65%	-	35,00
03 TIM Banca Premium (inclusa)	2	31	25/08 a 24/09	-	9,25%	1	14,00
04 TIM Finanças (inclusa)	2	31	25/08 a 24/09	-	9,25%	2%	16,00
05 TIM Backup 100GB (inclusa)	2	31	25/08 a 24/09	-	9,25%	2%	15,00
06 Conectividade Básica de Dados	2	31	25/08 a 24/09	25%	3,65%	-	0,00
07 Tim Black Empresa (081/PÓS/SMP)	2	31	25/08 a 24/09	25%	3,65%	-	59,80

08 PACOTES

09 Tim Black Empresa - 47-99614-3549 (081/PÓS/SMP)	-						
10 Liberty Web 6GB - 47-99614-3549	6GB						
11 Pct 800 SMS/MMS - 47-99614-3549	800						
12 Tim Black Empresa - 47-99614-4758 (081/PÓS/SMP)	-						
13 Liberty Web 6GB - 47-99614-4758	6GB						
14 Pct 800 SMS/MMS - 47-99614-4758	800						

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
15 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM						0,00
16 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	3	06m18s	25%	3,65%	-	0,00
17 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	20	53m06s	25%	3,65%	-	0,00
18 Chamadas Locais para Outros Celulares	18	53m48s	25%	3,65%	-	0,00
19 Chamadas Longa Distância: TIM LD 41	1	01m48s	25%	3,65%	-	0,00

20 USO DE SERVIÇOS TIM

21 Conexões Banda Larga	105	588,94MB	25%	3,65%	-	0,00
22 TIM Torpedo	4	-	25%	3,65%	-	0,00

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,68
ICMS	25%	R\$ 94,80	R\$ 23,70	FUNTEL:	R\$ 0,33
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS		R\$ 31,00	R\$ 0,82		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 023.406.805-BB

ENDEREÇO FISCAL

ASSOCIACAO PAIS
CPF/CNPJ: 10213178000174
BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

TIM S.A.
Rua Santos Saralva, 1520 2 Andar, Florianopolis SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74 - LE: 253957311

EMISSION: 01/10/2020
REFERENCIA: OUT/2020
PERIODO: 25/08/2020 A 24/09/2020
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 Tim Block Empresa	2	25%	3,65%	59,80
2 Liberty Web 6GB	2	25%	3,65%	35,00
TOTAL TIM S.A.:				94,80

ICMS	Aliquota 25%	Base de Cálculo R\$94,80	23,70
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Aliquota 3,65%	-	-

Reservado ao Fisco: 9CEC.F1DC.B984.3445.1117.170A.BDDE.6D7B



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.05
1489301489 SEGUNDA VIA 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio TIM S/A
Codigo de Barras 8464000001-0 42200109011-3
00434155933-6 60124864511-6
Data do pagamento 30/10/2020
Valor Total 142,20

DOCUMENTO: 103003
AUTENTICACAO SISBB: 1.0F9.E86.40C.9D0.0C8

RECEBEMOS DE FABIOLA MOLARDI FESTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.315
		SÉRIE: 1

FABIOLA MOLARDI FESTA QUARTA AVENIDA, 313 - SALA 01 - CENTRO, Balneario Camboriu, SC - CEP: 88330107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.315 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4220 1009 0643 8100 0147 5500 1000 0003 1512 9909 5006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200173839038 - 29/10/2020 17:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255472587	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.064.381/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DE PROT. ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL -PAIS		10.213.178/0001-74	29/10/2020
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA BOM RETIRO, 1251 -	MUNICIPIOS	88337-420	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Balneario Camboriu	SC		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	317,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	3-Remetente Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
776	FICHÁRIO	94033000	0102	5102	UN	1,0000	317,0000	317,00					


 IVETE GONÇALVES
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 30 / 10 / 2020. Assinatura Nome pp Eduardo de Camargo Assis Presidente
Eduardo de Camargo Assis Presidente da Associação PAIS

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
141528			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.05
1489301489 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC
CONTA: 178.446-3

FAVORECIDO: FABIOLA MOLARDI FESTA
CPF/CNPJ: 09.064.381/0001-47
VALOR: R\$ 317,00
DEBITO EM: 30/10/2020

DOCUMENTO: 103004
AUTENTICACAO SISBB: 9.D2B.FAD.00A.41B.686

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC
R BOM RETIRO 01251
MUNICIPIOS
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Referência

OUTUBRO/2019

Telefone

(47) 3398 4949

Vencimento

24/10/2019

Total a pagar

R\$ 213,10

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 116,77
	OI FIXO	116,77
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 96,33
	LIGACOES FIXO-FIXO	1,37
	LIGACOES FIXO-MOVEL	54,83
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	34,55
	OUTROS VALORES	5,58

IVETE GONÇALVES
Tesoieira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 30 / 10 / 2020.

Assinatura
Nome: pp Karina Fonseca
Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODO OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LÔTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

CLIENTES EMPRESARIAIS QUE POSSUEM OI LETURA QUE PAGAM 14 REAIS TEM OI REVISTAS E OI JORNAIS BASICO E QUE PAGAM 22 REAIS TEM JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE E QUE PAGAM 30 REAIS TEM OI REVISTAS E JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpariayo, 29 T-Leste, 32 Convergência, 34 ETML, 35 Easytons, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevix, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacóru, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollaphone, 81 Sernatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65, 49 Cambridge.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	44,09	0,00	1,14	5,29
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	44,09	0,00	1,14	5,29

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:009.396.997 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC
R BOM RETIRO 01251
MUNICÍPIOS
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Número do Cliente: 23367020000006 Período de: 06/09/2019 a 05/10/2019
Contrato Agrupador: 715.683.772-0 Telefone Agrupador: 47 3308 4949
Contrato Agrupador: 715.683.772-0 Telefone Agrupador: 47 3308 4949
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Insc. Estadual:
Data de emissão: 09/10/2019

Oi S.A
CNPJ: 76.535.784/0322-68 I.E: 25.042.764-8
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 88038-500 - Florianópolis - SC
Via: Única CFOP: 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS			
Base de Cálculo	172,97	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	43,24	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
4D4A.0F44.28D1.156A.14CC.E536.803A.0B93

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Ciclo	% Desconto	Alíquota	Valor
1	PACOTE 1 F-F FRANQUIA 2000 NR-TELEMS	30	48,03%	25% ICMS	116,77
Total SERVIÇOS MENSAIS					116,77

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
2	CHAM. LOCAIS OI	05/09/2019	MIN. 0000000025,4		
3	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	05/09/2019	MIN. 0000000005,7		
4	CHAM. LOCAIS OI	05/10/2019	MIN. 0000000322,8		
5	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	05/10/2019	MIN. 0000000082,0		
Total SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/09/2019	MIN. 0000000031,1	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	05/09/2019	MIN. 00000003440,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/09/2019	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
9	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/10/2019	MIN. 0000000404,8	0%	0,00
10	FRANQUIA EM MINUTOS	05/10/2019	MIN. 0000002000,0	0%	0,00
11	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/10/2019	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

INTERURBANOS

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
12	02/10/2019	18:48:58	00:00:12	DDD-SC-FLORIANOPOLIS	DIF	4832086900	25% ICMS	0,23
13	02/10/2019	16:47:58	00:02:22	DDD-SC-FLORIANOPOLIS	DIF	4832444826	25% ICMS	1,14
Total INTERURBANOS								1,37

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
14	05/09/2019	09:18:57	00:02:55	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47966017675	25% ICMS	2,10
15	05/09/2019	09:22:30	00:01:18	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47966017675	25% ICMS	0,91
16	05/09/2019	09:37:14	00:05:36	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47909590137	25% ICMS	3,03
17	09/09/2019	11:28:59	00:01:07	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47967462911	25% ICMS	0,64
18	09/09/2019	11:29:33	00:04:35	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47966248256	25% ICMS	3,23
19	09/09/2019	11:38:59	00:03:18	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47984645017	25% ICMS	2,31
20	09/09/2019	11:45:40	00:00:55	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47967463527	25% ICMS	0,70
21	09/09/2019	11:57:19	00:01:23	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47962247485	25% ICMS	0,98
22	11/09/2019	08:30:32	00:02:48	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999013979	25% ICMS	1,96
23	12/09/2019	09:03:58	00:00:30	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47974004806	25% ICMS	0,35
24	12/09/2019	09:05:05	00:00:44	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47974004765	25% ICMS	0,58
25	16/09/2019	08:28:24	00:01:49	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47966247932	25% ICMS	1,33
26	16/09/2019	10:42:32	00:00:29	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47966667277	25% ICMS	0,35
27	16/09/2019	11:07:05	00:00:10	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991282819	25% ICMS	0,35
28	16/09/2019	11:18:49	00:02:41	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47968110819	25% ICMS	1,89
29	17/09/2019	14:08:01	00:04:13	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47966822322	25% ICMS	3,02
30	23/09/2019	10:53:01	00:01:15	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47908430872	25% ICMS	0,91
31	23/09/2019	11:05:45	00:01:12	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991314935	25% ICMS	0,64
32	23/09/2019	11:09:45	00:01:12	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47966774338	25% ICMS	0,64
33	23/09/2019	11:32:19	00:03:24	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997126741	25% ICMS	2,38
34	23/09/2019	13:33:40	00:00:17	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47969453085	25% ICMS	0,35
35	23/09/2019	15:48:42	00:01:01	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997224880	25% ICMS	0,77

Continua na próxima página

SERVICOS Oi - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
36	24/09/2019	14:08:00	00:00:48	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991999912	25% ICMS	0,50
37	24/09/2019	14:40:41	00:00:06	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991999912	25% ICMS	0,35
38	24/09/2019	14:44:31	00:01:10	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47992385208	25% ICMS	0,84
39	24/09/2019	14:49:40	00:00:12	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999835095	25% ICMS	0,35
40	24/09/2019	14:50:16	00:00:37	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999835095	25% ICMS	0,49
41	24/09/2019	14:56:10	00:01:25	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999848795	25% ICMS	1,05
42	24/09/2019	15:03:23	00:03:45	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47998430672	25% ICMS	2,86
43	24/09/2019	15:21:12	00:02:10	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47992714315	25% ICMS	1,54
44	24/09/2019	16:49:12	00:00:20	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999718385	25% ICMS	0,35
45	25/09/2019	09:41:17	00:01:34	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47984818205	25% ICMS	1,12
46	25/09/2019	12:04:15	00:01:03	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996380752	25% ICMS	0,77
47	25/09/2019	15:03:10	00:00:13	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996351675	25% ICMS	0,35
48	26/09/2019	09:59:23	00:03:55	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999718358	25% ICMS	2,81
49	30/09/2019	10:05:48	00:00:48	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991479298	25% ICMS	0,50
50	30/09/2019	11:05:08	00:01:12	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999718358	25% ICMS	0,84
51	30/09/2019	11:09:42	00:01:02	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996454187	25% ICMS	0,77
52	30/09/2019	11:12:35	00:02:01	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47984888898	25% ICMS	1,47
53	30/09/2019	11:15:42	00:01:08	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999659188	25% ICMS	0,77
54	30/09/2019	11:32:14	00:02:47	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47999525787	25% ICMS	1,99
55	03/10/2019	18:21:37	00:02:28	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47984980540	25% ICMS	1,75
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								52,26

CHAMADAS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
56	25/09/2019	17:55:17	00:00:14	VC2-SC-FLORIANOPOLIS	VC2	48999098424	25% ICMS	0,41
57	26/09/2019	11:26:59	00:02:07	VC2-PR-CURITIBA	VC2	41999028673	25% ICMS	1,81
Total CHAMADAS PARA MOVEL								2,22

CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
58	25/09/2019	09:43:55	00:00:30	VC-1 ACB HORARIO NORMAL	VC1	47999108824	25% ICMS	0,35
Total CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR								0,35

Total Nota Fiscal Oi

172,97

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 009.490.472

ITENS FINANCEIROS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
59	ATUALIZACAO DE VALORES	03/10/2019	20190824/20190905		0,93
60	MULTA DE CONTA	03/10/2019	20190824/20190905		4,65
Total ITENS FINANCEIROS					5,58

DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Aliquota	Valor
61	ARREC TERC SERV PY B.LARCA-4002 0888 0800 642 0888	13/08/2019	42484002220767005	0%	12,71
62	ANTIVIRUS - LIGUE: 4002 0888 0800 642 0888	13/08/2019	46140002220767044	0%	11,29
63	SUPORTE TELEFONE- LIGUE: 4002 0888 0800 642 0888	13/08/2019	6976002220767000	0%	7,14
Total DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS					31,14

Total Documento Financeiro

36,72

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:000.142.489 SÉRIE: C SUB-SÉRIE:4													
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC R BOM RETIRO 01251 MUNICIPIOS 88337-420 BALN CAMBORIU - SC		Número do Cliente: 233670292000006 Período de: 06/09/2019 a 05/10/2019 Contrato Agrupador: 715.663.772-0 Telefone Agrupador: 47 3308 4949 Contrato Agrupado: 715.663.772-0 Telefone Agrupado: 47 3308 4949 CPF/CNPJ: 10.213.1780001-74 Insc. Estadual: Data de emissão: 09/10/2019													
Claro S/A CNPJ 40.432.544/0191-66 Insc. Est. 255.381.832 Rua Cristóvão Nunes Pires 110, Sala 201, Centro, CEP: 88010-120 - Florianópolis - SC Via: Única CFCP-05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: left;">RESUMO DOS TRIBUTOS</th> <th style="text-align: left;">ICMS</th> </tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td> <td></td> <td>3,41</td> </tr> <tr> <td>Aliquota</td> <td></td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td></td> <td>0,85</td> </tr> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS	Base de Cálculo		3,41	Aliquota		25%	Valor		0,85
RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS													
Base de Cálculo		3,41													
Aliquota		25%													
Valor		0,85													
RESERVADO AO FISCO D015.4540.C13B.B8D0.B99F.ECCE.F5CA.9C36															

SERVÍÇOS CLARO (DUVIDAS 103 14)									
INTERURBANOS									
Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor	
84	12/09/2019	10:23:49	00:06:48	DDD-SC-FLORIANOPOLIS	DIF	4832871000	25% ICMS	3,41	
Total INTERURBANOS								3,41	
Total Nota Fiscal CLARO									3,41
Valor a pagar									213,10

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.05
1489301489 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio BRASIL TELECOM (SC)
Codigo de Barras 84630000002-9 13100027715-5
66377220191-4 00110200000-5
Data do pagamento 30/10/2020
Valor em Dinheiro 213,10
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 213,10

DOCUMENTO: 103005
AUTENTICACAO SISBB: 9.AA1.846.C54.ED2.3B0



Rua 2070, 500, Casa Amarela - Centro -
BALNEARIO CAMBORIU - SC - CEP:
88330-454
Fone: (47)3363-3345
carimboscrahaspadilha@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.516
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4220 1005 0703 6400 0161 5500 1000 0015 1612 6083 9981

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200171640839 27/10/2020 13:33:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254437680
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ / CPF: 05.070.364/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS
CNPJ / CPF: 10.213.178/0001-74
DATA DA EMISSÃO: 27/10/2020
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU
BAIRRO / DISTRITO: MUNICÍPIOS
CEP: 88337-420
DATA DA SAÍDA: 27/10/2020
UF: SC
TELEFONE / FAX: +47(32)6416-9247
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
HORA DA SAÍDA: 13:32:07

PARCELAS

Número: 001
Vencimento: 27/10/2020
Valor: R\$ 75,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fins. IBPT/SC)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15,90 (21,20 %)	75,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
FRETE POR CONTA: 2 - TERCEIROS
CÓDIGO ANTT: _____
PLACA DO VEÍCULO: _____
UF: _____
CNPJ / CPF: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____
UF: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTGP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
480	CRACIÁ	98110000	0102	5101	UN	3	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	Carimbo 302	99110000	0102	5101	UN	1	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Airton Padilha
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 10 / 11 / 2020
Assinatura: *p.p. Airton Padilha*
Nome: **p.p. Airton Padilha**
Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 3,15 (4,20%) - Estadual: R\$ 12,75 (17,00%) - Fonte: IBPT/SC
RESERVADO AO FISCO

10/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:53:26
148901489 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2020
NR. DOCUMENTO	555.271.000.305.486
VALOR TOTAL	75,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AIRTON PADILHA PEREIRA ME
AGENCIA: 5271-X CONTA: 305.486-1
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	B.BE6.8BF.B1E.D99.908
------------------	-----------------------

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

Código	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor
101	Honorários Mensal	10/2020	1,0000	1.680,00
2200	Xerox / Digitalização	10/2020	123,0000	49,20
			Total:	1.729,20

Ivete Gonçalves
IVETE GONÇALVES
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 10 / 11 / 2020.

Assinatura
Nome: *P. P. Raimundo*
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação PAIS

Recibo e Demonstrativo de Fatura

Pagador 41 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEC - CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Rua Bom Retiro, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC		Data Processamento 28/10/2020	Código do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3	
Número do Documento 000041-10/2020		Nosso Número 000669-3	Especie do Documento DM	Especie da Moeda R\$
(-)Desconto / Abatimento		(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros Acréscimos
				(+)Valor Cobrado
				1
				12/11/2020
				1.729,20

SCI - Visual Controller

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



756-0

75691.30698 01284.847306 00066.930017 2 84370000172920

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NA REDE SICOOB OU QUALQUER OUTRO BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 12/11/2020
Beneficiário CONTABILIDADE OLIANI EIRELI - 11.126.134/0001-70 Av 5ª AVENIDA 180 - VILA REAL - 88.337-010 ,BALNEARIO CAMBORIU - SC					Coop. Conveniada/Cód. do Beneficiário 3069-0 / 000284847-3
Data do Documento 28/10/2020	Número do Documento 000041-10/2020	Especie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 28/10/2020	Nosso Número 000669-3
Uso do Banco	Carteira 1	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor	(+)Valor do Documento 1.729,20
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-)Desconto 0,00
					(-)Outras Deduções / Abatimento
					(+)Mora / Multa / Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(+)Valor Cobrado

Pagador 41 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS - CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC


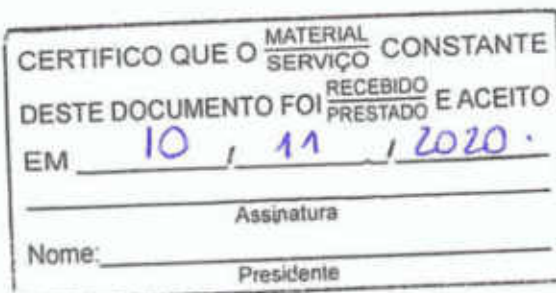
Sacador/Avalista

Código de Baixa:

SCI - Visual Controller

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA		Número da Nota Fiscal 65			
 <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Série: E			
		Data Emissão: 28/10/2020			
		Certificação: A24DA-7A072			
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME Nome Fantasia: CONTABILIDADE OLIANI CNPJ/CPF: 11.126.134/0001-70 Endereço: AVENIDA 5 AVENIDA Bairro: VILA REAL Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br		Insc. Municipal: 159092 Insc. Estadual: N°: 180 Compl.: SALA 2 UF: SC CEP: 88330-000 Telefone: 4732641692			
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74 Endereço: RUA BOM RETIRO Bairro: DOS MUNICÍPIOS Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com		Insc. Estadual: N°: 1251 Compl.: UF: SC CEP: 88330-000 Telefone: 4733984949			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
HONORARIOS CONTABEIS XEROX/ DIGITALIZAÇÃO					
Item HONORARIOS CONTABEIS XEROX/ DIGITALIZAÇÃO		Tributável Sim Sim	Qtde. 1,00 1,00	Vl. Unitário R\$ 1.680,0000 49,2000	Total R\$ 1.680,00 49,20
		IVETE GONÇALVES Tesoureira			
Valor Tributável: R\$ 1.729,20	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 1.729,20	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.729,20	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 34,56
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 1.729,20
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 10/2020		Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC		Data Geração: 28/10/2020 17:21:37	
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)			
CNAE: 6920601					
Observações:					
Impresso em: 28/10/2020 às 17:21:41					
Recebi(emos) de: CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 65 Certificação A24DA-7A072		
/ / Data		_____ Assinatura do Recebedor			

10/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:56:05
148901489 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306980128484730600066930017284370000172920

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 111.001

DATA DE VENCIMENTO 12/11/2020

DATA DO PAGAMENTO 10/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 1.729,20

VALOR COBRADO 1.729,20

NR. AUTENTICACAO B.54C.92B.7E6.A1B.277

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

19/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:10 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **E079.C418.F979.0EA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140126202969
Data de emissão:	14/10/2020 10:32:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.):	13/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

	SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU Secretaria da Fazenda	CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN N° 160945/2020	
Requerente: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS		Data: 28/09/2020 Código: 151024	
Identificação do Contribuinte			
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS	Código:	151024
Endereço:	RUA BOM RETIRO, 1251 - DOS MUNICIPIOS		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-420
CNPJ/CPF:	10.213.178/0001-74	UF:	SC
Identificação do Alvará			
Nome Fantasia:		Alvará:	159931
Data Início Atividades:		Porte:	
Atividades:			
Finalidade da Certidão			
Finalidade:	Fins Próprios		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 28 de setembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020160945**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74

Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /
88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103102310617779065

Informação obtida em 17/11/2020 16:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Certidão nº: 16698391/2020

Expedição: 22/07/2020, às 13:40:37

Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC:10213178000174 .

Seu arquivo EHttp3VahYD700005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 28/10/2020 às 09:10:31.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040D88CA558C5B15004.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC:10213178000174
Inscrição Transmissor:	10.213.178/0001-74
Responsável:	CONTABILIDADE OLIVANI ETRELI
Inscrição Responsável:	11.176.134/0001-70
Competência:	10/2020
NRA:	EHttp3VahYD700005
Base de Processamento:	SC - Balneário de Camboriú
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LUCIANO OLIVANI
Telefone:	004732641692

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40	TABELAS 41.0	DATA: 28/10/2020	HORA: 09:08:16	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	10/2020
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO 1251					
MUNICIPIOS				88337-420	
BALNEARIO CAMBORIU				SC	
(0047) 33984949				6 - VALOR DO INSS (+)	13.911,08
2 - VENCIMENTO				7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)				8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	241,42
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO				10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA(+)	0,00
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR				11 - VALOR ARRECADADO	14.152,50
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.					

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40	TABELAS 41.0	DATA: 28/10/2020	HORA: 09:08:16	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	10/2020
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC				5 - IDENTIFICADOR	10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO 1251					
MUNICIPIOS				88337-420	
BALNEARIO CAMBORIU				SC	
(0047) 33984949				6 - VALOR DO INSS (+)	13.911,08
2 - VENCIMENTO				7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)				8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	241,42
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO				10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA(+)	0,00
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR				11 - VALOR ARRECADADO	14.152,50
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.					

DATA: 29/10/2020
 HORA: 09:08:16
 PÁG.: 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC
 COMPETÊNCIA: 10/2020
 Cód REC: 115

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
 SIMPLES: 1

FPAS: 515

FGTS - 88

3

QTDE TRABALHADORES

REMUNERAÇÃO	4.162,49
DEPÓSITO	332,99
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	332,99

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DATA:28/10/2020
 HORA: 09:08:16
 PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2020

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC

4.823,70

9.087,38

241,42

10.213.178/0001-74

0,00

0,00

0115

0,00

2100

14.152,50

515

0,00

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PACTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC	EMPRESA	OUTRAS ENT	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
4.823,70	9.087,38	241,42	10.213.178/0001-74	0115	2100	515
			0,00	0,00	14.152,50	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/10/2020
HORA: 09:09:16
PÁG: 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA.

25800000038 329901792010 107646050811 021317800011

EMPRES/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC							INSCRIÇÃO:	10.213.178/0001-74									
COMP:	10/2020	COD REC:	115	COD GPS:	2100	FPAS:	515	OUTRAS ENT:	0115	SIMPLES:	1	RAT:	3,0	FAP:	1,00	RAT AJUSTADO:	2,00
TOMADOR/OBRA:																	
INSCRIÇÃO:																	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13ª SAL	REM 13ª SAL	BASE CÁL 13ª SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM						
ELIZABETH MARY BORDIGNON SMOLEK	2.115,76	0,00	123.09508.17-0	0,00	19/09/2019	01			169,26		04221						
					175,51						0,00						
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	976,84	0,00	203.17006.63-5	0,00	01/09/2018	01			78,14		04110						
					73,26						0,00						
ROSILEI DEMONTI	1.069,89	0,00	170.36914.44-9	0,00	19/03/2018	01			85,59		05143						
					80,61						0,00						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/10/2020
HORA: 09:08:16
PÁG: 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO" RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000038 329901792010 107646050811 021317800011

EMPRESA/SOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/ÓBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
	SEM 13º SAL	13º SAL	BASE CÁL	13º SAL PREV SOC						
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	1.144,50	0,00	207.63825.20-9	0,00	01/10/2020	11			02515	0,00
CARLA DE LIMA PACHECO	2.288,60	0,00	128.31510.50-5	0,00	01/08/2020	11			02515	0,00
MARIA VALDENILZA DA SILVA	1.098,67	0,00	203.31935.36-2	0,00	01/07/2020	11			02515	0,00
THIFANI VARGAS ELIAS	2.288,60	0,00	207.63791.16-9	0,00	25/08/2020	11			02516	0,00
VANESSA BRISOLA GANTZEL	3.090,15	0,00	203.21071.99-3	0,00	02/09/2019	11			02515	0,00
DANIELA SEMA HOFFMANN	2.288,60	0,00	170.61870.49-2	0,00		13			02521	0,00
HELENA KRUG LABES	2.288,60	0,00	210.51529.90-7	0,00		13			02515	0,00
JANAINA PEREIRA LUCIANO PIETRO DE OLIVEI	3.680,80	0,00	124.51993.17-2	0,00		13			02515	0,00
JOSIANE HOEPERS	6.505,88	0,00	135.92210.72-5	0,00		13			02515	0,00
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	6.044,62	0,00	124.51990.06-8	0,00		13			02394	0,00
MAURO GABRIEL GAYLAN RIQUELME	1.802,02	0,00	139.34359.72-7	0,00		13			02410	0,00
PAULA CRISTINA MOMM	3.090,15	0,00	206.69052.40-4	0,00		13			02515	0,00
RAISSA TAGLIETTI	2.746,80	0,00	208.64232.66-3	0,00		13			02515	0,00
RODRIGO JOSE KORMANN	516,08	0,00	123.09147.85-2	0,00		13			02626	0,00
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	3.203,90	0,00	165.37535.32-9	0,00		13			02515	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
46.026,76

0,00

0,00

4.823,70

332,99

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/10/2020
HORA: 09:08:16
PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 329901792010 107646050811 021317800011

EMPRESA/SOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC Nº DE CONTROLE: WXLN5iw20000-7 Nº ARQUIVO: EHp3VaHYD70000-5
GOMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13ª	REMUNERAÇÃO 13ª	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13ª PREV SOC
01	3	4.162,49	0,00	4.162,49	0,00
11	5	9.910,72	0,00	9.910,72	0,00
13	10	30.947,55	0,00	30.947,55	0,00
TOTAIS:	18	45.020,76	0,00	45.020,76	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/10/2020
 HORA: 09:08:16
 PÁG.: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

858000000038 329901792010 107646050811 021317800011

EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC Nº DE CONTROLE: InWXLh5hw20000-7 Nº ARQUIVO: EHtp3VaHYD70000-5
 COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRICAO: 10.213.178/0001-74
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRICAO:
 LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CHAE PREPONDERANTE: 8730199
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	4.162,49
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
332,99	0,00	0,00	0,00	332,99

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/10/2020
HORA: 09:08:16
PAG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA/SOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC Nº DE CONTROLE: lwXLN5hw20000-7 Nº ARQUIVO: EHp3VaHYD70000-5
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRICAO: 10.213.178/0001-74
TOMADOR/OBRA: INSCRICAO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: RUA BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CHAE PREPONDERANTE: 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	14.152,50	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.823,70
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

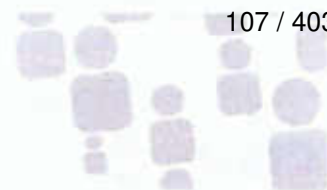
COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:		0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N:	0
N:	0	O:	0	P:	0	Q:	0	R:	0	S:	0	T:	0
Q:	0	U:	0	V:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z:	0
U:	0	V:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z:	0	AA:	0



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

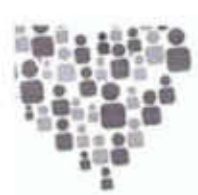
PERÍODO: de 01/10/2020 a 31/10/2020

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 554 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 24 atendimentos psicopedagógicos, 25 apoios jurídicos, 98 atendimentos com Assistente Social e 12 atendimentos Oficina aula de violão. Referente ao Projeto Papo Reto foram realizados 802 atendimentos psicoterapêuticos em grupo nas Escolas Estaduais Francisca Alves Gevaerd, Ruizelio Cabral e Iginio Pio. Contabilizando o total de 1983 atendimentos. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4.

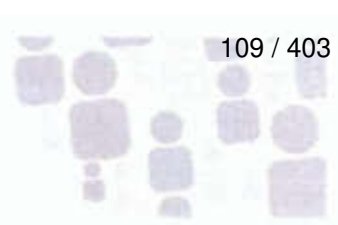
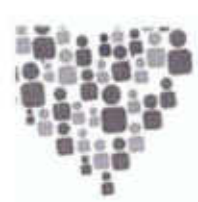
2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).



3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 atendimentos/mês	554	Melhora nas habilidades sociais	Não houve dificuldades
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432	802	Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	Envio de material para alunos e professores. Em anexo. Férias escolares
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	7	Melhora nas habilidades sociais	Atendimento online devido covid-19
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	24	Melhora na aprendizagem escolar	Apoio no atendimento de crianças com Dislexia
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	25	Apoio as famílias processos judiciais e orientações	Isolamento social pelo covid-19.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	98	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades
Realizar atendimentos oficina terapêutica e de geração de renda	Atendimentos/mês 16	12	Aprendizagem de labor	Aula por vídeo. Devido ao isolamento social por conta do Covid-19 Projeto Oficina de criação musical. Em anexo



4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos/familiares	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto	Previsto	43	48	29	28	148
<i>(nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Realizado	228	982	418	134	1762
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado	0	0	5	0	0
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)	Previsto	43	48	29	28	148
<i>(Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)</i>	Realizado	228	982	423	134	1767
Número total de atendimentos	Previsto	43	48	29	28	148
<i>(Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)</i>	Realizado	334	1045	470	134	1983



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Em relação ao projeto Papo Reto somente as palestras em grupo que não estão sendo realizadas, devido ao cancelamento das aulas por conta do Covid-19, segundo decreto estadual e municipal. Os atendimentos estão sendo realizados por via WhatsApp, com envio de materiais. O mês de outubro foi enviado ebook sobre saúde mental e adolescência (em anexo). Quanto aos atendimentos individuais, são agendados e atendidos na escola, respeitando os protocolos da organização Mundial da Saúde. Grupos de WhatsApp foram organizados com as escolas que fazem parte do projeto.

As aulas da oficina de violão estão sendo realizadas online devidamente comprovadas em anexo.

Continuidade do Projeto de Oficina de criação musical, onde os alunos criam sua própria composição musical. Segue em anexo as aulas e o projeto.

Segue em anexo pesquisa de satisfação realizada no período 01/09/2020 a 30/09/2020.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2020.

Josiane Hoepers


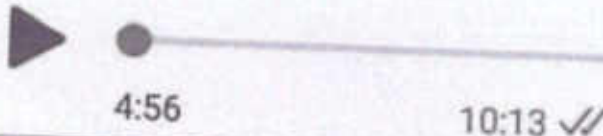
Coord. Técnica Associação PAIS.

←  **Marli PAIS** 10:38

📺 📞 ⋮

📶 80% 🔋 10:41


 1:20 10:06 



  4:56 10:13 ✓✓

Mee 5 minutos 🙄 10:19 ✓✓





 10:19 ✓✓

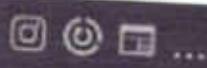
📺 Chamada de vídeo perdida às 10:24



Você
📻 Mensagem de voz (4:56)
 10:27 ✓✓

 0:16 10:35 

Ok 10:37 ✓✓

 Digite uma mens...   


🔔 📶 50% 🔋 13:07



Marli PAIS
📺 📞 ⋮

11:13

Aparecendo o compasso no violão ta bom taa

10:20 ✓✓

23 DE OUTUBRO DE 2020

Bom dia! 09:07 ✓✓



09:07 ✓✓

Bom dia!! 09:23

Tudo bem? 09:23



1:54

09:29 ✓✓



09:39 ✓✓

Já vou fazer um vídeo 09:43

Legal Marlii 09:44 ✓✓



digite uma mens...



Marli PAIS
 gravando áudio...

16 DE OUTUBRO DE 2020

Bom diaa 09:06 ✓✓

Bom dia!! 09:23

09:25 ✓✓

09:42 ✓✓

09:42

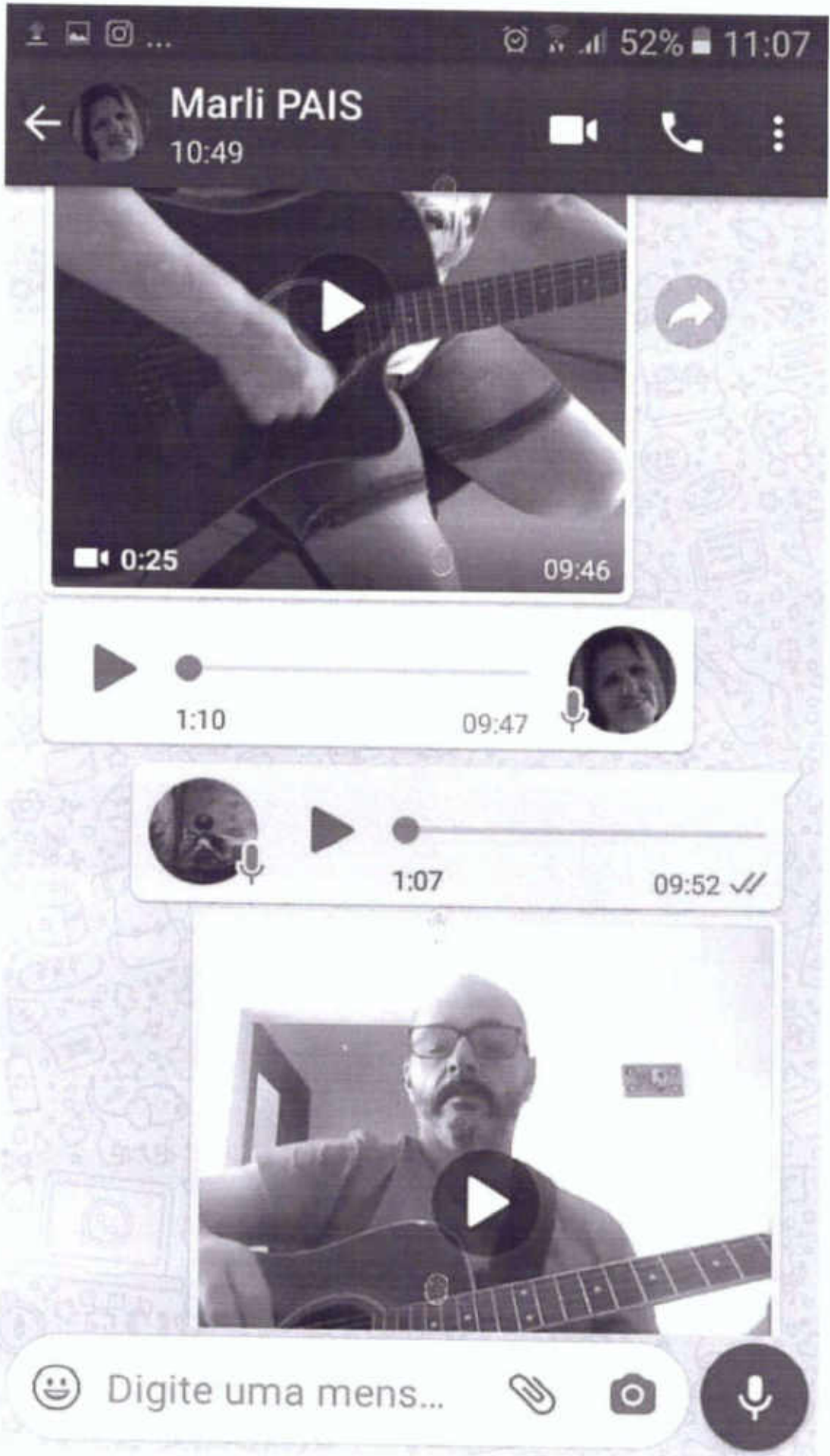
09:48 ✓✓

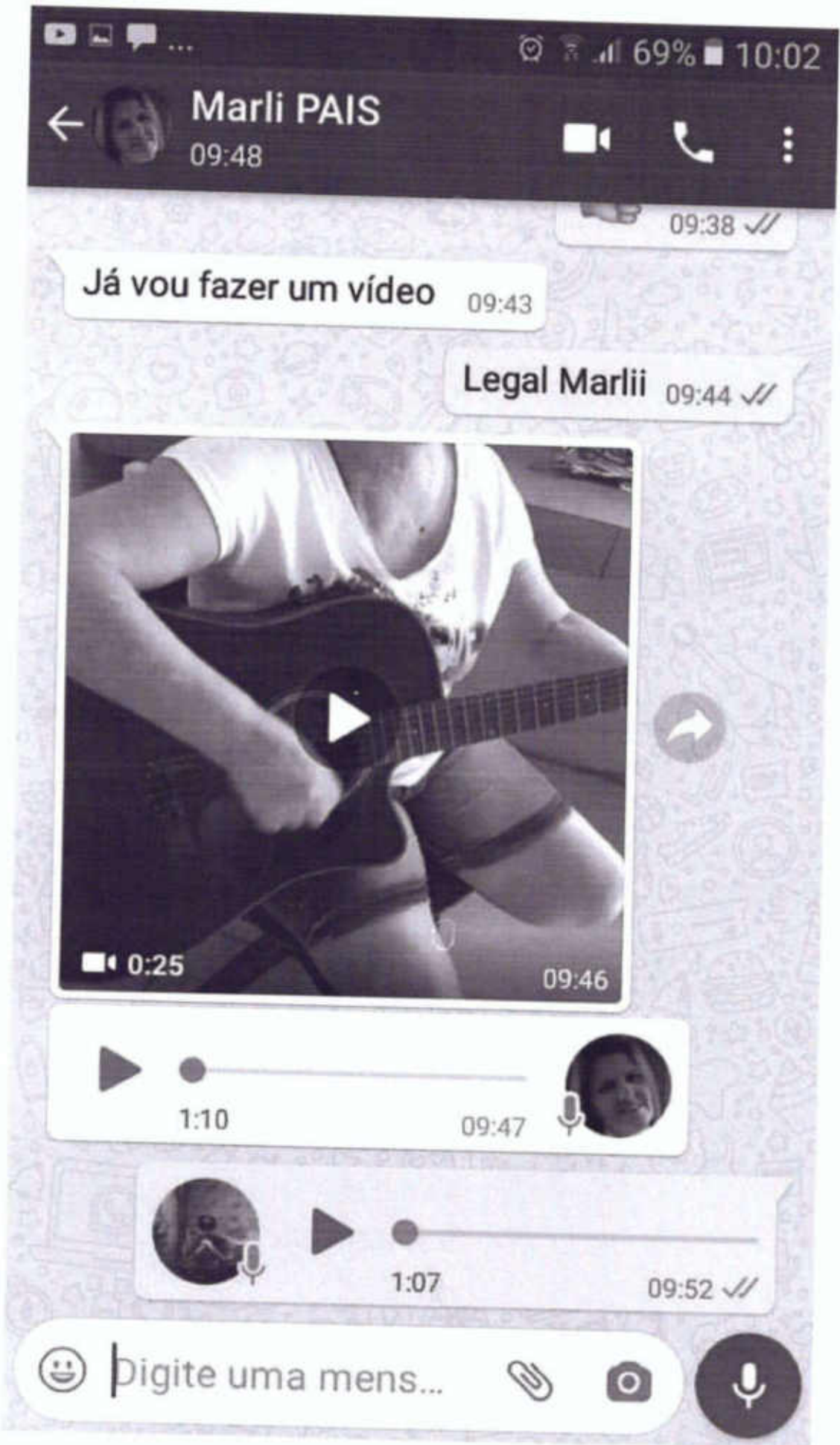
10:17

Ok

Aparecendo o compasso no violão na
 bom diaa

Digite uma mens...





Marli PAIS

 10:19

2 DE OUTUBRO DE 2020

0:43 09:12

Ótimo 09:16 ✓✓

Bom dia 09:16 ✓✓

To curioso.. 09:18 ✓✓

3:03 09:28

E aí o que o sr achou? 09:39

Esta com o ré normal? 09:44 ✓✓

3:04 09:49 ✓✓

10:00 ✓✓

Digite uma mens...



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROF^ª
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
BARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
AUT. DOC. E SEE 12/12/89 Nº 514
TÍTULO OFICIAL DE 06/02/90

03/11/20 15:53:00
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
3706-NOVO ENSINO MÉDIO						1	3 Regular
Nº	Aluno(a)	SEXO	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4548505201 ANA CAROLINA DA SILVA	Fem	30/03/2005	7.671.507	03/02/2020		83
2	4547439663 ANDREI LUCA PAZ CARVALHO	Mas	21/09/2003	4128120963	03/02/2020	05.000.160-96	
3	4546121155 CAMILLY HELDT COCITO	Fem	23/10/2003		03/02/2020	13.000.199-32	
4	4548664504 CAMILY VITORIA MELO ASSANDRI PEREIRA	Fem	06/12/2004	8154071	07/02/2020	13.000.160-96	
5	1001273810 CARLOS EDUARDO SANTANA	Mas	11/12/2004	6945721	03/03/2020	13.000.160-96	
6	1001273556 CARLOS HENRIQUE SANTANA	Mas	11/12/2004	6945713	03/03/2020	13.000.160-96	
7	4548549624 CELINA BIANCA DE OLIVEIRA	Fem	12/06/2004	6446129	03/02/2020		
8	4548160522 EDUARDA CRISTINY ARAÚJO	Fem	30/09/2004	7729271	03/02/2020	096.500.160-00	
9	1001273149 ERYKA RODRIGUES COUTO	Fem	30/12/2004	7730461	03/02/2020		
10	4548054250 GABRIELLE DA SILVA CUNHA	Fem	14/07/2004	6213199	04/02/2020	083.000.160-08	
11	4548550185 GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA	Fem	30/05/2003	7685840	03/02/2020	13.000.160-96	
12	4548505171 JOÃO VICTOR ROSSI DE MORAIS	Mas	05/05/2004	7595852	03/02/2020		
13	4548664679 KAILANI CRISTINA PORTO	Fem	19/12/2003		07/02/2020	145.000.160-08	
14	4544987473 KAMILLY GONÇALVES BAGES	Fem	02/06/2004	8119702	06/02/2020		70-81
15	4547045592 KETHLLEN RODRIGUES DOS SANTOS INHAIA	Fem	04/02/2004	7237260	03/02/2020	13.000.160-96	
16	4546164652 KEVELIN RANIARA FIRMINO DA SILVA SOUZA	Fem	09/07/2004	6777492	06/02/2020	050.000.160-31	
17	4547251583 KEZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	Fem	17/04/2002	8284534	03/02/2020		
18	4548310230 LARA DE OLIVEIRA DE LIMA	Fem	03/04/2004	7.759.568	07/02/2020	130.000.160-10	
19	4548664903 LUCIANE EMANUELE GUIMARAES PINHEIRO	Fem	04/05/2004	9142991	03/02/2020	096.500.160-00	
20	4548638287 MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	Fem	31/12/2004	39677710	03/02/2020		
21	4548977030 MATHEUS VITOR GULAK MARTINS	Mas	31/08/2004	6637874	27/05/2020	13.000.160-96	
22	1100090867 MELANIA SANTANA SANTOS	Fem	26/11/2004	7631027	03/02/2020		
23	4548664954 MIRELA ARAUJO DE ALMEIDA	Fem	13/11/2005	149585559	03/02/2020	132.130.160-26	
24	4544119048 NATIELI VITORIA MELO LIMA	Fem	12/10/2002	7287184	03/02/2020	13.000.160-96	
25	4541246766 PAULO SERGIO MODESTO	Mas	20/06/2003		03/02/2020	125.000.160-96	
26	4548664415 RAQUEL DA VEIGA SILVA	Fem	28/03/2004	7715776	03/02/2020		
27	4540420444 SARA DE SOUZA MACHADO	Fem	30/08/2004	7907867	03/02/2020	133.000.160-99	
28	1000524326 VICTOR PIMENTEL DA SILVA	Mas	12/07/2004	7662717	03/02/2020	123.000.160-96	
29	4542719242 VITORIA LEOCADIO	Fem	22/04/2004		03/02/2020		
30	4545940268 WESLEY DEVALDO DOS SANTOS	Mas	24/07/2002	6123336	03/02/2020	132.000.160-96	

401
x 4

1604

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

03/11/20 14:5
SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	4 Regular	13	13:30 as 17:30
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF
1	4543184652	ANA PAULA RAMOS	Fem	08/09/2004		03/02/2020
2	4548489353	ARIADNA SCHNEIDER SIMAO	Fem	27/03/2005	7939796	11/02/2020 13.08.17
3	4548696368	CARLOS ALEXANDRE CAMILO	Mas	17/09/2001		03/02/2020 091.5.02
4	4548006035	CARLOS EDUARDO DORO	Fem	31/07/2004	6443525	05/02/2020 091.5.02
5	4548694497	DEINA VITORIA BATISTA RIBEIRO	Fem	07/06/2004		03/02/2020 086.5.02
6	4548699499	ERIKA VITORIA PETRY	Fem	28/06/2004		03/02/2020 113.08.17
7	4548695957	GABRIELA ROSA CORREA	Fem	17/02/2005		03/02/2020 130.08.17
8	4548697798	GABRIELI DE OLIVEIRA SANTOS	Fem	29/01/2003		03/02/2020 113.08.17
9	4548469485	GUILHERME AUGUSTO SOARES	Mas	24/04/2004		06/03/2020 147.08.24
10	4546298586	GUILHERME STAHLHOFER PEREIRA	Mas	15/04/2004	8400069	14/03/2020 147.08.24
11	4548990894	GUSTAVO DOS SANTOS PINTO	Mas	08/09/2004	1135784302	03/02/2020 147.08.24
12	4548693440	HELENA CHRISTYNA CAMARGO SANTOS	Fem	15/09/2004		03/02/2020 136.08.24
13	4548693059	IGOR FARIAS PADILHA	Mas	25/04/2005		03/02/2020 147.08.24
14	4548698174	ISABEL DE ASSIS BASTOS	Fem	20/06/2005		03/02/2020 147.08.24
15	4548699316	JOAO MIGUEL ARAGAO ROSA DE ABREU	Mas	30/03/2003		03/02/2020 147.08.24
16	4548696830	JULIA MORETTI PEREIRA	Fem	23/05/2005		03/02/2020 093.6.02
17	4548697046	JULIA TRAPLE	Fem	27/05/2005		03/02/2020 152.91.02
18	4548693270	JULIO LUIZ PASQUALLI	Mas	03/08/2005		03/02/2020 07.08.24
19	4548694969	KAUAN MATOS DA SILVEIRA	Mas	06/12/2003	1121894297	03/02/2020 07.08.24
20	4548169104	LÍVIA RAQUEL PRADO SILVA	Fem	04/02/2005	8360974	14/02/2020 066.2.08
21	4548589766	LUANA DO CARMO CARDOSO	Fem	06/12/2004		03/02/2020 07.08.24
22	4545274900	LUANA EDUARDA STRAPAZZON DAWGAN DA SILVA	Fem	13/01/2005	7674011	03/02/2020 13131.08.24
23	4546801210	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VARGAS	Mas	07/05/2003	8219070	03/02/2020 136.08.24
24	4549028849	LUIZ RAFAEL DE OLIVEIRA DA COSTA	Mas	01/03/2004	142973740	02/09/2020 07.08.24
25	4548693784	LUIZA GASPAS PRATES	Fem	17/02/2005		03/02/2020 865.08.24
26	4548483801	MARCOS CESAR BESEN	Mas	04/11/2005	148550069	03/02/2020 80.08.24
27	4546785509	MARIA CLARA FRONZA FACCHINI	Fem	01/03/2004	6758095	03/02/2020 07.08.24
28	4548695590	MARIA EDUARDA FELLER	Fem	12/06/2004		03/02/2020 129.08.24
29	4548695779	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	Mas	16/01/2004		03/02/2020 113.08.24
30	4548695108	MOISES HENRIQUE FERNANDES	Mas	02/04/2004		03/02/2020 136.08.24
31	4548695310	NALANDA FERREIRA RODRIGUES	Fem	18/09/2003		03/02/2020 136.08.24
32	800101715	NICOLAS CONSUL RIOS	Mas	14/06/2002	6710764	07/02/2020 122.08.24
33	4542849375	PAULO LUCAS NASCIMENTO SA FIGUEIREDO	Mas	17/12/2004		13/03/2020 07.08.24
34	4543951939	RAFAEL HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	Mas	05/11/2003	7587027	06/03/2020 125.08.24
35	4545958442	RUANA RAMOS	Fem	21/02/2005	7963471	03/02/2020 113.08.24
36	4548696201	YASMIN GONÇALVES PEREIRA	Fem	08/05/2003		03/02/2020 047.08.24
37	4548697984	YGOR REGE FERREIRA	Mas	23/10/2005		03/02/2020 113.08.24
38	4548589910	YURI LOPES LOREIRO	Mas	20/05/2004	6.123.919	03/02/2020 136.08.24

Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

03/11/20 14:5
SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	103 Regular	12	13:30 as 17:30
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4548529402 ANA CAROLINA REIS DA SILVA	Fem	31/08/2004	7186551	08/02/2020	111.26
2	4500333206 ANA KEREM CARDOSO ARRAIS	Fem	01/11/2004	7831938	06/02/2020	
3	4548697275 ARTHUR MULLER VALENTE	Mas	13/01/2005		14/03/2020	090.10
4	4541653086 BRAYAN COHENE ALVES MEDEIROS	Mas	26/06/2004	5922426	06/02/2020	
5	4548587461 BRUNA OLIVEIRA DE MACEDO	Fem	14/06/2004	7190116	11/02/2020	
6	4548169457 GABRIELA DE PAULA ROCHA	Fem	13/08/2004	7.658.575	04/03/2020	127.172
7	4548469469 GABRIELA VITÓRIA MADRID FERNANDES	Fem	17/04/2004	9126805341	06/02/2020	127.172
8	4548469477 GABRIELLE GRUMICHE GALDINO	Fem	15/05/2004	8017540	06/02/2020	
9	4548396500 GIAN GABRIEL DOS SANTOS LORENZONI	Mas	31/12/2004	7798777	06/02/2020	150.00
10	4546829980 GIOVANE SPONTON	Mas	31/12/2003	7516731	06/02/2020	127.171
11	4548440169 HENRIQUE SEVERIANO PEREIRA	Mas	22/04/2005	6917707	06/02/2020	104.00
12	4548469515 IGOR OSVALDO SERPA	Mas	07/03/2004		06/02/2020	150.00
13	4548460321 JOÃO GABRIEL ANCELMO MACHADO	Mas	12/08/2004	6916100	04/02/2020	150.00
14	4548469540 JOÃO VITOR DE SOUSA MOURA	Mas	06/03/2002	8097673	06/02/2020	150.00
15	4546685890 JOAO VITOR SIQUEIRA DOS SANTOS OTTO	Mas	20/04/2002	7921336	07/03/2020	150.00
16	4541729414 KAUE MELO DE GOIS	Mas	05/03/2005		06/02/2020	
17	4546833937 LÍSIA GABRIELLI DE LIMA FALCÃO	Fem	25/02/2003	7863278	06/02/2020	132.50
18	4548469264 LIVIA CRISTINA THEODORO	Fem	26/08/2004	7744630	06/02/2020	132.50
19	4547461138 LORRAN GONÇALVES SANTOS	Mas	14/05/2002	8183809	02/03/2020	150.00
20	4548308155 LUCAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	Mas	09/02/2005	6.963.163	06/02/2020	118.38
21	4548171176 LUCAS VOLMAR EING MENETRIER	Mas	24/10/2004	6686745	28/01/2020	118.38
22	4548439705 LUDMILA FERREIRA SILVA	Fem	18/10/2004	7607923	06/02/2020	
23	4548396895 MAICON GABRIEL DA SILVA RICARDO	Mas	13/04/2005	1124818426	06/02/2020	
24	4548698913 MARCELA RODRIGUES MAGGI	Fem	05/07/2004		14/03/2020	127.171.33
25	4548439950 MARCELO ANTONIO DE ABREU MARCHESI	Mas	14/01/2005	Rne V637836-B	06/02/2020	150.00
26	4548486746 MIRELLA EVELYN BUENO	Fem	03/01/2005	7471804	06/02/2020	119.00
27	4545132889 PAULO VICTOR DALA VALLE SILVA	Mas	01/12/2004	335436	11/02/2020	048.40
28	4548483852 PEDRO HENRIQUE ROCHA	Mas	16/02/2004	7201220	06/02/2020	
29	4548483895 ROBERTO STOEKLE JUNIOR	Mas	01/08/2005	7318224	06/02/2020	118.38
30	4548378609 RODRIGO GENEZIO DA SILVA	Mas	10/05/2003	10880550	06/02/2020	132.50
31	4541463201 SAMARA CRISTINA NASCIMENTO SAMPAIO	Fem	25/10/2003	7880617	06/02/2020	150.00
32	4548382673 SHAIANE ANTONIELLE DOS SANTOS	Fem	06/07/2004	6764466	06/02/2020	050.00
33	4548483909 STACY SILVA DOS SANTOS	Fem	18/05/2004	7.574.684	06/02/2020	
34	4548414320 SUÉLEN KÁLITA FELISBINO	Fem	07/04/2004	7476783	06/02/2020	
35	4548483925 VICTOR CANDIDO ENDLER VARELA	Mas	11/02/2005	7378862	06/02/2020	132.50
36	4548398430 VINÍCIUS MEDEIROS SANTOS	Mas	04/03/2004	7902614	06/02/2020	
37	4548440312 YANDRA GOBBI STAHELIN	Fem	06/04/2005	8168979	06/02/2020	140.00
38	4548440452 YONARA SEDOR MOSCAL ZALUSKI	Fem	12/07/2004	7548959	06/02/2020	140.00

Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

03/11/20 14:5
SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	102 Regular	11	13:30 as 17:30	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4548417728	ALEXSSANDRO HINCA FLORIANI	Mas	21/06/2004	8201130	06/02/2020	
2	4546815653	ANA LUIZA DE ALMEIDA ARRUDA	Fem	16/06/2004	550506810	24/01/2020	46.52.46
3	4548405568	BRENDA LOHANA SOARES MONTEIRO	Fem	24/03/2005	8919042	06/02/2020	04.63
4	4548417795	BRENO DE SOUZA POSITZ	Mas	25/07/2004	6612163	06/02/2020	45.46
5	4548419003	BRUNA GABRIÉLLI JACQUES TOLEDO	Fem	27/02/2004	1129730709	08/02/2020	047.7
6	4548405193	CAMILLE VITÓRIA DA SILVA	Fem	26/04/2004		06/02/2020	135.2
7	4548405290	CARLA VICTÓRIA SANTANA CRUZ	Fem	30/12/2004	7600892	06/02/2020	1.7
8	4548469175	CARLOS EDUARDO WITZEL CHAVES	Mas	06/01/2004	6213819	14/03/2020	20
9	4548418139	CAUÃ ALAN BORBA	Mas	19/04/2004	7132509	06/02/2020	094.01
10	4548643604	DEISE PRAZERES MORAES	Fem	24/10/2003		06/02/2020	
11	4548417060	DEIVID ANDRADE DE SOUZA	Mas	08/05/2004	8020488	06/02/2020	17.41
12	4548459897	EDUARDA ORTIZ DA LUZ	Fem	11/07/2004	8214675	08/02/2020	144.7
13	4548404197	EMILY LIMA DE OLIVEIRA	Fem	16/01/2005		06/02/2020	16
14	4547814286	GABRIEL WALDECK SILVA	Mas	14/06/2003	568442	23/01/2020	70.22
15	4548402232	GABRIELA MARTINS DE SOUZA	Fem	20/09/2003	7897647	02/06/2020	1.03
16	4548402461	GABRIELI SOSTER PETROLE	Fem	29/03/2005	7819129	02/06/2020	08.72
17	4548315976	ISADORA MORENACOSTA BRASIL	Fem	21/08/2004	9133505785	28/01/2020	6.75
18	4548678653	JOÃO VITOR DA SILVA	Mas	13/12/2004	7785530	07/03/2020	16
19	4548565522	JÚLIA MULLHER BOZAN	Fem	22/08/2004	7824032	06/02/2020	
20	4548403026	JULIANA PATRICIA DE SOUZA FARIAS	Fem	31/01/2004	7961467	02/06/2020	1.65
21	4548418023	KAUÃ PRETTO LACERDA	Mas	25/10/2004	2123850782	06/02/2020	02.7
22	4548417515	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	Mas	24/02/2005	7530730	06/02/2020	121.7
23	4548168221	LETICIA FUCK DE SOUZA	Fem	05/12/2004	6123876	22/01/2020	
24	4548416152	LUCAS MATHEUS RODRIGUES	Mas	31/03/2005	7.976.205	06/02/2020	13.91
25	4548787940	LUCAS URBANO DIAS ATOLINI DE CAMARGO	Mas	25/10/2002		11/02/2020	1.91
26	4548405509	MARIA EDUARDA VIZENTIN AYRES MANOEL	Fem	28/06/2004	7937906	06/02/2020	1.21
27	4546532449	MATHEUS CRESTANI ZAGO	Mas	19/11/2002	8120330736	06/02/2020	077.00
28	4548415873	NICKOLAS ROCHA SILVA	Mas	10/03/2005	6.945.840	06/02/2020	1.16
29	4547298237	NICOLE ROCINSKI	Fem	18/02/2004	8232681	06/02/2020	112.02
30	4548439330	NIKITA GIANA WAGNER	Fem	26/12/2004	7218408	11/02/2020	112.06
31	503831425	PABLO BICHLING GUSE	Mas	10/06/2002		06/02/2020	1.22
32	4548439071	PALOMA BEATRIZ WAGNER	Fem	26/12/2004	7218388	11/02/2020	1.06
33	4548696433	PEDRO BARAO WOGINSKI SIQUEIRA	Mas	25/08/2004		06/02/2020	1.59
34	1001544053	RAFAELA GENUINO AMORIM	Fem	14/02/2005	5601441	06/02/2020	1.71
35	4548168647	SÂMILLA MACEDO DO NASCIMENTO	Fem	20/10/2004		08/02/2020	604.78
36	4546790561	STEPHANIE GABRIELA ZEFERINO	Fem	25/07/2003	7676213	03/03/2020	12.58
37	4548788220	TIAGO URBANO DIAS ATOLINI DE CAMARGO	Mas	25/10/2002		11/02/2020	132.20.58
38	1000864429	VITORIA CAROLINE CARVALHO	Fem	15/09/2002	5415480	06/02/2020	058.688.16

Odair José Pivotto
Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

03/11/20 14:5
SISGI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	101 Regular	10	13:30 as 17:30
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4548171699 ANA LUISA DA SILVA	Fem	24/03/2005	6.678.512	06/02/2020	135.700.18
2	4548817033 ANDREA JAKELYN ORTEGA LOBOS	Fem	19/02/2004		20/02/2020	709.815.53
3	4548469426 BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Fem	28/06/2004	7892867	06/02/2020	135.700.18
4	4548468799 BEATRIZ PEREIRA KOEPP	Fem	19/08/2002	7626434	11/02/2020	135.700.18
5	4548170978 BIANCO LAPA DE OLIVEIRA FILHO	Mas	12/05/2004	256610742	06/02/2020	135.700.18
6	4547957583 BRENO FERNANDO SERRADILHA CASTILHO	Mas	03/09/2002	154210288	10/02/2020	067.415.95
7	4546679920 CAMILI CRISTINE DE LIZ LEMOS	Fem	07/03/2003	6937755	06/02/2020	129.815.95
8	4548169627 DENIS QUARESMA BOHRER	Mas	14/07/2005	2132433729	06/02/2020	052.415.95
9	4548168132 ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	Fem	18/04/2004	7761796	06/02/2020	135.700.18
10	4546481909 EMILY SOARES DE SOUZA	Fem	19/02/2005	6765478	06/03/2020	130.815.95
11	4548166504 ERICK MORELLI TORCATTO DE OLIVEIRA	Mas	17/05/2005	68221353	06/02/2020	131.700.18
12	4543451332 ERIKA MATTOS DE OLIVEIRA	Fem	16/09/2004	9127427905	06/03/2020	65.415.95
13	4540147110 GABRIEL COLAÇO DOS SANTOS	Mas	28/09/2005		28/02/2020	123.700.18
14	4548166881 GABRIEL LINZMEYER	Mas	03/10/2004	7910079	06/02/2020	135.700.18
15	4548169287 GIOVANNA JÚLIA SOUZA DOS SANTOS	Fem	12/08/2004	1512510	06/02/2020	135.700.18
16	4548169759 GRAZIELI FERREIRA	Fem	02/09/2004	7828316	06/02/2020	130.815.95
17	4548170170 GUSTAVO PAULI GOMES	Mas	14/09/2004	6676279	06/02/2020	135.700.18
18	4544669340 IGOR HENRIQUE MAURICI PIRES	Mas	05/11/2003	7508356	06/02/2020	085.415.95
19	4546282264 JONATHA BARBOSA DA SILVA	Mas	02/06/2000	7760851	07/03/2020	104.700.18
20	4548170340 JULIA NOTARI AVILA	Fem	04/10/2004	7123603	06/02/2020	115.415.95
21	4548165001 JULIA PASSOS MIRANDA	Fem	08/10/2004	7.691.072	06/02/2020	125.415.95
22	4548167942 KAILAINE MAIRA FERREIRA DA SILVA	Fem	11/02/2004	151969917	06/02/2020	135.700.18
23	1100159476 KAILANE BIANCA SOUZA RINALDI	Fem	05/03/2005	7805824	06/02/2020	135.700.18
24	4548772145 KATERINE CASTELINI	Fem	03/05/2004	7448978	21/02/2020	119.415.95
25	4548166245 KEITY TAINÁ SANTOS NUNES	Fem	01/12/2002	6843821	06/02/2020	135.700.18
26	4548166067 MARCELLY LAVIGNNY DE MORAIS PAIVA	Fem	27/02/2005	8150510	06/02/2020	131.700.18
27	4548469655 MARIA LAURA LOPES SERPA	Fem	08/03/2005	7.830.078	03/03/2020	135.700.18
28	4548168426 OTÁVIO ANTONIO DIAS JUNIOR	Mas	05/07/2004	7.222.285	06/02/2020	135.700.18
29	4548167047 RADIA BORGES DE LEMOS	Fem	15/03/2002	648033	06/02/2020	135.700.18
30	4548483860 RAFAELA MARTINS DE SOUZA	Fem	20/09/2003	7891990	06/02/2020	135.700.18
31	4548171567 RODRIGO LEPREVOST MULLER JAPP	Mas	10/11/2003	6854633	06/02/2020	135.700.18
32	4548704000 SAMELA FERREIRA SILVA	Fem	24/02/2005		11/02/2020	119.415.95
33	4548165842 STEFANY FERREIRA SOUZA	Fem	07/12/2004		06/02/2020	135.700.18
34	4546754140 STEPHANIE FRANÇA SANTOS	Fem	22/08/2003	8202104	08/02/2020	135.700.18
35	4548164820 TAMARA LUIZA GAMBIN	Fem	23/03/2005	8206429	06/02/2020	144.700.18
36	4548169996 TIAGO KOICHI TANI	Mas	15/12/2004	7837945	06/02/2020	135.700.18
37	4548482856 VINÍCIUS DA SILVA DE MOURA	Mas	15/01/2005	7899299	06/02/2020	135.700.18
38	4548779077 VIVIANE SOARES FREITAS	Fem	08/07/2004	8140015	10/02/2020	135.700.18
39	4548399738 WESLEY VIEIRA	Mas	27/04/2004	7854918	07/03/2020	135.700.18
40	4548163157 YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	Fem	07/09/2005		06/02/2020	135.700.18
41	4548168779 YURI DE OLIVEIRA ENGELS	Mas	03/05/2004	132719780	06/02/2020	135.700.18


Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

03/11/20 15:22:09
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	3 Regular		1	13:00 as 17:00
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matrícula em	CPF
1	4548074642 AMÁBILLE CAMPOS CORREA	Fem	02/08/2004	6104164		03/02/2020	144.311.144-99
2	4541595906 ANDERSON SOUZA DE FRANÇA	Mas	22/03/2003	7947637		10/02/2020	136.711.136-99
3	4548077234 ARIÉLE BEUTING SEVERO	Fem	30/09/2003	8401849		03/02/2020	144.311.144-99
4	4543541170 EDY AXUEL DE SOUZA WEBER	Mas	19/03/2002			11/02/2020	087.961.087-60
5	4548134513 EVANDRO LINHARES JUNIOR	Mas	27/07/2004	8037582		03/02/2020	144.311.144-99
6	4548081681 GABRIEL HONORATO DA SILVA	Mas	06/06/2004	8098203		03/02/2020	144.311.144-99
7	4548661823 GABRIELA MOTA DE LIMA	Fem	13/09/2004	7591916		28/02/2020	107.111.107-70
8	4548679803 GABRIELA VANROO PEREIRA	Fem	07/06/2004	6518144		03/02/2020	144.311.144-99
9	4545035867 GABRIELLE SOARES DOS SANTOS	Fem	18/09/2003	1088188857		11/02/2020	136.711.136-99
10	4545275388 GIOVANA CUSTODIO	Fem	14/04/2004	7913621		03/02/2020	136.711.136-99
11	4548149227 HELOISA MACIEL BACHMANN	Fem	11/01/2005	7015953		10/04/2020	144.311.144-99
12	4548623468 JEFFERSON SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA	Mas	05/04/2005	556873117		11/02/2020	144.311.144-99
13	4541227974 JOÃO GABRIEL OLIVEIRA PRIMO	Mas	09/02/2005	3998674		05/03/2020	144.311.144-99
14	4548469620 JONATHAN VIEIRA DE SOUZA	Mas	07/09/2002	6122293637		19/02/2020	144.311.144-99
15	4548349900 JOSÉ AUGUSTO SOARES DA SILVA	Mas	25/10/2005	8303952		03/02/2020	144.311.144-99
16	4548083153 KAUANE DE LIMA ZAGO	Fem	26/01/2005	8179689		03/02/2020	144.311.144-99
17	4548398537 KAYLAINE EDUARDA PALHANO DA SILVA	Fem	22/03/2005	7043109		03/02/2020	144.311.144-99
18	4548134297 LOHAINY DE BRITO SILVA	Fem	20/03/2005	7996653		03/02/2020	144.311.144-99
19	4548079067 LUCAS DA SILVA	Mas	13/12/2004	7915646		03/02/2020	144.311.144-99
20	4548079938 MARIA EDUARDA DE PAULA	Fem	26/05/2004	6611507		03/02/2020	136.711.136-99
21	4548349498 MERCEDES AUGUSTA DA SILVA DOMINGUES	Fem	03/07/2004	8303983		03/02/2020	144.311.144-99
22	4548154310 NIKOLAS DE SOUZA DURIEUX	Mas	29/11/2004	8043655		03/02/2020	144.311.144-99
23	4548073271 RAFAELE CRISTINI DA ROSA ORTIZ	Fem	29/04/2004	8278047		03/02/2020	147.111.147-06
24	4548173810 SAMUEL PEREIRA MUELLER	Mas	30/11/2005	7143558		03/02/2020	144.311.144-99
25	4548220924 SAMUEL WILLIAN LEMES ALVES	Mas	03/05/2005	7607886		13/03/2020	144.311.144-99
26	4548154220 SARAH DA SILVA AGOSTINHO	Fem	08/08/2003	6910415		03/02/2020	107.111.107-70
27	4548129277 SILMARA CRISTINA DE MATOS	Fem	17/11/2003	6994858		03/02/2020	144.311.144-99
28	4548153780 THAMIRES LOURENÇO DA SILVA	Fem	27/08/2004	545064429		03/02/2020	136.711.136-99
29	4547290139 VÍCTOR ALEXANDRE MOURA CORREIA	Mas	24/12/2003	7802536		12/02/2020	130.111.130-10
30	4543115332 VITÓRIA CAROLINE ROSA	Fem	24/08/2004	7872622		03/02/2020	144.311.144-99


Márcia Maris Moretti Fusinato
Direção Geral
E.E.B. Ruizelio Cabral
Matr. 192.749-3-04

E.E.B. RUIZÉLIO CABRAL
CÓDIGO - 762000699730
Rua José Honório da Silva, 32
B. Nova Esperança - Bal. Caniborá - SC
ENT. MANT. - Governo do Estado
Aut. Portaria E/246/SED de 01/01/20



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

03/11/20 15:22:58
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	4 Regular	2	13:00 as 17:00
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF
1	4548755976 ABEL DE JESUS CANACHE CONTRERAS	Mas	05/09/2003	V30983436	06/02/2020	054.889.66
2	4549013973 AMANDA WLOCH LINHARES	Fem	05/05/2004	7413962	04/08/2020	054.889.66
3	4548662048 ANA LÚCIA DE SOUZA	Fem	28/02/2005	8179944	03/02/2020	143.128.005
4	4548662307 ANA LUÍZA DE SOUZA	Fem	28/02/2005	8179927	03/02/2020	143.128.005
5	4548659667 CAMILE CRISTINA FRANÇA GODOI	Fem	06/03/2005	607669421	03/02/2020	507.208.58
6	4547728797 CAUÃ RIBEIRO DE JESUS	Mas	30/11/2004		12/02/2020	
7	4548679013 CRÍSTOFER MATHEUS CARNEIRO KROESSIN	Mas	09/05/2005	152646739	03/02/2020	054.889.66
8	4548785433 DANIELLA MARIA CRINCHEV GODOY	Fem	04/06/2005	155282169	06/02/2020	054.889.66
9	4548661815 EMANUEL ARAUJO LUCAS	Mas	10/02/2005	3672398	03/02/2020	085.119.03
10	4548661505 ESTEVÃO DA COSTA FANTONELLI	Mas	26/06/2004	7898754	03/02/2020	054.889.66
11	4548662935 ESTHER BALDEZ VIEIRA	Fem	06/03/2005	5242720	03/02/2020	054.889.66
12	4548082688 GABRIEL INOCENCIO PEREIRA	Mas	27/04/2005	8170836	03/02/2020	111.128.005
13	1001273661 GABRIEL ROSA PINHEIRO	Mas	29/12/2004	8314057	03/02/2020	054.889.66
14	4547398681 GUILHERME KAUE DUARTE TOBIAS	Mas	27/05/2003	6782553	03/02/2020	054.889.66
15	4547366178 HOSANA VIGARANI RIBEIRO	Fem	24/08/2003	7094682	03/02/2020	131.128.005
16	1001439713 JÉSSICA DE SOUZA PROENÇA	Fem	22/06/2005	6890027	03/02/2020	066.489.66
17	4548661947 JOÃO LUIZ GONÇALVES MICHELI	Mas	02/10/2004	7653744	03/02/2020	111.128.005
18	4548132928 JOÃO VITOR SILVA DE LIZ	Mas	05/11/2004	7375355	03/02/2020	131.128.005
19	4547147557 KAIO VINICIUS DE VARGAS DE SANTIAGO	Mas	03/11/2003		11/02/2020	146.699.19-08
20	4548401201 KAUAN ROSA VARGAS	Mas	14/12/2003	2126019641	03/02/2020	153.128.005
21	4548662692 LARISSA CRISTINA RIBEIRO	Fem	26/05/2004	150805694	03/02/2020	054.889.66
22	4548691366 LUIZ FERNANDO NEUBERGER	Mas	26/07/2004		03/02/2020	939-30
23	4548608906 MAIKEL GIOVANI DE CAMPOS FERRAZ	Mas	11/09/2004	1133341501	03/02/2020	052.128.005
24	4548655645 MARIA FERNANDA GARCIA	Fem	13/04/2004	7871859	07/02/2020	131.128.005
25	4548082831 MELISSA LIMA RODRIGUES	Fem	03/08/2004	6771170	03/02/2020	132.128.005
26	4548789676 RAYSSA GUIMARÃES DOS SANTOS	Fem	31/12/2003	7723686	10/02/2020	111.128.005
27	4544135434 SAIMOM JOEL ANTERO	Mas	01/02/2005		03/02/2020	153.128.005
28	4546789040 TAMMI TATSCH SILVA	Fem	14/04/2003	6827103	03/02/2020	131.128.005
29	4548081061 WESLEN ITAMAR ROCHA	Mas	10/08/2003	7815476	03/02/2020	130.128.005


Márcia Maria Moretti Fusinato
Direção Geral
E.E.B Ruizelio Cabral
Matr. 192.749-3-04

E.E.B. RUIZÉLIO CABRAL
CÓDIGO - 75300699730
Rua José Honório da Silva, 32
B. Nova Esperança - Baln. Camboriú - SC
ENT. MANT. - Governo do Estado
Aut. Portaria E/246/SED de 01/03/19



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

03/11/20 15:23:22
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	2	4 Regular	3	13:00 as 17:00	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4546951891 ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA	Mas	02/04/2003	7331150	03/02/2020	132.100.189-02	
2	4547320895 ANNA JÚLIA LINHARES CORREIA	Fem	10/12/2003	7207456	03/02/2020	112.300.188-18	
3	4500850057 BRUNA KAIBER RITZKE	Fem	25/06/2004	132472874	19/02/2020	098.370.146-46	
4	4547446864 BRUNO EDUARDO DOS SANTOS LEAL	Mas	22/08/2003		03/02/2020	098.370.146-46	
5	1000984963 BRUNO ELIAS BELARMINO	Mas	19/06/2002	7935502	03/02/2020	132.100.189-02	
6	4546947703 FABIANA WALDOW DE AMORIM	Fem	21/09/2003	6774341	03/02/2020	132.100.189-02	
7	4547153530 FLAVIA CHIOSSI	Fem	31/12/2002	6274783	03/02/2020	098.370.146-46	
8	4546896301 HERON RODRIGUES MIRANDA	Mas	26/03/2003	7181652	03/02/2020	132.100.189-02	
9	4547273617 ISADORA QUEIROZ GONÇALVES	Fem	27/03/2003	591637145	15/09/2020	489.500.171-71	
10	4547002907 JEAN DE SOUZA ROSA	Mas	05/05/2003	7614743	03/02/2020	130.100.188-18	
11	4547271495 KAYLAINNE ANDRESSA PONCIANO	Fem	03/12/2003	7918162	03/02/2020	132.100.189-02	
12	4547387434 LARISSA BEATRIZ BARBOZA CORDEIRO	Fem	17/11/2003	4104447083	03/02/2020	098.370.146-46	
13	4547298245 MARCYELLE DA ROSA MOREIRA	Fem	06/02/2004	7600145	03/02/2020	123.100.189-02	
14	4546949447 MARIA CLARA DE MACEDO	Fem	26/04/2003		03/02/2020	132.100.189-02	
15	4547299160 MARTHYN DA ROSA MOREIRA	Mas	06/02/2004	7600168	03/02/2020	132.100.189-02	
16	4546779835 MATHEUS AZEVEDO PEREIRA	Mas	03/06/2003	79018705	11/02/2020	132.100.189-02	
17	4547252091 NICOLAS RENAN KAYSER PEREIRA	Mas	11/09/2003	7918183	11/02/2020	134.100.188-18	
18	4546711882 PAULA EDUARDA CORREA SOARES	Fem	16/11/2001	7614222	11/02/2020	132.100.189-02	
19	4546953673 POLIANA DOS SANTOS	Fem	18/10/2003	7387474	03/02/2020	117.300.188-18	
20	4547750380 RAFAEL MOTA ALVES	Mas	24/05/2004	64157342-X	03/02/2020	132.100.189-02	
21	4547377447 RAFAELA NUNES DE LIMA	Fem	14/01/2003	7924044	03/02/2020	130.100.188-18	
22	4547337410 RUAN NUNES DOS SANTOS	Mas	09/10/2004	6736203	03/02/2020	132.100.189-02	
23	4547345103 VICTOR EDUARDO DE AQUINO ALMENDANA	Mas	14/07/2003	7979660	07/02/2020	133.300.188-18	
24	4547056799 VICTOR HUGO GONZAGA BARBIER PENNA	Mas	10/02/2004	324957083	03/02/2020	132.100.189-02	


Márcia Janis Moretti Fassinato
Direção Geral
E.E.B Ruizelio Cabral
Matr. 192.749-3-04

E.E.B. RUIZELIO CABRAL
CODIGO - 787000699730
Rua José Honório da Silva, 32
B. Nova Esperança - Bal. Cambória - SC
ENT. MANT. - Governo do Estado
Aut. Portaria E/246/SED de 01/04/2011



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
02/10/2015 15:52:48
SISGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Saia		
3706-NOVO ENSINO MÉDIO					1	2 Regular	3
Nº	Aluno(a)	INTEGRAL	1	2 Regular	3	07:30 as- 17:15	
		Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	1000034892	ADRIAN FARIA VIEIRA	Mas	12/01/2004	7658392	03/02/2020	
2	4548039650	ANA CAROLINA FERST	Fem	02/01/2005	7397330	11/03/2020	
3	4548524591	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	04/05/2004		03/02/2020	
4	4548630219	ANA CLARA FLORIANO RODRIGUES	Fem	03/02/2004		28/10/2020	
5	4548040160	ANA LUIZA APARECIDA RIBEIRO	Fem	25/08/2004	8225611	03/02/2020	
6	4548640591	CAMILY VARELA DA SILVA	Fem	01/01/2005	7594905	07/02/2020	
7	4500888097	CAROLINE DA SILVA CHAGAS	Fem	22/12/2004		03/02/2020	
8	4548114695	DEBORA CRISTINA CORREA	Fem	15/08/2004	8266348	03/02/2020	
9	4542533297	EMYLLI BORGES XAVIER	Fem	29/09/2005		03/02/2020	
10	4548115950	GABRIEL GUSTAVO COSTA	Mas	16/09/2003	6232739	03/02/2020	
11	4548661025	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	Mas	17/03/2004	8117671	03/02/2020	
12	4548107026	JAMILLE DE SOUZA RORBACHER	Fem	08/10/2004	6294066	03/02/2020	
13	4542872555	JENNIFER VALESKA SANTOS ANTUNES	Fem	03/07/2004	20455460	14/03/2020	
14	4548566785	JHULIA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	Fem	16/02/2005	8016630	03/02/2020	
15	4548958303	JONATHAN ARAUJO DA SILVA	Mas	13/05/2004	8316489	17/04/2020	
16	4547692075	JORGE AUGUSTO FOGAÇA	Mas	29/07/2004	575529532	03/02/2020	
17	4548664466	JUCELIO LORDINO TEIXEIRA JUNIOR	Mas	03/10/2002	6633967	07/02/2020	
18	4548106811	KELI RIBEIRO DA SILVA	Fem	28/02/2005	7497520	03/02/2020	
19	4543120727	KRYSLLER KAUA BARTOU FONSECA	Mas	14/08/2004	7502776	03/02/2020	
20	4548105610	LUCAS ANTONIO BAGNARA LUVIZON	Mas	24/09/2004	6980531	03/02/2020	
21	4548114199	LUCAS BRAGA	Mas	02/01/2005	5116250183	03/02/2020	
22	4548641962	LUCAS EMANUEL BARBOZA GONÇALVES	Mas	11/05/2005		07/02/2020	
23	1100366277	MALU ANTUNES VIEIRA	Fem	14/06/2004		03/02/2020	
24	4547992753	MICHAELA NUNES	Fem	16/07/2004		07/02/2020	
25	4548106226	NATAN KAUE DE SOUZA	Mas	27/06/2004		03/02/2020	
26	4540551948	SARAH LETICIA DEZAN SILVA	Fem	09/10/2004	7.888.673	03/02/2020	
27	4543170511	SERLAU ANTUNES JUNIOR	Mas	16/04/2004	60242271	03/02/2020	
28	4544891506	VERONICA NANE DE BORBA	Fem	05/07/2000	8368073	11/03/2020	
29	4543403931	WELLINGTON AMORIM DA SILVA	Mas	09/10/2004	7269104	03/02/2020	
30	4548112439	YARA FABYAN DE OLIVEIRA MARTINS	Fem	08/02/2005		07/02/2020	

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

FRANCISCA ALVES GEVAERD
E.E.B. PROF.
13-09-070068
BARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
AUT. DOC. E SEE 12/12/89 Nº 514
CÍARIO OFICIAL DE 06/02/90

03/11/20 15:52:34
SISGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
3706-NOVO ENSINO MÉDIO						INTEGRAL	1
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4548116582 ANA CAROLINE DE BORBA	Fem	23/03/2004	8287351	03/02/2020		32
2	1001273416 ANDRIELE GREGORIO	Fem	24/12/2004		03/02/2020		80
3	1001239510 BEATRIZ LEITE SILVEIRA	Fem	03/02/2005	7264600	07/02/2020	145	50
4	4500349293 CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	Fem	03/04/2005	4.252.471	07/02/2020		
5	4548346600 DIOGO BALLAND	Mas	19/03/2005	5612386	07/02/2020		
6	4548106544 DJENNIFER PEDROZA PEREIRA	Fem	30/11/2004	7859355	03/02/2020	131	84
7	4548160301 EBERSON FERREIRA DA SILVA	Mas	03/07/2004	7939663	03/02/2020		80
8	4548109004 ELIABE DE VASCONCELOS PERCHIM	Mas	18/03/2004		03/02/2020	130	94
9	4548664458 EMILLY SILVA E SILVA	Fem	24/12/2004	31005098	03/02/2020	035.3	32-05
10	4548664547 EVELLYN SILVA E SILVA	Fem	24/12/2004	31005152	03/02/2020		78
11	4548664385 GUILHERME RENAN KILPP	Mas	20/03/2005	8406822	10/03/2020	136.388	9-02
12	4548664601 ISIS SARA LEMOS SENANES	Fem	17/04/2004	6489693	03/02/2020		
13	4548113044 JESSICA CAROL RAMBO	Fem	23/01/2004	7231913	03/02/2020	14	
14	4548764396 JOSBEL ALEXANDER PINEDA ALCAZAR	Mas	25/08/2004		07/02/2020	70	
15	4542956120 LETHYCIA VICENTE JACINTO	Fem	13/09/2004		03/02/2020	137	
16	4548107931 LETÍCIA MACIEL SANT'ANA	Fem	04/08/2004	7401945	03/02/2020		10
17	4548107214 LUCAS OTAVIO TAVARES	Mas	22/10/2004	6900917	03/02/2020		
18	4548172490 LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Mas	23/11/2004	7174766	03/02/2020	13	769-22
19	4548664490 MARCO TULIO DA SILVEIRA	Mas	11/02/2005	8311580	11/03/2020		51
20	4548901247 MARIA CLARA SAUERBIER ALVES	Fem	02/06/2003	27455831	02/03/2020	0	70
21	4547353823 MARIA EDUARDA DOS SANTOS CIPRIANI	Fem	20/10/2002		03/02/2020		
22	4548108261 MARIA LUIZA RIBEIRO DE LIMA	Fem	08/06/2004	9116233678	03/02/2020		8
23	4548106021 MIGUEL ANDRE CABRAL	Mas	17/06/2005	8355657	03/02/2020	140.5	80
24	4548551157 NATHALY JULIA EDLING VAZ	Fem	12/04/2004	7344358	03/03/2020		
25	4548110711 NICOLI VITÓRIA GNASS	Fem	18/01/2005	126902387	07/02/2020		88
26	4548749224 RAKILA COIMBRA DOS SANTOS	Fem	08/01/2005	6.745.288	06/02/2020		59-43
27	4542979384 THIAGO VICENTE NASCIMENTO	Mas	12/12/2004	7632815	03/02/2020	119	
28	1001273114 VITORIA HELEN GARCIA	Fem	24/11/2004	7553291	03/02/2020	122	50
29	4548083234 YAM DIAS CESAR	Fem	10/05/2004	1129532691	18/02/2020	04	84
30	4548116876 YASMIN BATISTA DE OLIVEIRA	Fem	25/03/2005	7253770	03/02/2020		

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROF^a
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
SARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
P/T DOC. E SEE 12/12/09 Nº 514
DIÁRIO OFICIAL DE 06/02/09

03/11/20 15:53:21
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE		Turma Anual	Sala		
2652-ENSINO MÉDIO INOVADOR			INTEGRAL	2			1 EMI	5
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matricula em	CPF	
1	4546714776	ADIEL ELIAS KRETZLER FERREIRA	Mas	29/05/2003	6848687	03/02/2020	112.2	110-37
2	4546763548	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Fem	26/01/2001		03/02/2020	907.32	110-37
3	4547249988	ANA LUCIA EUFLORZINO	Fem	22/03/2004		03/02/2020		
4	4548815715	CRISTIAN JOSE SUCRE LIRA	Mas	21/04/2004	26778524	12/02/2020	711.1	110-37
5	700993045	DAVID EDUARDO GRANDO WOLF	Mas	28/03/2003	7221147	03/02/2020	112.2	110-37
6	4542761001	ISADORA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	Fem	06/06/2002		10/03/2020	054.6	110-37
7	1000032741	LUIZ FELIPE DOS SANTOS NUNES	Mas	02/04/2003	7541414	10/03/2020	115.1	110-37
8	4546763882	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	Mas	31/10/2003	6887824	03/02/2020	130.347	110-37
9	4547472172	MARCUS LEMES DA ROSA	Mas	04/11/2003		13/02/2020	020.1	110-37
10	4548664768	MARCUS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA	Mas	03/06/2004	8476974	03/02/2020	058.1	110-37
11	1000767083	MICAEL BERNARDO DA SILVA	Mas	14/12/2004		03/02/2020		
12	4547432138	MIRIAN CRISTINE MATOSO	Fem	03/06/2003	7882275	06/02/2020	130.347	110-37
13	4549034970	RAPHAEL DOS SANTOS MARÇAL	Mas	03/07/2002	2748687699	14/09/2020	112.2	110-37
14	4546704185	STHEFANY FRANÇOSI BERNARDES	Fem	19/06/2003	6736210	03/02/2020	130.347	110-37
15	4546390849	THAYNA GABRIELLY LEMES CORREA	Fem	23/11/2003	6790689	03/02/2020	112.2	110-37
16	1000034116	VERGINIA VITORIA REIS	Fem	08/05/2003		10/03/2020	140.1	110-37
17	4546731620	WALESKA BENTO DE MATTOS	Fem	02/02/2004	7939529	10/03/2020	112.2	110-37


Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROF^a
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
BARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
AUT. DOC. E SEE 12/12/89 Nº 514
DIÁRIO OFICIAL DE 06/02/90

03/11/20 15:53:34
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turno Anual	Sala		
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	2	2 EMI	8	07:45 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4543089056 ALINE BORGES VIEIRA	Fem	24/12/2003	7840947	03/02/2020	132.000-60	
2	4546853679 AMANDA ANGELA SCHNEIDER	Fem	08/09/2003		10/03/2020	132.000-09	
3	4546786998 ANA CLARA CUNHA PEREIRA	Fem	05/05/2003		11/02/2020	132.000-07	
4	4546895878 EMANUELLY ALVES DA SILVA AGUIAR	Fem	22/12/2003	8232107	07/02/2020	132.000-01	
5	4546776291 GABRIEL LOPES FORTES	Mas	03/02/2004	6489539	10/03/2020	119.000-27	
6	4546864662 GABRIELE LORENI FRANCISCO	Fem	02/02/2004	6632602	03/02/2020	093.000-13	
7	4546716558 GIOVANA FONTOURA DE MATTOS	Fem	27/08/2003	7939172	03/02/2020	132.000-15	
8	4546920589 GIOVANNA ANTONIELE DE JESUS	Fem	27/11/2003	7584024	03/02/2020	129.000-48	
9	4547251826 HERIK ANTHONY FERREIRA AMARO	Mas	19/11/2003	8280380	12/02/2020	022.000-02	
10	4545626008 JOYCE LOPES SILVA	Fem	15/04/2003	7996066	08/02/2020	132.000-96	
11	4547095760 LARISSA GEORGIA DA SILVA FERNANDES	Fem	16/01/2004	6711567	11/02/2020	093.000-38	
12	4546751418 LUCAS VINICIUS LESNIK	Mas	06/08/2003	7330823	03/02/2020	132.000-07	
13	4546727029 MATEUS RIBEIRO LEITAO	Mas	04/08/2002	6894147	03/02/2020	103.000-58	
14	4547252130 MIKAEL GUSTAVO CAVALLI	Mas	03/03/2003	6674984	03/02/2020	068.000-08	
15	1100204587 MORIAEL ISHACAR PEREIRA DE SOUZA	Mas	26/06/2003	7982448	10/03/2020	132.000-11	
16	1000094798 RAFAEL AGUEIRAS	Mas	17/09/2003	7960617	10/03/2020	103.000-65	
17	4546760328 THAILIANE RODRIGUES DE LIMA	Fem	23/10/2004	8211564	10/03/2020	093.000-02	

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

EEB, PROF^a
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
PARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
AUT. DOC. E SEE 12/12/89 Nº 514
13/11/20 15:53:48
SISGESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR						INTEGRAL	3
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4545571580	ALINE APARECIDA SANTOS	Fem	31/10/2001	7803201	03/02/2020	130.251.442
2	4544652706	ALISSON LUIS DOS SANTOS VAZ	Mas	10/07/2001	6.972155	03/02/2020	130.251.442
3	4545893570	ANNE REWELL HORN	Fem	24/12/2002	6104096	03/02/2020	130.251.442
4	4543088602	ARIELI VIEIRA	Fem	06/02/2002	7840957	03/02/2020	131.111.111
5	4541622504	BRENDA RIBEIRO DA SILVA	Fem	10/02/2003	7115743945	18/02/2020	130.251.442
6	4545441695	BRUNO PELOSI DE OLIVEIRA	Mas	08/08/2002	6274706	03/02/2020	129.871.111
7	4545667570	CAMILLY DA COSTA PAULA	Fem	22/08/2002	7421621	03/02/2020	130.251.442
8	4545440672	CAROLINE BEDUSCHI VIEIRA	Fem	06/02/2003	6274618	03/02/2020	129.871.111
9	4540155325	EMILY MODESTO CAETANO	Fem	18/11/2002	20020032	03/02/2020	02.111.111.89
10	4545833488	FELIPE PRONE DE OLIVEIRA	Mas	25/04/2003	7955939	03/02/2020	130.251.442
11	4545626113	GUSTAVO VIEIRA LEOPOLDO	Mas	25/01/2003	6901449	03/02/2020	130.251.442
12	900375418	HERICA ALESSANDRA CORREA	Fem	27/06/2002	7393212	03/02/2020	130.251.442
13	4548830510	JACKELINE PRISCILA SILVA DE SOUSA	Fem	17/09/2001	7750371	13/02/2020	02.111.111.89
14	4545980111	JENIFER BARDEN DA SILVA	Fem	01/11/2002	7549670	18/02/2020	072.111.111.56
15	4541773529	KAMILLY WEBER	Fem	18/11/2002	7807593	03/02/2020	02.111.111.89
16	4545474640	LAINÉ MUNIQUE LEITE	Fem	13/01/2003	7659673	12/02/2020	130.251.442
17	901710024	LUANA CORRÊA SILVA	Fem	16/10/2002	595263847	28/04/2020	130.251.442
18	4545564851	NATALIE OLIVEIRA HENKEL	Fem	19/05/2002	6446130	03/02/2020	130.251.442
19	4545687015	NATHAN WEIDGENANT DE SOUZA	Mas	03/03/2002	6917257	03/02/2020	130.251.442
20	4545464369	NEEMIAS NATAN DE MELLO	Mas	03/07/2002	6274813	03/02/2020	100.444.444
21	4546547837	YASMIN MODESTO CAVALARI	Fem	21/03/2003	21199413	03/02/2020	126.888.888-08

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROF^a
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
BARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
CIT. DOC. E SEE 12/12/89 Nº 514
INSCRIÇÃO Nº 06702/90

03/11/20 15:54:02
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR						INTEGRAL	3
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4544392658 ANDRIELI ZEFERINO BORGES	Fem	12/03/2001	6274287	22/02/2020	105.259.26	
2	900375957 BRENO AGUEIRAS	Mas	07/07/2002		03/02/2020	105.259.26	
3	4546523210 DANIELLEN AIKO SAWADA	Fem	18/09/2003	145168546	03/02/2020	105.259.26	
4	4545609448 DIUISELE MOMBAQUE DO AMARAL	Fem	03/08/2002	6625759	03/02/2020	128.259.92	
5	4545470768 EVELIN RAMOS DOS REIS	Fem	24/09/2002	6849513	03/02/2020	135.259.00	
6	4541778482 EWERTON DA SILVA FILHO	Mas	12/02/2003	7265822	03/02/2020	131.259.01	
7	4500890512 FABIOLA LEIRIA	Fem	01/10/2001	6426579	03/02/2020	085.259.26	
8	4543867806 GUILHERME MARQUETES	Mas	23/11/2000	7367744	03/02/2020	117.259.26	
9	4544139570 GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	Mas	29/11/2001	2008509462	03/02/2020	113.30	
10	900375400 LUIS FERNANDO DA COSTA	Mas	03/03/2002	7069984	11/02/2020	145.259.26	
11	4544886677 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	05/06/2002		03/02/2020	105.259.26	
12	4545676153 PAMELA BONKOSKI	Fem	18/07/2003	7683087	03/02/2020	135.259.14	
13	4545897575 PEDRO LUIZ DIAS ZABEL	Mas	28/03/2002	7634342	03/02/2020	105.259.66	
14	4545645568 RAQUEL KAROLINE DUARTE DA SILVA	Fem	28/03/2002	7786681	03/02/2020	105.259.96	
15	4541585439 STHEPHANY FRANCISCA MASCARELLO	Fem	28/07/2003	1134601929	06/02/2020	085.259.50	
16	4501435282 TIAGO MANUEL DA SILVA VALENTIM	Mas	10/06/2002		03/02/2020	105.259.76	
17	900375485 VINICIUS SANDER	Mas	04/10/2002	7694307	03/02/2020	120.259.26	
18	801283396 WESLEI ROBSON REBELLO DAMASCENO	Mas	11/10/2001	6008727	06/02/2020	130.259.92	


Giovana Gomes Haider
Diretora
Mat. 341397-7-2

39400	LUIZ A.P. ANCEL	30/09/2020	108
39401	Patrick Stipp de Aguiar	30/09/2020	112
39402	Amanda Stipp de Aguiar	30/09/2020	115
39403	Marca Cavagrande	30/09/2020	119
39404	João Eli Santo Santos	30/09/2020	37
39405	Guiero F de Jesus	30/09/2020	015
39406	Isadora F de Jesus	30/09/2020	8
39407	Isabela F de Jesus	30/09/2020	8
39408	Isabella dos	30/09/2020	5
39409	Luizete Fatima de Oliveira	30/09/2020	25
39410	Stephany C. B. Goes Pedro	30/09/2020	10
39411	Ana Paula da R. Amaral	30/09/2020	44
39412	Danielle F. Miranda	30/09/2020	35
39413	Isabela M. S. Oliveira	30/09/2020	12
39414	Marykris H. Montibeller	30/09/2020	14
39415	Lucas C. M.	30/09/2020	10
39416	Natalia R. de Oliveira	01/10/2020	15
39417	Rafael W. F. F. F.	01/10/2020	44
39418	Letícia Camille F. F.	01/10/2020	9
39419	Natalyn Rocha de Oliveira	01/10/2020	15
39420	Isadora Gonçalves da Silva	01/10/2020	14
39421	Samuel Firmino dos Santos	01/10/2020	36
39422	Natalia Carreira	01/10/2020	16
39423	Isadora Cardoso	01/10/2020	35
39424	JULIA	1/10/20	8
39425	Isadora Cardoso	1/10/20	99
39426	Natalia C. B. Lessa	01/10/2020	11
39427	Marta M. B. Lessa	01/10/2020	52
39428	Pierre-Vil Ismael	01/10/2020	10
39429	Flores de A. J. J.	01/10/2020	36
39430	Karen Querana M. dos Santos	01/10/2020	19
39431	Isadora M. B. Lessa	01/10/2020	42
39432	Amanda M. Braga	01/10/2020	12
39433	Isabella B. B.	01/10/2020	10

39434	VASIMY DA ROSA	34	164
39435	Miguel	01/10/2020	9
39436	Edice Peterle	01/10/2020	52
39437	Bruna Peterle Linhares	02/10/2020	42
39438	LAUSA / SAKSON	02/10/2020	16
39439	Fernando Nicolas T. G	02/10/2020	38
39440	GABRIEL SMOLK	02/10/2020	9
39441	Giannina Tamburo	02/10/20	16
39442	ARTHUR B. TAMBURO	02/10/20	35
39443	Vinicius Braga	02/10/20	05
39444	Bruna Kabela Corralho	02/10/20	15
39445	Anderson Rafael Carvalho	02/10/20	16
39446	Leticia Pereira da Cruz	02/10/2020	36
39447	Katia Regina Pereira da Cruz	02/10/2020	16
39448	Christiane Russi	02/10/2020	56
39449	Dilora Kirsch	02/10/2020	44
39450	Enzo	05/10/20	42
39451	Thal	05/10/20	10
39452	Vinicius A de Souza	05/10/20	13
39453	Guilherme dos Santos	05/10/20	21
39454	Guilherme Francisco Braga Neto	05/10/20	38
39455	Agnes Helena Kaubert	05/10/20	15
39456	André Pereira	05/10/20	28
39457	VALENTINA PEREIRA	05/10/20	20
39458	VALENTINA BIZEMTENSCH	05/10/20	6
39459	Samuel Firmino dos Santos	05/10/20	5
39460	Vanusa Lago	05/10/20	36
39461	marina jacques	05/10/20	44
39462	Ara Paula Kemmer	05/10/20	37
39463	LAUSA / SAKSON	05/10/20	49
39464	Cláudia Abigail dos Santos	05/10/20	38
39465	Doliana F. Poudro	05/10/20	36
39466	Carli Schütz	05/10/20	38
39467	Patricia F. Semine	05/10/20	42
		05/10/20	36

		34	
39468	Robson Fidalgo Souza	05/10/20	20
39469	Maiara F de Jesus	05/10/20	25
39470	Isadora F de Jesus	05/10/20	6
39471	Elizabeth de Jesus	05/10/20	5
39472	Isabela F de Jesus	05/10/20	9
39473	Angela Mariano dos Santos	05/10/20	30
39474	Ana Beatriz M de Oliveira	05/10/20	09
39475	Marc Dalcomuni	05/10/20	49
39476	LAURA DALCOMUNI	05/10/20	9
39477	Marta M ^o Chagas	05/10/20	41
39478	Reni Silveira de Azevedo	05/10/20	60
39479	Alexandre Schütz	05/10/20	28
39480	Ana Carolina S Zimermann	05/10/20	24
39481	Jonatas Gomes de Silva	05/10/20	25
39482	Thaís Cavalcini	05/10/20	39
39483	Sofia Cavalcini	05/10/20	07
39484	MALLES MORENO	06/10/20	8
39485	Thaísa M. Borges	06/10/20	20
39486	Elisabete Schmidt	06/10/20	50
39487	RODRIGO S. MACHADO	06/10/20	16
39488	Luizinha Zuzina Papan	06/10/20	69
39489	JULIANA REY BRONZATTI	06/10/20	77
39490	Carina Munila Souza	06/10/20	47
39491	Ideraldo Souza	06/10/20	48
39492	ADRIAN MARCO VECCHI (UNUS)	06/10/20	60
39493	Maria Berch	06/10/20	13
39494	RUDINEY BARBOSA	06/10/20	58
39495	ENZO BARBOSA	06/10/20	5
39496	GABRIEL BARBOSA	06/10/20	6
39497	LARA NECKEL DE PIN	06/10/20	20
39498	MARIA DOMÉLLIS	06/10/20	67
39499	Isabel Aguiar Amaral dos Santos	06/10/20	5
39500	Conceição A. Passos	06/10/20	74
39501	Nora Luz Lima	06/10/20	50

		321	165
0	9502	Búcio R de Silva	06.10.2020 3700
5	9503	Víctor Hugo Ribeiro RITA	06.10.2020 7000
1	9504	Rafael Hacke	06.10.2020 19
2	9505	Maria Vitória Tunes da Luz	06/10/2020 15
3	9506	Thaynara	06/10/20 50
2	9507	VITÓRIA HUGEN BRACAMONTE	06/10/2020 9
3	9508	Lucas Dimônio Negretti	06/10/2020 10
2	9509	Francine Simão	06/10/2020 39
1	9510	Yucilei M Krause	06/10/2020 35
1	9511	Thully Kely Matero	06/10/2020 37
1	9512	Adriana P. Moura	06/10/2020 51
1	9513	JOSÉ MOURA	06/10/2020 50
1	9514	Vanilda Pereira	06/10/2020 41
1	9515	Jhonatan Mathews Pereira	06/10/2020 08
1	9516	Shirley apfen de matero	07/10/2020 35
1	9517	Juan guilherme A. dos santos	07/10/2020 8
1	9518	maria Suquira Corroia	07/10/2020 25
1	9519	Juliano F. Botto	07/10/2020 07
1	9520	Janairo P. Fernandes	07/10/2020 47
1	9521	Gabriel Martins de Sousa	07/10/2020 17
1	9522	Ducalia Deluiski	07/10/2020 32
1	9523	Amanda Cavalcione	07/10/2020 13
1	9524	Sofia Cavalcione	07/10/2020 07
1	9525	Thaís Cavalcione	07/10/2020 39
1	9526	Andressa Rocha da Silva	07/10/2020 16
1	9527	Ang carolina da Silva	07/10/20 15
1	9528	Patricio Torkhausen	07/10/20 43
1	9529	Felipe Torkhausen Heinger	07/10/20 04
1	9530	Patrick Stijp de Aguiar	07/10/20 17
1	9531	Amanda Stijp de Aguiar	07/10/2020 13
1	9532	Patricio R. S. de Aguiar	07/10/2020 45
1	9533	Camilla P. Alves	07/10/2020 64
1	9534	WAZ A. P. ANOGL	07/10/2020 08
1	9535	Vanilda Pereira	07/10/2020 41

34

39536	Monatan Matheus Pereira	07/10/2020	08
39537	mauro s de Jesus	07/10/2020	25
39538	Traders Talies	07/10/20	6
39539	Isabelo s de Jesus	07/10/20	9
39540	Elizabeth Alves	07/10/20	5
39541	Maria Casagrande	07/10/2020	14
39542	Fulvia Roberto grande	07/10/2020	15
39543	Elaine Leite	07/10/2020	39
39544	R L DE BRASO	07/10/2020	8
39545	Lucas m. f. Leite	07/10/2020	16
39546	Anna Paula da R. J. J. J. J.	07/10/20	44
39547	Mauro Henrique H. Montalvão	07/10/2020	17
39548	Jeff	07/10/2020	41
39549	Jeronete Fátima de Oliveira	07/10/2020	29
39550	Stephany C. O. Goes Pedro	07/10/2020	10
39551	Alexandro Schütz	07/10/2020	28
39552	Jefferson Biquini Amaral	07/10/20	13
39553	para amigos	08/10/20	12
39554	Carla P. Guilherme	08/10/20	41
39555	Letícia Camille Furlani	08/10/20	2
39556	Natalia R de Oliveira	08/10/2020	15
39557	Natalyn Rocha de Oliveira	06/10/2020	15
39558	João Jorge B.	08/10/2020	12
39559	Amor Amor	8-10-2020	44
39560	ULTRA	8-10-2020	8
39561	Natalia Campos	08/10/2020	16
39562	Ana Paula Ferrer	08/10/2020	43
39563	Samuel Vieira da Costa	08/10/2020	09
39564	Leuciana Alves Vieira	08/10/2020	40
39565	Pamela de R. Fanculhos	08/10/2020	30
39566	Ymizael de Oliveira	08/10/2020	8
39567	Ymizael de Oliveira	08/10/2020	8
39568	Julio Thiago	08/10/2020	26
39569	ADRIANA	08/10/2020	7

34

166

95#0	M. Lendo	2/10/20	52
95#1	Valeria Borek	9/10/20	38
95#2	Delas Kirch	9/10/20	42
95#3	ISABELLA	09/10/20	8
95#4	ISADORA	09/10/20	8
95#5	GABRIEL SMILEX	09/10/20	16
95#6	Vivian Buzoga	09/10/20	15
95#7	Yuma Rapela Carvalho	09/10/20	16
95#8	Suzenha Z. Faper	13.10/20	8
95#9	Blizalito Schmitt	13/10/20	50
9580	RODRIGO S. MACHADO	13/10/20	10
9581	Thaissa M. Bastes	13/10/20	30
9582	Thalles M. Bastes Alves	13/10/20	7
9583	JULIANA REY BRONZATTI	13/10/20	48
9584	AUDINEY BARBOSA	13/10/20	58
9585	ENZO L. BARBOSA	"	6
9586	GABRIEL L. BARBOSA	"	6
9587	MARIA DORNELAS	13/10/20	60
9588	LARA NECKEL DE P&M	13/10/20	8
9589	Isabel Aguilar Amarel dos Santos	13/10/2020	15
9590	Luiz P de Sivo	13/10/2020	37
9591	Vivian Hugo Ribeiro Riça	13/10/2020	7
9592	M ^{re} Vitoria Lemos de Luz	13/10/2020	15
9593	Rafaela Hache	13/10/20	19
9594	Do no seu nome	13/10/20	50
9595	Do no seu nome	13/10/20	50
9596	VITÓRIA NYKEN BRACAMONTE	13/10/20	98
9597	Ana Paula W. Laim	13/10/2020	34
9598	Wucai Lopez Kaim Plus	13/10/2020	5
9599	Robson da Pa de Saude	13/10/2020	52
9600	Helena Cristina Nelles	13/10/20	3
9601	Aina Guita Oliveira	13/10/20	6
9602	MARA EDUARDA OLIVEIRA	13/10/20	29
9603	Claudete Barred	13/10/20	30 anos

34

39604	Maria Distaine	13/10/20	76
39605	Cina Luisa Bentes Stelle	13/10/20	9
39606	JULIA FERNANDA FUENTES STELLE	13/10/20	7
39607	Mateus Felipe Fuentes Stelle	13/10/20	14
39608	Anamora Simão	13/10/20	42
39609	Lucas Simão Negretti	13/10/20	10
39610	Emanueli Simão Negretti	13/10/20	14
39611	Guana P. Moura	13/10/20	51
39612	Juliana S.R. Damasceno	13/10/20	39
39613	Vanilda Pereira	13/10/20	41
39614	Jonathan Mathews	13/10/20	08
39615	Itapes Edinei Damazio	13/10/2020	41
39616	Clara Siqueira Cordeira	14/10/2020	25
39617	Spina Almeida	14/10/2020	30
39618	André Lima	14/10/2020	42
39619	Valentina Almeida	14/10/2020	07
39620	Valentina Almeida	14/10/2020	07
39621	Melopoma Regina Bergman	14/10/2020	28
39622	GUSTAVO HERMANN	14/10/2020	9
39623	José Manoel P. Fernandes	14/10/2020	6
39624	Jaqueline Leon Sales	14/10/2020	25
39625	Gabriela Martins de Souza	14/10/2020	17
39626	Armanda Cavalcante	14/10/2020	13
39627	Sofia Cavalcante	14/10/20	07
39628	Thaís Cavalcante	14/10/20	39
39629	Thaís Cavalcante	14/10/20	30
39630	Dora Letvinska	14/10/20	10
39631	Ana Carolina dos Santos	14/10/20	17
39632	Camilla P. Ansel	14/10/20	60
39633	Miz A. P. Ansel	14/10/20	08
39634	Vanilda Pereira	14/10/20	9
39635	Jonathan Mathews Pereira	14/10/20	05
39636	Clara Clara Siqueira	14-10-2020	17
39637	Ana Julia Siqueira	14-10-2020	

39638	Quilena do Silva Siqueira	14/10/2020	32
39639	Amamela Stupp de Aguiar	14/10/2020	13
39640	Patrick Stupp de Aguiar	14/10/2020	17
39641	Wyllian Siqueira	14/10/2020	52
39642	Marc Casagrande	14/10/2020	4
39643	Merio B. F. da	14/10/2020	56
39644	Plalre Leite	14/10/2020	36
39645	KLEIBSON	14/10/2020	9
39646	maiora f do ferri	14/10/20	25
39647	ISABELA	14/10/20	0
39648	ISADORA	14/10/20	6
39649	Luciana M. F. Costa	14/10/20	16
39650	Anna Paula da R. Amaral	14/10/20	44
39651	Letícia V. Lente	14/10/20	5677
39652	Suonete Fatima de Oliveira	14/10/20	29
39653	Stephany C. O. Gomes Pedro	14/10/20	10
39654	Josimara Gomes do Silva	14-10-20	29
39655	Alexandro de Jesus	14-10-20	28
39656	Cláudia Amaral das Sortes	14-10-20	36
39657	Jefferson Aguiar Amaral	14/10/20	13
39658	para copiar para	15/10/20	13
39659	Ricardo de Jesus	15/10/20	45
39660	Letícia Camille Ferri	15/10/20	9
39661	Natalyn Rocha de Oliveira	15/10/2020	15
39662	Natalia R. de Oliveira	15/10/2020	15
39663	Anna do P. Costa	15/10/2020	41
39664	JULIA	15/10/2020	9
39665	Natalia Casanova	15/10/2020	16
39666	Suelen Pires	15/10/20	13
39667	Salette Modesto ASSI	15/10/20	49
39668	Manuela Z. Amancio	15/10/20	14
39669	Grissel do H. Oliveira	15/10/20	48
39670	Esther Machado	15/10/20	5
39671	para P. de C.	15-10-20	38

34

39672	SMUFL	15/10/20	1
39673	Emelyn Cristine Martins Garcia	15/10/20	22
39674	Trina de Fátima Fernandes de Silva	15/10/20	28
39675	ANTONI	15/10/20	2
39676	M. J. do	15/10/20	52
39677	Rafaela Martins da Silva	16/10/20	17
39678	VANESD / SKALSON	16/10/20	38
39679	Yannick Nicolas Tamburo	16/10/20	09
39680	Agostina V. Tamburo	16/10/20	35
39681	Arthur Bernardo Tamburo	16/10/20	05
39682	Agostina Rafaela Cappellin	16/10/20	16
39683	Carolina Tachin de Moraes	16/10/20	40
39684	Rodrigo J. de Moraes	16/10/20	43
39685	Letícia Pereira da Silva	16/10/20	16
39686	Walter Regina P. da Silva	16/10/20	56
39687	Itinicy A. de Souza	17/10/20	22
39688	Agostina J. Kambert	19/10/20	23
39689	Silviana Agostina Bray Nito	19/10/20	15
39690	Walter Rogério de Oliveira	19/10/20	34
39691	Narriane S. Rosa	19/10/20	36
39692	maria jacques	19/10/20	38
39693	Isadora jacques Loure	19/10/20	06
39694	Letícia de Azevedo	19/10/20	34
39695	Elizete de Oliveira	19/10/20	12
39696	Maira Berra	19/10/20	40
39697	VANESD / SKALSON	19/10/20	38
39698	Cláudia Amal	19/10/20	36
39699	MATIAS	19/10/20	8
39700	DRACISO Griebler Fischer	19/10/20	42
39701	Guilherme Henrique Suppenthal de Souza	19/10/20	16
39702	Rafaela de Oliveira	19/10/20	65
39703	LUIZ SPURDANT	19/10/20	09
39704	NRV1	19/10/20	10
39705	Katiana K. Ferreira	19/10/20	30

34

168

39706	MARIA EDUAR DA OLIVEIRA	19/09/2020	9
39707	Rafaela HS de Souza	19/08/20	52
39708	ISABELA	19/03/20	9
39709	ISADORA	19/03/20	6
39710	Mariano F. de Jesus	19/08/20	25
39711	Thayilly	19/08/20	6
39712	Thais Cavaliere	19/10/20	39
39713	Sefia Cavaliere	19/10/20	07
39714	Kaiama Rocha	19/10/20	32
39715	LAURA DALCOMUNI	19/10/20	8
39716	Mae Dalcomuni	19/10/20	42
39717	Ana Letícia M. de Oliveira	19/10/20	7
39718	Marcos CPF Chagas	19/10/20	44
39719	Suzanna Z. F. de S.	20/10/20	58
39720	Thaissa Morena Bastos	20/10/20	30
39721	Thalles Henrique Bastos	20/10/20	7
39722	Edizete Schmidt	20/10/20	50
39723	ARTUR JASPER	20/10/20	6
39724	RODRIGO S. MACHADO	20/10/20	70
39725	ERICA CORREIA	20/10/20	7
39726	ABENILDE MARIA CARVALHO	20/10/20	46
39727	JULIANA REY BRONZATTI	20/10/20	48
39728	Wladimir Marcelo Verchi	20/10/20	40
39729	Maria Xerch	20/10/20	13
39730	Maria F. Gavarro	20-10-2020	58
39731	Luiz H. Gavarro	20-10-2020	11
39732	João Vitor Salomão Gavarro	20-10-2020	10
39733	AUDINEY BARBOSA	20-10-22	58
39734	EUZO L. BARBOSA	20/10/20	6
39735	GABRIEL L. BARBOSA	20/10/20	6
39736	Isabel Aguiar Amaral dos Santos	20/10/20	15
39737	Mouir Dely	20/10/20	60
39738	LARA NELKE DE PIM	20/09/20	9
39739	Conceição Alves dos Passos	20/10/20	27

34

39740	Luiz R do S. D.	20/10-2020	37
39741	Edson Vendruscolo Jr.	20/10-2020	38
39742	Victorino Theobaldo Vendruscolo	20/10/20	12
39743	Katja Hoffacker	20/10/20	14
39744	Luiz	30/1/20	5
39745	Luiz C. Ribeiro	20/10/20	3
39746	ANAPÁULA O. PAIM	20/10/20	34
39747	LUIS RAFAEL P. ALVES	20/10/20	5
39748	Sergio Falnik	20/10/20	40
39749	Francisco Zaccari	20/10/20	40
39750	Edson Gabriel de Jesus	20/10/20	25
39751	Emmanuel Simão Negretti	20/10/20	14
39752	Lucas Simão Negretti	20/10/20	70
39753	Anamari Simão	20/10/20	39
39754	Luiz Luiza Fuentes Selli	20/10/2020	9
39755	JULIA PUEENTE FERNANDA PUENTES STELLA	20/10/2020	7
39756	Pepeo Thomaz Muszio Neto	20/10/2020	7
39757	Sergio Edinei Muszio	20/10/2020	41
39758	Cristiane Russi	20/10/2020	44
39759	Mathias Da Cruz Bichi	20/10/20	13
39760	Henriete Mathias Pereira	20/10/20	08
39761	Vanilda Pereira	20/10/20	41
39762	Maira Siquiera Corvêa	21/10/2020	25
39763	Byron Corvêa Schug	21/10/2020	4
39764	Quil Almuda	21/10/2020	38
39765	Valentina Beilimbach	21/10/2020	09
39766	André Pereira	21/10/2020	48
39767	Valentina Pereira	21/10/2020	02
39768	Juan Guilherme A. dos Santos	21/10/2020	0
39769	Shila Ayres de Mates	21/10/2020	0
39770	Tommaso P. Knebel	21/10/2020	0
39771	Gabriela Martins de Souza	21/10/20	0
39772	Margara Regina Benfante	21/10/2020	0
39773	GUSTAVO HERMAN N DA SILVA BRZ	27/10/20	0

		34	
39774	Thais Cavaliere	21/10/20	39
39775	Sofia Cavaliere	21/10/20	07
39776	Amanda Cavaliere	21/10/20	13
39777	Lucia Ilkivski	21/10/20	32
39778	DAV. LETVINSKI	21/10/20	11
39779	Andreus Rocha da Silva	21/10/20	46
39780	Ana Carolina de Silva	21/10/2020	15
39781	Patrick Stupp de Aguiar	21/10/2020	17
39782	Vanilda Pereira	21/10/2020	41
39783	Jonatan Matheus	21/10/2020	08
39784	Amanda Stupp de Aguiar	21/10/2020	13
39785	Ana Clara Siqueira Lopes	21-10-2020	11
39786	Fislen J. Siqueira	21-10-2020	32
39787	Isa Julia Siqueira Lopes	21-10-2020	11
39788	Regiseli	21/10/2020	15
39789	Mauro J de Jesus	21/10/2020	25
39790	Gradson J de Jesus	21/10/2020	6
39791	Regiseli de Jesus	21/10/2020	5
39792	Mauro J de Jesus	21/10/2020	9
39793	Gabriela Barros	21/10/2020	25
39794	Mary Casagrande	21/10/2020	6
39795	Alonso V. Puntel	21/10/2020	77
39796	Anna Paula da R. Amaral	21/10/2020	44
39797	Monete Fátima de Oliveira	21/10/2020	29
39798	Stephanij C. O. Gues Piedras	21/10/2020	10
39799	Monu. m. f. Pinto	21/10/2020	16
39800	Alexandra Scheitz	21/10/2020	28
39801	Jonatan Gomes de Siqueira	21/10/20	29
39802	Regis J. de Jesus	21/10/20	45
39803	Delecia Camile Frouli	22/10/20	9
39804	Natalia R de Oliveira	22/10/20	15
39805	Natalyn Rocha de Oliveira	22/10/2020	15
39806	Jonatan Marcelo	22/10/20	31
39807	Ami de Jesus	22/10/20	45

34

39808	Maria Casagrande	22/10/20	14
39809	SILVIA SOARES VACCHI	22/10/20	7
39810	Jaqueline de Maria Carvalho	22/10/20	46
39811	Janifer Rodrigues Carvalho	22/10/20	10
39812	Anderson Mario Braga	22/10/20	12
39813	João Adriano Melanhollo Neto	22/10/20	57
39814	Renata Ribeiro Almeida de Carvalho	22/10/20	43
39815	Maria Clara Oliveira de Carvalho	22/10/20	16
39816	Luciana Petete Linhares	23/10/20	16
39817	ANGELA ISAELSON	23/10/20	38
39818	Eduardo Tombeu	23/10/20	09
39819	Queranna V. Tombeu	23/10/20	35
39820	Arthur Demoneu Tombeu	23/10/20	05
39821	Cláudio F. R. Noda	23/10/20	42
39822	Murilo Noda	23/10/20	15
39823	Kauller Raso	23/10/20	13
39824	GABRIEL SMAREN	23/10/20	16
39825	AGNIN	23/10/20	18
39826	Flordene Cardani	23/10/20	32
39827	Rafaela Cerelli	23/10/20	8
39828	Pietro Cardelli	23/10/20	5
39829	Carolina Tucker de Moraes	23/10/2020	16
39830	Katia Regina P. da Cruz	23/10/2020	56
39831	Betícia P. da Cruz	23/10/20	16
39832	Narriane S. Rosa	26/10/20	36
39833	Vinicius A. de Souza	26/10/20	21
39834	Thomaz J. Koubert	26/10/20	22
39835	Davi R. Schimmerontz	26/10/20	5
39836	Laura Rosa da Silva	26/10/20	6
39837	Alfonso Francisco Mang Matos	26/10/20	15
39838	Rafael Rumboso	26/10/20	33
39839	Jardora Jacques Linhares	26/10/20	6
39840	MATIAS ISRAELSON	26/10/20	0
39841	ANGELA ISRAELSON	26/10/20	38

39842	Leonardo Netto	26/10/20	39
39843	José Al-de-costa	26/10/20	38
39844	Geicy Maria de Souza	26/10/20	19
39845	potencia K. Ferreira	26/10/20	37
39846	VINÍCIUS	26/10/20	10
39847	Larun Gierama M. dos Santos	26/10/20	19
39848	MARCELO APO Chagas	26/10/2020	44
39849	Lerezinha Zuzino Faper	27/10/2020	68
39850	VILMAR FRANCISCO MACHADO	27-10-20	53
39851	JULIANA REY BRONZATI	27/10-20	48
39852	Wladimir Goulart	27/10/20	38
39853	Wladimir Marcelo Uselli (UARD)	27/10/20	40
39854	Maria Eduarda Lech	27/10/20	13
39855	AUDINEY BARBOSA	27/10/20	58
39856	Bonificação Alves dos Passos.	27/10/20	22
39857	LARA NECKEL DE PIM	27/10/2020	8
39858	MARIA DORNELAS	27/10/2020	60
39859	Isabel Aguiar Amara dos Santos	27/10/2020	15
39860	Belenia Vendruscolo F.	27/10/2020	33
39861	Victoria Theobald Vendruscolo	27/10/2020	11
39862	Rakela Hache	27/10/20	19
39863	Luís Roberto SJO	27 10 2020	37
39864	marlene conceição	27 10 2020	31
39865	Yasmin Vitória de Silva	27 10 2020	08
39866	Natália Leite Santos	27.10.2020	321
39867	Rafaela Beatriz Santos	27.10.2020	16
39868	Thiago Lima	27/10/20	50
39869	VITÓRIA H. BRICAMONTE	27/10/20	9
39870	Maria Telami Leite	27/10/20	45
39871	LARISSA BRUNO	27/10/20	16
39872	Rafaela Ha de Souza	29/10/20	52
39873	Aline Maria Oliveira	29/10/20	06
39874	Helena Cristina Nunes	29/10/20	09
39875	Maria Eduarda Oliveira	29/10/20	08

39876	Ciro Gillet	27/10/2020	38 anos
39877	Cima Lúcia F. Junior Stelle	27/10/20	9
39878	Matheus Felipe Junior Stelle	27/10/20	14
39879	BULIA	27/10/20	7
39880	Anamara Simão	27/10/20	39
39881	Lucas Simão Negretti	27/10/20	10
39882	Comanelli Simão Negretti	27/10/20	15
39883	Sidineia Lous Idalga Soares	27/10/20	45
39884	Thomatan Matheus Pereira	27/10/20	08
39885	Vanilda Pereira	27/10/20	41
39886	Jaqes Ed. M. Damazio	27/10/20	41
39887	Pedro Thomaz Danzio Neto	27/10/20	7
39888	Matheus Da Cruz Bicki	27/10/20	13
39889	Ana Caroline d. S. Zimmermann	27/10/20	27
39890	Valentina Guentembach	28/10/20	05
39891	Yvile Almeida	28/10/20	38
39892	Maira Piquira Corrêa	28/10/20	25
39893	Bryan Corrêa Schuch	28/10/20	09
39894	Juan Guilherme Alfieri dos Santos	28/10/20	8
39895	Stela Aefen de Matos	28/10/20	35
39896	Gabriela Martins de Souza	28/10/20	17
39897	DAV. LETVINSKI	28/10/20	41
39898	Ducida Delmiro	28/10/20	32
39899	SAMUEL ROSA BRASEHEN	28/10/20	38
39900	DAVI EDUARDO BRASEHEN	28/10/20	07
39901	Ana Carolina da Silva	28/10/20	15
39902	Patricio Stockhausen	28/10/20	43
39903	Felipe Stockhausen Heimann	28/10/20	21
39904	Thomatan Matheus Pereira	28/10/20	08
39905	Vanilda Pereira	28/10/20	41
39906	Isabela D. Siguelis	28/10/20	32
39907	Isa Clara Siguelis	28-10-20	17
39908	Isa Julia Siguelis	28-10-20	11
39909	Patricio R. S. de Aguiar	28-10-20	45

39910	Amanda Setipp de Aguiar	28/10/2020	13
39911	Mara Canagrande		
39912	Genilda Barua	28/10/2020	25
39913	Elis Lili	28/10/2020	36
39914	Julio Roberto Rezende	28/10/2020	25
39915	dra Paula Renner	28/10/20	49
39916	Gabriel Renner Stojelmann	28/10/20	10
39917	Alexandro Scheitz	28/10/20	28
39918	Alessandra S. Cardoso	28/10/20	29
39919	Maria Rodrigues	28/10/20	61
39920	SAMUEL RODRIGUES GALLI	28/10/20	7
39921	Manoel F. Silva	28/10/20	16
39922	Jonaina Rodrigues	28/10/20	37
39923	Letícia Camille Furlan	29/10/20	9
39924	NATALIA R. de OLIVEIRA	29/10/20	15
39925	NERONITA MOTA ROCHA	29/10/20	41
39926	Natalyn Rocha de Oliveira	29/10/20	95
39927	Régis Heitor Furel	29/10/20	45
39928	Giulio P. Guilherme	29/10/20	56
39929	Miss B. P. Pires	29/10/20	45
39930	JULIA S. ACOLY	29/10/20	8
39931	Natali Cardoso	29/10/20	16
39932	Manuel E. Amancio	29/10/20	13
39933	Sissaldo Mano Oliveira	29/10/20	58
39934	Estre Machado	29/10/20	5
39935	Claudio N de Jesus	29/10/20	34
39936	Julio Fernando Costa	29.10.20	38
39937	Amorato Mario Braga	29/10/20	12
39938	SAMUEL	29/10/20	9
39939	João AILSON DE C. NETO	29/10/20	57
39940	Maria Clara Oliveira de Carvalho	29/10/20	47
39941	Gradelli Pires	29/10/20	13
39942	Ana Lúcia	29/10/20	53
39943			



Ficha de Atendidos

Advogado

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Visto	Tema
1	24/09	DR. ROBISON - API - EYKA	✗	CONTATO TELEFÔNICO
2	24/09	ORA NICOLE / SAMANTHA	✗	REUNIÃO CONTATO
3	28/09	MA NICOLE. (048) 9 84566973 ^{09.19}	✗	CONTATO TELEFÔNICO
4	28/09	CONTATO	✓	atendimento
5				
6	07/10	1º, 2º VARA FAMÍLIA - OFÍCIOS	✗	ORÇAMENTO OFÍCIOS
7	06/10	ofício - Condoleideia / Gentona	✗	ORÇAMENTO OFÍCIO
8	07/10	contato telefônico V família ^{16:55}	✗	contato telefônico
9	01/10	contato Gentona Comila - Brusca	✗	Requerer nº 10028/10017.
10	02/10	contato Vanessa Psicolo.	✗	Intermediar caso exp.
11	08/10	psicoma / Scherlu	✗	DISCUSSÃO CASO.
12	05/10	Diligência Banco.	✗	PROVA PERMANENTE
13	09/10	contato Felipe / Aluguel	✗	horário - Aluguel Itapua
14	15/10	orçamento dívida caso / ofício	✗	Vanessa, autoriza de caso
15	20/10	atendimento Sr. Adenir de.	NRUB	aj. pública internacional
16	22/10	pedido status caso exp.	✗	Vanessa Bigolin

MAURO RIQUELME
OAB/SC 52.939





PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Atendidos

Advogado

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Visto	Tema
1	29/10	Josiane (poradora)	Ⓟ	discussão tema, jurídico.
2	27/11	Paula Maria	Ⓟ	partoiois kelpre
3	04/11	Judicial - email/orçãos (10)	Ⓟ	leitura de dados
4	06.11.	Notaria Isabel dos Santos	Ⓟ	atendentes.
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

MAURO RIQUELME
OAB/SC 52.939





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROF.
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
RUA - BALN. CAMBORIÚ - SC
SUF. D-7C. E SEE 12/12/89 Nº 514
CARGO OFICIAL DE 06/02/90

03/11/20 15:53:00
SISGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala
3706-NOVO ENSINO MÉDIO		INTEGRAL	1	3 Regular	1 07:30 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em CPF
1	4548505201 ANA CAROLINA DA SILVA	Fem	30/03/2005	7.671.507	03/02/2020 132.971.289-88
2	4547439663 ANDREI LUCA PAZ CARVALHO	Mas	21/09/2003	4128120963	03/02/2020 132.971.289-88
3	4546121155 CAMILLY HELDT COCITO	Fem	23/10/2003		03/02/2020 132.971.289-88
4	4548664504 CAMILY VITORIA MELO ASSANDRI PEREIRA	Fem	06/12/2004	8154071	07/02/2020 132.971.289-88
5	1001273610 CARLOS EDUARDO SANTANA	Mas	11/12/2004	6945721	03/03/2020 132.971.289-88
6	1001273556 CARLOS HENRIQUE SANTANA	Mas	11/12/2004	6945713	03/03/2020 139.75
7	4548549624 CELINA BIANCA DE OLIVEIRA	Fem	12/06/2004	8446129	03/02/2020 132.971.289-88
8	4548160522 EDUARDA CRISTINY ARAÚJO	Fem	30/09/2004	7729271	03/02/2020 098.139-00
9	1001273149 ERYKA RODRIGUES COUTO	Fem	30/12/2004	7730461	03/02/2020 12.139-09
10	4548054250 GABRIELLE DA SILVA CUNHA	Fem	14/07/2004	6213199	04/02/2020 083.971.289-88
11	4548550185 GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA	Fem	30/05/2003	7685840	03/02/2020 132.971.289-88
12	4548505171 JOÃO VICTOR ROSSI DE MORAIS	Mas	05/05/2004	7595852	03/02/2020 02.139-76
13	4548664679 KAILANI CRISTINA PORTO	Fem	19/12/2003		07/02/2020 132.971.289-88
14	4544987473 KAMILLY GONÇALVES BAGES	Fem	02/06/2004	8119702	06/02/2020 0.139-81
15	4547045592 KETHLLEN RODRIGUES DOS SANTOS INHAIA	Fem	04/02/2004	7237260	03/02/2020 132.971.289-88
16	4546164652 KEVELIN RANIARA FIRMINO DA SILVA SOUZA	Fem	09/07/2004	6777492	06/02/2020 099.871.289-88
17	4547251583 KEZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	Fem	17/04/2002	8284534	03/02/2020 132.971.289-88
18	4548310230 LARA DE OLIVEIRA DE LIMA	Fem	03/04/2004	7.759.568	07/02/2020 132.971.289-88
19	4548664903 LUCIANE EMANUELE GUIMARAES PINHEIRO	Fem	04/05/2004	9142991	03/02/2020 132.971.289-88
20	4548638287 MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	Fem	31/12/2004	39677710	03/02/2020 109.115-54
21	4548977030 MATHEUS VITOR GULAK MARTINS	Mas	31/08/2004	6637874	27/05/2020 132.971.289-88
22	1100090867 MELANIA SANTANA SANTOS	Fem	26/11/2004	7631027	03/02/2020 132.971.289-88
23	4548664954 MIRELA ARAUJO DE ALMEIDA	Fem	13/11/2005	149585559	03/02/2020 132.971.289-88
24	4544119048 NATIELI VITORIA MELO LIMA	Fem	12/10/2002	7287184	03/02/2020 11.139-86
25	4541246766 PAULO SERGIO MODESTO	Mas	20/06/2003		03/02/2020 132.971.289-88
26	4548664415 RAQUEL DA VEIGA SILVA	Fem	28/03/2004	7715776	03/02/2020 132.971.289-88
27	4540420444 SARA DE SOUZA MACHADO	Fem	30/08/2004	7907867	03/02/2020 132.971.289-88
28	1000524326 VICTOR PIMENTEL DA SILVA	Mas	12/07/2004	7662717	03/02/2020 132.971.289-88
29	4542719242 VITORIA LEOCADIO	Fem	22/04/2004		03/02/2020 132.971.289-88
30	4545940268 WESLEY DEVALDO DOS SANTOS	Mas	24/07/2002	6123338	03/02/2020 132.971.289-88


Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119


Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROFª
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
BARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
AUT. DOC. E SEE 12/12/89 Nº 514
C. DE REG. OFICIAL DE 08/02/99

03/11/20 15:53:34
SISGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	2	2 EMI	6	07:45 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4543089056 ALINE BORGES VIEIRA	Fem	24/12/2003	7840947	03/02/2020		
2	4546853679 AMANDA ANGELA SCHNEIDER	Fem	06/09/2003		10/03/2020	130	
3	4546786998 ANA CLARA CUNHA PEREIRA	Fem	05/05/2003		11/02		
4	4546895878 EMANUELLY ALVES DA SILVA AGUIAR	Fem	22/12/2003	8232107	07/02/2020		
5	4546776291 GABRIEL LOPES FORTES	Mas	03/02/2004	6489539	10/03/2020		
6	4546864662 GABRIELE LORENI FRANCISCO	Fem	02/02/2004	6632602	03/02		59-92
7	4546716558 GIOVANA FONTOURA DE MATTOS	Fem	27/08/2003	7939172	03/02/2020		
8	4546920589 GIOVANNA ANTONIELE DE JESUS	Fem	27/11/2003	7584024	03/02/2020		
9	4547251826 HERIK ANTHONY FERREIRA AMARO	Mas	19/11/2003	8280380	12/02/2020		
10.	4545626008 JOYCE LOPES SILVA	Fem	15/04/2003	7996066	08/02/2020	136.5	
11	4547095760 LARISSA GEORGIA DA SILVA FERNANDES	Fem	16/01/2004	6711567	11/02/2020		
12	4546751418 LUCAS VINICIUS LESNIK	Mas	06/06/2003	7330823	03/02/2020		
13	4546727029 MATEUS RIBEIRO LEITAO	Mas	04/08/2002	6894147	03/02/2020	10	
14	4547252130 MIKAEL GUSTAVO CAVALLI	Mas	03/03/2003	6674984	03/02/2020	0	
15	1100204587 MORIAEL ISHACAR PEREIRA DE SOUZA	Mas	26/06/2003	7982448	10/03/2020		
16	1000094798 RAFAEL AGUEIRAS	Mas	17/09/2003	7960617	10/03/2020	105	
17	4546760328 THAILIANE RODRIGUES DE LIMA	Fem	23/10/2004	8211564	10/03/2020	00	

Carla de Lima Pacheco
Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119

Giovana Gomes Haider
Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROFª
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07005/8
FARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
MAT. DOC. E SEE 12/12/99 N.º 514
03/11/20 15:53:48
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	3	1 EMI	9	07:45 as 17:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4545571580 ALINE APARECIDA SANTOS	Fem	31/10/2001	7803201	03/02/2020		
2	4544652706 ALISSON LUIS DOS SANTOS VAZ	Mas	10/07/2001	6.972155	03/02/2020	13	09-62
3	4545893570 ANNE REWELL HORN	Fem	24/12/2002	6104096	03/02/2020		5
4	4543088602 ARIELI VIEIRA	Fem	06/02/2002	7840957	03/02/2020		9-63
5	4541622504 BRENDA RIBEIRO DA SILVA	Fem	10/02/2003	7115743945	18/02/2020		9
6	4545441695 BRUNO PELOSI DE OLIVEIRA	Mas	08/08/2002	6274706	03/02/2020		9-54
7	4545667570 CAMILLY DA COSTA PAULA	Fem	22/08/2002	7421621	03/02/2020	15	22
8	4545440672 CAROLINE BEDUSCHI VIEIRA	Fem	06/02/2003	6274618	03/02/2020	129	1
9	4540155325 EMILY MODESTO CAETANO	Fem	18/11/2002	20020032	03/02/2020		9
10	4545833488 FELIPE PRONE DE OLIVEIRA	Mas	25/04/2003	7955939	03/02/2020		55
11	4545626113 GUSTAVO VIEIRA LEOPOLDO	Mas	25/01/2003	6901449	03/02/2020		67
12	900375418 HERICA ALESSANDRA CORREA	Fem	27/06/2002	7393212	03/02/2020	11	
13	4548830510 JACKELINE PRISCILA SILVA DE SOUSA	Fem	17/09/2001	7750371	13/02/2020		9
14	4545980111 JENIFER BARDEN DA SILVA	Fem	01/11/2002	7549670	18/02/2020		56
15	4541773529 KAMILLY WEBER	Fem	18/11/2002	7807593	03/02/2020		03
16	4545474640 LAINE MUNIQUE LEITE	Fem	13/01/2003	7659673	12/02/2020	128.65	
17	901710024 LUANA CORRÊA SILVA	Fem	16/10/2002	595263847	28/04/2020	49	
18	4545564851 NATALIE OLIVEIRA HENKEL	Fem	19/05/2002	6446130	03/02/2020	13	
19	4545687015 NATHAN WEIDGENANT DE SOUZA	Mas	03/03/2002	6917257	03/02/2020	13	5
20	4545464369 NEEMIAS NATAN DE MELLO	Mas	03/07/2002	6274813	03/02/2020	10	
21	4546547837 YASMIN MODESTO CAVALARI	Fem	21/03/2003	21199413	03/02/2020	128	08

Carla de Lima Pacheco
Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119

Giovana Gomes Haider
Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROFª
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
BARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
PROJ. DOC. E SEB 12/12/59 Nº 514
2012-2013

03/11/20 15:54:02
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	3	2 EMI	30 07:30 as 16:15	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF
1	4544392658 ANDRIELI ZEFERINO BORGES	Fem	12/03/2001	6274287	22/02/2020	
2	900375957 BRENO AGUEIRAS	Mas	07/07/2002		03/02/2020	10
3	4546523210 DANIELLEN AIKO SAWADA	Fem	18/09/2003	145168546	03/02/2020	
4	4545609448 DIUISELE MOMBAQUE DO AMARAL	Fem	03/08/2002	6625759	03/02/2020	
5	4545470768 EVELIN RAMOS DOS REIS	Fem	24/09/2002	6849513	03/02/2020	
6	4541776482 EWERTON DA SILVA FILHO	Mas	12/02/2003	7265822	03/02/2020	13
7	4500890512 FABIOLA LEIRIA	Fem	01/10/2001	6426579	03/02/2020	089
8	4543867806 GUILHERME MARQUETES	Mas	23/11/2000	7367744	03/02/2020	
9	4544139570 GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	Mas	29/11/2001	2008509462	03/02/2020	
10	900375400 LUIS FERNANDO DA COSTA	Mas	03/03/2002	7069984	11/02/2020	145
11	4544886677 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	05/06/2002		03/02/2020	
12	4545676153 PAMELA BONKOSKI	Fem	18/07/2003	7683087	03/02/2020	135
13	4545897575 PEDRO LUIZ DIAS ZABEL	Mas	28/03/2002	7634342	03/02/2020	
14	4545645568 RAQUEL KAROLINE DUARTE DA SILVA	Fem	28/03/2002	7786681	03/02/2020	12
15	4541585439 STHEPHANY FRANCISCA MASCARELLO	Fem	28/07/2003	1134601929	06/02/2020	088
16	4501435282 TIAGO MANUEL DA SILVA VALENTIM	Mas	10/06/2002		03/02/2020	12
17	900375485 VINICIUS SANDER	Mas	04/10/2002	7694307	03/02/2020	12
18	801283396 WESLEI ROBSON REBELLO DAMASCENO	Mas	11/10/2001	6008727	06/02/2020	13

Carla de Lima Pacheco
Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119

Giovana Gomes Haider
Giovana Gomes Haider
Diretora
Mat. 341397-7-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

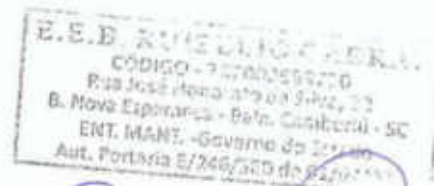
03/11/20 15:23:22
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	2	4 Regular	3	13:00 as	17:00
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4546951891 ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA	Mas	02/04/2003	7331150	03/02/2020		510-60
2	4547320895 ANNA JÚLIA LINHARES CORREIA	Fem	10/12/2003	7207456	03/02/2020	11	1-18
3	4500850057 BRUNA KAIBER RITZKE	Fem	25/06/2004	132472874	19/02/2020		0-46
4	4547446864 BRUNO EDUARDO DOS SANTOS LEAL	Mas	22/08/2003		03/02/2020		0-07
5	1000984963 BRUNO ELIAS BELARMINO	Mas	19/06/2002	7935502	03/02/2020		
6	4546947703 FABIANA WALDOW DE AMORIM	Fem	21/09/2003	6774341	03/02/2020	13	0-08
7	4547153530 FLAVIA CHIOSSI	Fem	31/12/2002	6274783	03/02/2020		0-10
8	4546696301 HERON RODRIGUES MIRANDA	Mas	26/03/2003	7181652	03/02/2020		0-03
9	4547273617 ISADORA QUEIROZ GONÇALVES	Fem	27/03/2003	591637145	15/09/2020	4	0-18
10	4547002907 JEAN DE SOUZA ROSA	Mas	05/05/2003	7614743	03/02/2020		999-60
11	4547271495 KAYLAINNE ANDRESSA PONCIANO	Fem	03/12/2003	7918162	03/02/2020	13	
12	4547387434 LARISSA BEATRIZ BARBOZA CORDEIRO	Fem	17/11/2003	4104447083	03/02/2020	059	0-22
13	4547298245 MARCYELLE DA ROSA MOREIRA	Fem	06/02/2004	7600145	03/02/2020		0-9
14	4546949447 MARIA CLARA DE MACEDO	Fem	26/04/2003		03/02/2020		
15	4547299160 MARTHYN DA ROSA MOREIRA	Mas	06/02/2004	7600168	03/02/2020	123	0-50
16	4546779835 MATHEUS AZEVEDO PEREIRA	Mas	03/06/2003	79018705	11/02/2020		0-259-03
17	4547252091 NICOLAS RENAN KAYSER PEREIRA	Mas	11/09/2003	7918183	11/02/2020		
18	4546711882 PAULA EDUARDA CORREA SOARES	Fem	16/11/2001	7614222	11/02/2020	133,5	0-32
19	4546953673 POLIANA DOS SANTOS	Fem	18/10/2003	7387474	03/02/2020		09-21
20	4547760380 RAFAEL MOTA ALVES	Mas	24/05/2004	64157342-X	03/02/2020		0-03
21	4547377447 RAFAELA NUNES DE LIMA	Fem	14/01/2003	7924044	03/02/2020		0-43
22	4547337410 RUAN NUNES DOS SANTOS	Mas	09/10/2004	6736203	03/02/2020		
23	4547345103 VICTOR EDUARDO DE AQUINO ALMENDANA	Mas	14/07/2003	7979660	07/02/2020	13	
24	4547056799 VICTOR HUGO GONZAGA BARBIER PENNA	Mas	10/02/2004	324957083	03/02/2020	132	0-82

[Handwritten signature]
Ruizelio Cabral
Gerente de Educação

Ruizelio Cabral
Fone: 192.749-3-01



[Handwritten signature]

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

03/11/20 15:22:58
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	4 Regular	2	13:00 as 17:00	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF	
1	4548755976 ABEL DE JESUS CANACHE CONTRERAS	Mas	05/09/2003	V30983436	06/02/2020		
2	4549013973 AMANDA WLOCH LINHARES	Fem	05/05/2004	7413962	04/08/2020		
3	4548662048 ANA LÚCIA DE SOUZA	Fem	28/02/2005	8179944	03/02/2020		
4	4548662307 ANA LUÍZA DE SOUZA	Fem	28/02/2005	8179927	03/02/2020		
5	4548659667 CAMILE CRISTINA FRANÇA GODOI	Fem	06/03/2005	607669421	03/02/2020		
6	4547728797 CAUÃ RIBEIRO DE JESUS	Mas	30/11/2004		12/02/2020		
7	4548679013 CRISTÓFER MATHEUS CARNEIRO KROESSIN	Mas	09/05/2005	152646739	03/02/2020		
8	4548785433 DANIELLA MARIA CRINCHEV GODOY	Fem	04/06/2005	155282169	06/02/2020		
9	4548661815 EMANUEL ARAUJO LUCAS	Mas	10/02/2005	3672398	03/02/2020		
10	4548661505 ESTEVÃO DA COSTA FANTONELLI	Mas	26/06/2004	7898754	03/02/2020		
11	4548662935 ESTHER BALDEZ VIEIRA	Fem	08/03/2005	5242720	03/02/2020		
12	4548082688 GABRIEL INOCENCIO PEREIRA	Mas	27/04/2005	8170836	03/02/2020		
13	1001273661 GABRIEL ROSA PINHEIRO	Mas	20/12/2004	8314057	03/02/2020		
14	4547398681 GUILHERME KAUE DUARTE TOBIAS	Mas	27/05/2003	6782553	03/02/2020		
15	4547366178 HOSANA VIGARANI RIBEIRO	Fem	24/08/2003	7094682	03/02/2020		
16	1001430713 JÉSSICA DE SOUZA PROENÇA	Fem	22/06/2005	6890027	03/02/2020		
17	4548661947 JOÃO LUIZ GONÇALVES MICHELI	Mas	02/10/2004	7653744	03/02/2020		
18	4548132928 JOÃO VITOR SILVA DE LIZ	Mas	05/11/2004	7375355	03/02/2020		
19	4547147557 KAIO VINICIUS DE VARGAS DE SANTIAGO	Mas	03/11/2003		11/02/2020		
20	4548401201 KAUAN ROSA VARGAS	Mas	14/12/2003	2126019641	03/02/2020		
21	4548662692 LARISSA CRISTINA RIBEIRO	Fem	26/05/2004	150805694	03/02/2020		
22	4548691366 LUIZ FERNANDO NEUBERGER	Mas	26/07/2004		03/02/2020		
23	4548608906 MAIKEL GIOVANI DE CAMPOS FERRAZ	Mas	11/09/2004	1133341501	03/02/2020		
24	4548655645 MARIA FERNANDA GARCIA	Fem	13/04/2004	7871859	07/02/2020		
25	4548082831 MELISSA LIMA RODRIGUES	Fem	03/08/2004	6771170	03/02/2020		
26	4548789676 RAYSSA GUIMARÃES DOS SANTOS	Fem	31/12/2003	7723686	10/02/2020		
27	4544135434 SAIMOM JOEL ANTERO	Mas	01/02/2005		03/02/2020		
28	4546789040 TAMMI TATSCH SILVA	Fem	14/04/2003	6827103	03/02/2020		
29	4548081061 WESLEN ITAMAR ROCHA	Mas	10/08/2003	7815476	03/02/2020		

[Handwritten Signature]
Ruizelio Cabral
Gerente de Educação
E.E.B. Ruizelio Cabral
Av. 182.749-3-04

E.E.B. RUIZELIO CABRAL
CÓDIGO 257005500
Rua José Manoel dos Reis Neto, 182
B. Nova Esperança - São Carlos - SC
ENT. MAME - Governo do Estado
Aut. Portaria 5/2007/SED de 02/07/07

[Handwritten Signature]
Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB RUIZELIO CABRAL - 69973

03/11/20 15:22:09
SISGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	3	Regular	1 13:00 as 17:00
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matrícula em CPF
1	4548074642 AMÁBILLE CAMPOS CORREA	Fem	02/08/2004	6104184		03/02/2020
2	4541595906 ANDERSON SOUZA DE FRANÇA	Mas	22/03/2003	7947637		10/02/2020
3	4548077234 ARIÉLE BEUTING SEVERO	Fem	30/09/2003	8401849		03/02/2020
4	4543541170 EDY AXUEL DE SOUZA WEBER	Mas	19/03/2002			11/02/2020
5	4548134513 EVANDRO LINHARES JUNIOR	Mas	27/07/2004	8037582		03/02/2020
6	4548081681 GABRIEL HONORATO DA SILVA	Mas	06/06/2004	8098203		03/02/2020
7	4548661823 GABRIELA MOTA DE LIMA	Fem	13/09/2004	7591916		28/02/2020
8	4548679803 GABRIELA VANROO PEREIRA	Fem	07/06/2004	6518144		03/02/2020
9	4545035867 GABRIELLE SOARES DOS SANTOS	Fem	18/09/2003	1088188857		11/02/2020
10	4545275388 GIOVANA CUSTODIO	Fem	14/04/2004	7913621		03/02/2020
11	4548149227 HELOISA MACIEL BACHMANN	Fem	11/01/2005	7015953		10/04/2020
12	4548623468 JEFFERSON SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA	Mas	05/04/2005	556873117		11/02/2020
13	4541227974 JOÃO GABRIEL OLIVEIRA PRIMO	Mas	09/02/2005	3998674		05/03/2020
14	4548469620 JONATHAN VIEIRA DE SOUZA	Mas	07/09/2002	6122293637		19/02/2020
15	4548349900 JOSÉ AUGUSTO SOARES DA SILVA	Mas	25/10/2005	8303952		03/02/2020
16	4548083153 KAUANE DE LIMA ZAGO	Fem	25/01/2005	8179689		03/02/2020
17	4548398537 KAYLAINE EDUARDA PALHANO DA SILVA	Fem	22/03/2005	7043109		03/02/2020
18	4548134297 LOHAINY DE BRITO SILVA	Fem	20/03/2005	7996653		03/02/2020
19	4548079067 LUCAS DA SILVA	Mas	13/12/2004	7915646		03/02/2020
20	4548079938 MARIA EDUARDA DE PAULA	Fem	26/05/2004	6611507		03/02/2020
21	4548349498 MERCEDES AUGUSTA DA SILVA DOMINGUES	Fem	03/07/2004	8303983		03/02/2020
22	4548154310 NIKOLAS DE SOUZA DURIEUX	Mas	29/11/2004	8043655		03/02/2020
23	4548073271 RAFAELE CRISTINI DA ROSA ORTIZ	Fem	29/04/2004	8278047		03/02/2020
24	4548173810 SAMUEL PEREIRA MUELLER	Mas	30/11/2005	7143558		03/02/2020
25	4548220924 SAMUEL WILLIAN LEMES ALVES	Mas	03/05/2005	7607888		13/03/2020
26	4548154220 SARAH DA SILVA AGOSTINHO	Fem	08/08/2003	8910415		03/02/2020
27	4548129277 SILMARA CRISTINA DE MATOS	Fem	17/11/2003	6994858		03/02/2020
28	4548153780 THAMIRES LOURENÇO DA SILVA	Fem	27/08/2004	545064429		03/02/2020
29	4547290139 VICTOR ALEXANDRE MOURA CORREIA	Mas	24/12/2003	7802536		12/02/2020
30	4543115332 VITÓRIA CAROLINE ROSA	Fem	24/08/2004	7872622		03/02/2020

Quirino
Márcia Rosa Moretti Fusinato
Diretora Geral
E.E.B. Ruizelio Cabral
Matr. 192.749-3-04

E.E.B. RUIZELIO CABRAL
CÓDIGO - 75300069730
Rua José Honorato da Silva, 30
B. Nova Esperança - Est. Camboriú - SC
ENT. MANT. - Governo do Estado
Aut. Portaria E/246/2017 de 02/01/17

Carla de Lima Pacheco
Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

ARRA - BALN. CAMBORIU - SC
13-09-070068
FRANCISCA ALVES GEVAERD
E.E.B. PROF.
02/11/20
15:52:48
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual		Sala	
3706-NOVO ENSINO MÉDIO				1	2 Regular		3 07:30 as 17:15
Nº	Aluno(a)	INTEGRAL	1	2 Regular	3 07:30 as 17:15		
		Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	1000034892	ADRIAN FARIA VIEIRA	Mas	12/01/2004	7658392	03/02/2020	
2	4548039650	ANA CAROLINA FERST	Fem	02/01/2005	7397330	11/03/2020	
3	4548524591	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VENCESLAU	Fem	04/05/2004		03/02/2020	
4	4548630219	ANA CLARA FLORIANO RODRIGUES	Fem	03/02/2004		28/10/2020	15-70
5	4548040160	ANA LUIZA APARECIDA RIBEIRO	Fem	25/08/2004	8225611	03/02/2020	136-43
6	4548640591	CAMILY VARELA DA SILVA	Fem	01/01/2005	7594905	07/02/2020	123
7	4500888097	CAROLINE DA SILVA CHAGAS	Fem	22/12/2004		03/02/2020	01
8	4548114695	DEBORA CRISTINA CORREA	Fem	15/08/2004	8266348	03/02/2020	
9	4542533297	EMYLLI BORGES XAVIER	Fem	29/09/2005		03/02/2020	
10	4548115950	GABRIEL GUSTAVO COSTA	Mas	16/09/2003	6232739	03/02/2020	45
11	4548661025	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	Mas	17/03/2004	8117671	03/02/2020	
12	4548107028	JAMILLE DE SOUZA RORBACHER	Fem	08/10/2004	6294066	03/02/2020	5
13	4542872555	JENNIFER VALESKA SANTOS ANTUNES	Fem	03/07/2004	20455460	14/03/2020	
14	4548568785	JHULIA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	Fem	16/02/2005	8016630	03/02/2020	0
15	4548958303	JONATHAN ARAUJO DA SILVA	Mas	13/05/2004	8316489	17/04/2020	0
16	4547692075	JORGE AUGUSTO FOGAÇA	Mas	29/07/2004	575529532	03/02/2020	
17	4548664466	JUCELIO LORDINO TEIXEIRA JUNIOR	Mas	03/10/2002	6633967	07/02/2020	28
18	4548106811	KELI RIBEIRO DA SILVA	Fem	28/02/2005	7497520	03/02/2020	9-86
19	4543120727	KRYSLLER KAUA BARTOU FONSECA	Mas	14/08/2004	7502776	03/02/2020	905
20	4548105610	LUCAS ANTONIO BAGNARA LUVIZON	Mas	24/09/2004	6980531	03/02/2020	308-16
21	4548114199	LUCAS BRAGA	Mas	02/01/2005	5116250183	03/02/2020	00
22	4548641962	LUCAS EMANUEL BARBOZA GONÇALVES	Mas	11/05/2005		07/02/2020	2
23	1100366277	MALU ANTUNES VIEIRA	Fem	14/06/2004		03/02/2020	
24	4547992753	MICHAELA NUNES	Fem	16/07/2004		07/02/2020	
25	4548106226	NATAN KAUE DE SOUZA	Mas	27/06/2004		03/02/2020	12
26	4540551948	SARAH LETICIA DEZAN SILVA	Fem	09/10/2004	7.888.673	03/02/2020	1
27	4543170511	SERLAU ANTUNES JUNIOR	Mas	16/04/2004	60242271	03/02/2020	03
28	454891506	VERONICA NANE DE BORBA	Fem	05/07/2000	8368073	11/03/2020	150
29	4543403931	WELLINGTON AMORIM DA SILVA	Mas	09/10/2004	7269104	03/02/2020	13
30	4548112439	YARA FABYAN DE OLIVEIRA MARTINS	Fem	08/02/2005		07/02/2020	32

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Carla de Lima Pacheco

Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

FRANCISCA ALVES GEVAERD
E.E.B. PROF.
13-09-07006/8
BARRA - BALN. CAMBORIÚ - SC
AUT. DOC. E SEE 12/12/89 N.º 514
C.º DE REG. OFICIAL DE 09/02/200

03/11/20 15:52:34
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
3706-NOVO ENSINO MÉDIO						INTEGRAL	1
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matrícula em	CPF	
1	4548116582 ANA CAROLINE DE BORBA	Fem	23/03/2004	8287351	03/02/2020		
2	1001273416 ANDRIELE GREGORIO	Fem	24/12/2004		03/02/2020		
3	1001239510 BEATRIZ LEITE SILVEIRA	Fem	03/02/2005	7264600	07/02/2020		
4	4500349293 CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	Fem	03/04/2005	4.252.471	07/02/2020		
5	4548346600 DIOGO BALLAND	Mas	19/03/2005	5612386	07/02/2020		
6	4548106544 DJENNIFER PEDROZA PEREIRA	Fem	30/11/2004	7859355	03/02/2020		
7	4548160301 EBERSON FERREIRA DA SILVA	Mas	03/07/2004	7939663	03/02/2020		
8	4548109004 ELIABE DE VASCONCELOS PERCHIM	Mas	18/03/2004		03/02/2020		
9	4548664458 EMILLY SILVA E SILVA	Fem	24/12/2004	31005098	03/02/2020	035.317	
10	4548664547 EVELLYN SILVA E SILVA	Fem	24/12/2004	31005152	03/02/2020	035.317	
11	4548664385 GUILHERME RENAN KILPP	Mas	20/03/2005	8406822	10/03/2020	136.317	9-02
12	4548664601 ISIS SARA LEMOS SENANES	Fem	17/04/2004	6489693	03/02/2020		
13	4548113044 JESSICA CAROL RAMBO	Fem	23/01/2004	7231913	03/02/2020		729-04
14	4548764398 JOSBEL ALEXANDER PINEDA ALCAZAR	Mas	25/08/2004		07/02/2020		
15	4542956120 LETHYCIA VICENTE JACINTO	Fem	13/09/2004		03/02/2020		
16	4548107931 LETÍCIA MACIEL SANT'ANA	Fem	04/08/2004	7401945	03/02/2020		
17	4548107214 LUCAS OTAVIO TAVARES	Mas	22/10/2004	6900917	03/02/2020	130.117	11
18	4548172490 LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Mas	23/11/2004	7174766	03/02/2020	131.117	22
19	4548664490 MARCO TULIO DA SILVEIRA	Mas	11/02/2005	8311580	11/03/2020	131.117	11
20	4548901247 MARIA CLARA SAUERBIER ALVES	Fem	02/06/2003	27455831	02/03/2020		70
21	4547353823 MARIA EDUARDA DOS SANTOS CIPRIANI	Fem	20/10/2002		03/02/2020		
22	4548108261 MARIA LUIZA RIBEIRO DE LIMA	Fem	08/06/2004	9116233678	03/02/2020		28
23	4548106021 MIGUEL ANDRE CABRAL	Mas	17/06/2005	8355657	03/02/2020		69-10
24	4548551157 NATHALY JULIA EDLING VAZ	Fem	12/04/2004	7344358	03/02/2020		77
25	4548110711 NICOLI VITÓRIA GNASS	Fem	18/01/2005	126902387	07/02/2020		
26	4548749224 RAKILA COIMBRA DOS SANTOS	Fem	08/01/2005	6.745.288	06/02/2020		43
27	4542979384 THIAGO VICENTE NASCIMENTO	Mas	12/12/2004	7632815	03/02/2020	19.117	77
28	1001273114 VITORIA HELEN GARCIA	Fem	24/11/2004	7553291	03/02/2020	122	
29	4548083234 YAM DIAS CESAR	Fem	10/05/2004	1129532691	18/02/2020	045	
30	4548116876 YASMIN BATISTA DE OLIVEIRA	Fem	25/03/2005	7253770	03/02/2020		

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - 70068

EEB. PROFª
FRANCISCA ALVES GEVAERD
13-09-07006/8
DARRA - BALN. GAMBORIÚ - SC
F. DOC. E SEE 12/12/09 Nº 514
DIÁRIO OFICIAL DE 06/02/90

03/11/20 15:53:21
SIGGESC

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma	Anual	Sala
2852-ENSINO MÉDIO INOVADOR		INTEGRAL	2	1 EMI		5 07:45 as 17:15
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade		Matricula em CPF
1	4546714776 ADIEL ELIAS KRETZLER FERREIRA	Mas	29/05/2003	6848687		03/02/2020 129-13
2	4546763548 ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Fem	26/01/2001			03/02/2020 129-13
3	4547249988 ANA LUCIA EUFLORZINO	Fem	22/03/2004			03/02/2020 129-13
4	4548815715 CRISTIAN JOSE SUCRE LIRA	Mas	21/04/2004	26778524		12/03/2020 129-13
5	700993045 DAVID EDUARDO GRANDO WOLF	Mas	28/03/2003	7221147		03/02/2020 129-13
6	4542761001 ISADORA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	Fem	06/06/2002			10/03/2020 054-10
7	1000032741 LUIZ FELIPE DOS SANTOS NUNES	Mas	02/04/2003	7541414		10/03/2020 129-13
8	4546763882 MARCOS VINICIUS DE SOUZA	Mas	31/10/2003	6887824		03/02/2020 129-13
9	4547472172 MARCUS LEMES DA ROSA	Mas	04/11/2003			13/02/2020 02-10
10	4548664768 MARCUS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA	Mas	03/06/2004	8476974		03/02/2020 129-13
11	1000767083 MICAEL BERNARDO DA SILVA	Mas	14/12/2004			03/02/2020 129-13
12	4547432138 MIRIAN CRISTINE MATOSO	Fem	03/06/2003	7882275		06/02/2020 129-13
13	4549034970 RAPHAEL DOS SANTOS MARÇAL	Mas	03/07/2002	2748687699		14/09/2020 129-13
14	4546704185 STHEFANY FRANÇOSI BERNARDES	Fem	19/06/2003	6736210		03/02/2020 129-13
15	4546390849 THAYNA GABRIELLY LEMES CORREA	Fem	23/11/2003	6790689		03/02/2020 129-13
16	1000034116 VERGINIA VITORIA REIS	Fem	08/05/2003			10/03/2020 129-13
17	4546731620 WALESKA BENTO DE MATTOS	Fem	02/02/2004	7939529		10/03/2020 129-13

Giovana Gomes Haider
Diretora

Mat. 341397-7-2

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

03/11/20 1-
SII

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala		
2910-ENSINO MÉDIO	VESPERTINO	1	4 Regular	13	13:30 as 17:30	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPF
1	4543184652 ANA PAULA RAMOS	Fem	08/09/2004		03/02/2020	
2	4548469353 ARIADNA SCHNEIDER SIMAO	Fem	27/03/2005	7939796	11/02/2020	735
3	4548696368 CARLOS ALEXANDRE CAMILO	Mas	17/09/2001		03/02/2020	
4	4548006035 CARLOS EDUARDO DORO	Fem	31/07/2004	6443525	05/02/2020	103
5	4548694497 DEINA VITORIA BATISTA RIBEIRO	Fem	07/06/2004		03/02/2020	08
6	4548699499 ERIKA VITORIA PETRY	Fem	28/06/2004		03/02/2020	020
7	4548695957 GABRIELA ROSA CORREA	Fem	17/02/2005		03/02/2020	
8	4548697798 GABRIELI DE OLIVEIRA SANTOS	Fem	29/01/2003		03/02/2020	
9	4548469485 GUILHERME AUGUSTO SOARES	Mas	24/04/2004		06/03/2020	
10	4546298586 GUILHERME STAHLHOFER PEREIRA	Mas	15/04/2004	8400069	14/03/2020	14
11	4548990894 GUSTAVO DOS SANTOS PINTO	Mas	08/09/2004	1135784302	03/02/2020	10
12	4548693440 HELENA CHRISTYNA CAMARGO SANTOS	Fem	15/09/2004		03/02/2020	10
13	4548693059 IGOR FARIAS PADILHA	Mas	25/04/2005		03/02/2020	4
14	4548698174 ISABEL DE ASSIS BASTOS	Fem	20/06/2005		03/02/2020	1
15	4548699316 JOAO MIGUEL ARAGAO ROSA DE ABREU	Mas	30/03/2003		03/02/2020	0
16	4548696830 JULIA MORETTI PEREIRA	Fem	23/05/2005		03/02/2020	09
17	4548697046 JULIA TRAPLE	Fem	27/05/2005		03/02/2020	1
18	4548693270 JULIO LUIZ PASQUALLI	Mas	03/08/2005		03/02/2020	07
19	4548694969 KAUAN MATOS DA SILVEIRA	Mas	06/12/2003	1121894297	03/02/2020	
20	4548169104 LÍVIA RAQUEL PRADO SILVA	Fem	04/02/2005	8360974	14/02/2020	16
21	4548589766 LUANA DO CARMO CARDOSO	Fem	06/12/2004		03/02/2020	
22	4545274900 LUANA EDUARDA STRAPAZZON DAWGAN DA SILVA	Fem	13/01/2005	7674011	03/02/2020	131
23	4546801210 LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VARGAS	Mas	07/05/2003	8219070	03/02/2020	13
24	4549028849 LUIZ RAFAEL DE OLIVEIRA DA COSTA	Mas	01/03/2004	142973740	02/09/2020	
25	4548693784 LUIZA GASPAR PRATES	Fem	17/02/2005		03/02/2020	6
26	4548483801 MARCOS CESAR BESEN	Mas	04/11/2005	148550069	03/02/2020	
27	4546785509 MARIA CLARA FRONZA FACCHINI	Fem	01/03/2004	6758095	03/02/2020	0
28	4548695590 MARIA EDUARDA FELLER	Fem	12/06/2004		03/02/2020	1
29	4548695779 MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	Mas	16/01/2004		03/02/2020	1
30	4548695108 MOISES HENRIQUE FERNANDES	Mas	02/04/2004		03/02/2020	
31	4548695310 NALANDA FERREIRA RODRIGUES	Fem	18/09/2003		03/02/2020	13
32	800101715 NICOLAS CONSUL RIOS	Mas	14/06/2002	6710764	07/02/2020	12
33	4542849375 PAULO LUCAS NASCIMENTO SA FIGUEIREDO	Mas	17/12/2004		13/03/2020	
34	4543951939 RAFAEL HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	Mas	05/11/2003	7587027	06/03/2020	12
35	4545958442 RUANA RAMOS	Fem	21/02/2005	7963471	03/02/2020	13
36	4548696201 YASMIN GONÇALVES PEREIRA	Fem	08/05/2003		03/02/2020	04
37	4548697984 YGOR REGE FERREIRA	Mas	23/10/2005		03/02/2020	10
38	4548589910 YURI LOPES LOREIRO	Mas	20/05/2004	6.123.919	03/02/2020	

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119
Carla de Lima Pacheco

Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

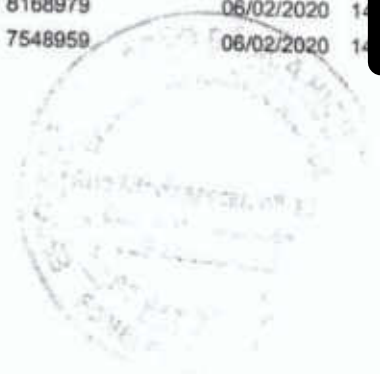
03/11/20

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO					VESPERTINO	1
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em	CPI
1	4548529402 ANA CAROLINA REIS DA SILVA	Fem	31/08/2004	7186551	08/02/2020	111
2	4500333206 ANA KEREM CARDOSO ARRAIS	Fem	01/11/2004	7831938	06/02/2020	
3	4548697275 ARTHUR MULLER VALENTE	Mas	13/01/2005		14/03/2020	
4	4541653086 BRAYAN COHENE ALVES MEDEIROS	Mas	26/06/2004	5922426	06/02/2020	
5	4548587461 BRUNA OLIVEIRA DE MACEDO	Fem	14/06/2004	7190116	11/02/2020	
6	4548169457 GABRIELA DE PAULA ROCHA	Fem	13/08/2004	7.658.575	04/03/2020	
7	4548469469 GABRIELA VITÓRIA MADRID FERNANDES	Fem	17/04/2004	9126805341	06/02/2020	
8	4548469477 GABRIELLE GRUMICHE GALDINO	Fem	15/05/2004	8017540	06/02/2020	
9	4548396500 GIAN GABRIEL DOS SANTOS LORENZONI	Mas	31/12/2004	7798777	06/02/2020	
10	4546829980 GIOVANE SPONTON	Mas	31/12/2003	7516731	06/02/2020	
11	4548440169 HENRIQUE SEVERIANO PEREIRA	Mas	22/04/2005	6917707	06/02/2020	
12	4548469515 IGOR OSVALDO SERPA	Mas	07/03/2004		06/02/2020	
13	4548460321 JOÃO GABRIEL ANCELMO MACHADO	Mas	12/08/2004	6916100	04/02/2020	
14	4548469540 JOÃO VITOR DE SOUSA MOURA	Mas	06/03/2002	8097673	06/02/2020	
15	4546685890 JOAO VITOR SIQUEIRA DOS SANTOS OTTO	Mas	20/04/2002	7921336	07/03/2020	
16	4541729414 KAUE MELO DE GOIS	Mas	05/03/2005		06/02/2020	
17	4546833937 LÍZIA GABRIELLI DE LIMA FALCÃO	Fem	25/02/2003	7863278	06/02/2020	
18	4548469264 LIVIA CRISTINA THEODORO	Fem	26/08/2004	7744630	06/02/2020	
19	4547461138 LORRAN GONÇALVES SANTOS	Mas	14/05/2002	8183809	02/03/2020	
20	4548308155 LUCAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	Mas	09/02/2005	6.963.163	06/02/2020	
21	4548171176 LUCAS VOLMAR EING MENETRIER	Mas	24/10/2004	6686745	28/01/2020	
22	4548439705 LUDMILA FERREIRA SILVA	Fem	18/10/2004	7607923	06/02/2020	
23	4548396895 MAICON GABRIEL DA SILVA RICARDO	Mas	13/04/2005	1124818426	06/02/2020	
24	4548698913 MARCELA RODRIGUES MAGGI	Fem	05/07/2004		14/03/2020	
25	4548439950 MARCELO ANTONIO DE ABREU MARCHESE	Mas	14/01/2005	Rne V637836-B	06/02/2020	8
26	4548486746 MIRELLA EVELYN BUENO	Fem	03/01/2005	7471804	06/02/2020	1
27	4545132889 PAULO VICTOR DALA VALLE SILVA	Mas	01/12/2004	335436	11/02/2020	0
28	4548483852 PEDRO HENRIQUE ROCHA	Mas	16/02/2004	7201220	06/02/2020	1
29	4548483895 ROBERTO STOECKLE JUNIOR	Mas	01/08/2005	7318224	06/02/2020	1
30	4548378609 RODRIGO GENEZIO DA SILVA	Mas	10/05/2003	10880550	06/02/2020	1
31	4541463201 SAMARA CRISTINA NASCIMENTO SAMPAIO	Fem	25/10/2003	7880617	06/02/2020	1
32	4548382673 SHAIANE ANTONIELLE DOS SANTOS	Fem	06/07/2004	6764466	06/02/2020	0
33	4548483909 STACY SILVA DOS SANTOS	Fem	19/05/2004	7.574.684	06/02/2020	0
34	4548414320 SUÉLEN KÁLITA FELISBINO	Fem	07/04/2004	7476783	06/02/2020	0
35	4548483925 VICTOR CANDIDO ENDLER VARELA	Mas	11/02/2005	7378862	06/02/2020	1
36	4548398430 VINÍCIUS MEDEIROS SANTOS	Mas	04/03/2004	7902614	06/02/2020	1
37	4548440312 YANDRA GOBBI STAHELIN	Fem	06/04/2005	8168979	06/02/2020	1
38	4548440452 YONARA SEDOR MOSCAL ZALUSKI	Fem	12/07/2004	7548959	06/02/2020	1

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119
Carla de Lima Pacheco

Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

03/11/20 1-
SI

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso		Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala	
2910-ENSINO MÉDIO		VESPERTINO	1	102 Regular	11 13:30 as 17:30	
Nº	Aluno(a)	Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em CPF	
1	4548417728	ALEXSSANDRO HINCA FLORIANI	Mas	21/06/2004	8201130	06/02/2020 132015
2	4546815653	ANA LUIZA DE ALMEIDA ARRUDA	Fem	16/06/2004	550506810	24/01/2020 460002
3	4548405568	BRENDA LOHANA SOARES MONTEIRO	Fem	24/03/2005	8919042	06/02/2020 040006
4	4548417795	BRENO DE SOUZA POSITZ	Mas	25/07/2004	6612163	06/02/2020 130085
5	4548419003	BRUNA GABRIELLI JACQUES TOLEDO	Fem	27/02/2004	1129730709	08/02/2020 050017
6	4548405193	CAMILLE VITÓRIA DA SILVA	Fem	26/04/2004		06/02/2020 130007
7	4548405290	CARLA VICTÓRIA SANTANA CRUZ	Fem	30/12/2004	7600892	06/02/2020 123004
8	4548469175	CARLOS EDUARDO WITZEL CHAVES	Mas	06/01/2004	6213819	14/03/2020 130005
9	4548418139	CAUÃ ALAN BORBA	Mas	19/04/2004	7132509	06/02/2020 050005
10	4548643604	DEISE PRAZERES MORAES	Fem	24/10/2003		06/02/2020 133005
11	4548417060	DEIVID ANDRADE DE SOUZA	Mas	08/05/2004	8020488	06/02/2020 130002
12	4548459897	EDUARDA ORTIZ DA LUZ	Fem	11/07/2004	8214675	08/02/2020 140005
13	4548404197	EMILY LIMA DE OLIVEIRA	Fem	16/01/2005		06/02/2020 130215
14	4547814286	GABRIEL WALDECK SILVA	Mas	14/06/2003	568442	23/01/2020 050000
15	4548402232	GABRIELA MARTINS DE SOUZA	Fem	20/09/2003	7897647	02/06/2020 080000
16	4548402461	GABRIELI SOSTER PETROLE	Fem	29/03/2005	7819129	02/06/2020 084007
17	4548315976	ISADORA MORENACOSTA BRASIL	Fem	21/08/2004	9133505785	28/01/2020 600000
18	4548678653	JOÃO VITOR DA SILVA	Mas	13/12/2004	7785530	07/03/2020 130005
19	4548565522	JÚLIA MULLHER BOZAN	Fem	22/08/2004	7824032	06/02/2020 050000
20	4548403026	JULIANA PATRICIA DE SOUZA FARIAS	Fem	31/01/2004	7961467	02/06/2020 0500451
21	4548418023	KAUÃ PRETTO LACERDA	Mas	25/10/2004	2123850782	06/02/2020 050029
22	4548417515	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	Mas	24/02/2005	7530730	06/02/2020 050000
23	4548168221	LETICIA FUCK DE SOUZA	Fem	05/12/2004	6123876	22/01/2020 050000
24	4548416152	LUCAS MATHEUS RODRIGUES	Mas	31/03/2005	7.976.205	06/02/2020 135006
25	4548787940	LUCAS URBANO DIAS ATOLINI DE CAMARGO	Mas	25/10/2002		11/02/2020 132000
26	4548405509	MARIA EDUARDA VIZENTIN AYRES MANOEL	Fem	28/06/2004	7937906	06/02/2020 134000
27	4546532449	MATHEUS CRESTANI ZAGO	Mas	19/11/2002	8120330736	06/02/2020 037000
28	4548415873	NICKOLAS ROCHA SILVA	Mas	10/03/2005	6.945.840	06/02/2020 050000
29	4547298237	NICOLE ROCINSKI	Fem	18/02/2004	8232681	06/02/2020 130005
30	4548439330	NIKITA GIANA WAGNER	Fem	26/12/2004	7218408	11/02/2020 110000
31	503831425	PABLO BICHLING GUSE	Mas	10/06/2002		06/02/2020 083000
32	4548439071	PALOMA BEATRIZ WAGNER	Fem	26/12/2004	7218388	11/02/2020 110000
33	4548698433	PEDRO BARAO WOGINSKI SIQUEIRA	Mas	25/08/2004		06/02/2020 0500323
34	1001544053	RAFAELA GENUINO AMORIM	Fem	14/02/2005	5601441	06/02/2020 075015
35	4548168647	SÂMILLA MACEDO DO NASCIMENTO	Fem	20/10/2004		08/02/2020 050021
36	4546790561	STEPHANIE GABRIELA ZEFERINO	Fem	25/07/2003	7676213	03/03/2020 050000
37	4548788220	TIAGO URBANO DIAS ATOLINI DE CAMARGO	Mas	25/10/2002		11/02/2020 132000
38	1000864420	VITORIA CAROLINE CARVALHO	Fem	15/09/2002	5415480	06/02/2020 050085

Carla de Lima Pacheco
Psicóloga
CRP 12/16119

Carla de Lima Pacheco

Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EEB HIGINO JOAO PIO - 155063

03/11/20 14
SIS

Relação de Alunos(as)

Matriz/Curso	Nº	Aluno(a)	Turno	SÉRIE	Turma Anual	Sala
2910-ENSINO MÉDIO			VESPERTINO	1	101 Regular	10 13:30 as 17:30
			Sexo	Data Nasc.	Identidade	Matricula em
1	4548171699	ANA LUISA DA SILVA	Fem	24/03/2005	6.678.512	06/02/2020
2	4548817033	ANDREA JAKELYN ORTEGA LOBOS	Fem	19/02/2004		20/02/2020
3	4548469426	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Fem	28/06/2004	7892867	06/02/2020
4	4548468799	BEATRIZ PEREIRA KOEPP	Fem	19/08/2002	7626434	11/02/2020
5	4548170978	BIANCO LAPA DE OLIVEIRA FILHO	Mas	12/05/2004	256610742	06/02/2020
6	4547957583	BRENO FERNANDO SERRADILHA CASTILHO	Mas	03/09/2002	154210288	10/02/2020
7	4546679920	CAMILI CRISTINE DE LIZ LEMOS	Fem	07/03/2003	6937755	06/02/2020
8	4548169627	DENIS QUARESMA BOHRER	Mas	14/07/2005	2132433729	06/02/2020
9	4548168132	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	Fem	18/04/2004	7761796	06/02/2020
10	4546481909	EMILY SOARES DE SOUZA	Fem	19/02/2005	6765478	06/03/2020
11	4548166504	ERICK MORELLI TORCATTO DE OLIVEIRA	Mas	17/05/2005	68221353	06/02/2020
12	4543451332	ERIKA MATTOS DE OLIVEIRA	Fem	16/09/2004	9127427905	06/03/2020
13	4540147110	GABRIEL COLAÇO DOS SANTOS	Mas	28/09/2005		28/02/2020
14	4548166881	GABRIEL LINZMEYER	Mas	03/10/2004	7910079	06/02/2020
15	4548169287	GIOVANNA JÚLIA SOUZA DOS SANTOS	Fem	12/08/2004	1512510	06/02/2020
16	4548169759	GRAZIELI FERREIRA	Fem	02/09/2004	7828316	06/02/2020
17	4548170170	GUSTAVO PAULI GOMES	Mas	14/09/2004	6676279	06/02/2020
18	4544669340	IGOR HENRIQUE MAURICI PIRES	Mas	05/11/2003	7508356	06/02/2020
19	4546282264	JONATHA BARBOSA DA SILVA	Mas	02/06/2000	7760851	07/03/2020
20	4548170340	JULIA NOTARI AVILA	Fem	04/10/2004	7123603	06/02/2020
21	4548165001	JULIA PASSOS MIRANDA	Fem	08/10/2004	7.691.072	06/02/2020
22	4548167942	KAILAINE MAIRA FERREIRA DA SILVA	Fem	11/02/2004	151969917	06/02/2020
23	1100159476	KAILANE BIANÇA SOUZA RINALDI	Fem	05/03/2005	7805824	06/02/2020
24	4548772145	KATERINE CASTELINI	Fem	03/05/2004	7448978	21/02/2020
25	4548166245	KEITY TAINÁ SANTOS NUNES	Fem	01/12/2002	6843821	06/02/2020
26	4548166067	MARCELLY LAVIGNNY DE MORAIS PAIVA	Fem	27/02/2005	8150510	06/02/2020
27	4548469655	MARIA LAURA LOPES SERPA	Fem	08/03/2005	7.830.078	03/03/2020
28	4548168426	OTÁVIO ANTONIO DIAS JUNIOR	Mas	05/07/2004	7.222.285	06/02/2020
29	4548167047	RADIJA BORGES DE LEMOS	Fem	15/03/2002	648033	06/02/2020
30	4548483860	RAFAELA MARTINS DE SOUZA	Fem	20/09/2003	7891990	06/02/2020
31	4548171567	RODRIGO LEPREVOST MULLER JAPP	Mas	10/11/2003	6854633	06/02/2020
32	4548704000	SAMELA FERREIRA SILVA	Fem	24/02/2005		11/02/2020
33	4548165842	STEFANY FERREIRA SOUZA	Fem	07/12/2004		06/02/2020
34	4546754140	STEPHANIE FRANÇA SANTOS	Fem	22/08/2003	8202104	08/02/2020
35	4548164820	TAMARA LUIZA GAMBIN	Fem	23/03/2005	8206429	06/02/2020
36	4548169996	TIAGO KOICHI TANI	Mas	15/12/2004	7837945	06/02/2020
37	4548482856	VINÍCIUS DA SILVA DE MOURA	Mas	15/01/2005	7899299	06/02/2020
38	4548779077	VIVIANE SOARES FREITAS	Fem	08/07/2004	8140015	10/02/2020
39	4548399738	WESLEY VIEIRA	Mas	27/04/2004	7854918	07/03/2020
40	4548163157	YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	Fem	07/09/2005		06/02/2020
41	4548168779	YURI DE OLIVEIRA ENGELS	Mas	03/05/2004	132719780	06/02/2020

Paula de Lima Pacheco
Psicóloga
12/16119

Odair José Pivotto
Mat. 352.013-7-03
Diretor Escolar

Paula de Lima Pacheco
Psicóloga
12/16119



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Isabel Aguiar Nº do Caso: 655/2020
 Encaminhador: CRAS Data/ Nasc: 23.04.2005
 Responsável: Vanessa Silveira
 Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Pereira
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30.06.2020

Mês de Referência: <u>Outubro/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06.10.20</u>	<u>10:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Isabel Aguiar</u>
<u>13.10.20</u>	<u>10:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Isabel Aguiar</u>
<u>20.10.20</u>	<u>10:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Isabel Aguiar</u>
<u>27.10.20</u>	<u>10:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Isabel Aguiar</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Murilo Pedro Silva N° do Caso:
Encaminhador: Posto atenção Infantil Data/Nasc:
Responsável: Elisângela Yngemi Rodrigues
Profissional Responsável pelo Caso: Viviane Boissola
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23.10.2020

Mês de Referência: <u>Outubro / 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>23.10.20</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>		<u>Murilo Pedro</u>



HOSPITAL CIRÚRGICO CAMBORIÚ
HOSPITAL CIRURGICO CAMBORIU (HCC)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE CAMBORIÚ

20/10/2020 - 09:11

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente, JULIA CARLA DE GONZALES necessita de 10 dias de afastamento por motivos de doenças.

CID:B34

Dra. Grasielle Lunardelli
CRMISC 24767

GRASIELE LUNARDELLI

- 24767

CAMBORIÚ, 20/10/2020

-- CEP . -
CAMBORIU - SC FONE



PAIS Associação de Proteção
Acclhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Isma Jordana Nº do Caso: 4841/2020
 Encaminhador: Papa Peto Data/ Nasc: 17 anos
 Responsável: Andriela
 Profissional Responsável pelo Caso: Schiulena
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 29.07.2020

Mês de Referência: <u>Outubro/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04.10.2020</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>		<u>Andriela R. Silva</u>
<u>11.10.2020</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>		<u>Andriela R. Silva</u>
<u>18.10.2020</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>		<u>Andriela R. Silva</u>
<u>25.10.2020</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>		<u>Andriela R. Silva</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Amendo mº Borge Nº do Caso: 675/2020

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/ Nasc: 24/03/2005

Responsável: Luciana Gonçales Baretto

Profissional Responsável pelo Caso: Helena Krug

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/03/2020

Mês de Referência: <u>Outubro/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/10/2020</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Helena Krug</u>	<u>Amendo Mario Borge</u>
<u>05/10/2020</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Helena Krug</u>	<u>Amendo Mario Borge</u>
<u>15/10/2020</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Helena Krug</u>	<u>Amendo Mario Borge</u>
<u>22/10/20</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Helena Krug</u>	<u>Amendo Mario Borge</u>
<u>29/10/20</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Helena Krug</u>	<u>Amendo Mario Borge</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Fernando Nuelar Tarlino Nº do Caso: 339/2019
 Encaminhador: Secretaria de Saúde Data/Nasc: 15/11/2010
 Responsável: Geovane Tarlino
 Profissional Responsável pelo Caso: Klebe Krug
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/09/2020

Mês de Referência: Outubro/2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/10/20	10:00	4	Klebe Krug	Fernando
09/10/20	10:00	4	Klebe Krug	Fernando
16/10/20	10:00	4	Klebe Krug	Fernando
23/10/20	10:00	4	Klebe Krug	Fernando



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Deborah Ap^{te} Nº do Caso: 677 07/2020
Encaminhador: O.E Data/ Nasc:
Responsável: Enzo do R.
Profissional Responsável pelo Caso: Y Paula
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/06/20

Mês de Referência: <u>Outubro 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/10/20</u>	<u>8h</u>	<u>ψ</u>	<u>L.</u>	<u>Deborah</u>



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Letícia Guedi Nº do Caso: 097-01/2020
 Encaminhador: P. J Data/ Nasc: 11/01/11
 Responsável: Regis Herton Guedi
 Profissional Responsável pelo Caso: Y Paula
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/09/20

Mês de Referência: Outubro 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/10/20	8h	+	L	Letícia
08/10/20	8h	+	L	Letícia
15/10/20	8h	+	L	Letícia
22/10/20	8h	+	L	Letícia
29/10/20	8h	+	L	Letícia



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: **CARLOS ALBERTO STELLE**

Nº do Caso:

Encaminhador: **VARA DE FAMÍLIA, ÓRGÃOS E SUCESSÕES**

Data/ Nasc: **06 FEV 76**

Responsável:.....

Profissional Responsável pelo Caso: **RAISSA TAGLIETTI**

Início dos Atendimentos Psicológicos: **05 JUN 20**

Mês de Referência: <u>OUTUBRO</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02 OUT	15:00	ψ		
09 OUT	15:00	ψ	—	NÃO HOUE
16 OUT	15:00	ψ		
23 OUT	15:00	ψ		
30 OUT	15:00	ψ	—	NÃO HOUE

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camború - SC



Fone : (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Melissa D. P. Costa Nº do Caso: 291/2019
 Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: 13/09/2012
 Responsável: de Matheus
 Profissional Responsável pelo Caso: Carina Taff et al.
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/08/19

Mês de Referência: OUTUBRO / 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>07/10/20</u>	<u>8:30</u>	<u>Y</u>	<u>CP</u>	<u>Melissa D. P. Costa</u>
<u>14/10/20</u>	<u>8:30</u>	<u>Y</u>	<u>CP</u>	<u>Melissa D. P. Costa</u>
<u>21/10/20</u>	<u>8:30</u>	<u>Y</u>	<u>CP</u>	<u>Melissa D. P. Costa</u>
<u>28/10/20</u>	<u>8:30</u>	<u>Y</u>	<u>CP</u>	<u>Melissa D. P. Costa</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Natalia R. de Oliveira Nº do Caso: 769/2020
Encaminhador: PAI Data/ Nasc: 17/02/05
Responsável: Neroni da
Profissional Responsável pelo Caso: Priscila Tasfietti
Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/07/20

Mês de Referência: <u>OUTUBRO / 2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/10/20</u>	<u>9:10</u>	<u>ψ</u>	<u>PA</u>	<u>Natalia R. de Oliveira</u>
<u>08/10/20</u>	<u>9:10</u>	<u>ψ</u>	<u>PA</u>	<u>Natalia R. Oliveira</u>
<u>15/10/20</u>	<u>9:10</u>	<u>ψ</u>	<u>PA</u>	<u>*Natalia R. Oliveira</u>
<u>22/10/20</u>	<u>9:10</u>	<u>ψ</u>	<u>PA</u>	<u>Natalia R. Oliveira</u>
<u>29/10/20</u>	<u>9:10</u>	<u>ψ</u>	<u>PA</u>	<u>Natalia R. Oliveira</u>



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Natalyn A. Rocha Nº do Caso: 469/2020
 Encaminhador: PAI Data/ Nasc: 17/02/05
 Responsável: Neonida
 Profissional Responsável pelo Caso: Reinor Taefietti
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/07/20

Mês de Referência: <u>OUTUBRO/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/10/20</u>	<u>8:40</u>	<u>ψ</u>	<u>PT -</u>	<u>Natalyn Rocha</u>
<u>08/10/20</u>	<u>8:40</u>	<u>ψ</u>	<u>PT -</u>	<u>Natalyn Rocha</u>
<u>15/10/20</u>	<u>8:40</u>	<u>ψ</u>	<u>PT -</u>	<u>Natalyn Rocha</u>
<u>22/10/20</u>	<u>8:40</u>	<u>ψ</u>	<u>PT -</u>	<u>Natalyn Rocha</u>
<u>29/10/20</u>	<u>8:40</u>	<u>ψ</u>	<u>PT -</u>	<u>Natalyn Rocha</u>





FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Gabriela M. de Souza Nº do Caso: 299/2020

Encaminhador: C. T. Data/ Nasc: 20/09/03

Responsável: Ilda M.

Profissional Responsável pelo Caso: Raíner Taglietti

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/09/20

Mês de Referência: <u>OUTUBRO/2020</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>07/10/20</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>RT</u>	<u>Gabriela Martins de Souza</u>
<u>14/10/20</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>RT</u>	<u>x Gabriela Martins de Souza</u>
<u>21/10/20</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>RT</u>	<u>Gabriela Martins de Souza</u>
<u>28/10/20</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>RT</u>	<u>Gabriela Martins de Souza</u>



FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Sarmara do David Nº do Caso: 450/2019
 Encaminhador: Judiciário Data/Nasc: 15/09/06
 Responsável: Juliana R.
 Profissional Responsável pelo Caso: Práxima Tapfietti

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: OUTUBRO / 2020

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/10/20	8:30	ψ	PT.	N/C.
09/10/20	8:30	ψ	PT.	N/C.
16/10/20	8:30	ψ	PT.	N/C.
23/10/20	8:30	ψ	PT.	N/C.
30/10/20	8:30	ψ	PT.	N/C.



PAIS | Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

FICHA DE FREQUENCIA

Nome: Julia Soares Nº do Caso:
 Encaminhador: APAE Data/ Nasc:
 Responsável: Rosimara Fabiana
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/11/2018

Mês de Referência: <u>Outubro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/10/20</u>	<u>9h</u>	<u>PED</u>	<u>DS</u>	<u>JULIA</u>
<u>09/10/20</u>	<u>9h</u>	<u>PED</u>	<u>DS</u>	<u>JULIA</u>
<u>15/10/20</u>	<u>9h</u>	<u>PED</u>	<u>DS</u>	<u>JULIA</u>
<u>22/10/20</u>	<u>9h</u>	<u>PED</u>	<u>DS</u>	<u>JULIA</u>
				<u>JULIA</u>



Ficha de Atendidos (Triagens por telefone)

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: *Outubro - 2020.*

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	<i>27/10/20</i>	<i>Olivia Dubal de Vargas</i>	<i>7</i>	<i>Thifani Vargas Elias</i>
2	<i>27/10/20</i>	<i>Isvelze Dubal de Vargas</i>	<i>38</i>	<i>Thifani Vargas Elias</i>
3				
4				
5				Thifani Vargas Elias Assistente Social CRESS 12/8764
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Maria V. da Silva
CRESS: 8071 12ª Região





Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Outubro/2020.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	19/10/20	Lina Quadros	99727-4538	8:59
2	19/10/20	Glusane da Oliveira	99689-5294	09:00
3	19/10/20	Gabriela Oliveira	99108-9133	09:07
4	19/10/20	Waldia Oliveira	99207-1488	09:05
5	19/10/20	Yvone	99731-9686	09:15
6	19/10/20	Soraya Jannke	99276-3136	09:18
7	19/10/20	Cristiane Russi	99966-3161	09:29
8	22/10/20	Marcia Carrera	99118-1914	10:15
9	22/10/20	Vera de família BC	3261 1887	16:30
10	22/10/20	Vanessa de Souza	44708-5688	17:00
11	22/10/20	Marcia obs Santos	99615-9664	17:10
12	22/10/20	Souza Eduardo da Silva	99456-8468	17:15
13	22/10/20	Rafaela Beatriz obs Santos	44735-0291	17:20
14	27/10/20	Olivia	99643-0672	14:34
15	27/10/20	Maria	99970-2627	16:00
16	29/10/20	Victoria Fied Fritsch	99731-9686	15:15

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764





Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Outubro - 2020

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	01/10/20	creas - Balneário Camboriú	5398-2360	08:35
2	02/10/20	Suzana Silveira	99773-0163	16:20
3	03/10/20	Demiche Cristiane de Souza	99632-7699	16:10
4	03/10/20	Michael Antonio de N	99699-1666	16:20
5	03/10/20	Silvia Caroline de Assis	99103-1077	16:30
6	03/10/20	Adriane Francisco Galasso	99922-4943	17:10
7	08/10/20	Soraya Johnka	99276-3136	17:25
8	08/10/20	Samuel Firmiano	99163-8458	17:35
9	08/10/20	CRIS - nações	3399-2559	17:40
10	15/10/20	Grace Ramas da Costa	98830-1091	17:15
11	15/10/20	Aira Quadros	99727-4558	17:17
12	15/10/20	Eduardo Moreira Rogerio	99629-5329	17:18
13	15/10/20	Adriana da Cruz Moura	99679-4617	17:22
14	19/10/20	Natalia	98436-2356	18:40
15	19/10/20	Alma Cleomar	99243-6523	8:52
16	19/10/20	Grace Ramas da Costa	98830-1091	8:55

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764





PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Outubro/2020.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	29/10/20	Vanessa de Souza	47. 99708. 5638	15:23
2	29/10/20	Legatha Alena das Santas	47-98461-5235	15:30
3	29/10/20	Evelin Jussara da Cruz	47-99108-8968	15:31
4	29/10/20	Ariane Maria Damascos	98418-1343	15:40
5	29/10/20	Matália	99900-5564	15:45
6	29/10/20	Catarine souza	99632-7699	15:50
7	29/10/20	Eduardo Moreira	99629-5329	15:55
8	29/10/20	Conselho tutelar	3267-7004	16:05
9	29/10/20	Maria	99970-2622	16:10
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/876A

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social





PAIS | Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Atendidos

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Outubro - 2020.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
	26/10/20	DANIELLA SAYAGO	15	Daniella Sayago
1	27/10/20	MARILENE CONCEIÇÃO	08	marlene conceição
2	27/10/20	MARILENE CONCEIÇÃO VOUZ EDUARDO	08	vous Eduardo de silva
3	27/10/20	NATÁLIA LÁBIS DAS SANTAS	32	
4	27/10/20	BRUNO BEATRIZ DAS SANTAS	16	
5	27/10/20	EDUARDO SILVA	63	
6	27/10/20	RAQUELE ROSSI	30	
7	27/10/20	CIRO GARCIA	38	
8	27/10/20	ELIAS VIEIRA	41	
9	27-10-20	JANA LINDA DE S. FERREIRAMANN	27	Jana Linda de S. F.
10	27-10	MATHEUS "DANI" D. SANTOS	9	Matheus Dani S.
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social





Ficha de Atendidos

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: *Outubro - 2020*

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	13/10/20	Belonir Vendruscolo Jr.	33	Belonir Jr.
2	13/10/20	Claudete Sbarud	32	El Sbarud
3	13/10/20	Victoria Vendruscolo	11	Victoria
4	13/10/20	Juliana S.K. Damazio	39	Juliana S.K. Damazio
5	13/10/20	JACQUES EDINEI DAMAZIO	41	J. Damazio
6	13/10/20	Pedro Thomas Damazio Neto	7	
7	19/10/20	Mariana Ribeiro Boneca		enf
8	20/10/20	Maria Vera	60	mar
9	20/10/20	CARLOS FERNANDES	10	car
10	20/10/20	Silvia Juliana B. Negreiros	53	Silvia
11	21/10/20	Francisca	15	Francisca
12	20/10/20	SORAYA	46	Soraya Falke
13	20/10/20	KANA	17	Kana Falke
14	20/10/20	Lílian Rose Russi	44	Lílian Rose Russi
15	20/10/20	Bruna Eduarda Russi C. de Lima	11	Bruna Eduarda Russi C. de Lima
16	26/10/20	Euzabet Maria R. L.	56	Euzabet

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social





Ficha de Atendidos

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Outubro - 2020.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	01/10	Pilvre-Vil Ismael	10	Ismael
2	01/10	Elocene Aleaxis	37	Elocene Aleaxis
3	01/10	Arthur Mulichat dos Santos	02	Kaufman
4	01/10	Karem Querana M dos Santos	19	Kaufman
5	05/10	Suzono A. dos Santos	38	Suzono
6	05/10	Emanuelli Suem S. de silve	14	Emanuelli
7	05/10	Ano Lardine dos S. do silve	10	Ano Lardine
8	05/10	Samuel Fiemino dos Santos	36	[Assinatura]
9	05/10	Arthur Bernardo C.S	02	[Assinatura]
10	05/10	Alana Victória C.S	08	[Assinatura]
11	05/10	Andrey Ricardo C.S	13	[Assinatura]
12	05/10	Adriano F. Gualdo	38	Adriano
13	05/10	Luiz Beniquie Gualdo	11	Adriano
14	05/10	João Diter Gualdo	10	Adriano
15	05/10	Guilhemara S. Machado	09.	Guilhemara
16	05/10	Juliana Greff	03	Juliana

Profissional Responsável: Maria V. da Silva
CRESS: 8071 12ª Região

Thifani Vargn. Elias
Assistente Social
CRESS 12/5764





Ficha de Atendidos

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: *Outubro - 2020*

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	05/10	Cerli Schatz	42	Cerli
2	08/10	Ana Paula Kenner	49	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	08/10	Gabriel Kenner Hoefelmann	10	Gabriel
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

[Handwritten Signature]
Thifani Vargas - Elias
Assistente Social
CRESS 12/0764

Profissional Responsável: Maria V. da Silva
CRESS: 8071 12ª Região





Vamos Falar de Saúde Mental dos **ADOLESCENTES**

Introdução	02
Capítulos	
Saúde Mental X Escola _____	03
Depressão da Adolescência _____	04
Bullying _____	05
Ansiedade _____	06
Dicas para manter a saúde Mental _____	07
Referências _____	08



Introdução



Desde pequenos somos levados ao médico para tratar de doenças físicas, aprendemos que é importante fazer exames periódicos, nos alimentar bem, mas o incentivo ao cuidado da nossa mente por muito tempo foi negligenciado e muitos assuntos eram tidos com tabus e por isso estigmatizados.

Uma criança é ensinada a pedir desculpa quando bate no coleguinha mas não a falar sobre o estado de raiva que a levou a tal ato, o jovem é acompanhado ao médico para tratar a gastrite que desenvolveu durante o período de estudo para o vestibular mas não a falar sobre a vontade de se matar por medo do futuro e de suas escolhas, ou seja, muitas vezes nossas emoções são reprimidas.

Não falar dos sentimentos agrava situações que começam pequenas, situações estas que se não resolvidas na infância e adolescência, podem resultar em adultos inseguros e tristes.

O período da adolescência é um momento vulnerável para o surgimento de problemas relacionados a saúde mental como por exemplo ansiedade e depressão. Suas incertezas, inseguranças e problemas com a autoimagem podem levar ao adoecimento mental o que vai refletir na sua autoestima e relações interpessoais.

É no ambiente escolar, que muitas vezes, o adolescente dá indícios que a sua saúde mental não está bem, vindo à tona sintomas de transtornos que compromete o desenvolvimento do jovem.

Então falar de saúde mental é falar de dia a dia e do que pode ser feito com as nossas angústias, medos, frustrações...Se o adolescente passa tanto tempo na escola, esta passa a ser um ambiente fundamental para se discutir a questão.

A Saúde Mental é o estado da mente que permite que pessoas experimentem emoções, pensamentos, comportamentos e relacionamentos na vida com equilíbrio.

Adolescentes com saúde mental são aqueles que lidam bem com as emoções, que possui resiliência, que se dão bem com a comunidade em que estão inseridos e possui bom relacionamento com família e colegas. As amizades sadias também são peças importante para se manter uma saúde mental satisfatória.

Ter saúde mental é estar bem consigo mesmo e com os outros, aceitar as exigências da vida, saber lidar com as boas emoções e também com as desagradáveis, reconhecer seus limites e procurar ajuda quando necessário.

Este e-book tem como objetivo levar a reflexão sobre o que é saúde mental do adolescente no ambiente escolar, quais são os sinais de que a mente não está sadia e o que podemos fazer para não chegar a perdê-la ou recuperá-la.

Capítulo 3



Saúde Mental x Escola



A escola é um ambiente de suma importância para o adolescente. Além dos estudos, a vida social desses indivíduos também está atrelada a este ambiente. Nele eles formam vínculos de amizades e inimizades, se apaixonam e se frustram.

É sabido que na fase da adolescência, o jovem passa por mudanças físicas e psíquicas. Esta mudança psíquica as vezes vem acompanhada de rebeldia e crises existenciais, o que é normal, mas nem sempre esse tipo de comportamento é reflexo da idade, ele pode estar dando sinais de que sua saúde mental está debilitada.

A saúde da mente do adolescente pode estar sendo prejudicada por situações vividas dentro da escola. O bullying por exemplo pode levar a pessoa ao sofrimento. As vezes por alguma característica física, uma introspecção ou até mesmo a condição social faz com que adolescentes sejam alvos de chacotas.

Quando a "brincadeira" provocada pelo bullying não é aceita pela vítima e a faz passar por situações de constrangimento inúmeras emoções podem ser desencadeadas podendo se agravar.

O motivo do comportamento inadequado talvez seja por situações que o jovem está passando em casa, como brigas entre os pais e dificuldade financeira. Essas situações podem gerar tristeza, ansiedade podendo se agravar para depressão e automutilação.

Mas qual o papel da escola frente a este cenário?

Uma das formas da escola de trabalhar a saúde mental dos adolescentes seria não estigmatizar os transtornos, ou seja, a partir de palestras, produção de textos e dramatizações, permitir que se debata assuntos referentes as emoções, para que desta forma o jovem possa entender o que se passa com ele e que seja incentivado a buscar ajuda.

Escola é lugar de acolhimento e quando o adolescente se sente acolhido se encoraja para falar do que está sentindo. Caso a escola perceba que o jovem está expressando tristeza, pensamento de morte ou se cortando por exemplo, é essencial que se tome uma atitude, levando a diante a situação com ajuda da família e de profissionais especializados.

Capítulo 4



Depressão na Adolescência



O Isolamento Social tem se mostrado a forma mais eficaz de controlar a disseminação do Coronavírus. Porém, ficar por um tempo prolongado em casa, impôs ao adolescente novas maneiras de adaptação, principalmente nos relacionamentos dentro de casa. Com tantas mudanças em relação a sua rotina e ao ambiente a qual está, ha uma tendência a um adoecimento mental.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), as condições de saúde mental são responsáveis por 16% em jovens entre 10 e 19 anos. Sendo a depressão e o suicídio as principais causas de morte. Estima-se que no mundo, entre 10% e 20% dos adolescentes por problemas psicológicos.

A Depressão é o resultado de uma alteração da ação de neurotransmissores no cérebro. É uma doença com sintomas bem específicos e pode ser caracterizada quando estes perduram por no mínimo duas semanas. Vale ressaltar que a depressão é diferente de uma tristeza passageira, o que é normal na vida de qualquer pessoa.

Ao contrário do que muita gente pensa, depressão não é uma bobagem, "frescura" de quem não tem com que se preocupar. A depressão pode trazer dificuldades no relacionamento familiar, afetivo e no trabalho/escola.

As causas para a Depressão são multifatoriais, podendo ser por componentes genéticos, desequilíbrio no funcionamento do cérebro, como uma alteração na produção de substâncias (noradrenalina, serotonina, fator de crescimento neural). A depressão inclui não apenas humor triste, mas também inúmeros sintomas cognitivos, comportamentais, físicos e emocionais.

✚ Sintomas Cognitivos: autocrítica, desesperança, pensamentos suicidas, dificuldade de concentração e negatividade.

✚ Sintomas Comportamentais: afastar-se de outras pessoas, não fazer atividades prazerosas como fazia antes e dificuldades em iniciar atividades novas.

✚ Sintomas Físicos: insônia, dormir mais ou menos do que de costume, cansaço, apetite alterado e alteração no seu peso.

Você fica surpreso em saber que estes sintomas são características da depressão? Algumas pessoas acreditam que problemas relacionados com sono, apetite, motivação ou raiva são algo a parte. Mas, para algumas pessoas, tais sintomas podem estar associados a depressão, e o seu tratamento bem-sucedido resulta na melhora desses sintomas.

O tratamento depende da gravidade dos sintomas. Basicamente é feito com atendimento psicológico (terapia) e antidepressivos. Muitas atitudes importantes também podem ser preventivas e equilibrar nossa saúde mental, como:

- ✚ Alimentação adequada;
- ✚ Espiritualidade; atividade física;
- ✚ Sono reparador;
- ✚ Atividades de Lazer;
- ✚ Suporte de amigos e familiares;
- ✚ Rotina / planejamento.

Capítulo 5



Bullying



O termo Bullying surgiu a partir do termo Bully, palavra que significa tirano, brigão ou valentão, na tradução para o português. Bullying é a prática de atos violentos intencionais e repetitivos, contra outra pessoa que podem causar danos psicológicos e físicos a quem sofre.

No Brasil, o bullying é traduzido como o ato de bulir, tocar, bater, socar, zombar, ridicularizar, colocar apelidos humilhantes e etc. Essas são as práticas mais comuns do ato de praticar bullying. A violência é praticada por um ou mais indivíduos, com o objetivo de intimidar, humilhar ou agredir fisicamente a vítima.

Uma característica que caracteriza o bullying é a repetição. Em muitas situações essa violência é de difícil identificação por acontecer de forma silenciosa, sendo longe de adultos ou por não haver queixas ou denúncia da vítima, na maioria dos casos por medo.

As formas de agressão entre adolescentes são das mais variadas e podem acontecer em quase todos os níveis da fase escolar, desde o primário até os últimos anos do ensino médio, por exemplo.

O *bullying* atrapalha a aprendizagem do indivíduo, além de afetar o seu comportamento fora da escola. Os pais, professores, pessoas próximas devem estar atentos às atitudes do adolescente, principalmente em alterações de comportamento, hematomas no corpo e demais situações que pareçam fora do comum.

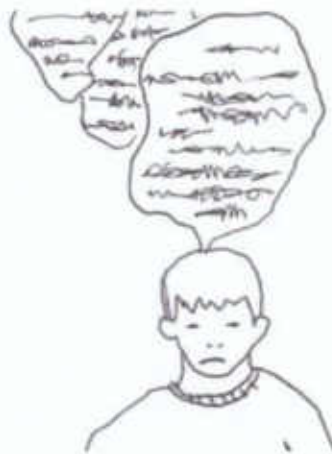
As consequências do bullying as vítimas são muito negativas, podendo desencadear alguns sintomas, como:

- ✚ Distúrbio no sono,
- ✚ Problemas de estômago,
- ✚ Transtornos alimentares,
- ✚ Irritabilidade,
- ✚ Depressão,
- ✚ Transtorno de ansiedade,
- ✚ Dor de cabeça,
- ✚ Falta de apetite,
- ✚ Pensamentos negativos, como desejo de morrer, entre outros.

Capítulo 6



Ansiedade



Ansiedade é um estado emocional com componentes psicológicos e fisiológicos que pode estimular o desenvolvimento humano. Ela se torna um distúrbio quando se mostra desproporcional à situação que a origina, ou quando não existe um motivo específico para o seu surgimento.

Quantas vezes nos sentimos ansiosos, com uma sensação desagradável, como se uma catástrofe estivesse para acontecer? É um sentimento de medo e angústia que nos deixa muitas vezes com humor instável, sem saber como agir ou pior: nos faz “explodir”, sem motivo aparente. Muitas vezes nos sentimos ansiosos frente a um evento que altera nossa rotina, exemplo uma prova na escola.

Podemos desenvolver ansiedade em parte por uma predisposição genética e também porque o ambiente em que foi criada facilitou essa aprendizagem da ansiedade. Todos temos um pouco de ansiedade, em maior ou menor grau.

Se não fossem seres naturalmente ansiosos, não tomaríamos medidas para nos defender do perigo que exijam alguma atitude nossa. Porém quando essa ansiedade é frequente e em grande intensidade, pode atrapalhar nossa qualidade de vida e nossos relacionamentos. Como reconhecer a ansiedade em você e nas outras pessoas, alguns sintomas são característicos, como:

- ✚ Pensar demais;
- ✚ Evitar coisas;
- ✚ Transpirações;
- ✚ Problemas estomacais;
- ✚ Ataques de pânico;
- ✚ Necessidade de validação;
- ✚ Procrastinação;
- ✚ Impaciência;
- ✚ Problemas de concentração;
- ✚ Preocupação constante;
- ✚ Falta de ar;
- ✚ Dores de cabeça;
- ✚ Batimentos acelerados
- ✚ Insônia
- ✚ Problemas de memória.

Desde que acordamos a ansiedade pode ir se acumulando: toca o despertador; pula-se da cama; muitas vezes ficamos ansiosos com horários e todas as coisas que temos que fazer antes de sair de casa. Aí iniciam os pensamentos "*será que vou dar conta de tudo que tenho hoje para fazer?*", "*será que vou conseguir tirar boa nota na prova?*", Estamos sempre preocupados, mas podemos sim administrar algumas fontes de ansiedade.

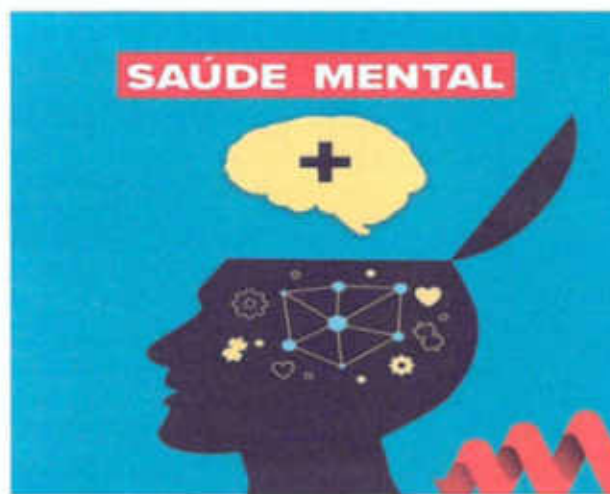
A ansiedade é necessária, porém, o desejável é que seja em grau mediano pois se for em demasia ou escassa a ansiedade pode ser prejudicial. Nossos pensamentos tem uma grande influência na maneira como nos sentimos.

Em qualquer situação existe uma relação entre os tipos de pensamentos que temos e a nossa forma de viver e agir. Enfim, temos a capacidade de mudar a maneira como pensamos sobre diferentes situações, o que pode mudar a maneira como nos sentimos e nos comportamos. Podemos escolher pensar de forma positiva. Identifique, questione seus pensamentos e ações.

Capítulo 7



Dicas Para Manter a Saúde Mental



A depressão e a ansiedade têm adoecido muitos adolescentes. Sabendo disso, devemos colocar algumas atividades e hábitos no dia-a-dia afim de evitar as comorbidades citadas. Abaixo listamos algumas dicas importantes:

Pratique atividade física – movimentar-se libera hormônios importantes para prevenção da depressão.

Alimentação: Comer bem não tem a ver somente com a boa forma, mas para o bem-estar em geral. Precisamos ingerir vitaminas que a alimentação saudável proporciona.

Durma bem – noites mal dormidas colaboram para agravar sintomas de transtornos mentais. Portanto criar uma rotina do sono é fundamental.

Tenha hobbies – dedicar um tempo ao que lhe dá prazer irá te fazer muito bem.

Conheça a si mesmo – através de leituras e terapias você pode buscar o autoconhecimento.

Esteja em contato com a natureza- realizar momentos de lazer ao ar livre, seja na praia ou em um parque.

Pratique sua espiritualidade- independentemente de religião, manter um contato com a espiritualidade pode lhe trazer paz.

Ajude o próximo – praticar o bem traz um bem maior a nós mesmos.

Se essas dicas não forem o suficiente para melhorar a saúde mental, se faz necessário a procura por um profissional especializado, como um psiquiatra ou um psicólogo para uma melhor avaliação.

O Psiquiatra após sua avaliação indicará o uso ou não de medicamentos, o psicólogo realiza um processo de psicoterapia, que busca entender os comportamentos e as funções mentais do indivíduo, quando realizado esse acompanhamento em conjunto, os resultados e melhora do paciente é mais eficaz.

Se tratando de saúde mental, atualmente três escolas estaduais de Balneário Camboriú (FAG, Ruizélio Cabral e Higino Pio), contam com o Projeto Papo Reto, que oferece o serviço de prevenção da saúde mental e apoio aos adolescentes já acometidos por algum transtorno.

O Papo Reto, Projeto da Associação PAIS (Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social), oferece gratuitamente aos alunos dessas escolas, palestras sobre diferentes temas, além de atendimento psicológico individual.

O objetivo é proporcionar, dentro do ambiente escolar, um espaço de acolhimento aos adolescentes onde os mesmos possam expressar suas opiniões e emoções.

Referências Bibliográficas 08

Padesky Christine A. Greenberger, Dennis. **A Mente Vencendo o Humor**. 2ªED. (2016).

Outeiral, José. **Adolescer** - 3ªED. (2008).

Siegel, Daniel J. **Cérebro Adolescente**. (2016)

ONU. Organização das Nações Unidas. Disponível em <
<https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/> >

UNICEF. Como adolescentes podem proteger sua saúde mental durante o surto de Coronavírus (Covid-19). Estratégias para adolescentes que enfrentam uma nova (temporária) realidade. (2020). Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/> > .



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Resultado da Pesquisa de Satisfação

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

PAIS

Itapema - SC

2020

Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 Nº 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Apresentação:

A Pesquisa de Satisfação PAIS é um instrumento anual de verificação da qualidade dos atendimentos prestados pela Associação PAIS, conforme plano de trabalho fiscalizado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA / Comarca de Itapema e a Prefeitura Municipal de Itapema, através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

A Pesquisa ocorreu no íterim de 26/09/2020 à 26/10/2020.

Procedimentos:

A Pesquisa de Satisfação PAIS é composta de 14 questões, sendo 3 delas descritivas.

As questões são subdivididas em eixos: A Associação (estrutura), Os Atendimentos (abrangência da família), Atendimento Psicoterapêutico (avaliação), Atendimento Social (avaliação).

A participação na pesquisa não é obrigatória, bem como não é obrigatória a identificação do usuário.

Fone: (47) 3398-4949
paisbcinciusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

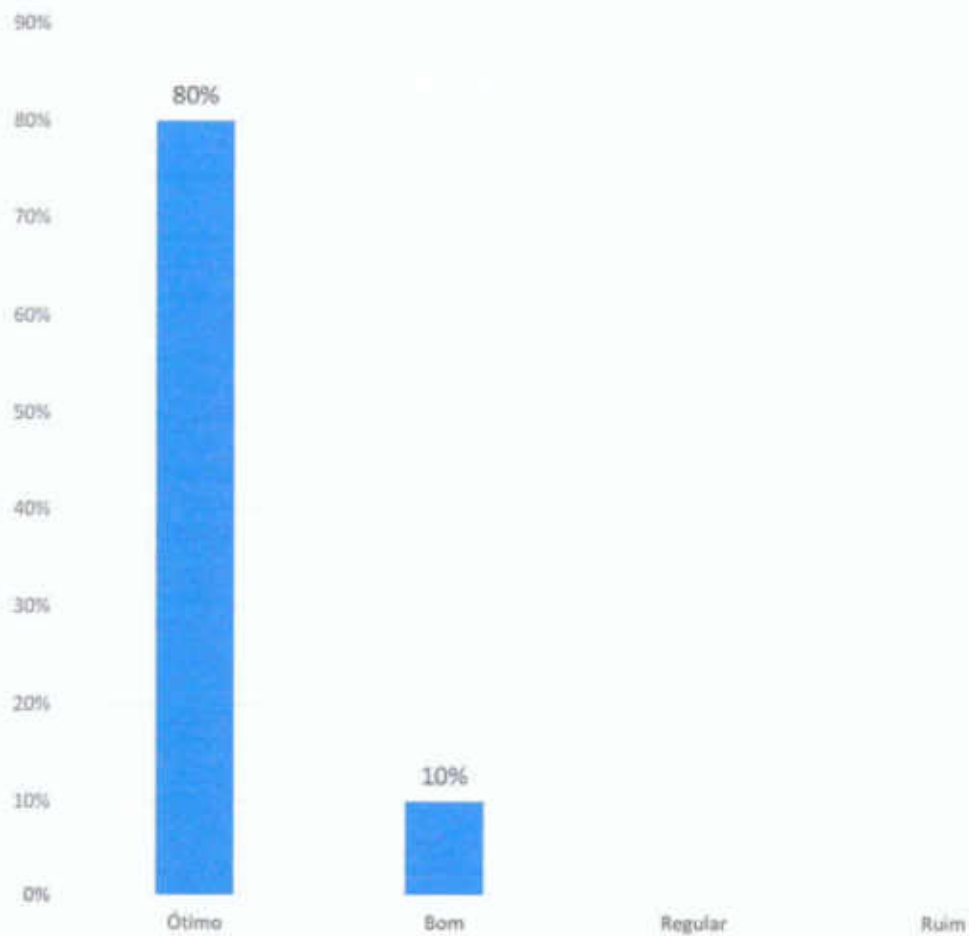
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Como você avalia o atendimento inicial recebido na Associação PAIS?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

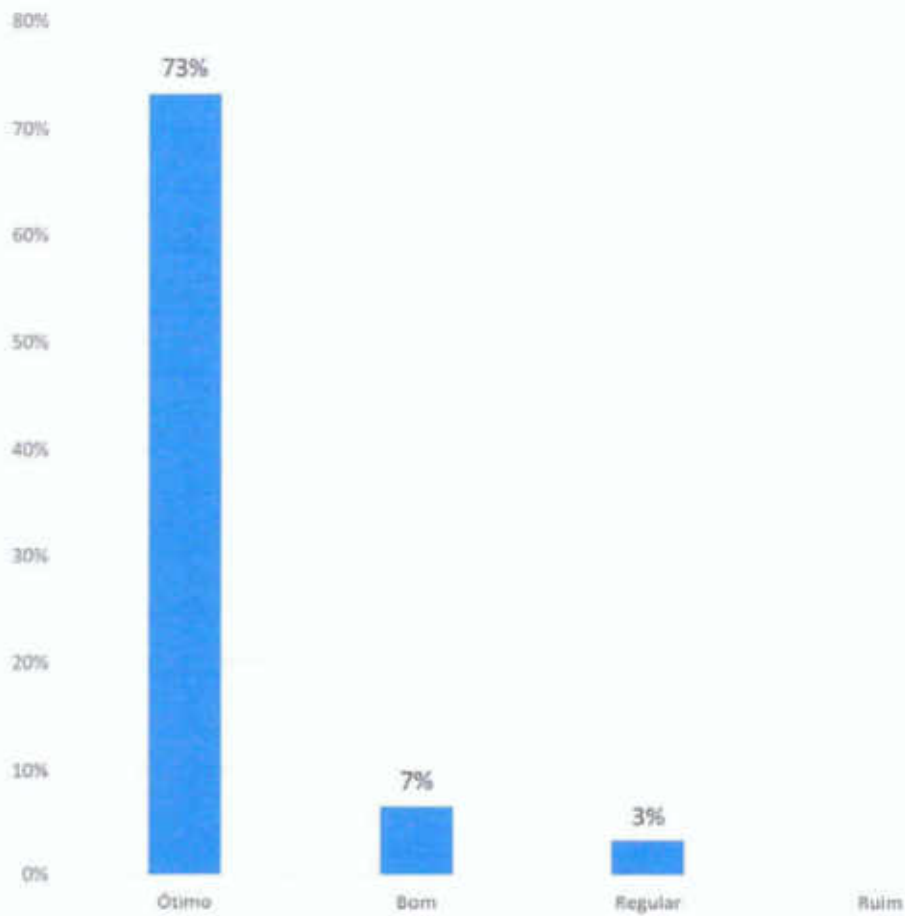
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Como você avalia a triagem?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

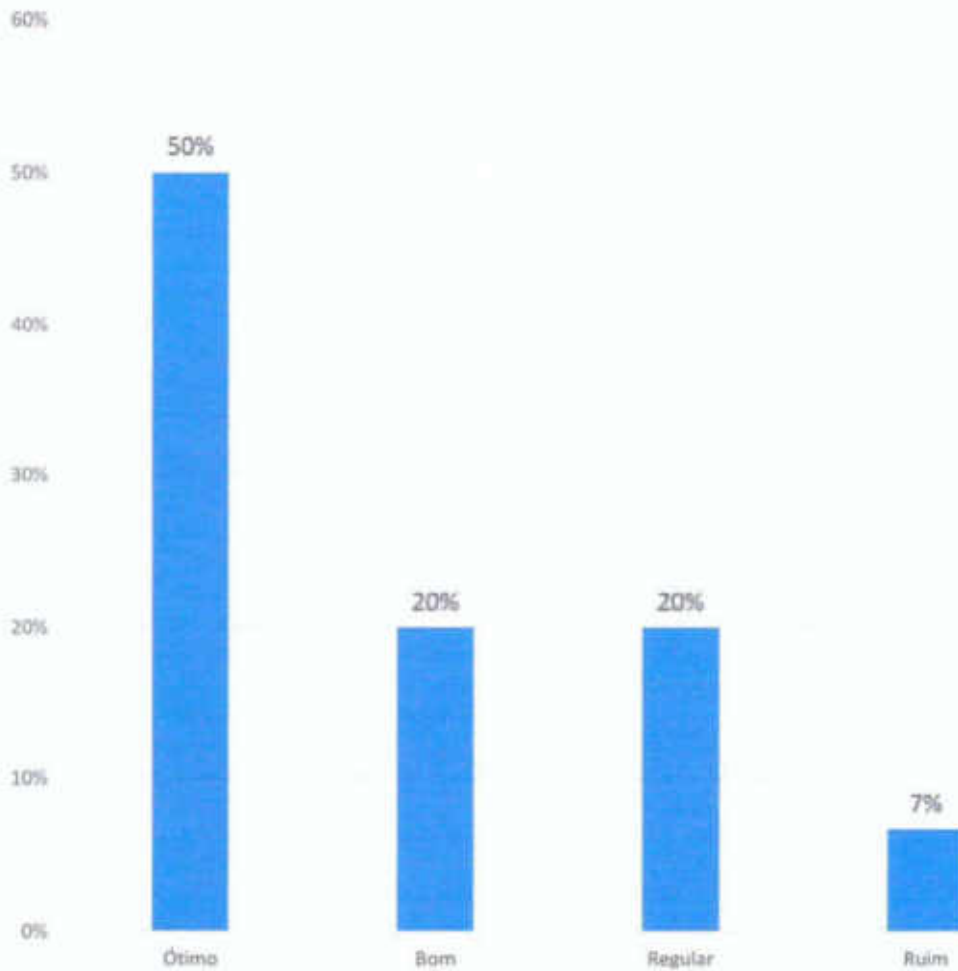
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual n° 17.395/2017

Como você avalia o espaço físico na Associação PAIS?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

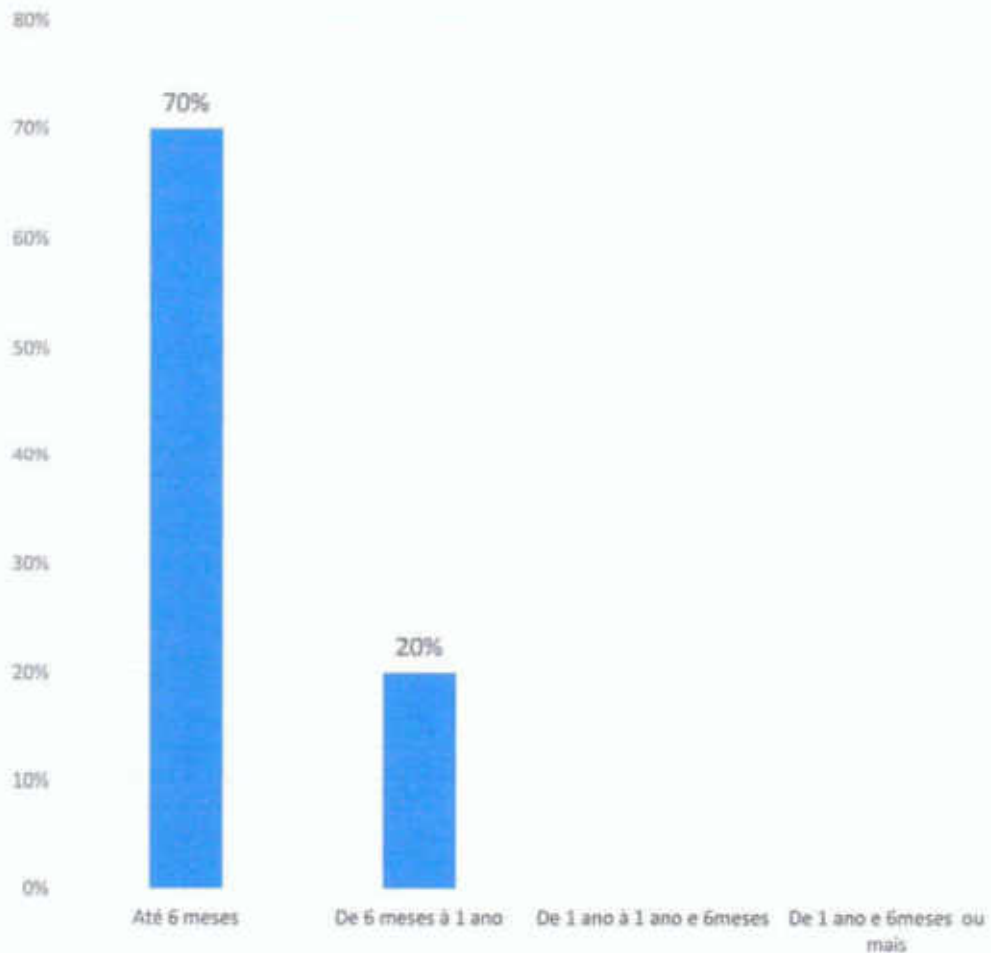
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Há quanto tempo você participa da Associação PAIS?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

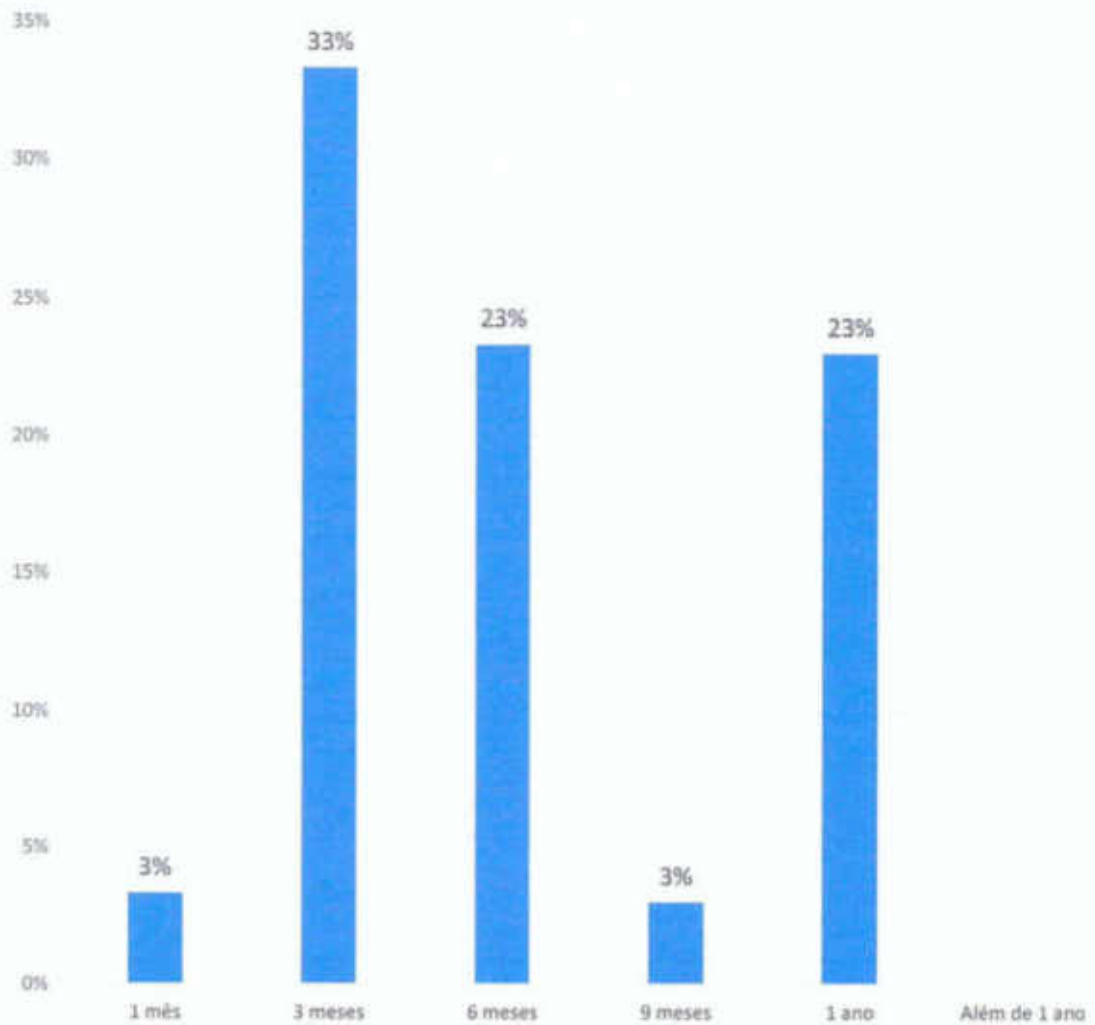
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Qual expectativa no tempo de tratamento?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

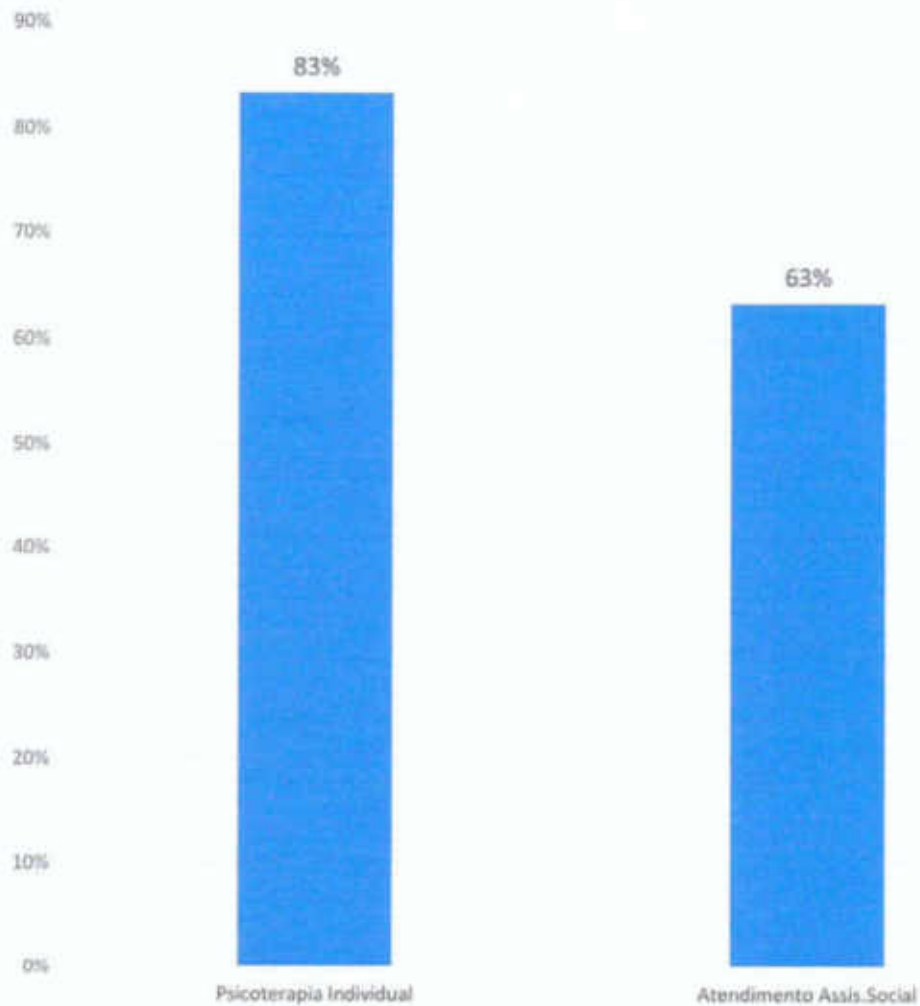
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Quais dos atendimentos você recebe ou recebeu na Associação PAIS?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

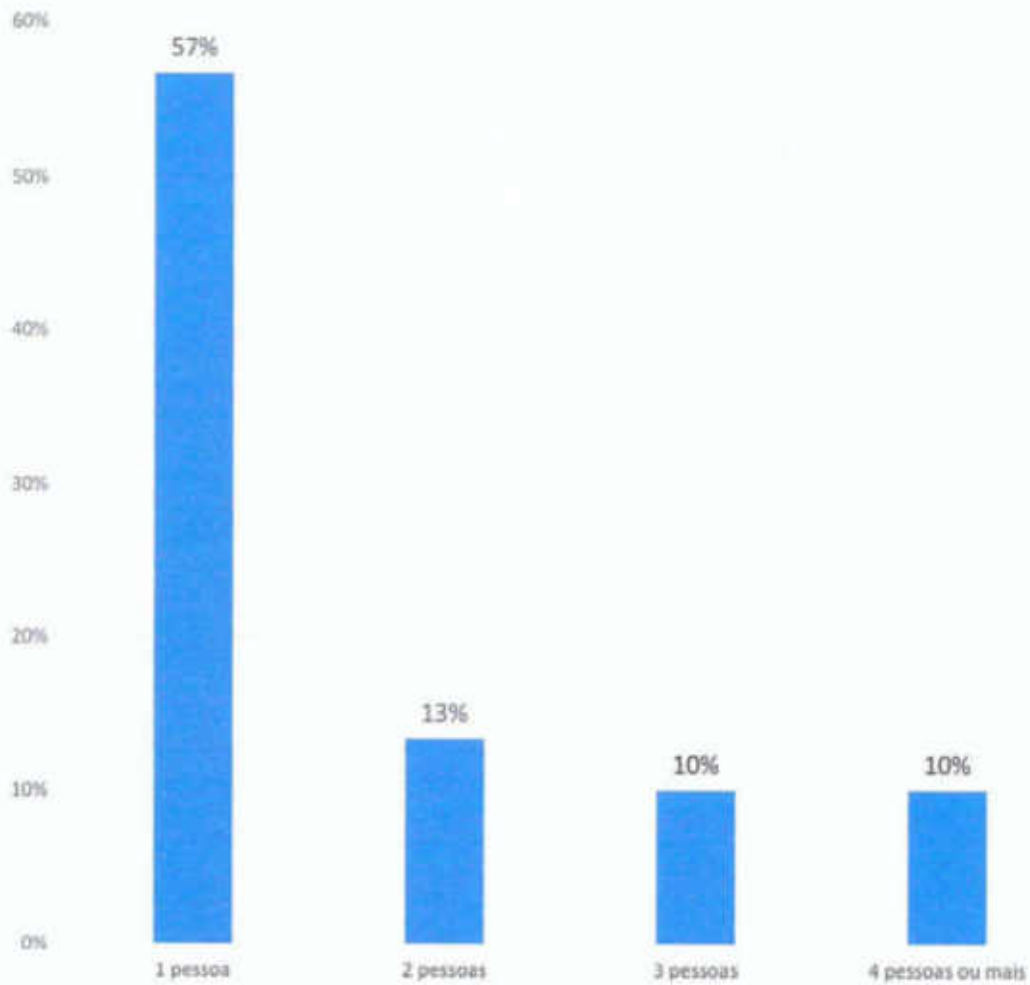
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual n° 17.395/2017

Quantas pessoas da sua família são atendidas pelo Programa PAIS?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

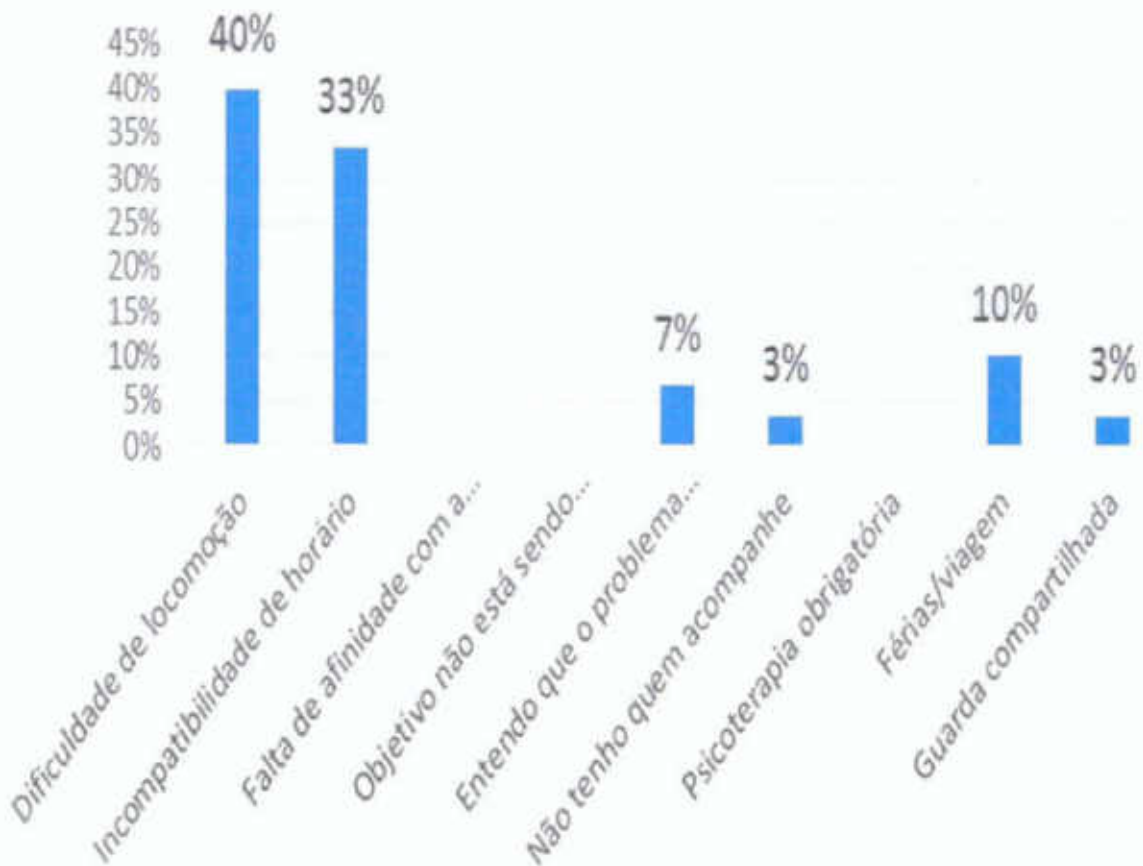
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Quais os fatos que você identifica que motivam as faltas?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

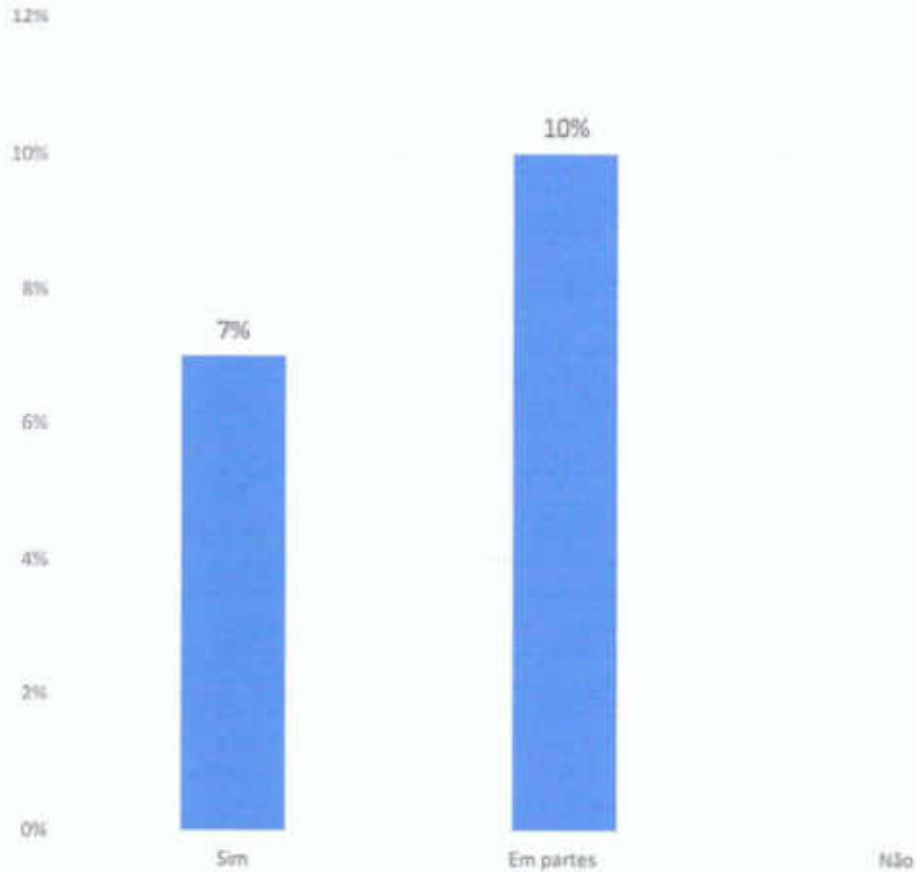
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Você percebeu melhora em si ou em sua família com o atendimento psicológico?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

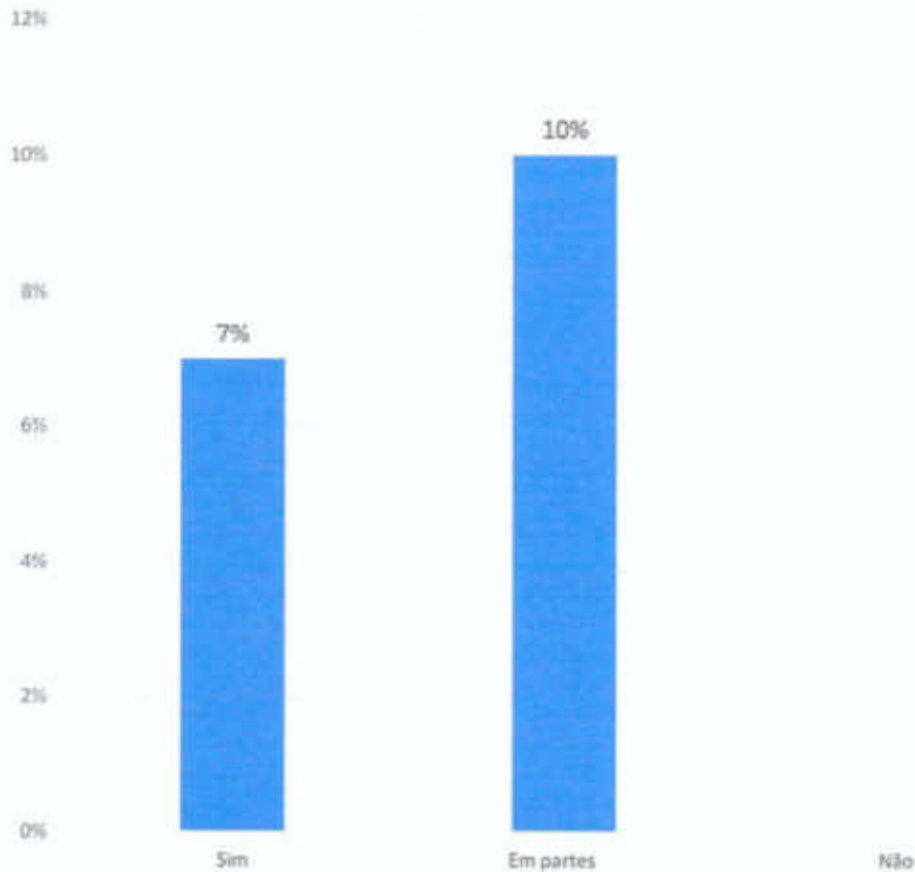
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Você percebeu melhora em si ou em sua família com o atendimento psicológico?



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

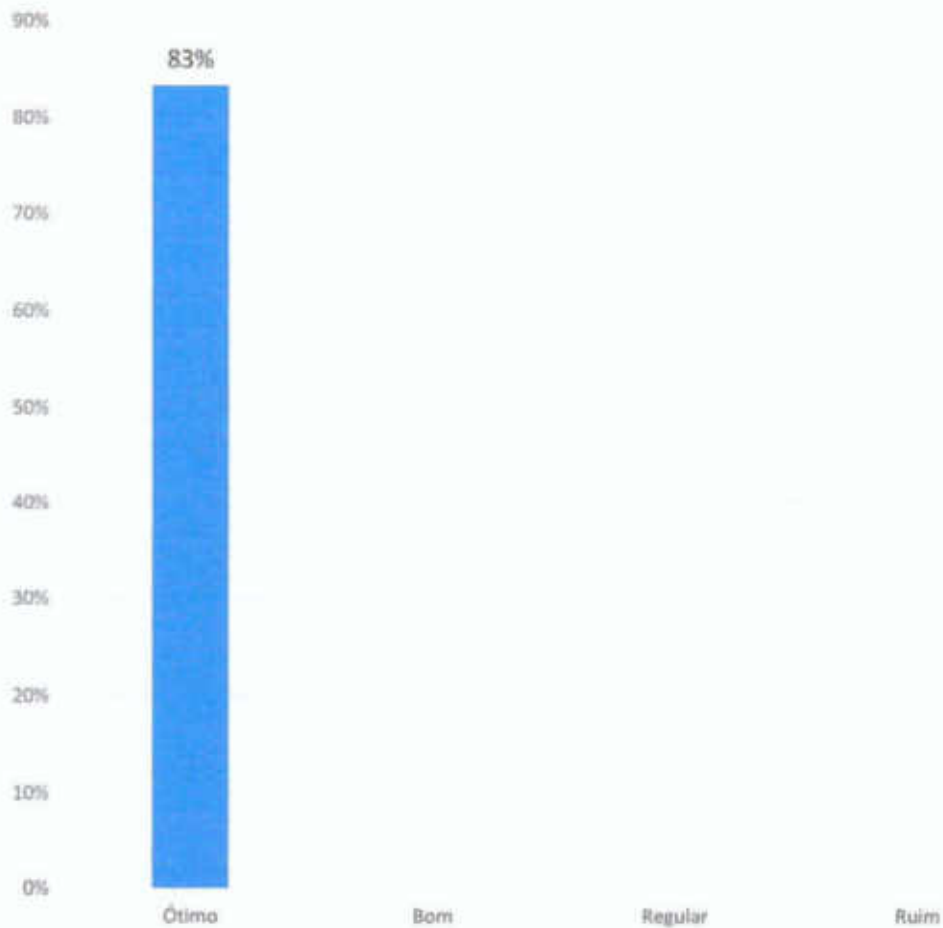
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Qualidade dos Atendimentos Psicoterapêuticos



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

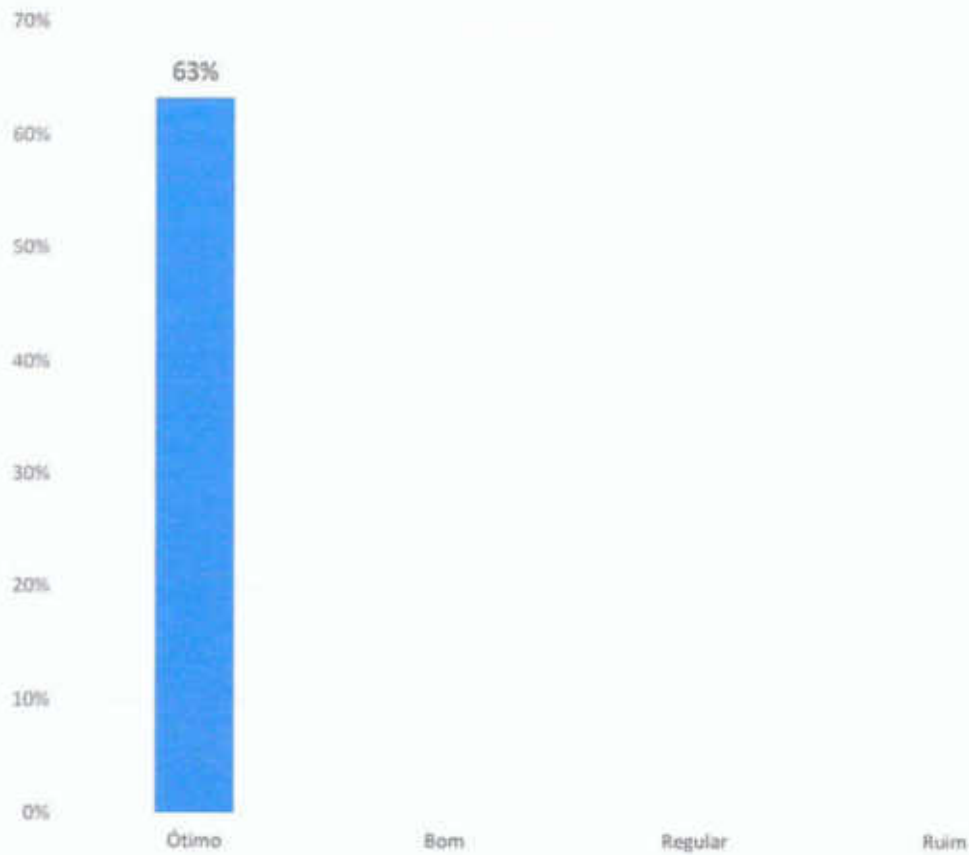
www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Qualidade dos Atendimentos Sociais



Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

COMENTÁRIOS GERAIS

1. Além do que já é oferecido, o que você gostaria que a Associação PAIS lhe proporcionasse?

Estou satisfeito.

Esta tudo muito bom

Tudo bom

Acho que falta um lugar mais amplo com uma sala de espera

2. Como você avalia as atividades desenvolvidas pela Associação PAIS?

ótimo

tudo bom

tudo perfeito

3. Deixe abaixo sua sugestão, elogio e/ou crítica sobre a Associação PAIS:

Tudo bom

Um lugar melhor

Aqui quero deixar meu carinho e respeito a todos os profissionais pois meu filho esta muito bem.

Assim esta ótimo

Um espaço maior

Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

www.paisbc.org



PAIS Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Reiteramos que a Associação PAIS encontra-se sempre de portas abertas para a comunidade conhecer e se beneficiar dos Projetos oferecidos.

Sendo o que tinha no momento para apresentar.

Itapema (SC), 27 de outubro de 2020.

Josiane Hoepers

Coordenadora Técnica PAIS

CRP: 12/12814

Fone: (47) 3398-4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua 252 N° 700, Bairro Meia Praia,
Itapema, SC, CEP 88220-000

www.paisbc.org

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

Referência: TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 011/2019

Processo nº 10/12-2020 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Entidade: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Ao Sr. EDUARDO CAMARGO DE ASSIS

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos do Acordo de Colaboração em referência, após análise da prestação de contas referente à 10ª parcela de 12, recebida em 23 de novembro, NOTIFICA-SE a entidade PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, em razão do pagamento irregular de multa no valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente fatura da Oi Fixo, NF nº 009.396.997, que deverá ser ressarcido e comprovado na próxima prestação de contas.

Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2020.



Haydée Assanti – matrícula nº 7609
Gestora de parcerias – Decreto nº 8643/2017

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	10/12/2020 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 10ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	01-26-11-2020

Recebemos, na data de 23 de novembro de 2020, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 10/12/2020**, referente à 10ª parcela do Termo de Colaboração FMDCA 011/2019 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: ANA CHRISTINA BARRICHELO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP:	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS	CPF: ██████████	
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2020 TÉRMINO: 12/2020	VALOR R\$ 53.303,61
TERMO DE COLABORAÇÃO: FMDCA 011/2019	DATA: DEZ/2019	REPASSE EM: 28/10/2020
GESTORA DA PARCERIA:	HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017 CPF: ██████████	

ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.

- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- RESSALVAS: Pagamento irregular de multa no valor de R\$ 5,58, referente fatura da Oi Fixo, NF nº 009.396.997, que deverá ser ressarcido e comprovado na próxima prestação de contas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE COM RESSALVA** da presente prestação de contas.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria 26/11/2020
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ana Chritina Barrichelo
Gestora do FMDCA